



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.615

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS FINANCEIROS

### DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$38.918.527,00 (trinta e oito milhões e novecentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e sete reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de março de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Cláudio Ramos Peixoto  
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho  
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

Jusmari Terezinha de Souza Oliveira  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Wallison Oliveira Torres  
Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Marcelo Werner Derschum Filho  
Secretário da Segurança Pública

José Antônio Maia Gonçalves  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Osni Cardoso de Araújo  
Secretário de Desenvolvimento Rural

Sérgio Luís Lacerda Brito  
Secretário de Infraestrutura

Felipe da Silva Freitas  
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Eduardo Mendonça Sodré Martins  
Secretário do Meio Ambiente

Davidson de Magalhães Santos  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

| Anexo I   |        |                     |      |      | Suplementar                     |  |
|---|--------|---------------------|------|------|---------------------------------|--|
| Programa de Trabalho (Especificação)  | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Orçamento Fiscal Em R\$ Reforço |  |
| <b>3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura</b>             |        |                     |      |      | <b>150.950,00</b>               |  |
| <b>3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI</b>                                    |        |                     |      |      | <b>88.950,00</b>                |  |
| 20.608.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário                               | F      | 4.4.90              | 700  | 331  | 88.950,00                       |  |
| <b>3.10.301 Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia</b>                                |        |                     |      |      | <b>62.000,00</b>                |  |
| 20.305.304.6177 Fiscalização de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco                    | F      | 3.3.90              | 500  | 300  | 62.000,00                       |  |
| <b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>  |        |                     |      |      | <b>5.524.576,00</b>             |  |
| <b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>                                       |        |                     |      |      | <b>5.502.185,00</b>             |  |
| 12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica                             | F      | 4.4.90              | 500  | 114  | 5.502.185,00                    |  |
| <b>3.11.301 Universidade do Estado da Bahia</b>   |        |                     |      |      | <b>22.391,00</b>                |  |
| 28.845.900.8007 Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito | F      | 3.3.90              | 572  | 633  | 22.391,00                       |  |
| <b>3.17.000 Secretaria do Planejamento</b>  |        |                     |      |      | <b>2.080.000,00</b>             |  |

|  |   |        |     |     |  |                     |
|--|---|--------|-----|-----|--|---------------------|
| <b>3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN</b>                             |   |        |     |     |  | <b>2.080.000,00</b> |
| 04.121.315.4109 Funcionamento do Conselho e Colegiado de Desenvolvimento Territorial     | F | 3.3.90 | 500 | 100 |  | 2.080.000,00        |
| <b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>                                      |   |        |     |     |  | <b>3.706.781,00</b> |
| <b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>                             |   |        |     |     |  | <b>3.706.781,00</b> |
| 20.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água | F | 4.4.90 | 761 | 128 |  | 2.692.814,00        |
| 20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva                | F | 4.4.90 | 761 | 128 |  | 973.527,00          |
|  |   |        | 501 | 135 |  | 40.440,00           |
| <b>3.20.000 Secretaria da Segurança Pública</b>  |   |        |     |     |  | <b>360.000,00</b>   |
| <b>3.20.802 Polícia Civil da Bahia</b>   |   |        |     |     |  | <b>360.000,00</b>   |
| 06.181.314.5076 Modernização da Investigação Criminal                                    | F | 4.4.90 | 700 | 331 |  | 360.000,00          |
| <b>3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte</b>                         |   |        |     |     |  | <b>17.092,00</b>    |
| <b>3.21.301 Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia</b>                        |   |        |     |     |  | <b>17.092,00</b>    |
| 27.812.308.5793 Promoção de Atividade de Esporte de Participação e Lazer Comunitário     | F | 3.3.90 | 706 | 366 |  | 17.092,00           |
| <b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>   |   |        |     |     |  | <b>291.095,00</b>   |

| Anexo I  |        |                     |      |      | Suplementar                     |  |
|--|--------|---------------------|------|------|---------------------------------|--|
| Programa de Trabalho (Especificação)   | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Orçamento Fiscal Em R\$ Reforço |  |
| <b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>                                   |        |                     |      |      | <b>291.095,00</b>               |  |
| 26.782.309.5381 Pavimentação de Rodovia na BA.414, Pintadas - Capela do Alto Alegre                          | F      | 4.4.90              | 759  | 346  | 291.095,00                      |  |
| <b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>   |        |                     |      |      | <b>220.581,00</b>               |  |
| <b>3.26.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR</b>  |        |                     |      |      | <b>581,00</b>                   |  |
| 17.512.305.7466 Implantação de Sistema de Manejo de Águas Pluviais em Áreas Urbanas                          | F      | 4.4.90              | 700  | 331  | 581,00                          |  |
| <b>3.26.601 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social</b>  |        |                     |      |      | <b>220.000,00</b>               |  |
| 16.482.305.5114 Urbanização em Assentamento Precário   | F      | 3.3.90              | 500  | 100  | 220.000,00                      |  |
| <b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>  |        |                     |      |      | <b>526.029,00</b>               |  |
| <b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>   |        |                     |      |      | <b>526.029,00</b>               |  |
| 18.541.310.3070 Elaboração de Estudo de Mudança Climática  | F      | 3.3.90              | 704  | 309  | 479.000,00                      |  |
| 18.542.310.7693 Desenvolvimento de Módulo do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos | F      | 4.4.90              | 500  | 100  | 47.029,00                       |  |
| <b>3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização</b>                                  |        |                     |      |      | <b>59.199,00</b>                |  |
| <b>3.35.601 Fundo Penitenciário do Estado da Bahia</b>   |        |                     |      |      | <b>59.199,00</b>                |  |
| 14.421.314.2060 Apoio ao Funcionamento do Serviço de Saúde e Assistência Social do Sistema Penitenciário     | F      | 4.4.90              | 712  | 352  | 59.199,00                       |  |
| <b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b>   |        |                     |      |      | <b>300.000,00</b>               |  |
| <b>3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente</b>   |        |                     |      |      | <b>300.000,00</b>               |  |
| 14.243.300.4365 Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo                                       | F      | 4.4.90              | 700  | 231  | 300.000,00                      |  |
| <b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>  |        |                     |      |      | <b>25.682.224,00</b>            |  |
| <b>3.80.101 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz</b>                                  |        |                     |      |      | <b>25.682.224,00</b>            |  |
| 28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial  | F      | 3.1.90              | 757  | 167  | 6.951.883,00                    |  |
|  |        |                     | 758  | 168  | 11.025.674,00                   |  |
|  |        | 3.3.90              | 757  | 167  | 2.979.378,00                    |  |
|  |        |                     | 758  | 168  | 4.725.289,00                    |  |
| <b>Total Reforço</b>   |        |                     |      |      | <b>38.918.527,00</b>            |  |



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### Anexo II

### Fonte de Financiamento

| Programa de Trabalho (Especificação)  | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Orçamento Fiscal |                      |
|---|--------|---------------------|------|------|------------------|----------------------|
|   |        |                     |      |      | Em R\$           | Valor                |
| <b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>  |        |                     |      |      |                  | <b>5.502.185,00</b>  |
| <b>3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC</b>                                     |        |                     |      |      |                  | <b>5.502.185,00</b>  |
| 12.368.306.6994 Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar                               | F      | 3.3.90              | 500  | 114  |                  | 5.361.183,00         |
| 12.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação              | F      | 3.3.90              | 500  | 114  |                  | 141.002,00           |
| <b>3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural</b>   |        |                     |      |      |                  | <b>3.706.781,00</b>  |
| <b>3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional</b>                                  |        |                     |      |      |                  | <b>3.706.781,00</b>  |
| 20.606.304.1926 Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização                  | F      | 3.3.90              | 501  | 135  |                  | 40.440,00            |
| 20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva | F      | 4.4.70              | 761  | 128  |                  | 973.527,00           |
|   |        | 4.4.50              | 761  | 128  |                  | 2.692.814,00         |
| <b>3.24.000 Secretaria de Infraestrutura</b>  |        |                     |      |      |                  | <b>291.095,00</b>    |
| <b>3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia</b>                    |        |                     |      |      |                  | <b>291.095,00</b>    |
| 26.782.309.7911 Recuperação de Acesso Rodoviário  | F      | 4.4.90              | 759  | 346  |                  | 291.095,00           |
| <b>3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano</b>  |        |                     |      |      |                  | <b>220.000,00</b>    |
| <b>3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia</b>                        |        |                     |      |      |                  | <b>220.000,00</b>    |
| 15.451.305.5344 Requalificação de Infraestrutura Viária Urbana                                | F      | 4.4.90              | 500  | 100  |                  | 220.000,00           |
| <b>3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente</b>   |        |                     |      |      |                  | <b>47.029,00</b>     |
| <b>3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA</b>                                    |        |                     |      |      |                  | <b>47.029,00</b>     |
| 18.542.310.4897 Operação do Sistema Estadual de Informação Ambiental e de Recursos Hídricos   | F      | 3.3.90              | 500  | 100  |                  | 47.029,00            |
| <b>3.80.000 Encargos Gerais do Estado</b>   |        |                     |      |      |                  | <b>2.097.092,00</b>  |
| <b>3.80.102 Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan</b>               |        |                     |      |      |                  | <b>2.097.092,00</b>  |
| 28.846.900.8068 Provisão de Recursos para Apoio a Projeto Estruturante do Estado              | F      | 4.4.90              | 500  | 100  |                  | 2.080.000,00         |
| 28.846.900.8070 Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Federal Transferência Especial   | F      | 3.3.90              | 706  | 366  |                  | 17.092,00            |
| <b>Total Anulação</b>   |        |                     |      |      |                  | <b>11.864.182,00</b> |
| <b>Superávit Financeiro do Estado</b>   |        |                     |      |      |                  | <b>1.049.730,00</b>  |
|   |        |                     | 500  | 300  |                  | 62.000,00            |
|   |        |                     | 704  | 309  |                  | 479.000,00           |
|   |        |                     | 700  | 331  |                  | 449.531,00           |
|   |        |                     | 712  | 352  |                  | 59.199,00            |

### Anexo II

### Fonte de Financiamento

| Programa de Trabalho (Especificação)                     | Esfera | Natureza da Despesa | FTFE | FTBA | Orçamento Fiscal |                      |
|--|--------|---------------------|------|------|------------------|----------------------|
|  |        |                     |      |      | Em R\$           | Valor                |
| <b>Excesso de Arrecadação do Estado</b>                  |        |                     |      |      |                  | <b>25.682.224,00</b> |
|  |        |                     | 757  | 167  |                  | 9.931.261,00         |
|  |        |                     | 758  | 168  |                  | 15.750.963,00        |
| <b>Superávit Financeiro da Entidade</b>                  |        |                     |      |      |                  | <b>22.391,00</b>     |
| <b>3.11.000 Secretaria da Educação</b>                   |        |                     |      |      |                  | <b>22.391,00</b>     |
| 3.11.301 Universidade do Estado da Bahia                 |        |                     | 572  | 633  |                  | 22.391,00            |
| <b>Excesso de Arrecadação da Entidade</b>                |        |                     |      |      |                  | <b>300.000,00</b>    |
| <b>3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos</b> |        |                     |      |      |                  | <b>300.000,00</b>    |
| 3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente            |        |                     | 700  | 231  |                  | 300.000,00           |
| <b>Total Financiamento</b>                               |        |                     |      |      |                  | <b>38.918.527,00</b> |

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

nomear **ROGERIO CONDÁ CORREIA BARBOSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.03.2023, **ANA CLÁUDIA BONIFÁCIO DE JESUS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.



considerar nomeada, com efeito a partir de 27.02.2023, **MAÍRA SANTANA VIDA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupo Vulneráveis, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar, a pedido, **LÁZARO MIGUEL DE JESUS PINHA** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ** para o cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2A, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, **ULISSES PEREIRA NUNES FILHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

nomear **VALDIONOR ALVES CERQUEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.03.2023, **ALÍRIO VILA NOVA DE FARIAS FILHO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Infraestrutura para Desenvolvimento Científico, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **CAROLINA BORGES ZANETTI** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **TIANA BELINELLI** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, **VALBETE PANTA LIMA DE SÁ** do cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação Geral de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **CAROLINA BORGES ZANETTI** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Coordenação Geral de Infraestrutura de TI, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

considerar exonerado, com efeito a partir de 25.02.2023, **LUIZ CARLOS MACIEL CALMON DE ALMEIDA** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência e Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **NADJANE ESTRELA SOARES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Territorialização da Cultura, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 27.02.2023, **VERÔNICA APARECIDA BONFIM NONATO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Centro de Culturas Populares e Identitárias, da Secretaria de Cultura.

nomear **RAUMI JOAQUIM DE SOUZA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Centro de Culturas Populares e Identitárias, da Secretaria de Cultura.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.02.2023, **VINÍCIUS BARRETO PRIMO OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fomento ao Desenvolvimento Territorial e Agroindustrial, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.02.2023, **EMANUELLE FARIAS MARQUES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fomento ao Desenvolvimento Territorial e Agroindustrial, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **CLEBER DOS REIS FERREIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

exonerar **CRISPINA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **FRED FELIPE DA SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **PAULO ANDRADE MAGALHÃES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **ZIRONALDO NUNES BARROS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **TALLES JOSÉ SANTOS CONCEIÇÃO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Reforma Agrária, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **MARINALDO CARVALHO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Reforma Agrária, da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar **GERVÁSIO LIMA DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **TAIZA AÇUCENA DE JESUS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

exonerar, a pedido, **MATTEUS GUIMARÃES MARTINS** do cargo de Assessor de Planejamento e Gestão, símbolo DAS-2B, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria da Educação.

nomear **BRUNA VIANNA CARAPIÁ DE BARROS E SILVA** para o cargo Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **FABRÍCIO CARREGOSA JOSIAS BRAGA** do cargo de Inspetor da Rede Física, símbolo DAI-4, do Núcleo de Controle de Atos Administrativos, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Educação.

exonerar, a pedido, **SAMARA MACEDO CARDOSO** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria Particular do Governador, do Gabinete do Governador.

nomear **FABRÍCIO CARREGOSA JOSIAS BRAGA** para o cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria Particular do Governador, do Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, **EDUARDA FERNANDES DE ALMEIDA** do cargo de Diretor de Normatização, símbolo DAS-2B, da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **MURILO DIAS SAMPAIO** para o cargo de Diretor de Normatização, símbolo DAS-2B, da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar, a pedido, **LUCIANO LIMA QUEIROZ** do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **JUVENAL MAYNART CUNHA** para o cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia sob regime especial, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **PALOMA SANTANA DA CONCEIÇÃO ANDRADE** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **THAIS REGINA DA SILVA FAZZIO** para o cargo de Coordenador de Controle Interno III, símbolo DAS-3, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

nomear **BRISA FONTOURA MOURA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

exonerar, a pedido, **SIDINÊ JORGE MOTA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar, a pedido, **ALINE RAZONI RAZONI** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **ALINE RAZONI RAZONI** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **ISRAEL ALMEIDA MOURA SANTOS** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 14.02.2023, **MARÍLIA SANTOS PASSOS** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **ISIS CATHARINA COUTINHO SANTOS SILVA** para o cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 06.02.2023, **LILIAM CRISTINA DA CRUZ ALVES** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar, a pedido, **LINA RITA BORGES DE CARVALHO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar, a pedido, **RANIELE DE PAULA SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, das Procuradorias, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **LINA RITA BORGES DE CARVALHO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **RANIELE DE PAULA SANTOS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **LORENA BEATRIZ QUERINO DO SACRAMENTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, das Procuradorias, da Procuradoria Geral do Estado.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **RANIERI RAMON BRAZ DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.01.2023.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **CARMEN LUCIA DE ALMEIDA DANTAS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAS-3, do Controle Interno, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, publicada no Diário Oficial do Estado de 03.02.2023.

considerar exonerada, com efeito a partir de 01.03.2023, **ANA VERENA FERREIRA DA SILVA** do cargo de Secretário do Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.03.2023, **RANIERI RAMON BRAZ DA SILVA** para o cargo de Secretário do Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

considerar nomeada, com efeito a partir de 01.03.2023, **ANA VERENA FERREIRA DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **MATTEUS GUIMARÃES MARTINS** para o cargo de Coordenador Geral, símbolo DAS-2A, da Secretaria de Relações Institucionais.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, os servidores abaixo, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Corregedoria Geral, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregados.

| GRADUAÇÃO  | NOME                   | MATRÍCULA  |
|------------|------------------------|------------|
| TENENTE PM | GERALDO AVELINO NOVAIS | 30.217.658 |
| SOLDADO PM | LUCAS GONÇALVES LEITE  | 30.646.873 |

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Capitão PM ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.455.228, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar **ANDRÉ PAULO MARTINS DE SOUSA**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.346.204, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.455.228, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, as servidoras abaixo nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Telecomunicações, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregadas:

| GRADUAÇÃO  | NOME                            | MATRÍCULA  |
|------------|---------------------------------|------------|
| SOLDADO PM | PEDRITA MARIA FREIRE DOS SANTOS | 30.644.251 |
| SOLDADO PM | MARIANNE AUREA DA CRUZ ALELUIA  | 30.646.173 |

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, os servidores abaixo com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001:

| GRADUAÇÃO   | NOME                            | MATRÍCULA  |
|-------------|---------------------------------|------------|
| SARGENTO PM | ROSANE DE CASSIA COSTA FERREIRA | 30.339.063 |
| CABO PM     | ANA PAULA FREITAS LIMA          | 30.387.750 |

exonerar o **Coronel PM VALTER SOUZA MENEZES**, matrícula nº 30.177.170, do cargo de Assistente Militar do Comando Geral, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 30.201.435, do cargo de Corregedor-Chefe, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM ANTÔNIO CARLOS PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.177.106, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Apoio Logístico, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Coronel PM RENATO ROCHA VENTURA JÚNIOR**, matrícula nº 30.177.113, do cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM RICARDO DE ARAÚJO FREITAS**, matrícula nº 30.375.456, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 30.201.435, para o cargo de Assistente Militar do Comando Geral, símbolo DAS-2B, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Coronel PM ANTÔNIO CARLOS PORTUGAL DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.177.106, para o cargo de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2B, do Departamento de Auditoria e Finanças, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão PM FÁBIO NILO DOS SANTOS SOARES**, matrícula nº 30.508.191, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **EDSON LUIZ DOS REIS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.102.732, do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-1, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JORGE BORGES DOS SANTOS**, Perito Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.668, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.391, do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, do Laboratório Central da Polícia Técnica, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ZIDALVA DE SOUZA MORAES**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.341.151, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.391, para o cargo de Diretora Geral, símbolo DAS-1, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ZIDALVA DE SOUZA MORAES**, Perita Criminal de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.341.151, para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2B, do Departamento de Polícia Técnica, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MARCELLE MENDES MENDONÇA** para, na condição de titular, à vista do disposto na Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT.

nomear **JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS** para, na condição de Suplente, à vista do disposto na Lei nº 7.015, de 09 de dezembro de 1996, e no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, compor a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Superintendência de Promoção Cultural - SUPROCULT.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de março de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**Retificação:**

Nos Decretos simples de exoneração e nomeação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, publicados no D.O.E. de 02.03.2023:

**ONDE SE LÊ:**

...Karla Parracho Melo Muccini...

**LEIA-SE:**

...Karla de Parracho e Melo...



## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

**Em 06/03/2023**

Processo SEI nº 030.2854.2023.0025278-30

Origem: Polícia Militar da Bahia - PMBA/SSP

Objeto: Ofício nº 115/2023 - PMBA/CG/APG

Interessados: Wolney Anderson Santos de Almeida, Rogério Sena Aragão e Maíra Galindo

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2023.0000466-24

Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e Encargos Gerais do Estado.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Portaria Nº 00599980 de 06 de Março de 2023

**O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                    | Órgão       | Poder/Esfera      | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|--------------------------|-------------|-------------------|-------------|------------|
| 92087955  | GUSTAVO STELITANO LIRA GONCALVES | Assis Especial/ Qd Espec | ESTADUAL-BA | Executivo/ Estado | 01.03.2003  | 30.11.2015 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**

GABINETE DO GOVERNADOR

### Portaria Nº 00599983 de 06 de Março de 2023

**O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                    | Órgão       | Poder/Esfera      | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|--------------------------|-------------|-------------------|-------------|------------|
| 92087955  | GUSTAVO STELITANO LIRA GONCALVES | Assis Especial/ Qd Espec | ESTADUAL-BA | Executivo/ Estado | 01.01.2016  | 04.01.2017 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**

GABINETE DO GOVERNADOR

### Portaria Nº 00599985 de 06 de Março de 2023

**O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) GAB GOV, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                    | Órgão | Poder/Esfera      | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------------|--------------------------|-------|-------------------|-------------|------------|
| 92087955  | GUSTAVO STELITANO LIRA GONCALVES | Assis Especial/ Qd Espec | SEC   | Executivo/ Estado | 08.01.2020  | 13.02.2023 |

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO

**ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA**

GABINETE DO GOVERNADOR

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes: O Estado da Bahia e o Município de Salvador.

Objeto: Prestação recíproca de colaboração técnica e administrativa, observadas as prescrições legais, mediante a cessão de servidores ou empregados do **ESTADO** e do **MUNICÍPIO**, aqui consideradas tanto da Administração Direta como da Indireta - por suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente da subscrição deste Termo pelas aludidas entidades da Administração Indireta, para que se utilizem dos seus efeitos legais e administrativos como se convenientes fossem.

Vigência: a partir de 01 de janeiro de 2023, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2024.

Assinado: Em, 01 de janeiro de 2023.

Assinam: **JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador do Estado da Bahia**BRUNO REIS**  
Prefeito Municipal de Salvador

## CASA CIVIL

### Portaria Nº 00599212 de 06 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

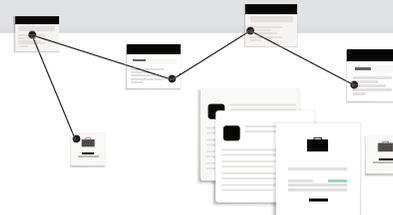
| Matrícula | Nome                      | Cargo          | Símbolo | Unidade                        | Data Início |
|-----------|---------------------------|----------------|---------|--------------------------------|-------------|
| 92018818  | RAFAEL CONCEICAO PIMENTEL | Coordenador IV | DAI-5   | SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL | 01.03.2023  |

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**

CASA CIVIL



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br





**LOGÍSTICA**

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 056 DE 06 DE MARÇO DE 2023

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 32 da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, bem como o disposto no expediente SEI nº. 006.10299.2023.0004356-11,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar o Procurador do Estado **THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA**, para, sem prejuízo de suas atribuições, compor o Comitê Gestor do PGE.Net constituído através da Portaria PGE nº 015 de 02 de março de 2021, em substituição ao Procurador do Estado **BRUNO CUNHA COSTA**, na função de suplente da PROCURADORIA FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA - PROFIS.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 00594940 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Cargo                                    | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|------------------------|--|-------------|------------|---------------|
| 09380606  | SIDNEI SILVA SUERDIECK | Esp política públic gestão governamental | 13.02.2023  | 13.04.2023 | 60            |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00600809 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                    | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 47010540  | ED WILSON FERREIRA DIAS | 01.03.2014/28.02.2019 | 02.05.2023  | 31.05.2023 |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00600810 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 47011072  | RAIMUNDO BISPO DE OLIVEIRA | 02.05.2014/01.05.2019 | 01.04.2023  | 29.06.2023 |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00600852 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 58000098  | VERA LUCIA ATAIDE BITENCOURT BARROS | 02.06.2013/01.06.2018 | 20.09.2022  | 29.09.2022 |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### Portaria Nº 00600861 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

| Matrícula | Nome         | Cargo                          | Data início |
|-----------|--------------|--------------------------------|-------------|
| 47010609  | ANTONIO GAMA | Tec infra estrutura transporte | 01.04.2020  |

#### ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

### PORTARIA Nº 124 DE 06 DE MARÇO DE 2023

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o processo SEI nº 009.15718.2023.0001750-41 **RESOLVE**: Publicar, para o exercício de 2023 o Quadro de Cotas de Estágio de Nível Superior, Técnico de Nível Médio e Nível Médio para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo, relacionados no quadro abaixo nos termos do Decreto estadual nº 17.446, de 22 de fevereiro de 2017, Decreto estadual nº 17.447, de 22 de fevereiro de 2017 e Decreto estadual nº 17.448/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

#### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

| ÓRGÃO         | NÍVEL SUPERIOR | TÉCNICO NÍVEL MÉDIO | NÍVEL MÉDIO | TOTAL |
|---------------|----------------|---------------------|-------------|-------|
| ADAB          | 57             | 00                  | 04          | 61    |
| AGERBA        | 48             | 35                  | 00          | 83    |
| AGERSA        | 10             | 06                  | 00          | 16    |
| BAHIAGÁS      | 36             | 02                  | 00          | 38    |
| BAHIAPESCA    | 10             | 00                  | 00          | 10    |
| CAR           | 64             | 00                  | 00          | 64    |
| CASA CIVIL    | 02             | 08                  | 00          | 10    |
| CBPM          | 05             | 00                  | 00          | 05    |
| CEPED         | 07             | 04                  | 20          | 31    |
| CERB          | 06             | 05                  | 03          | 14    |
| CONDER        | 29             | 24                  | 00          | 53    |
| CTB           | 14             | 06                  | 00          | 20    |
| DESENBAHIA    | 29             | 00                  | 00          | 29    |
| DETRAN        | 60             | 00                  | 00          | 60    |
| DPT           | 06             | 00                  | 20          | 26    |
| EGBA          | 11             | 08                  | 00          | 19    |
| EMBASA        | 187            | 50                  | 00          | 237   |
| FAPESB        | 10             | 07                  | 00          | 17    |
| FPC           | 21             | 30                  | 00          | 51    |
| FUNCEB        | 79             | 00                  | 00          | 79    |
| FUNDAC        | 19             | 00                  | 00          | 19    |
| GAB.GOV       | 04             | 04                  | 00          | 08    |
| INEMA         | 143            | 00                  | 27          | 170   |
| IPAC          | 41             | 39                  | 12          | 92    |
| IRDEB         | 70             | 00                  | 00          | 70    |
| JUCEB         | 10             | 00                  | 10          | 20    |
| PGE           | 122            | 42                  | 74          | 238   |
| PMBA          | 30             | 45                  | 00          | 75    |
| POLÍCIA CIVIL | 74             | 30                  | 00          | 104   |
| PRODEB        | 06             | 00                  | 00          | 06    |
| SAEB          | 74             | 49                  | 00          | 123   |
| SDE           | 12             | 15                  | 00          | 27    |
| SDR           | 52             | 34                  | 00          | 86    |



|         |        |       |     |        |
|---------|--------|-------|-----|--------|
| SEAGRI  | 17     | 11    | 16  | 44     |
| SEAP    | 41     | 09    | 06  | 56     |
| SEC     | 7.112  | 4.105 | 35  | 11.252 |
| SECOM   | 33     | 12    | 02  | 47     |
| SECTI   | 06     | 01    | 10  | 17     |
| SECULT  | 10     | 02    | 10  | 22     |
| SEDUR   | 45     | 00    | 20  | 65     |
| SEFAZ   | 42     | 16    | 00  | 58     |
| SEI     | 24     | 04    | 03  | 31     |
| SEINFRA | 28     | 24    | 04  | 56     |
| SEMA    | 44     | 04    | 18  | 66     |
| SEPLAN  | 19     | 00    | 00  | 19     |
| SEPROMI | 10     | 00    | 00  | 10     |
| SERIN   | 06     | 04    | 16  | 26     |
| SESAB   | 312    | 181   | 00  | 493    |
| SETRE   | 043    | 07    | 00  | 50     |
| SETUR   | 036    | 00    | 00  | 36     |
| SIHS    | 02     | 00    | 00  | 02     |
| SPM     | 015    | 00    | 00  | 15     |
| SSP     | 09     | 00    | 00  | 09     |
| SUDESB  | 08     | 00    | 00  | 08     |
| UEFS    | 235    | 10    | 00  | 245    |
| UESB    | 299    | 64    | 130 | 493    |
| UESC    | 156    | 129   | 00  | 285    |
| UNEB    | 609    | 233   | 103 | 945    |
| VICEGOV | 00     | 02    | 00  | 02     |
| TOTAL   | 10.509 | 5.261 | 543 | 16.313 |

**Portaria Nº 00600716 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

| Matrícula | Nome               | Cargo                                     | Data início |
|-----------|--------------------|---|-------------|
| 09421220  | RUY COUTO TOURINHO | Esp política pública gestão governamental | 24.02.2023  |

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 023/2023 AO CREDENCIAMENTO NO EDITAL 011/09.**

**Processo SEI nº:** 009.2036.2022.0043071-11. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve celebrar o Termo de Adesão nº 023/2023 ao Credenciamento no Edital nº 011/09 com a empresa Fisiosaúde de Barrocas Ltda, CNPJ nº 11.051.696/0001-00, situada no Município de Barrocas/BA. **Assinatura:** 06.03.2023.

**Portaria Nº 00594161 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                           | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9491.2023.0006208-65 | 11532059  | ALECIA CINARA EVANGELISTA DE SOUSA | 92087763    | AMON HASKEL DE SOUSA SANTANA | 06.02.2023  | 03.04.2025 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594697 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista                        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|---|-------------|----------|
| 001  | 009.9477.2022.0072469-34 | 85000065  | JOAO MOACYR SILVA PARANHOS | 92087831    | MARISA LEIDE TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS | 03.11.2022  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594725 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista                        | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|---|-------------|----------|
| 001  | 009.9477.2022.0072469-34 | 11051069  | JOAO MOACYR SILVA PARANHOS | 92087835    | MARISA LEIDE TEIXEIRA DA SILVA PARANHOS | 03.11.2022  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00593674 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista     | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9622.2022.0078657-18 | 49000817  | MARIA MIUZA ONOFRE SILVA | 92087702    | AILTON SANTANA SILVA | 16.12.2022  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00597619 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor             | Pensionista | Nome Pensionista    | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------|-------------|---------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9490.2022.0041700-33 | 11097384  | MARISA MENDES CAMPOS | 92088244    | ROBERTO JOAO CAMPOS | 16.09.2022  |          |

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 14 de Julho de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594546 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista     | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9470.2023.0007098-15 | 11114921  | ELIENE DA SILVA FERREIRA | 92087794    | GIL VICENTE FERREIRA | 29.01.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594832 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor          | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9470.2023.0004472-76 | 38038617  | ADAO SOARES GOMES | 92087842    | SILENE DA SILVA SOUZA | 31.07.2022  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00593737 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                              | Pensionista | Nome Pensionista                | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------------------|-------------|---------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9469.2023.0005935-65 | 19318474  | MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO | 92087735    | MARIA ALTAMIRA MENDES GONÇALVES | 03.02.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594605 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|----------------------------|-------------|-----------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9472.2023.0004431-60 | 11097328  | MARINALVA DE ALMEIDA BISPO | 92087806    | ANTONIO MACHADO BISPO | 15.01.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00598027 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                         | Pensionista | Nome Pensionista       | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|----------------------------------|-------------|------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11291.2021.0046825-94 | 85008883  | DANIEL LUIS CALHEIROS DOS SANTOS | 92088369    | ANA PAULA SANTOS GOMES | 26.11.2021  |          |

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 23 de Dezembro de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594897 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                           | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9497.2023.0007250-16 | 11065420  | MARIA DA GRACA PENALVA VITA SUZART | 92087957    | JOÃO BATISTA AVELAR SUZART | 10.01.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00600004 de 06 de Março de 2023**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00309804 de 28 de Julho de 2021 publicada no DOE de 29/07/2021 e aposentar voluntariamente com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC nº 27/2021, o servidor no item a seguir HELIO JORGE OLIVEIRA PAIXAO, proc. 012.6634.2020.0041918-24, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279585, proventos integrais - R\$36.580,13 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta reais e treze centavos), compostos por Vencimento - R\$5.343,08, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.401,30, Plantao Noturno Inc - R\$51,34, 122.92 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.567,71, Hora Extra 50% Inc - R\$264,73, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$534,31, GAJ V Inc - R\$6.337,19, Estabilidade Econ Inc - R\$12.080,47. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. As melhorias posteriores à data da inativação deverão



ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00584832 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS VINICIUS TOURINHO PEDREIRA, proc. 030.4803.2022.0183702-09, Cabo, matrícula 30427683, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 2.687,94 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 717,48, 17.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$121,97, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$322,87, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.525,62. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 18/35 (dezoito trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00580954 de 06 de Março de 2023**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00236325 de 20 de Outubro de 2020 publicada no DOE de 21/10/2020, referente ao servidor: MARIA ALICE FACCHINETTI LEONE, proc. 056.3062.2020.0001916-11, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 3, NÍVEL E, matrícula 19273039, proventos integrais - R\$6.766,14 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.239,37, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$694,20, GID Incorporada - R\$3.160,76, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$671,81. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00572375 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARIADNE FREITAS BAPTISTA GOMES, proc. 012.1020.2022.0030390-51, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20058363, proventos integrais - R\$22.818,86 (vinte e dois mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.856,80, 52.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.045,54, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.321,00, Hora Extra 50% Inc - R\$4,84, GAJ V Inc - R\$6.590,68, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 19/09/2022, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00592094 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento

no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILTON DE SOUZA MELO, proc. 030.9751.2022.0035249-01, Primeiro tenente, matrícula 30256879, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 14.219,14 (quatorze mil duzentos e dezenove reais e quatorze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.819,38, 25.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$454,85, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$582,20, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.274,23, 70.00 % Habilitação antes 98 - R\$1.273,57, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.814,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00584042 de 06 de Março de 2023**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00233816 de 07 de Outubro de 2020 publicada no DOE de 08/10/2020, referente ao servidor: MARIA LUCIA SANTOS, proc. 019.0147.2020.0095128-22, SESAB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 19324848, proventos integrais - R\$6.394,92 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.009,35, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$860,69, 53.88 % CET Incorp Venc Basico - R\$543,84, GID Incorporada - R\$1.947,18, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$302,81, H Extra Incorporada - R\$414,21, Estabilidade Econ Inc - R\$1.316,84. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00595001 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor           | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Inicio | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|--------------------|-------------|------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.14774.2023.0004284-91 | 47006314  | FIDELIO DOS SANTOS | 92088012    | MARIA AUREA SOUZA DOS SANTOS | 26.01.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00598543 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARISA VIGGIANO KRUSCHEWSKY BASTOS, proc. 019.8895.2023.0018371-82, SESAB, Médico, CLASSE 1, NÍVEL F, matrícula 19252748, proventos integrais - R\$7.260,99 (sete mil duzentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), compostos por Subsídio - R\$5.585,38, VP Artigo 25A Inc - R\$1.675,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00593549 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor            | Pensionista | Nome Pensionista   | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------|-------------|--------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9491.2023.0003362-11 | 92087452  | LUIS LEITE DA COSTA | 92087657    | NILZA SANTOS SILVA | 23.01.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00600096 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DURVAL SENA SILVA, proc. 012.6168.2021.0024101-99, P.CIVIL, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 10247803, proventos integrais - R\$2.872,23 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.343,19, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$523,84, Plantao Noturno Inc - R\$19,84, 73.36 % CET Incorp Venc Basico - R\$985,36. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00592188 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor          | Pensionista | Nome Pensionista               | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|--------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9475.2022.0078340-50 | 16049105  | JOEL NERI SANTANA | 92087594    | DORALICE LAURA DE LIMA SANTANA | 23.11.2022  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00598576 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA AMORIM LEITE BULHOES, proc. 019.9395.2022.0165041-99, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19251160, proventos integrais - R\$7.402,47 (sete mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos), compostos por Subsídio - R\$5.273,33, VP Artigo 25A Inc - R\$2.109,33, VP Lei12822/2013 Inc - R\$19,81. A publicação

do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594699 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                 | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|--------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9622.2022.0076591-31 | 13143410  | JOSE LUCIO MARTINS COSTA | 92087832    | GEANE PEREIRA CUNHA COSTA | 06.12.2022  | 06.12.2037 |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00593572 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista    | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|---------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9495.2022.0036999-91 | 11314124  | EDIVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS | 92087687    | RAQUEL MARIA CAMPOS | 04.08.2022  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00595120 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                           | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9497.2023.0007250-16 | 11176993  | MARIA DA GRAÇA PENALVA VITA SUZART | 92088095    | JOÃO BATISTA AVELAR SUZART | 10.01.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00585533 de 06 de Março de 2023**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00236756 de 09 de Novembro de 2020 publicada no DOE de 10/11/2020, referente ao servidor: JORGE LUIZ DA CONCEICAO, proc. 019.0207.2020.0072050-43, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19220686, proventos integrais - R\$7.014,18 (sete mil e quatorze reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$605,05, Plantaio Noturno Inc - R\$229,06, GID Incorporada - R\$3.642,77, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$585,53. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00593649 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                  | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|---------------------------|-------------|----------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9491.2023.0002973-98 | 11236922  | LUIZ SERGIO ROCHA MARTINS | 92087697    | ANA CRISTINA SOUZA MARTINS | 28.12.2022  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00600221 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BENICIA PINHEIRO DA CRUZ, proc. 019.0225.2021.0052530-23, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL F, matrícula 19252575, proventos integrais - R\$5.530,64 (cinco mil quinhentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.881,59, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$564,48, VP Art 28 Lei Inc - R\$797,23, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$564,48, GID Incorporada - R\$1.722,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00599824 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ADAILTON SILVA SOUZA, proc. 019.1191.2022.0051728-78, SESAB, Atendente rural, NÍVEL 2, matrícula 19319445, proventos integrais - R\$4.260,63 (quatro mil duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.664,31, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$665,72, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$332,86, 96.00 % GID Incorporada - R\$1.597,74. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000 A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00593671 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista           | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|----------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9495.2022.0036626-48 | 11314124  | EDIVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS | 92087701    | ANDRÉ OLIVEIRA CAMPOS NETO | 04.08.2022  | 02.08.2032 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00575631 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCI DE SOUSA BRANDAO, proc. 023.8119.2022.0008216-90, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16230341, proventos integrais - R\$8.429,64 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$570,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.069,40, 45.32 % CET Incorp Venc Basico - R\$807,76, 16.56 % GSP Judicial - R\$418,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.527,90, 21.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$389,08, Hora Extra 50% Inc - R\$864,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00597302 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                  | Matrícula | Servidor                   | Pensionista | Nome Pensionista         | Data Início | Data Fim |
|------|---------------------------|-----------|----------------------------|-------------|--------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.11291.2022.0005756-11 | 19320728  | GERSON MANOEL DA CONCEICAO | 92088236    | MARIA PAULA DA CONCEIÇÃO | 10.02.2022  |          |

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 21 de Junho de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00580581 de 06 de Março de 2023**

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 00231391 de 01 de Outubro de 2020 publicada no DOE de 02/10/2020, referente ao servidor: ALDAIRES SANTOS MENDES DE CARVALHO, proc. 019.9065.2020.0070812-59, SESAB, Assistente Social, CLASSE 4, NIVEL D, matrícula 19178715, proventos integrais - R\$7.747,10 (sete mil setecentos e quarenta e sete

reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.503,23, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$901,16, GID Incorporada - R\$3.591,74, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$750,97. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00591800 de 06 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADHEMAR BISPO DE SOUZA, proc. 013.1136.2022.0012383-15, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13233037, proventos integrais - R\$37.572,10 (trinta e sete mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$3.174,51, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.967,84, Premio Desemp Faz Inc - R\$7.707,98, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.523,64, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.682,43, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.269,80, Estab Econ GF VPNI Judic - R\$1.278,68, Estabilidade Econ Inc - R\$967,22. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000. Será respeitado o limite constitucional na implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00586955 de 06 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 92, III, e art. 177, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DAVID OLIVEIRA LANZILLOTTI, proc. 030.0010.2022.0160159-01, Tenente coronel, matrícula 30201444, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 21.957,18 ( vinte e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$650,81, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$1.901,42, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.546,90, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.711,71, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 14/10/2022. A incorporação da parcela "estabilidade econômica" ocorre em razão de decisão judicial proferida na Ação nº 0360365-75.2013.8.05.0001. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00577612 de 06 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSENEIDE PEREIRA DA SILVA, proc. 023.8101.2022.0008091-13, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16270161, proventos integrais - R\$7.617,06 (sete mil seiscentos e dezessete reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$534,70, 45.32 % CET Incorp Venc Basico - R\$807,76, 16.56 % GSP Judicial - R\$418,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.527,90, 21.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$389,08, Hora Extra 50% Inc - R\$1.156,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00597621 de 06 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LEOZILDES LUTTIGARDS DIAS, proc.: 009.9472.2023.0000690-21 CPF nº: 042.368.155-91, com laudo médico emitido em 16 de Fevereiro de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00579695 de 06 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WILSON DA SILVA SOUZA, proc. 023.8118.2022.0007853-86, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227045, proventos integrais - R\$8.733,36 (oito mil setecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.782,34, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$570,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.069,40, Plantao Noturno Inc - R\$321,71, 44.46 % CET Incorp Venc Basico - R\$792,43, 16.56 % GSP Judicial - R\$418,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.527,90, 22.09 % Adc Insalubridade Incorp - R\$393,72, Hora Extra 50% Inc - R\$856,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00594821 de 06 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor           | Pensionista | Nome Pensionista                      | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|--------------------|-------------|---------------------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9469.2023.0004098-11 | 11053031  | ORION BELLO DULTRA | 92087841    | MARIA DAS GRACAS VINHAES BELLO DULTRA | 12.01.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00545498 de 06 de Março de 2023

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA BARBOSA DE MATOS, proc. 030.15383.2022.0121542-10, Sub-tenente, matrícula 30306987, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Sub-tenente, R\$ 3.104,49 ( três mil cento e quatro reais e quarenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 815,49, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$163,10, 4.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$34,01, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.091,89. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, foi aplicado a proporção de 20/35 (vinte trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00575783 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, §2º, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE BARBOSA DE AQUINO, proc. 023.8115.2022.0009658-20, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16340744, proventos integrais - R\$6.943,93 (seis mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.763,59, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,90, Plantao Noturno Inc - R\$312,52, 45.60 % CET Incorp Venc Basico - R\$804,20, 21.71 % GSP Judicial - R\$543,83, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.504,98, 21.74 % Adc Insalubridade Incorp - R\$383,40, Hora Extra 50% Inc - R\$190,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00590485 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCISCO PEDRO REIS DO ESPIRITO SANTO, proc. 011.9284.2022.0046162-23, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IVA, matrícula 11255796, proventos integrais - R\$12.018,80 (doze mil e dezoito reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.281,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.070,25, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.198,68, 4.23 % CET Incorp Venc Basico - R\$181,09, 29.51 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.263,32, 28.53 % Atividade Classe Incorp - R\$1.221,37, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.140,50, Estabilidade Econ Inc - R\$662,59. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00591619 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO RICARDO DE SOUZA BOMFIM, proc. 030.2256.2022.0041067-94, Primeiro sargento, matrícula 30242414, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00594882 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista    | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|---------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9515.2023.0001005-21 | 20303936  | ADAGILSON MACEDO DE SANTANA | 92087949    | LUZIA SILVA SANTANA | 17.12.2022  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00599001 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALQUIRIA BARROS DE ARRUDA SILVA, proc. 011.7641.2019.0035713-50, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11350679, proventos integrais - R\$13.531,58 (treze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$906,83, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.496,27, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$453,41, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.040,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.267,07, Estabilidade Econ Inc - R\$419,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00593766 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                           | Pensionista | Nome Pensionista             | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|------------------------------------|-------------|------------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9491.2023.0006208-65 | 11409245  | ALECIA CINARA EVANGELISTA DE SOUSA | 92087740    | AMON HASKEL DE SOUSA SANTANA | 06.02.2023  | 03.04.2025 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594619 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor                    | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim   |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|---------------------------|-------------|------------|
| 001  | 009.9515.2023.0001005-21 | 20303936  | ADAGILSON MACEDO DE SANTANA | 92087810    | MARIA LUIZA SILVA SANTANA | 17.12.2022  | 13.02.2029 |

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00594625 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

## 1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo                 | Matrícula | Servidor              | Pensionista | Nome Pensionista          | Data Início | Data Fim |
|------|--------------------------|-----------|-----------------------|-------------|---------------------------|-------------|----------|
| 001  | 009.9503.2023.0005279-73 | 59113259  | MANOEL CORREIA SANTOS | 92087812    | MARIA ELZA RIBEIRO SANTOS | 17.01.2023  |          |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

### PORTARIA Nº 126 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o item 08, referente ao processo 009.9472.2022.0075099-55, da Portaria nº 637 de 19 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 27/12/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 127 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o item 08, referente ao processo 009.9470.2023.0000704-07, da Portaria nº 104 de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DOE de 11/02/2023.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

### PORTARIA Nº 129 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:  
**SIMONE ROSA MEIRA**, proc. 009.0287.2022.0075416-47, CPF nº 537.330.535-91, com laudo médico pericial emitido em **29/12/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 73 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação judicial nº 8004145-92.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato *sub judice* abaixo listado.
2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.
3. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:  
(N) CANDIDATOS NEGROS.

### ANEXO I RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

#### Cargo 003: Investigador de Polícia

| Inscrição | Nome                                     | Questão 1 | Questão 2 | Nota Prova Discursiva | Ação Judicial             |
|-----------|--|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------|
| 21429049  | RICHARDO VIEIRA BARBARA (N) (SUB JUDICE) | 50,00     | 0,00      | 50,00                 | 8004145-92.2021.8.05.0201 |

### ANEXO II RESULTADO PROVISÓRIO 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE NEGROS - CANDIDATO *SUB JUDICE*)

#### Cargo 003: Investigador de Polícia

| Inscrição | Nome                                 | Questão 1 | Questão 2 | Nota Prova Discursiva | Ação Judicial             |
|-----------|--------------------------------------|-----------|-----------|-----------------------|---------------------------|
| 21429049  | RICHARDO VIEIRA BARBARA (SUB JUDICE) | 50,00     | 0,00      | 50,00                 | 8004145-92.2021.8.05.0201 |

ADRIANO TAMBONE  
Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 74 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8006758-51.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:  
(N) CANDIDATOS NEGROS.

### ANEXO I RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (*SUB JUDICE*)

#### Cargo 003: Investigador de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME  | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|-----------------------|---------------|
| 22978186  | MARIO BENEDITO DO NASCIMENTO (N) (Sub judice) | 153,18                | 8.444         |

### ANEXO II RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (*SUB JUDICE*)

#### Cargo 003: Investigador de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME                                      | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|-----------------------|---------------|
| 22978186  | MARIO BENEDITO DO NASCIMENTO (Sub Judice) | 153,18                | 3.063         |

ADRIANO TAMBONE  
Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SAEB/SRH Nº 75 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme, orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0058470-13, **RESOLVE**: tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8042317-90.2022.8.05.0000, impetrado por Lucas Oliveira Araújo, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE  
Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SAEB/SRH Nº 76 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme, orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0040650-11, **RESOLVE**: tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8004191-81.2021.8.05.0201, impetrado por Joaldo Santos de Macedo, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE  
Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****Portaria Nº 00599981 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                | Cargo             | Símbolo | Unidade            | Data Início        |
|-----------|-------------------------------------|-------------------|---------|--------------------|--------------------|
| 92022642  | FRANCISCO AMERICO NEVES DE OLIVEIRA | Chefe de Gabinete | DAS-2A  | Chefia de Gabinete | Data da Publicação |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00598652 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Cargo          | Símbolo | Unidade                    | Data Início        |
|-----------|--------------------------|----------------|---------|----------------------------|--------------------|
| 92030694  | RAISSA MOREIRA FERNANDES | Coordenador II | DAS-3   | Coord Regional de Trânsito | Data da Publicação |

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO DE PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2023 - DIRETORIA GERAL**

| Portaria nº | Processo SEI nº          | Nome da Empresa                           | CNPJ nº            | Cidade      |
|-------------|--------------------------|---|--------------------|-------------|
| 153/2023    | 049.4642.2023.0008781-15 | DESMANCHE CAR LTDA                        | 48.813.600/0001-03 | SERRINHA    |
| 154/2023    | 049.4642.2023.0006161-88 | OGUM DAS ÁGUAS EIRELI                     | 07.112.595/0001-16 | SALVADOR    |
| 155/2023    | 049.4642.2023.0007885-58 | AGM COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SUCATAS LTDA | 42.389.874/0001-22 | SERRA PRETA |

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de credenciamento tendo em vista que os Requerentes não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento, Publique-se. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

| Port.    | Assunto  |
|----------|--|
| 156/2023 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.16940.2023.0012032-71, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e nos termos da Portaria DETRAN/BA nº 214/2021, para apurar irregularidades apontadas nos autos do processo SEI de nº 049.4642.2022.0059947-16, em desfavor da credenciada ECV PROTEGE, CNPJ 19.764.983/0001-60, por descumprimento ao(s) art.(s): 41, inciso(s) IV e XXIII; e, 42, inciso(s) IV, todos da Portaria nº 214/2021.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                                   |
| 157/2023 | Art. 1º Instaurar Processo Administrativo nº 049.16940.2023.0012011-46, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433/2005 e nos termos da Portaria DETRAN/BA nº 387/2014, para apurar irregularidades apontadas nos autos do processo SEI de nº 049.15411.2022.0008571-59, em desfavor da credenciada ECV VistoCar Vistoria de Automóveis Ltda ME - CNPJ 11.429.673/0001-35, por descumprimento ao(s) art.(s): 41, inciso(s) IV e XXIII; e, 42, inciso(s) IV, todos da Portaria nº 387/2014.<br>Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 158/2023 | Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 74, de 03 de fevereiro de 2023, para onde se lê: “[...] por descumprimento ao(s) art.(s): 11, inciso(s) III, item “e”; e, 30, inciso(s) VI e VII, todos da Portaria nº 20/2020.”; leia-se: “[...]”, por descumprimento ao(s) art.(s): 30, inciso(s) VI e VII, da Portaria nº 20/2020”.<br>Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.   |

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**  
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****Portaria Nº 00598988 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

| Matrícula | Nome                      | Cargo                | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|---------------------------|----------------------|-------------|------------|---------------|
| 23599513  | GIANCARLO NUNES SARMIENTO | Agente penitenciário | 01.03.2023  | 31.01.2024 | 337           |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 51281090 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome                             | Data Laudo |
|-----------|----------------------------------|------------|
| 23598759  | BERNADETE CARDEAL DE LIMA VIEIRA | 11.01.2023 |
| 23601015  | WILIAM DO AMOR DIVINO SILVA      | 16.01.2023 |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00567011 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome                       | Data Laudo |
|-----------|----------------------------|------------|
| 16335030  | VERONICA SANTIAGO FERREIRA | 26.12.2022 |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00585984 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--|-----------------------|-------------|------------|
| 16303895  | MARIA AUREA SANTANA DOS SANTOS MASCARENHAS | 28.05.2008/27.05.2013 | 27.03.2023  | 24.06.2023 |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00599073 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome                      | Data Laudo |
|-----------|---------------------------|------------|
| 16273835  | VANUSA EUSTAQUIO DA SILVA | 01.03.2023 |

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00577346 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00265200 de 06 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **OTAVIO ARMANDO DE JESUS FILHO**, matrícula nº 16227055.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00598624 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                | Unidade Origem                | Unidade Destino      | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------|----------------------|-------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| 23600779  | ALINE SOUSA PARADELLA LIMA | Agente penitenciário | COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO | PRESÍDIO DE SALVADOR | Data da Publicação |                     |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00589687 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                     | Cargo                | Unidade Origem               | Unidade Destino         | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|--------------------------|----------------------|------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| 16294534  | JESSE BATISTA DOS SANTOS | Agente penitenciário | CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA | CONJUNTO PENAL DE IRECÊ | Data da Publicação |                     |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00588789 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                             | Cargo                | Unidade Origem                      | Unidade Destino            | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------------|----------------------|-------------------------------------|----------------------------|--------------------|---------------------|
| 23560923  | LUCIANO AURELIO GALVAO DE ARAUJO | Agente penitenciário | CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR | COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO | Data da Publicação |                     |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00576856 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 23600786  | EDNALDO ARAUJO DOS SANTOS | 04.07.2014/03.07.2019 | 01.02.2022  | 02.03.2022 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00595802 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                 | Cargo                | Unidade Origem               | Unidade Destino           | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------|----------------------|------------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|
| 23544653  | ANDERSON ALVES COSTA | Agente penitenciário | UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR | PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO | Data da Publicação |                     |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00595803 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                | Unidade Origem             | Unidade Destino           | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|-----------------------------|----------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|---------------------|
| 23546950  | CONRADO ARTUR DANTAS BASTOS | Agente penitenciário | CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL | PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO | Data da Publicação |                     |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00589997 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                | Unidade Origem             | Unidade Destino      | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|----------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| 16365743  | ABRAHAO DOS SANTOS FONSECA | Agente penitenciário | CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL | PRESÍDIO DE SALVADOR | Data da Publicação |                     |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 51291054 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                  | Cargo                | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|---------------------------------------|----------------------|-------------|------------|---------------|
| 16302610  | LUCIVALDO AMORIM PEREIRA              | Agente penitenciário | 08.02.2023  | 08.05.2023 | 90            |
| 16227072  | RENE MARQUES REGO                     | Agente penitenciário | 07.02.2023  | 07.05.2023 | 90            |
| 23598762  | ANTONIO ISAAC PACHECO DA SILVA BARROS | Agente penitenciário | 07.02.2023  | 07.04.2023 | 60            |
| 16227116  | CLEIDE SOUZA DAMASCENO                | Agente penitenciário | 05.02.2023  | 26.03.2023 | 50            |
| 23530964  | TALITA PITANGA GUIMARAES              | Agente penitenciário | 05.02.2023  | 05.04.2023 | 60            |
| 16358393  | MURILO ANDRADE SANTOS                 | Agente penitenciário | 06.02.2023  | 06.04.2023 | 60            |
| 23615414  | FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO        | Agente penitenciário | 11.03.2022  | 09.05.2022 | 60            |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 06/2023 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes no Processo SEI nº 010.0155.2023.0000359-26, **RESOLVE**

Designar o servidor **EDSON CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 10221789 para, reassumir, na condição de membro, a Comissão Permanente de Inventário Patrimonial da SEAGRI, instituída pela Portaria nº 69/2022, de 19/10/2022, publicada no DOE de 20/10/2022, temporariamente substituído pela servidora **GLÓRIA MARIA ROSADO GALRÃO GUIMARÃES**, matrícula 10100132, através da Portaria 71/2022, publicada no DOE de 25/10/2022, de acordo com a justificativa do Presidente da referida Comissão, constante na CI nº 01/2023 (00062554448) do suprarreferido processo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2023. Wallison Oliveira Torres - Secretário.



**Portaria nº 08/2023** - O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições, com base no Parecer PA-NCAD-1301-2022 (doc. 00059130807) do processo SEI nº 010.0155.2021.0001604-60, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - **RECONVOCAR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 38/2021, de 07/07/2021, publicada no DOE de 14/07/2021, composta dos servidores **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, matrícula nº 10260945, **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 10247594 e **AMÉLIA SANTOS ALEXANDRINO**, matrícula nº 10221775, tendo em vista a necessidade de reabertura dos trabalhos para dar continuidade ao processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor de matrícula 61001555, para aprofundando investigativo, apresentando relatório conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Designar os servidores **MARCOS JOSÉ GREGO LINS**, matrícula nº 10260945, em substituição a **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO**, matrícula nº 10247594 e **INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO**, matrícula 10171852, em substituição a **AMÉLIA SANTOS ALEXANDRINO**, matrícula nº 10221775, a fim de recompor a Comissão PAD, com vistas ao atendimento do quanto exposto no suprarreferido Parecer.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de março de 2023. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 07/2023 publicada no DOE de 04/03/2023,

Onde se lê: Mariene Rocha Santos...

Leia-se: Mariane Rocha Santos...

**Portaria Nº 00591038 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - **SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                          | Cargo               | Símbolo | Lotação                  | Data início             |
|-------------------------------|---------------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| LUCINALDO FERREIRA NASCIMENTO | Oficial De Gabinete | DAI-5   | COORD DE SERVIÇOS GERAIS | 07 de Fevereiro de 2023 |

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00594109 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - **SEAGRI**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                   | Cargo          | Símbolo | Lotação                               | Data início             |
|------------------------|----------------|---------|---------------------------------------|-------------------------|
| DILZA DA SILVA BATISTA | Coordenador IV | DAI-5   | SUPER DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO | 07 de Fevereiro de 2023 |

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00594626 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo          | Símbolo | Unidade                        | Data Início        |
|-----------|----------------------------|----------------|---------|--------------------------------|--------------------|
| 92051301  | FRANCISCO MOREIRA DA SILVA | Coordenador IV | DAI-5   | COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS | Data da Publicação |

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00594627 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                             | Cargo          | Símbolo | Unidade                        | Data Início        |
|-----------|----------------------------------|----------------|---------|--------------------------------|--------------------|
| 92059074  | TATIANA DANIELE PEREIRA DA SILVA | Coordenador IV | DAI-5   | COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Data da Publicação |

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

**Portaria Nº 00594628 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA** - **SEAGRI**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Cargo          | Símbolo | Unidade                   | Data Início        |
|-----------|---------------------------|----------------|---------|---------------------------|--------------------|
| 92053571  | JOAO VICTOR NOBRE RIBEIRO | Coordenador IV | DAI-5   | COORD DE RECURSOS HUMANOS | Data da Publicação |

**WALLISON OLIVEIRA TORRES**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00595501 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome               | Cargo          | Símbolo | Unidade                                  | Data Início |
|-----------|--------------------|----------------|---------|--|-------------|
| 92081154  | ZULMIRA ALVES SENA | Coordenador II | DAS-3   | COORD DE DESENV DA AGRO E PROJ ESPECIAIS | 01.02.2023  |

**LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA**

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Extrato de Convênio Nº 236/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Tânia Marli Ribeiro Yoshida/Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

**Extrato de Convênio Nº 050/2022.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itiúba - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e José Francisco dos Santos Filho/Prefeito Municipal de Itiúba - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2023.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA GESTÃO DO PROGRAMA VIDA MELHOR URBANO - PVMU

**O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES**, torna público, a remarcação da apresentação das propostas e respectiva sessão pública referente ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2022**, voltado à seleção pública de Organizações Sociais interessadas em executar a gestão dos serviços publicizados do Programa **Vida Melhor Urbano - PVMU**, considerando a aprovação da LEI ESTADUAL Nº 14.521 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências, dentre elas, a extinção da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), e a criação de outras duas Secretarias, a saber, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, que entrou em vigor em 01 de janeiro de 2023 e a recente edição de atos de estruturação de novas Pastas e igualmente da nomeação da ora Titular desta SEADES no DOE de 1º de janeiro de 2023.

**As propostas e documentações deverão ser apresentadas no dia 06/05/2023**, Horário: **10:00 horas** (horário de Brasília), na sede da SEADES, situada à 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV -Ala Norte, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na sala de Reunião ou Sala de Treinamento do 1º andar, onde ocorrerá a Sessão Pública.

Os interessados ainda poderão acessar o Edital de Seleção Pública e seus anexos no endereço eletrônico [www.justicasocial.ba.gov.br](http://www.justicasocial.ba.gov.br) e através dos e-mails: [selecao\\_pvmu@sjdhds.ba.gov.br](mailto:selecao_pvmu@sjdhds.ba.gov.br) e [cpl@sjdhds.ba.gov.br](mailto:cpl@sjdhds.ba.gov.br), bem como através do telefone: (71) 3115-6230, de **segunda a sexta-feira**, das **09:00h às 17:00h**.

Salvador/BA, em 06 de março de 2023.

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SECRETÁRIA

**Portaria Nº 00600872 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                 | Cargo                            | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|----------------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086149  | ISLEY LAMEIRA MENDES | Assessor De Comunicacao Social I | SEDES | Executivo/Estado | 21.12.2013  | 31.12.2014 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600883 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                 | Cargo                            | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|----------------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086149  | ISLEY LAMEIRA MENDES | Assessor De Comunicacao Social I | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 14.12.2016 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600887 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                 | Cargo                            | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|----------------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086149  | ISLEY LAMEIRA MENDES | Assessor De Comunicacao Social I | SJDHDS | Executivo/Estado | 15.12.2016  | 31.12.2022 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600888 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                    | Cargo           | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|-----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92087562  | ROSEANE NEVES RODRIGUES | Coordenador III | SJDHDS | Executivo/Estado | 29.05.2008  | 13.03.2015 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600892 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                    | Cargo           | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|-----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92087562  | ROSEANE NEVES RODRIGUES | Coordenador III | SDR   | Executivo/Estado | 01.06.2015  | 10.08.2019 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600894 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                   | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|-------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086254  | VENIZE DO NASCIMENTO SERRANO | Assessor Administrativo | SEDES | Executivo/Estado | 05.02.2009  | 31.12.2014 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600897 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                         | Cargo                   | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|-------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086254  | VENIZE DO NASCIMENTO SERRANO | Assessor Administrativo | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 31.12.2022 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600906 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo            | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086248  | GABRIEL ANTONIO ROSARIO ROCHA | Assessor Técnico | SAEB  | Executivo/Estado | 01.02.1994  | 31.07.1995 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**

SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600920 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,



de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo            | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086248  | GABRIEL ANTONIO ROSARIO ROCHA | Assessor Técnico | SJCDH | Executivo/Estado | 30.11.1995  | 24.02.1999 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600924 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo            | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086248  | GABRIEL ANTONIO ROSARIO ROCHA | Assessor Técnico | SJCDH | Executivo/Estado | 25.02.1999  | 31.12.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600929 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo            | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086248  | GABRIEL ANTONIO ROSARIO ROCHA | Assessor Técnico | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 12.08.2015 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600937 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo            | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086248  | GABRIEL ANTONIO ROSARIO ROCHA | Assessor Técnico | SJDHDS | Executivo/Estado | 13.08.2015  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600940 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo               | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|---------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086026  | VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA | Coordenador Técnico | SECOMP | Executivo/Estado | 22.07.2004  | 31.12.2006 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600944 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo               | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|---------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086026  | VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA | Coordenador Técnico | SEDES | Executivo/Estado | 01.01.2007  | 21.07.2008 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600949 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo               | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|---------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086026  | VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA | Coordenador Técnico | FUNDAC | Executivo/Estado | 01.08.2008  | 17.09.2011 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600952 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo               | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|---------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086026  | VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA | Coordenador Técnico | SEDES | Executivo/Estado | 19.10.2012  | 31.12.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600954 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo               | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|---------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086026  | VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA | Coordenador Técnico | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 11.10.2021 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600956 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo               | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|---------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086026  | VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA | Coordenador Técnico | SJDHDS | Executivo/Estado | 12.10.2021  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600961 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo           | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086148  | ITALO BRUNO DA SILVA FARIAS | Coordenador III | SEDES | Executivo/Estado | 25.04.2011  | 31.12.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600965 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo           | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086148  | ITALO BRUNO DA SILVA FARIAS | Coordenador III | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600968 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086426  | ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA | Coordenador II | SECOMP | Executivo/Estado | 16.09.2002  | 31.12.2006 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600971 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo          | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086426  | ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA | Coordenador II | SEDES | Executivo/Estado | 01.01.2007  | 31.12.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600978 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                          | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086426  | ANA MARIA LESSA FERREIRA LIMA | Coordenador II | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600998 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo         | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92087205  | VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO | Coordenador I | SEDUR | Executivo/Estado | 16.03.2002  | 15.06.2007 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00600999 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,



de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo         | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92087205  | VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO | Coordenador I | SEDES | Executivo/Estado | 12.07.2007  | 22.08.2009 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601001 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo         | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|---------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92087205  | VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO | Coordenador I | FUNDAC | Executivo/Estado | 22.08.2009  | 13.05.2011 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601002 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo         | Órgão   | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|---------------|---------|------------------|-------------|------------|
| 92087205  | VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO | Coordenador I | SEPROMI | Executivo/Estado | 15.07.2013  | 29.07.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601004 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo         | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92087205  | VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO | Coordenador I | SPM   | Executivo/Estado | 01.08.2014  | 08.01.2015 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601006 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo         | Órgão   | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|---------------|---------|------------------|-------------|------------|
| 92087205  | VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO | Coordenador I | SEPROMI | Executivo/Estado | 09.01.2015  | 07.06.2016 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601007 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                        | Cargo         | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92087205  | VALDO AZEVEDO DO NASCIMENTO | Coordenador I | SDR   | Executivo/Estado | 07.06.2016  | 01.01.2023 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601009 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                   | Cargo            | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086011  | Andrea Terceiro Chaves | Assessor Técnico | SETRAS | Executivo/Estado | 30.05.2005  | 21.08.2006 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601011 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                           | Cargo           | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|-----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086134  | IVANA FIGEIREDO PAPA DE BARROS | Coordenador III | SEDES | Executivo/Estado | 25.07.2011  | 29.10.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00590380 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994,

**resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

| Matrícula | Nome                         | Cargo             | Empregador | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|------------------------------|-------------------|------------|-------------|------------|---------------|
| 16273277  | SILVIA CLAUDIA PINTO AZEVEDO | Assistente Social | GRAFPACK   | 01.12.1992  | 01.08.1994 | 609           |

Finalidade:

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601013 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                           | Cargo           | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|-----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086134  | IVANA FIGEIREDO PAPA DE BARROS | Coordenador III | SEDES | Executivo/Estado | 30.10.2014  | 31.12.2014 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601019 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                           | Cargo           | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|-----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086134  | IVANA FIGEIREDO PAPA DE BARROS | Coordenador III | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 31.12.2022 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601025 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                   | Cargo                              | Órgão      | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|------------------------------------|------------|------------------|-------------|------------|
| 92086427  | ANDREA SOARES DA SILVA | Coordenador De Controle Interno II | CASA CIVIL | Executivo/Estado | 23.10.2007  | 15.10.2012 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601040 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                   | Cargo                              | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|------------------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086427  | ANDREA SOARES DA SILVA | Coordenador De Controle Interno II | SEDES | Executivo/Estado | 19.10.2012  | 31.12.2014 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601043 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                   | Cargo                              | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|------------------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086427  | ANDREA SOARES DA SILVA | Coordenador De Controle Interno II | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 09.01.2017 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601053 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                   | Cargo                              | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|------------------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086427  | ANDREA SOARES DA SILVA | Coordenador De Controle Interno II | SJDHDS | Executivo/Estado | 10.01.2017  | 31.12.2022 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601076 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                   | Cargo           | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|-----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086130  | ALINE ALMEIDA DE MATOS | Coordenador III | SJDHDS | Executivo/Estado | 13.06.2016  | 31.12.2022 |

Finalidade:

AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601079 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,



de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086422  | LUCIANA BARBOSA DE MORAES | Assessor Técnico | SEI   | Executivo/Estado | 20.07.2007  | 31.07.2008 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601083 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086422  | LUCIANA BARBOSA DE MORAES | Assessor Técnico | SEI   | Executivo/Estado | 01.08.2008  | 31.03.2009 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601088 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086422  | LUCIANA BARBOSA DE MORAES | Assessor Técnico | SEI   | Executivo/Estado | 01.04.2009  | 06.01.2016 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601092 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086422  | LUCIANA BARBOSA DE MORAES | Assessor Técnico | SJDHDS | Executivo/Estado | 07.01.2016  | 27.05.2019 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601098 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086422  | LUCIANA BARBOSA DE MORAES | Assessor Técnico | SJDHDS | Executivo/Estado | 28.05.2019  | 13.04.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601120 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo            | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086422  | LUCIANA BARBOSA DE MORAES | Assessor Técnico | SJDHDS | Executivo/Estado | 14.04.2022  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601122 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                 | Cargo          | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086428  | JOSE BARTILOTTI NETO | Coordenador II | SEDES | Executivo/Estado | 21.04.2011  | 31.12.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601129 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                 | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086428  | JOSE BARTILOTTI NETO | Coordenador II | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601187 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                       | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086059  | VIRGINIA BRANDÃO GONÇALVES | Secretário Administrativo I | SEFAZ | Executivo/Estado | 13.07.1985  | 31.05.1988 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601191 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                       | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086059  | VIRGINIA BRANDÃO GONÇALVES | Secretário Administrativo I | SECOMP | Executivo/Estado | 21.03.2005  | 30.04.2005 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601192 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                       | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086059  | VIRGINIA BRANDÃO GONÇALVES | Secretário Administrativo I | SECOMP | Executivo/Estado | 01.05.2005  | 31.12.2006 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601194 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                       | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086059  | VIRGINIA BRANDÃO GONÇALVES | Secretário Administrativo I | SEDES | Executivo/Estado | 01.01.2007  | 11.12.2008 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601195 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,

de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                       | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086059  | VIRGINIA BRANDÃO GONÇALVES | Secretário Administrativo I | SEDES | Executivo/Estado | 12.12.2008  | 31.12.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601196 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo                       | Órgão  | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086059  | VIRGINIA BRANDÃO GONÇALVES | Secretário Administrativo I | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601198 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome              | Cargo          | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------|----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086362  | MERCIA SOUZA LIMA | Coordenador II | SEDES | Executivo/Estado | 16.02.2007  | 30.06.2007 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601201 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome              | Cargo          | Órgão | Poder/Esfere     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------|----------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086362  | MERCIA SOUZA LIMA | Coordenador II | SEDES | Executivo/Estado | 01.07.2007  | 31.12.2014 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICIO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601203 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677,



de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome              | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086362  | MERCIA SOUZA LIMA | Coordenador II | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2015  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601226 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                  | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086137  | GABRIELE ROCHA DULTRA | Coordenador II | SJDHDS | Executivo/Estado | 01.01.2016  | 30.07.2017 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601228 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                  | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086137  | GABRIELE ROCHA DULTRA | Coordenador II | SJDHDS | Executivo/Estado | 31.07.2017  | 07.06.2018 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

**Portaria Nº 00601230 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEADES, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                  | Cargo          | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|----------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086137  | GABRIELE ROCHA DULTRA | Coordenador II | SJDHDS | Executivo/Estado | 08.06.2018  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
AVERBACAO POR TEMPO DE SERVICO

**FABYA DOS REIS SANTOS**  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Portaria Nº 00600444 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26

de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                          | Cargo                         | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|-------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 14172057  | JOSE ANTONIO VITORIO DA SILVA | Aux. Administrativo/motorista | 26.02.2023  | 26.04.2023 | 60            |

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Proposta nº 3927**

A Comissão de Prestação de Contas FAZCULTURA, constituída através da Portaria Secult nº 74/2022, resolve Notificar a Sra. Isabel Santana Cristina Ribeiro de Santana Silva, **Projeto "Espetáculo de Dança Ballet Isabel Santana - 8ª Edição", Proposta 3927**, para **apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Notificação nº 019/2022, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos, conforme registrado no processo de prestação de contas nº **022.16772.2022.0004591-31**, junto à Comissão de Prestação de Contas FAZCULTURA, Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

A documentação poderá ser entregue no setor do protocolo ou através do endereço eletrônico: [cpc.fazcultura@cultura.ba.gov.br](mailto:cpc.fazcultura@cultura.ba.gov.br)

Lucimara Teodozio  
Membro da Comissão de Prestação de Contas- FAZCULTURA

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Proposta nº 3982**

A Comissão de Prestação de Contas FAZCULTURA, constituída através da Portaria Secult nº 74/2022, resolve Notificar a Banda o Quadro, **Projeto "A Viagem de Nêgo Roque", Proposta 3982**, para **apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Notificação nº 006/2022, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos, conforme registrado no processo de prestação de contas nº **022.2247.2020.0001992-10**, junto à Comissão de Prestação de Contas FAZCULTURA, Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

A documentação poderá ser entregue no setor do protocolo ou através do endereço eletrônico: [cpc.fazcultura@cultura.ba.gov.br](mailto:cpc.fazcultura@cultura.ba.gov.br)

**Graziela Brandão Costa Queiroz Galvão**  
Membro da Comissão de Prestação de Contas do FAZCULTURA

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**Portaria Nº 00599009 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                                 | Cargo          | Símbolo | Lotação                  | Data início             |
|--------------------------------------|----------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| MATEUS ANJOS CASTRO BRAGA DOS SANTOS | Coordenador IV | DAI-5   | COORD DE ARTES CIRCENSES | 24 de Fevereiro de 2023 |

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599813 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Cargo          | Símbolo | Unidade                  | Data Início |
|-----------|--------------------------------|----------------|---------|--------------------------|-------------|
| 54652513  | GLAUBER ELIANIR VIEIRA MARQUES | Assistente III | DAI-4   | CHEFIA DE GABINETE DA DG | 02.03.2023  |

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00601020 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VICTOR GUEDES DA SILVA**, matrícula nº 92060654, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 09 de Março de 2023, substituir **MARIA DE LOURDES SILVEIRA GOMES**, matrícula nº 54453361, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE PESSOAL.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599872 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMANTA DA CUNHA SANTOS**, matrícula nº 54534929, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 15 de Março de 2023, substituir **JANAHINA DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 54525856, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE DANÇA.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00595745 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Cargo                             | Símbolo | Unidade             | Data Início |
|-----------|--------------------------------|-----------------------------------|---------|---------------------|-------------|
| 92050918  | ANGELA FERNANDA NAPOLI PEIXOTO | Assessor De Comunicação Social II | DAI-4   | TEATRO CASTRO ALVES | 28.02.2023  |

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00595751 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo   | Símbolo | Unidade           | Data Início |
|-----------|----------------------------|---------|---------|-------------------|-------------|
| 92082584  | JOSE WANDERLEY MEIRA FILHO | Diretor | DAS-2C  | CIA DE BALLET TCA | 28.02.2023  |

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00595776 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Cargo      | Símbolo | Unidade                                 | Data Início |
|-----------|-----------------------|------------|---------|---|-------------|
| 92039944  | FERNANDO PIMENTA LIMA | Subgerente | DAI-4   | DIRETORIA DE ARTES VISUAIS E MULTIMEIOS | 27.02.2023  |

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00595781 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Cargo          | Símbolo | Unidade                  | Data Início |
|-----------|-----------------------------|----------------|---------|--------------------------|-------------|
| 92076183  | ANDREA MALAQUIAS SANTA RITA | Assistente III | DAI-4   | CHEFIA DE GABINETE DA DG | 27.02.2023  |

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria Nº 00600102 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                       | Cargo      | Símbolo | Lotação                    | Data início             |
|----------------------------|------------|---------|----------------------------|-------------------------|
| ELLYS KARINA ALMEIDA NOBRE | Subgerente | DAI-4   | SUBGERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 24 de Fevereiro de 2023 |

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00599896 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Cargo           | Símbolo | Unidade             | Data Início |
|-----------|---------------------------|-----------------|---------|---------------------|-------------|
| 62632066  | EDVALDO FERREIRA DA SILVA | Coordenador III | DAI-4   | GABINETE DO DIRETOR | 02.03.2023  |

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00599899 de 06 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Cargo           | Símbolo | Unidade             | Data Início |
|-----------|----------------------------|-----------------|---------|---------------------|-------------|
| 92012965  | EDUARDO ALMEIDA DOS SANTOS | Coordenador III | DAI-4   | GABINETE DO DIRETOR | 02.03.2023  |

**LUCIANA MANDELLI**

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

**PORTARIA Nº 009/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Marcus Ferreira Simões de Oliveira, matrícula n.º 64.402.321, fiscal do contrato, ficando como suplente Antônio Carlos de Souza, matrícula n.º 64.000.088, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

Nº CONTRATO 006/2018  
CONTRATADA PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA

**PORTARIA Nº 010/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Antônio Carlos de Souza, matrícula n.º 64.000.088, fiscal do contrato, ficando como suplente Jorge Conceição Santos, matrícula n.º 15.122.000, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

Nº CONTRATO 005/2022  
CONTRATADA Speed Way - Locadora de Automóveis Ltda  
003/2017 EGBA - Empresa Gráfica da Bahia

**PORTARIA Nº 011/2023 RESOLVE:** I. Designar os servidores Antônio Carlos de Souza, matrícula n.º 64.000.088, Mercya Conceição Lordello, matrícula n.º 64.000.051 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 64.000.031, fiscais dos contratos, ficando como suplente Jorge Conceição Santos, matrícula n.º 15.122.000, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

Nº CONTRATO 004/2022  
CONTRATADA Victória de Castro Ferreira Valadares  
005/2022 DLB - Serviços Automotivos Ltda  
009/2018 RF Climatização Comércio e Serviços Ltda

II. Revoga-se a Portaria nº. 022/2022, publicada no DOE de 31.05.2022.



**PORTARIA Nº012/2023 RESOLVE:** I. Designar os servidores Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088, Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, fiscais do contrato, ficando como suplente Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Nº CONTRATO<br>006/2022 | CONTRATADA<br>EGBA - Empresa Gráfica da Bahia |
|-------------------------|---|

**PORTARIA Nº013/2023 RESOLVE:** I. Designar a servidora Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088, fiscal do contrato, ficando como suplente Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Nº CONTRATO<br>9912319837 | CONTRATADA<br>EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos |
|---------------------------|--|

II. Revoga-se a Portaria nº. 028/2022, publicada no DOE de 06.07.2022.

**PORTARIA Nº014/2023 RESOLVE:** I. Designar a servidora Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051, fiscal dos contratos, ficando como suplente Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

|   |  |
|---|--|
| Nº CONTRATO<br>S/Nº<br>9912250978<br>018/2021<br>003/2020<br>001/2023 | CONTRATADA<br>COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia<br>EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos<br>EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A<br>TELEMAR NORTE LESTE S/A<br>TELEFÔNICA BRASIL |
|---|--|

II. Revoga-se a Portaria nº. 027/2022, publicada no DOE de 06.07.2022.

**PORTARIA Nº015/2023 RESOLVE:** I. Designar a servidora Daiana Figueiredo Fatel, matrícula nº 92.082.554, gestora do contrato, ficando como suplente Vilka Oliveira de Souza, matrícula nº 64.502.527, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Nº CONTRATO<br>9912319837 | CONTRATADA<br>EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos |
|---------------------------|--|

**PORTARIA Nº016/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, gestor dos contratos, ficando como suplente Marcos Antônio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

|   |  |
|---|--|
| Nº CONTRATO<br>S/Nº<br>9912250978<br>018/2021<br>003/2020<br>001/2023 | CONTRATADA<br>COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia<br>EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos<br>EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A<br>TELEMAR NORTE LESTE S/A<br>TELEFÔNICA BRASIL |
|---|--|

**PORTARIA Nº017/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, gestor do contrato, ficando como suplente Marcos Antônio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Nº CONTRATO<br>006/2018 | CONTRATADA<br>Patrimonial Beaufort Ltda |
|-------------------------|---|

**PORTARIA Nº018/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, gestor do contrato, ficando como suplente Marcos Antônio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Nº CONTRATO<br>005/2022<br>003/2017 | CONTRATADA<br>Speed Way - Locadora de Automóveis Ltda<br>EGBA - Empresa Gráfica da Bahia |
|-------------------------------------|--|

**PORTARIA Nº 019/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, gestor do contrato, ficando como suplente Marcos Antônio de Jesus dos Santos, matrícula nº 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

|   |   |
|---|---|
| Nº CONTRATO<br>004/2022<br>005/2022<br>009/2018 | CONTRATADA<br>Vitória de Castro Ferreira Valadares<br>DLB - Serviços Automotivos Ltda<br>RF Climatização Comércio e Serviços Ltda |
|---|---|

**PORTARIA Nº020/2023 RESOLVE** I. Designar os servidores Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088, Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051 e Derival Pontes Ribeiro dos

Santos, matrícula nº 64.000.031, fiscais dos contratos, ficando como suplente Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Nº CONTRATO<br>004/2018 | CONTRATADA<br>WEBTRIP - Agência de Viagens e Turismo Ltda. |
|-------------------------|--|

II. Revoga-se a Portaria nº. 026/2022, publicada no DOE de 31.05.2022.

**PORTARIA Nº021/2023 RESOLVE:** I. Designar os servidores Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088, Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, fiscais dos contratos, ficando como suplente Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Nº CONTRATO<br>004/2018 | CONTRATADA<br>WEBTRIP - Agência de Viagens e Turismo Ltda. |
|-------------------------|--|

II. Revoga-se a Portaria nº. 026/2022, publicada no DOE de 31.05.2022.

**PORTARIA Nº022/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Marcus Ferreira Simões de Oliveira, matrícula nº 64.402.321, gestor do contrato, ficando como suplente Naira Cristina Prisco de Pina Faustino, matrícula nº 64.524.395, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Nº CONTRATO<br>004/2018 | CONTRATADA<br>WEBTRIP - Agência de Viagens e Turismo Ltda. |
|-------------------------|--|

**PORTARIA Nº024/2023 RESOLVE:** I. Designar os servidores Antônio Carlos de Souza, matrícula nº 64.000.088, Mercya Conceição Lordello, matrícula nº 64.000.051 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, fiscais dos contratos, ficando como suplente Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Nº CONTRATO<br>004/2020 | CONTRATADA<br>Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços |
|-------------------------|--|

II. Revoga-se a Portaria nº. 021/2022, publicada no DOE de 31.05.2022.

**PORTARIA Nº025/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Carlos José de Jesus Reis, matrícula nº 64.600.703, gestor do contrato, ficando como suplente Felipe das Neves do Nascimento, matrícula nº 64.565.034, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                         |  |
|-------------------------|--|
| Nº CONTRATO<br>004/2020 | CONTRATADA<br>Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços |
|-------------------------|--|

**PORTARIA Nº026/2023 RESOLVE:** I. Designar o servidor Adriano José Santos Rodrigues, matrícula nº 52.001.271, fiscal dos contratos, ficando como suplente Altamar César Santos de Souza, matrícula nº 55.313.006, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

|   |   |
|---|---|
| Nº CONTRATO<br>001.19.57.PS.1<br>003/2019<br>002/2021<br>003/2021 | CONTRATADA<br>PRODEB - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia<br>Escrita Comércio e Serviços Ltda<br>Datacosmos Consultoria Ltda<br>TAO INTERATIVA LTDA - EPP |
|---|---|

II. Revoga-se a Portaria nº. 030/2022, publicada no DOE de 06.07.2022.

**PORTARIA Nº 027/2023 RESOLVE:** I. Designar a servidora Juliana da Silva Heeger, matrícula nº 64.447.301, gestora do contrato, ficando como suplente Pâmela Victória Santana Caldas de Aquino, matrícula nº 92.070.564, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com a seguinte empresa:

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Nº CONTRATO<br>003/2021 | CONTRATADA<br>TAO INTERATIVA LTDA - EPP |
|-------------------------|---|

**PORTARIA Nº028/2023 RESOLVE:** I. Designar a servidora Juliana da Silva Heeger, matrícula nº 64.447.301, gestora dos contratos, ficando como suplente Arlen Gomes da Purificação, matrícula nº 64.588.008, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

|   |  |
|---|--|
| Nº CONTRATO<br>001.19.57.PS.1<br>003/2019<br>002/2021 | CONTRATADA<br>PRODEB - Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia<br>Escrita Comércio e Serviços Ltda<br>Datacosmos Consultoria Ltda |
|---|--|

**PORTARIA Nº029/2023 RESOLVE:** I. Designar os servidores Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula nº 64.000.031, Denise Sena Souza do Nascimento, matrícula nº 64.000.056 e Jorge Conceição Santos, matrícula nº 15.122.000 fiscais dos contratos, ficando como suplente

Mercya Conceição Lordello, matrícula n.º 64.000.051, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

| Nº CONTRATO | CONTRATADA                                    |
|-------------|---|
| 006/2021    | Creta Comércio e Serviços LTDA                |
| 001/2022    | Ellu Terceirização EIRELI                     |
| 002/2022    | Ellu Terceirização EIRELI                     |
| 008/2022    | Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI    |
| 001/2019    | RTN Serviços de Manutenção e Conservação Ltda |
| 005/2020    | RTN Serviços de Manutenção e Conservação Ltda |
| 001/2020    | Silver Vigilância e Segurança EIRELI          |

II. Revoga-se as Portarias n.ºs. 023, 024 e 025/2022, publicadas no DOE de 31.05.2022, Portarias n.ºs. 029 e 031/2022, publicadas no DOE de 06.07.2022 e a Portaria n.º 061/2022, publicada no DOE de 07.12.2022.

**PORTARIA Nº 030/2023 RESOLVE I.** Designar o servidor Felipe das Neves do Nascimento, matrícula n.º 64.565.034, gestor dos contratos, ficando como suplente Marcos Antonio de Jesus dos Santos, matrícula n.º 92.043.897, para planejamento, celebração, acompanhamento e encerramento dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

| Nº CONTRATO | CONTRATADA                                    |
|-------------|---|
| 006/2021    | Creta Comércio e Serviços LTDA                |
| 001/2022    | Ellu Terceirização EIRELI                     |
| 002/2022    | Ellu Terceirização EIRELI                     |
| 08/2022     | Positiva Empreendimentos e Serviços EIRELI    |
| 001/2019    | RTN Serviços de Manutenção e Conservação Ltda |
| 005/2020    | RTN Serviços de Manutenção e Conservação Ltda |
| 001/2020    | Silver Vigilância e Segurança EIRELI          |

Em SSA 07/03/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 049/21.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURALISTA E COMUNITÁRIA DE BAIXA PRETA E ADJACÊNCIA; MUNICÍPIO: Pindaí-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

**Nº 169/20.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE CURRALZINHO FAZENDA BOA VISTA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 02/03/2023. Assinatura: 01/03/2023.

**Nº 295/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE VOLTA DA SERRA; MUNICÍPIO: Umburanas-Ba.**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 06/03/2023. Assinatura: 03/03/2023.

**Nº 297/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MAXIXE; MUNICÍPIO: Várzea Nova-Ba.**Fica prorrogado por mais 45 dias, contados após o dia 21/02/2023. Assinatura: 20/02/2023.

**Nº 559/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO RIACHO NOVO; MUNICÍPIO: Jiquiriça-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/03/2023. Assinatura: 02/03/2023.

**Nº 696/18.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS POVOADOS OLHO DÁGUA, LAGOA DO BARRO, SANTO ANTÔNIO E OLHODAGUINHA; MUNICÍPIO: Ipujiara-Ba.**Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/03/2023. Assinatura: 06/03/2023.

#### RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

**Nº 163/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REMANESCENTE DE QUILOMBO DA BAIXA DOS LUNDUS;Publicado no D.O.E. 25/02/2023, onde se lê Nº 163/16.7, leia-se Nº 163/16.6.**

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

**ADTV 033/20.4 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE ITAPICURU.Município: Senhor do Bonfim-Ba;**Prazo: é por este aditado em 90 (noventa) dias, a partir de 11 de janeiro de 2023. Assinatura: 09/01/2023.

**ADTV 039/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO JACUIPE-CDS JACUIPE.Município: Capim Grosso-Ba;**Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03 de março de 2023. Assinatura: 01/03/2023.

#### TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

**ADTV 013/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO SÃO DOMINGOS. Município: Mortugaba-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 82.278,65; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 041/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE BELA VISTA. Município: Mortugaba-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 144.069,80; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 091/21.4 Convenentes: CAR/SDR/ CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DA CAATINGA - CECAT. Município: Juazeiro-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 163.743,39; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 122/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PRODUTORES INDÍGENAS TUXÁ - APPITU. Município: Muquém de São Francisco-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 51.428,41; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 219/19.4 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN. Município: Presidente Tancredo Neves-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 500.800,00; Assinatura: 06/03/2023

**ADTV 017/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEDQUENOS PRODUTORES RURAIS, CERAMISTAS E OLEIROS DE TOCOS III. Município: Governador Mangabeira-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 25.204,73; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 089/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO BERNARDINO. Município: Poções-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 341.543,91; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 111/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RUYLÂNDIA. Município: Euclides da Cunha-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 9.974,00; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 195/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE OURICURI E ADJACÊNCIAS. Município: Pindobaçu-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 123.484,76; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 205/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA NOVA VIDA. Município: Lagedinho-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 6.474,80; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 240/21.3 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE JATOBÁ. Município: Belo Campo-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 314.006,65; Assinatura: 06/03/2023

**ADTV 334/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO PIABAS. Município: Lagedinho-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 6.687,40; Assinatura: 06/03/2023.

**ADTV 348/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO GRITO DA TERRA SUBTERRITÓRIO NOVA ESPERANÇA. Município: Ribeira do Amparo-Ba;** Valor: é por este aditado em R\$ 194.659,21; Assinatura: 06/03/2023

#### TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

**ADTV 738/18.5 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ.Município:Curaçá-Ba;** Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 17.640,44 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 33.895,91. Assinatura: 06/03/2023.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

#### PORTARIA Nº 08/2023

A Superintendência de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016;

Considerando a homologação do Procedimento Discriminatório Administrativo Rural na Gleba denominada **Ventos de Santa Rosa poligonal 2**, localizada no município de Casa Nova/BA, conforme Portaria nº 02/2023;

Considerando a inexistência de domínio privado sobre área denominada **Ventos de Santa Rosa poligonal 2**, localizada no município de CASA NOVA/BA, conforme documentação anexada ao processo nº 077.1631.2022.0001495-23;

Considerando que sobre a referida área não há contestações ou reclamações administrativas promovidas por terceiros referente ao seu domínio e posse;

#### R E S O L V E:

I - Arrecadar como terras devolutas, incorporando-se ao patrimônio do Estado da Bahia, a área líquida de 569,9457 hectares com a denominação de "Poligonal 2" situada no município de Casa Nova, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se a descrição deste perímetro no vértice EKT-M-1804 de coordenadas 9°8'26.024" S e 41°44'18.947" W, situado nos limites do(a) Astrogilda Dias de Souza e nos limites do(a) Maria da Gloria da Silva Souza deste, segue confrontando com o(a) Maria da Gloria da Silva Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 115°57'44" e 957,27 m até o vértice ETQ-M-1918 de coordenadas 9°8'39.659" S e 41°43'50.760" W, situado nos limites do(a) Maria da Gloria da Silva Souza e nos limites do(a) Manuela Dias de Souza deste, segue confrontando com o(a) Manuela Dias de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 223°55'54" e 406,00 m até o vértice ETQ-M-1917 de coordenadas 9°8'49.176" S e 41°43'59.986" W, 188°42'30" e 264,97 m até o vértice ETQ-M-1916 de coordenadas 9°8'57.701" S e 41°44'1.300" W, 210°24'10" e 138,82 m até o vértice ETQ-M-1915 de coordenadas 9°9'1.598" S e 41°44'3.601" W, 92°50'28" e 1664,74 m até o vértice ETQ-M-1914 de coordenadas 9°9'4.283" S e 41°43'9.142" W, situado nos limites do(a) Manuela Dias de Souza e nos limites do Sítio Queimanda da Mata Fechada / Jose Justiniano da Silva deste, segue confrontando com o Sítio Queimanda da Mata Fechada / Jose Justiniano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 196°3'5" e 58,09 m até o vértice GBT-M-P486 de coordenadas 9°9'6.100" S e 41°43'9.668" W, 185°48'28" e 621,42 m até o vértice GBT-M-P487 de coordenadas 9°9'26.223" S e 41°43'11.727" W, situado nos limites do Sítio Queimanda da



Mata Fechada / Jose Justiniano da Silva e nos limites do Sítio Queimada da Mata Fechada / José Justiniano da Silva deste, segue confrontando com o Sítio Queimada da Mata Fechada / José Justiniano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 190°29'40" e 282,49 m até o vértice GBT-M-P488 de coordenadas 9°9'35.264" S e 41°43'13.412" W, 193°33'44" e 219,14 m até o vértice GBT-M-P489 de coordenadas 9°9'42.198" S e 41°43'15.095" W, 210°26'45" e 299,10 m até o vértice IMPA-M-1816 de coordenadas 9°9'50.591" S e 41°43'20.059" W, situado nos limites do Sítio Queimada da Mata Fechada / José Justiniano da Silva e nos limites do Sítio Queimada da Mata Fechada / José Justiniano da Silva deste, segue confrontando com o Sítio Queimada da Mata Fechada / José Justiniano da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias 204°55'48" e 74,53 m até o vértice IMPA-P-2788 de coordenadas 9°9'52.791" S e 41°43'21.088" W, 190°32'0" e 167,03 m até o vértice IMPA-P-2787 de coordenadas 9°9'58.136" S e 41°43'22.088" W, 203°14'15" e 62,99 m até o vértice CE3-V-9637 de coordenadas 9°10'0.020" S e 41°43'22.902" W, situado nos limites do Sítio Queimada da Mata Fechada / José Justiniano da Silva e nos limites do(a) José Titiniano de Souza deste, segue confrontando com o(a) José Titiniano de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 203°12'25" e 203,77 m até o vértice IMPA-M-01822 de coordenadas 9°10'6.116" S e 41°43'25.532" W, 203°28'46" e 233,57 m até o vértice CE3-M-ZA69 de coordenadas 9°10'13.089" S e 41°43'28.580" W, 259°33'12" e 15,93 m até o vértice IMPA-M-1377 de coordenadas 9°10'13.183" S e 41°43'29.093" W, situado nos limites do(a) José Titiniano de Souza e nos limites do Sítio Lagoa Comprida / Sandoval de Souza Braga deste, segue confrontando com o Sítio Lagoa Comprida / Sandoval de Souza Braga, com os seguintes azimutes e distâncias 272°33'7" e 1101,34 m até o vértice IMPA-M-1361 de coordenadas 9°10'11.587" S e 41°44'5.132" W, 170°15'7" e 111,26 m até o vértice IMPA-M-1366 de coordenadas 9°10'15.156" S e 41°44'4.515" W, 207°1'23" e 75,32 m até o vértice IMPA-P-1881 de coordenadas 9°10'17.340" S e 41°44'5.636" W, situado nos limites do Sítio Lagoa Comprida / Sandoval de Souza Braga e nos limites do Sítio Tanque do Bonito / Jacira Marques de Amorim deste, segue confrontando com o Sítio Tanque do Bonito / Jacira Marques de Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 325°17'2" e 577,67 m até o vértice CE3-M-ZA73 de coordenadas 9°10'1.882" S e 41°44'16.410" W, situado nos limites do Sítio Tanque do Bonito / Jacira Marques de Amorim e nos limites do Sítio Tanque do Bonito / Jacira Marques de Amorim deste, segue confrontando com o Sítio Tanque do Bonito / Jacira Marques de Amorim, com os seguintes azimutes e distâncias 295°21'11" e 429,16 m até o vértice CE3-M-ZA74 de coordenadas 9°9'55.901" S e 41°44'29.112" W, 292°6'39" e 495,86 m até o vértice CE3-M-ZA75 de coordenadas 9°9'49.826" S e 41°44'44.158" W, 17°23'20" e 240,77 m até o vértice CE3-M-ZA68 de coordenadas 9°9'42.348" S e 41°44'41.801" W, 17°34'46" e 405,49 m até o vértice GBT-M-P499 de coordenadas 9°9'29.767" S e 41°44'37.793" W, 27°24'54" e 461,94 m até o vértice GBT-M-P500 de coordenadas 9°9'16.420" S e 41°44'30.826" W, 26°50'3" e 111,59 m até o vértice GBT-M-O901 de coordenadas 9°9'13.179" S e 41°44'29.176" W, 7°58'23" e 601,51 m até o vértice CE3-M-ZA59 de coordenadas 9°8'53.793" S e 41°44'26.440" W, situado nos limites do Sítio Tanque do Bonito / Jacira Marques de Amorim e nos limites do(a) Astrogilda Dias de Souza deste, segue confrontando com o(a) Astrogilda Dias de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias 8°58'42" e 471,05 m até o vértice CE3-M-ZA60 de coordenadas 9°8'38.650" S e 41°44'24.032" W, 21°48'44" e 417,86 m até o vértice EKT-M-1804, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação Base local SATMB0057 de coordenadas N 8992514.882 e 194866.482, Meridiano Central: 39° W referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos.

II - Determinar que sejam adotadas as providências subsequentes com vistas à abertura da matrícula da aludida gleba em nome do Estado da Bahia, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Casa Nova/BA.

Salvador/BA, 06 de março de 2023. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente da SDA.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Portaria Nº 00601016 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                    | Cargo            | Órgão  | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|------------------|--------|------------------|-------------|------------|
| 92086970  | ITALO OLIVEIRA DE JESUS | Assessor Técnico | SJDHDS | Executivo/Estado | 31.12.2017  | 31.12.2022 |

Finalidade:  
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Portaria Nº 00601044 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo         | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92087164  | RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO | Diretor Geral | SEC   | Executivo/Estado | 16.12.2013  | 15.04.2016 |

Finalidade:  
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Portaria Nº 00601057 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                       | Cargo         | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|---------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92087164  | RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO | Diretor Geral | SAEB  | Executivo/Estado | 09.06.2016  | 28.05.2022 |

Finalidade:  
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Portaria Nº 00601077 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                    | Cargo            | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086970  | ITALO OLIVEIRA DE JESUS | Assessor Técnico | SEDUR | Executivo/Estado | 08.05.2013  | 05.05.2014 |

Finalidade:  
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Portaria Nº 00601086 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                    | Cargo            | Órgão | Poder/Esfera     | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|------------------|-------|------------------|-------------|------------|
| 92086970  | ITALO OLIVEIRA DE JESUS | Assessor Técnico | SEDUR | Executivo/Estado | 06.05.2014  | 01.07.2015 |

Finalidade:  
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Portaria Nº 00601285 de 06 de Março de 2023

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro

de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEDUR, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                    | Cargo            | Órgão | Poder/Esfera       | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|------------------|-------|--------------------|-------------|------------|
| 92086970  | ITALO OLIVEIRA DE JESUS | Assessor Técnico | ALBA  | Legislativo/Estado | 01.05.2016  | 01.01.2018 |

Finalidade:  
PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**RODRIGO DE OLIVEIRA TOLEDO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/22. FIRMADO EM: 17/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003123-08. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MACURURÉ-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 05 (cinco) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 18 de outubro de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/22. FIRMADO EM: 08/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003046-23. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 09 (nove) meses, modificando-o para 09 de dezembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/22. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0003094-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE RIO DO PIRES- BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de junho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 086/22. FIRMADO EM: 07/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0002933-20. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de junho de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023

**PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0083533-05.** CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE RODELAS/BA.** OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para **Construção de uma Escola com 06 (seis) salas e quadra coberta**, padrão FNDE, na comunidade Indígena Atikun, localizada no Município de Rodelas - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 3.513.948,89 (três milhões, quinhentos e treze mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$ 3.443.669,91 (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 70.278,98 (setenta mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2023.

**RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022.** PROCESSO: 011.15909.2021.0064545-29. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE OLINDINA** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 15/03/2023 e término em 14/03/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2023.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2022.** PROCESSO: 011.15909.2021.0070441-62. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.** OBJETO: Prorrogação do prazo de

vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 21/03/2023 e término em 20/03/2024, bem como, alteração do gestor e fiscal do Convênio. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2023.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2022.** PROCESSO: 011.15909.2021.0065093-66. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE COCOS.** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 07/03/2023 e término em 06/03/2024, bem como, alteração do gestor e fiscal do Convênio. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2023.

### PORTARIA 219/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

| UNIDADE ESCOLAR  | MEMBROS DA COMISSÃO  | FUNÇÃO                                   | CADASTROS                                    |
|--|--|--|--|
| Colégio Estadual Professor José Barreto de Araújo Bastos | Presidente: Gilson Barros Ferreira<br>Tesoureira: Agda Celeste Dos Santos<br>Encarregada: Patrícia Maria Ribeiro Cordeiro dos Santos | Diretor<br>Vice - Diretora<br>Professora | 11.247.909-6<br>11.385.100-5<br>11.529.945-3 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 05 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA 220/2023

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

| UNIDADE ESCOLAR                       | MEMBROS DA COMISSÃO   | FUNÇÃO                                       | CADASTROS                                    |
|---------------------------------------|---|--|--|
| Colégio Estadual David Mendes Pereira | Presidente: Marília Malhado de Araújo Santos<br>Tesoureira: Ana Cristina dos Santos Santana<br>Encarregada: Fábria Gertrudes de Melo Carneiro | Diretora<br>Analista Tec.<br>Vice - Diretora | 11.347.244-5<br>11.289.386-8<br>11.382.834-5 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 05 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA Nº 221/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 22 - Jequié

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR                            | MEMBROS DA COMISSÃO   | FUNÇÃO                            | CADASTROS                                    |
|-----------|--|---|-----------------------------------|--|
| Ipiaú     | Centro de Apoio Pedagógico de Ipiaú - CAPI | Presidente: Geni Souza Zaidan Nassri<br>Tesoureira: Joalbe Souza Graça<br>Encarregado: Neurânia Galvão da Silva | Diretor<br>Professor<br>Professor | 11.544.190-3<br>11.551.518-4<br>11.245.275-1 |

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Salvador, 05 de março de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA Nº222/2023

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução CEE/CEP nº 289/2022 e Decreto nº 17.377/2017, RESOLVE: Art. 1º - Considerar regularizados os estudos dos alunos matriculados no curso Técnico em Segurança do Trabalho da Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas formas de oferta Integrada a Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) e Subsequente ao Ensino Médio, durante os períodos letivos 2020/2021, 2021.1, 2021.2 e 2022.1, ofertados pelo Colégio Modelo Luís Eduardo



Magalhães, Código MEC- 29436184, Código SEC - 11178107, localizado Rua Augusto Severo, n.º 1020, Centro, CEP: 45860-000, Canavieiras, NTE 05, conforme a relação de estudantes concluintes e os resultados finais constantes no Processo SEI n.º. 011.5585.2023.0011548-96.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 223/2023**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Tornar sem efeito a Portaria nº 47/2023, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2023, Processo SEI n.º. 011.5551.2022.0002705-24, referente a instauração de Processo Administrativo de Reparação de Danos destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados através do Termo de Convênio nº 42/2006, oriundos do Programa FNDE - Merenda Escolar para Escola Municipalizadas, Município de Jaguarari/BA, referente ao exercício de 2006, tendo como Gestora/Executora a servidora de matrícula nº 11.259.504-6.

Salvador, 05 de março de 2023

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 232/2023**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não aprovação da prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de João Dourado/BA, através do Termo de Adesão nº 358/2009 oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2017, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2023.0013614-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 235/2023**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em obediência ao disposto nos art. 1º a 3º da Resolução n. 05 de 21 de fevereiro de 2002 do Conselho Deliberativo do FNDE, bem como nas determinações dos artigos 19º a 21º da Resolução n. 12 de 07 de outubro de 2020 do Conselho Deliberativo do FNDE e Portaria nº 0359/2011; **RESOLVE: Art. 1º** - Ficam designados(as) os(as) servidores(as) abaixo, para, sob a Presidência do(a) primeiro(a), ou em eventuais impedimentos deste(a), sob a Presidência do(a) segundo(a), comporem a Comissão Gestora de Descarte de Livros, no âmbito das Unidades Escolares, jurisdicionadas aos Núcleos Territorial de Educação - NTE abaixo discriminadas.

| NTE                         | UNIDADE ESCOLAR   | MEMBROS   | CADASTROS                                    |
|-----------------------------|---|---|--|
| 01 - Irecê                  | Col. Est. do Campo de Miroros (antigo Col. Est. Campo José Anchieta)<br>Cod. Sec. 1126050 | Luzia Pereira de Sousa Teixeira<br>Carlos Humberto Neiva de Figueiredo<br>Genivan Sousa               | 11.240.569-9<br>11.198.923-4<br>11.620.494-8 |
| 07 - Teixeira de Freitas    | Col. Est. Democrático Ruy Barbosa<br>Cod. Sec. 1113846                                    | Dalte da Silva Santos<br>Jailson Carlos Pereira Guerra<br>Leandro Vieira de Deus                      | 85201023<br>11.555.280-1<br>85201013         |
| 09 - Amargosa               | Col. Est. Pedro Calmon<br>Cod. Sec. 1109199   | Ana Paula Leite Cajaiba<br>Dilma Marta Santos<br>Roberta Pereira Peixoto                              | 11.418.284-9<br>11.367.933-0<br>11.450.659-8 |
| 10 - Juazeiro               | Centro Territ. de Educ. Profis. do Sertão do São Francisco<br>Cod. Sec. 1161085           | Charle Jean Alves da Silva<br>Fabiana Lima Fonseca Caboclo<br>Tânia Maria Barbosa Araújo              | 11.371.464-3<br>11.407.642-0<br>11.356.321-2 |
| 15 - Ipirá                  | Col. Est. Maria Evangelina Lima Santos<br>Cod. Sec. 1160445                               | Joselha Pereira de Oliveira<br>Inalda Almeida Serra Passos<br>Ludimila Silva Evangelista Machado      | 11.304.767-2<br>11.238.190-0<br>11.371.312-6 |
| 15 - Ipirá                  | Col. Est. Monsenhor Alcides Cardoso<br>Cod. Sec. 1176409                                  | Sandra dos Santos Oliveira<br>Valcy Santana dos Santos Gonçalves<br>Elene Machado de Oliveira Pereira | 11.540.593-1<br>11.531.393-0<br>11.549.422-3 |
| 21 - Santo Antônio de Jesus | Col. Est. Doutor Eliel da Silva Martins<br>Cod. Sec. 1138954                              | Luciano Lima dos Santos<br>Paulo Rogério Correia Sales Conceição<br>Jelma Sampaio Lopes               | 11.555.691-0<br>11.456.730-8<br>92051182     |
| 22 - Jequié                 | Col. Est. Boanovense<br>Cod. Sec. 1117221   | João Leno Pereira de Sousa<br>Luanda Nogueira Souza<br>Aidê dos Santos Oliveira                       | 92003912<br>11.531.656-4<br>11.197.136-2     |
| 22 - Jequié                 | Centro Reg. de Ens. Médio com Interm. Tec. CEMIT Médio Rio de Contas<br>Cod. Sec. 1179277 | Nerivan Silva Novais<br>Emerson Carlos Souza Paim<br>Débora Sampaio Lima Marques                      | 11.254.376-4<br>11.460.294-6<br>92003903     |
| 22 - Jequié                 | Col. Est. Prof.ª Almerinda Meire do Carmo<br>Cod. Sec. 1118147                            | Fabiane de Azevedo Nogueira<br>Jaldo Borges de Souza<br>Natanael Almeida Santos                       | 11.429.963-8<br>11.312.031-5<br>11.351.189-1 |
| 26 - Salvador               | Col. Est. de Nova Esperança<br>Cod. Sec. 1179485  | Luzia Maria Andrade Pereira<br>Thais Souza dos Santos<br>Paula Patrícia Lima Brito                    | 11.351.312-8<br>11.347.725-9<br>11.529.948-7 |

Art. 2º - A Comissão designada terá atuação limitada à Portaria nº 0359/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2023

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 246/2023**

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 21 - Santo Antônio de Jesus

| MUNICÍPIOS  | UNIDADES ESCOLARES                         | MEMBROS DA COMISSÃO  | FUNÇÃO                               | CADASTROS                                    |
|-------------|--|--|--------------------------------------|--|
| Maragogipe  | Colégio Estadual do Campo Kléber Pacheco   | Presidente: Alessandra Ferreira Fausto<br>Tesoureiro: Bruna de Assis dos Santos<br>Encarregado: Rosane Maria da Silva Novais Ribeiro     | Diretor<br>Vice-Diretor<br>Professor | 11.451.788-2<br>11.531.758-6<br>11.452.585.1 |
| Santo Amaro | Colégio Estadual Antônio dos Santos Paim   | Presidente: Mércia Margarete Oliveira<br>Tesoureiro: Rosalícia Nascimento Alves<br>Encarregado: Vannadja Souza de Oliveira               | Diretor<br>Professor<br>Professor    | 11.344.546.4<br>11.486.509-9<br>11.531.113-2 |
| Saubara     | Colégio Estadual Valdelina Siqueira Santos | Presidente: Helitânia dos Santos Pereira<br>Tesoureiro: Maria Cristina Santos de Santana<br>Encarregado: Rita de Cássia Alves dos Santos | Diretor<br>Professor<br>Secretário   | 11.531.101-9<br>11.413.434-1<br>92.083.796   |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA 247/2023**

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 02 - Bom Jesus da Lapa

| MUNICÍPIO | UNIDADE ESCOLAR                         | MEMBROS DA COMISSÃO   | FUNÇÃO                              | CADASTROS                                    |
|-----------|---|---|-------------------------------------|--|
| Malhada   | Colégio Estadual Rosalvo Oliveira Souza | Presidente: Tiago Teixeira Soares<br>Tesoureira: Patrícia Gusmão Costa<br>Encarregado: Marilene Fernandes Magalhães | Diretor<br>Professora<br>Professora | 11.551.497-6<br>11.544.972-3<br>11.164.043-2 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 202/2023.** A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 011.7638.2022.0097778-61, designando os servidores: Claudio Rogério do Nascimento Pinto, professor, matrícula: 113958962; Tássia Borges do Nascimento, professora, matrícula: 85200397; Georgina Lessa Silva, professora, matrícula: 113427466, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias, admitida desde já uma prorrogação deste prazo em face de circunstâncias excepcionais, apurar a conduta do servidor de matrícula: 111585577, em virtude de estar sendo acusado de violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III, VII e X, podendo esta conduta ser enquadrada ao ilícito previsto no art. 198 e sujeitando à responsabilização disciplinar na forma do art. 192, II, todos da Lei estadual nº 6.677/94, pela existência de indícios de que V.S. teria, sem justificativa legal, computado mais de 30(trinta) dias de ausências consecutivas. Sendo comprovada a conduta o servidor estará sujeito e aplicação das consequências previstas nos artigos 192, do mesmo diploma legal. A Comissão desenvolverá os trabalhos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Alagoinhas/BA - NTE 18. Salvador, 05 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 206/2023.** A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir um membro da comissão processante do processo administrativo disciplinar nº 0071363-2/2015, instaurado em desfavor do servidor de matrícula: 113033479, substituindo o servidor José White Malaquias da Silva, matrícula: 113448674, pelo servidor Roberto Nobre, matrícula: 113428721. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 05 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

**PORTARIA Nº 208/2023.** A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir um membro da comissão processante do processo administrativo disciplinar nº 0026359-7/2015, instaurado em desfavor do servidor de matrícula: 113033479,

substituindo o servidor José White Malaquias Da Silva, matrícula: 113448674, pelo servidor Roberto Nobre, matrícula: 113428721. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 05 de março de 2023. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ap       | Cadastro  | Nome                            | Cargo               | %  | Total | Início     | Di | Núcleo |
|-------|----------|-----------|---------------------------------|---------------------|----|-------|------------|----|--------|
|       | 300/2023 | 111733887 | JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES    | Aux. Administrativo | -  | 38%   | 26/02/2023 | -  | 17     |
|       | 301/2023 | 610014120 | FRANCISCO BORGES PEIXINHO FILHO | Aux. Administrativo | +1 | 39%   | 05/03/2023 | -  | 10     |
|       | 302/2023 | 113050609 | CARMEM CELIA PIRES PAIVA        | Prof.               | +1 | 27%   | 25/02/2023 | -  | 10     |
|       | 303/2023 | 112400372 | TANIA MARIA DE ASSIS LARANJEIRA | Prof.               | -  | 30%   | 16/10/2022 | -  | 02     |
|       | 305/2023 | 112560732 | SOFIA DE FREITAS CRUSOE         | Prof.               | -  | 28%   | 28/01/2023 | -  | 26     |
|       | 306/2023 | 113778249 | ROSANA NATIVIDADE ATAIDE        | Prof.               | -  | 19%   | 08/12/2022 | -  | 20     |

## Portaria Nº 51291057 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome                              | Data Laudo |
|-----------|-----------------------------------|------------|
| 11452629  | AMAURI DA SILVA MENEZES           | 24.02.2023 |
| 11377687  | NIVAL SANTOS CALMON               | 28.02.2023 |
| 11398062  | NIVAL SANTOS CALMON               | 28.02.2023 |
| 11259414  | ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS | 01.03.2023 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00600457 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Processo             | Matrícula | Nome                     | Cargo     | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|--------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01176182022004651522 | 11240036  | SUZANA MENEZES REIS CRUZ | Professor | 19.03.1991 a 18.03.1996 | 180  |

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00599903 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

| Matrícula | Nome                  | Cargo     | Data início |
|-----------|-----------------------|-----------|-------------|
| 11243517  | JOILMA COSTA DE ABREU | Professor | 09.03.2022  |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00600632 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11304575  | VALERIA COSME SILVA SANTOS | 23.04.2008/22.04.2013 | 31.03.2023  | 29.05.2023 | Fruição    |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00600650 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Processo             | Matrícula | Nome                | Cargo     | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|---------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01192842022005147341 | 11241909  | ALMIR MENEZES SOUZA | Professor | 14.10.1991 a 13.10.1996 | 180  |

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00600630 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                     | Cargo          | Símbolo | Lotação                          | Data início             |
|--------------------------|----------------|---------|----------------------------------|-------------------------|
| FLAVIA MACEDO DOS SANTOS | Coordenador IV | DAI-5   | CONSELHO ESTADUAL EDUCAÇÃO - CEE | 15 de Fevereiro de 2023 |

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00600814 DE 06 de Março de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) LUZIANE SANTOS XAVIER, para o nome LUZIANE SANTOS XAVIER OLIVEIRA, a partir de(a) 06 de Março de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00600837 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00258427 de 07 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) LIZETE ARAUJO CLARINDO, matrícula nº 11228214.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00600558 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00599327 de 03 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) AUREA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 11243588.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## Portaria Nº 00600560 de 06 de Março de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de



LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00599376 de 03 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NORMEIDE CHRISOSTOMO DE FREITAS**, matrícula nº 11537645.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600561 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00599547 de 03 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANDREA LIMA DE ARGOLO**, matrícula nº 11456305.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600607 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11312951  | MARIA CRISTINA HAGE REBOUCAS | 14.12.2017/13.12.2022 | 02.03.2023  | 30.05.2023 | Fruição    |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600609 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11167062  | LINDOVAL PEREIRA DA CRUZ | 01.08.2017/31.07.2022 | 06.02.2023  | 06.05.2023 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600612 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                    | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11191649  | MARINES SANTIAGO SANTOS | 01.07.2015/30.06.2020 | 03.04.2023  | 01.07.2023 | Fruição    |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600614 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                   | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11193034  | ANTONIO FERNANDO ROCHA | 01.07.2015/30.06.2020 | 03.04.2023  | 01.07.2023 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600618 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 11227684  | PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA | 23.04.1994/22.04.1999 | 01.04.2023  | 29.06.2023 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600620 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   | Finalidade |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|------------|
| 11333621  | IVAN DE PINHO ESPINHEIRA FILHO | 29.07.2004/28.07.2009 | 04.04.2023  | 02.07.2023 | Fruição    |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600628 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

| Matrícula | Nome                        | Cargo                    | Símbolo | Unidade Organizacional   | Data Início        |
|-----------|-----------------------------|--------------------------|---------|--------------------------|--------------------|
| 11351820  | ROSANGELA FERREIRA DA SILVA | Diretor Grande Porte_ N2 | DG      | UEE OCRIDALINA MADUREIRA | Data da Publicação |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51288905 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                             | Cargo     | Unidade Origem                          | Unidade Destino                    | Data Início        | Número do Proc. SEI   |
|-----------|----------------------------------|-----------|---|------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 11159275  | MARIA DA GLORIA OLIVEIRA VIEIRA  | Professor | SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO   | UEE DARIO MEIRA                    | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |
| 11237181  | BENEVALDA SOUZA SANTOS           | Professor | UEE LUIZ VIANA FILHO                    | UEE LUIZ VIANA                     | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |
| 11240443  | LENIRA MARIA DE FIGUEIREDO SOUZA | Professor | COL POL VITORIA CONQUISTA               | UEE RAFAEL SPINOLA NETO            | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |
| 11355763  | RAILDA RODRIGUES DA SILVA SANTOS | Professor | CEEP SAUDE ADELIA TEIXEIRA              | UEE ABDIAS MENEZES                 | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |
| 11476380  | ISTELA CAMPINHO PASSOS           | Professor | UEE CAMPO C FORMOSO ANX BREJAO CAATINGA | UEE CAMPO FORMOSO ANX DIST TIQUARA | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51289078 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                                   | Cargo     | Unidade Origem     | Unidade Destino    | Data Início        | Número do Proc. SEI  |
|-----------|--|-----------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| 11239233  | SANDRA ALVES DA SILVA                  | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 11256179  | MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROZ    | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 11258339  | MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOPES ARAUJO | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 11451585  | MARCIA PEREIRA SANTOS                  | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 11532168  | ADINAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA            | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 11532334  | ELIEIDE DA SILVA SOUZA TONHA           | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 92004564  | MATHEUS OLIVEIRA DE MORAES             | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 92048776  | ZEOMARIO SOARES TEIXEIRA               | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 92048914  | PEDRO LANCACER COIMBRA XAVIER          | Professor | UEE DOM JOAO MUNIZ | UEE EDVALDO FLORES | Data da Publicação | 01156022023001500088 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51289098 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                              | Cargo     | Unidade Origem              | Unidade Destino         | Data Início        | Número do Proc. SEI  |
|-----------|-----------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------|
| 11240319  | ARLEIDE DA CONCEICAO AMARAL ROCHA | Professor | NTE TERRIT. SUDOESTE BAIANO | UEE PLANALTO            | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 11450265  | MARCOS PAULINO DA SILVA           | Professor | UEE RAFAEL SPINOLA NETO     | CEIE LUIZ NAVARRO BRITO | Data da Publicação | 01156022023001500088 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51289103 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                               | Cargo     | Unidade Origem   | Unidade Destino                       | Data Início        | Número do Proc. SEI  |
|-----------|------------------------------------|-----------|------------------|---------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 11459364  | RAQUEL ALVES RAMOS                 | Professor | UEE EL SHADAI    | CPM PROF ALEXANDRE LEAL COSTA         | Data da Publicação | 01156022023001500088 |
| 85200289  | IVANILDO GONCALVES VIANA DO BOMFIM | Professor | UEE DUQUE CAXIAS | UEE DUQUE CAXIAS ANX CONJ P BARREIRAS | Data da Publicação | 01156022023001500088 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51289522 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                                    | Cargo     | Unidade Origem                         | Unidade Destino                 | Data Início        | Número do Proc. SEI   |
|-----------|---|-----------|--|---------------------------------|--------------------|-----------------------|
| 11312456  | GLORIA CRISTINA LIMA NASCIMENTO DA MATA | Professor | UEE SAO FRANCISCO                      | CPM PROF CARLOS ROSA ALAGOINHAS | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |
| 11365851  | DANIELA CARDOSO NAPONUCENA DE SOUZA     | Professor | UEE SAO FRANCISCO                      | CPM PROF CARLOS ROSA ALAGOINHAS | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |
| 85200115  | ERICA FARIAS DE SOUZA                   | Professor | UEE CAMPO JOSE ANCHIETA                | UEE CAMPO IBITITA               | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |
| 85200717  | SANDRA FERREIRA ARAUJO                  | Professor | UEE NORMAL A OLIVEIRA ANX DIST GONCALO | UEE ARNALDO OLIVEIRA            | Data da Publicação | 01156022023 001500088 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51291041 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

| Matrícula | Nome                            | Cargo                  | Unidade Origem                         | Unidade Destino    | Data Início        | Número do Proc. SEI   |
|-----------|---------------------------------|------------------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| 11312776  | IARA SILVA DOS SANTOS           | Coordenador pedagógico | UEE FELIX MENDONCA                     | UEE GENERAL OSORIO | Data da Publicação | 01176182022 008693009 |
| 85201535  | SANDRO TIAGO PEREIRA DOS SANTOS | Professor              | CEEP CONTROLE PROC IND NEWTON SUCUPIRA | UEE ALIPIO FRANCA  | Data da Publicação | 01155362023 000936144 |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600824 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FLORICEA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11372345, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE PROF TEREZINHA GONCALVES NOVAIS, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600903 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAVIELLEN VIEIRA BARROS**, matrícula nº 92003595, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) CETEP MEDIO RIO DAS CONTAS, a partir de 07 de Março de 2023.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600919 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo             | Matrícula | Nome                         | Cargo                   | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|------------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| 01176362021000389197 | 11173388  | JOSE ANTONIO RODRIGUES ALVES | Auxiliar administrativo | 01.08.1993 a 31.07.1998 | 180  |

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600927 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo             | Matrícula | Nome                     | Cargo     | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|--------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01192492021006886198 | 11176795  | JAIME FERRAZ DE OLIVEIRA | Professor | 01.08.1988 a 31.07.1993 | 180  |

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00600933 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

| Processo             | Matrícula | Nome                          | Cargo                   | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| 01192842022007289983 | 11095764  | VALTER AUGUSTO PEDRA DE SOUZA | Auxiliar administrativo | 06.06.1984 a 05.06.1989 | 180  |

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00601126 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Processo             | Matrícula | Nome                      | Cargo     | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|---------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01176372022004420011 | 11255787  | AMALIA SIMOES DE OLIVEIRA | Professor | 25.03.1993 a 24.03.1998 | 180  |

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00601128 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Processo             | Matrícula | Nome                          | Cargo     | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 00176372022003955841 | 11257132  | NORMA SUELY MACEDO NASCIMENTO | Professor | 25.03.1993 a 24.03.1998 | 180  |

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00601135 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Processo             | Matrícula | Nome                          | Cargo     | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|-------------------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01176262022008284691 | 11254732  | FRANCISCO DE SOUZA NUNES NETO | Professor | 22.10.1992 a 21.10.1997 | 180  |

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00601142 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Processo             | Matrícula | Nome                  | Cargo     | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|-----------------------|-----------|-------------------------|------|
| 01192492022002694210 | 11240374  | PATRICIA SILVA SANTOS | Professor | 07.03.1991 a 06.03.1996 | 180  |

Finalidade:  
LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00601220 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

| Matrícula | Servidor             | Cargo     | Unidade Origem                | Município       | Carga Horária Atual | Nova Carga Horária | Data Início |
|-----------|----------------------|-----------|-------------------------------|-----------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 11542534  | SILVANIA NUNES SILVA | Professor | UEE PROF TEREZINHA SCARAMUSSA | Sta. Cruz Cabr. | 40,00               | 20,00              | 17.02.2023  |

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONCLUINTES**

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO, (Código MEC nº 29094437, Código SEC nº 1106750, localizado à Av. Gov. João Durval Carneiro, S/N, bairro Caseb, no Município de Feira de Santana /BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 19- Feira de Santana /BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 44/2020, publicada em 26 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

**Turma 3º ANO AM**

Crislane Silva e Silva, Cristian Diniz da Conceição Barbosa, Daniella Rodrigues Carvalho, Denyse Ravelle Pires Silva Santos, Guilherme de Jesus da Silva, Isabel Cardoso Lima, Isabela de Jesus Araújo, Isabela dos Santos Pereira Gonçalves, Isadora Brito de Oliveira, Karine Santos Cardoso, Kauã de Lima Gomes, Kauan Cardoso Lima, Kauanna Eduarda Costa dos Santos, Lara Milena dos Santos Silva, Leandro Henrique Soares da Paixão, Leticia Lima de Souza, Licaelle de Jesus Nascimento, Manuela Souza de Azevedo, Mariana da Silva Souza, Micaele Ribeiro dos Santos, Monica de Brito Almeida, Pablo Raphael Lima Ribeiro, Paulo Renan da Cruz Nascimento, Rebeca Reis da Cruz Santana, Rute da Silva Nascimento, Sara Oliveira Martins, Tayane Santos dos Anjos da Silva, Thamires Lemos Santos, Vinicius dos Santos Alves Santos, Vitor de Santana Paixão, Vitor Estrela Menezes.

**Turma 3º ANO BM**

Bruno Henrique Silva de Lima, Cleber dos Santos Rodrigues, Debora Evelin Figueiredo Silva, Dehefanny Hemelly Borges Souza, Emanuel dos Santos Almeida, Emily Santos de Jesus Machado, Gabriel Grisostomo Barbosa, Gabriel Oliveira Correia, Gessica Vitoria Borges Souza, Jamile de Jesus Santana, Janaina de Jesus dos Santos, Jonathan Jean Pereira Gonçalves,

Juliana Mercês de Oliveira Ribeiro, Kaique Santos Alves, Karoline Dias dos Santos, Lailla Family Freitas Cunha, Larissa Oliveira Santos, Lucas Cerqueira Pinheiro, Maiara Teotônio de Oliveira Santos, Matheus Souza dos Santos, Murilo de Jesus Galdino, Nayara Silva da Paixão, Raissa Dantas da Silva, Rebeca Lorena Alves Oliveira, Renata Souza Martins Pinheiro, Stephanie Silva de Oliveira, Vanderson Matheus Paz de Sousa, Victoria Nascimento dos Santos, Wallace Boaventura Santos, Yasmin Oliveira dos Santos.

## Turma 3º ANO AV

Adrielle Queiroz de Santana, Alane Santos Ferreira, Aline Azevedo Silva, Aline Batista Sampaio, Bruna Leonice da Conceição Silva, Eliane Rodrigues de Jesus, Emily Rodrigues da Conceição, Flavia Pinheiro dos Anjos de Andrade, Flavio Pinho Almeida, Iasmin Jessica Oliveira de Jesus, Laise dos Santos Evangelista Sousa, Lorena Jessie Muniz Soares, Luis Felipe Silva Santos, Matheus Cardoso Rodrigues, Pedro Antônio Amorim dos Santos, Rafael Oliveira da Silva, Salmo Denizar da Silva Conceição, Verena Teles dos Santos, Webster Vinicius Santana de Almeida.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO CENTRO BAIANO, código MEC nº 29093520, situado na rua Juracy Magalhães Júnior, S/N, bairro Centro, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela Portaria nº 787/2019, publicada em Diário Oficial de 08/10/2019, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022

## Turma: A, Turno: Matutino/Vespertino/Noturno

Adrielle Silva Dos Santos, Adriely Lopes Souza, Alexsandra Souza Da Silva, Ana Beatriz Nascimento De Jesus Santos, Ana Paula Araujo Carvalho, Ana Paula Marques De Jesus, Ananda Alcantara Cordeiro, Arlene Barros Nunes Cerqueira, Brenna Vanessa De Jesus Pereira, Brenda Lima Da Silva, Camila Pires Sousa, Carine Santos De Jesus, Carla Batista Dos Santos De Jesus, Carla Maria Da Silva Santos, Caroline Almeida Dos Santos, Cidia Ferreira De Almeida, Claudiane Fonseca Da Silva, Cristiana Santos E Santos, Dalila Cerqueira Couto, Daniela Aparecida De Souza Oliveira, Daniela Da Conceição Almeida, Pedro Everton Dos Santos, Daniele Mata Batista, Daniele Muniz Santana, Dhessy Felix Da Conceicao, Edna Da Silva Pereira, Ednildes Bonfim Dos Santos, Eliene Machado Dos Santos Daltro, Eliete Da Silva Santos, Elisangela Dos Santos Marcelo, Elisiane Pizani Vieira, Elisangela Stefany Santos De Jesus Souza, Emille Regina Araujo Pereira, Emilly Ramos Queiroz Santos, Evelyne Santana Santos, Fernanda Santos Souza, Franciele Gomes Barbosa, Francinete Reis De Andrade, Gilvana Souza De Oliveira, Gleide Da Costa Lima, Grace Ellen Leite De Jesus Pereira, Greice Kely Freitas Gonzaga De Assis, Itana Santos Santana, Izabela Barbosa Mota, Jadna Hellen Almeida Do Espirito Santo, Jaine De Brito Lima, Jamile Lacerda Santos, Jamile Passos Oliveira, Jane Karla Santos Ribeiro, Jeane Da Silva Mota, Jemerson Silva Pinto, Jessica Cardoso Lima, Joalice Castro Da Silva, Jocidalva Ferreira Pires Araujo, Jociene Pereira Santos, Josineia Do Carmo Freitas, Juliana Dantas De Almeida, Juliana De Jesus Brilhante, Jussara Raquel Dias Araujo, Kaiane Correia Dantas, Karla Bezerra Brito, Katharine Rodrigues Silva, Kely Moreira Santos, Kessia Monyele Oliveira De Almeida, Laiane Bezerra De Lima, Laila Lopes Dos Santos, Larissa Chaves Fernandes, Leide Bezerra Brito, Lo Ruama Maria Da Silva, Luana Da Silva Freitas, Luciana Brito Dos Santos, Luciane Cruz De Almeida, Luziene Reis Firmino, Manoela Campos Pereira, Manuela Ferreira Da Silva Santos, Marcia Dos Santos Gomes, Maria Claudia Silva Dos Santos, Maria De Fátima Araújo De Jesus, Maria Eduarda Mota Pedreira, Maria Emilia De Jesus Santos, Mariene Pereira De Jesus, Marília Santos De Jesus Nascimento, Marilza Ramos Sao Leao Santos, Mila Cardoso E Silva, Milena De Oliveira Souza, Milena Santos Almeida, Milene Bastos Pereira, Milla Costa Azevedo Teles, Miriam Dos Santos Campos, Monaliza Neris Menezes, Nadilson Pereira Dos Santos, Naiara Tavares Dos Santos, Narcisa Silva De Jesus Da Silva, Natalia De Oliveira Dos Santos, Nelci Araujo De Jesus, Paula Francelina Motta Da Silva Santos, Paulo Cassio Cordeiro De Oliveira, Raiane Vitoria Silva Lopes, Raissa Vitoria Silva Lopes, Regina Paula Pires Santos, Renata Batista Moreira, Renato Brito De Jesus Junior, Rita De Cassia De Jesus Rocha, Roquelina Ventura Da Silva, Rosanete De Jesus Rios, Rosângela Santana Dos Santos, Rozeane Santos Borges, Ruth Pereira Da Silva, Salette De Jesus Santos Pereira, Sidineia Felix Dos Santos, Sylvania De Santana Da Silva, Sylvania Silva Dos Santos, Solange De Souza Brito Almeida, Stefane Santos De Jesus, Suzana Souto Oliveira, Tais Oliveira Pedreira, Tamires Queiroz Dos Santos, Tatiane Santos Silva, Thais De Moura Araujo, Thaiza Bispo Silva, Thiany Dos Santos Santana Lima, Valcilene Araujo Sena, Valdineia Reis Luz, Vanessa Carmo Santos, Victoria Machado Silva, Wilma Da Silva Rodrigues

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE GANDU, código do MEC 29298954, código da SEC 0119814, localizada à Rua Praça Eliseu Leal, S/N, Bairro Almir Ramos Carneiro, cidade de Gandu/Bahia, CEP nº 45.450.000, jurisdicionado ao NTE - 06, Valença/Bahia, nos termos da Resolução CEE nº 44 do Diário Oficial de 26/08/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular e da EJA Eixos VI e VII do ano 2022, do referido Estabelecimento de Ensino

## 3ª Série Formação Geral - Turno Matutino

Adailton Fonseca de Oliveira Filho, Alana Santana dos Santos, Alessandro Souza Fernandes, Amon Werner de Lima Moura, Alice dos Santos Rocha, Andre Luiz de Souza Santos, Ademir Barbosa dos Reis Junior, Adrielmoda Cruz do nascimento, Ana Paula Jesus da Cruz, Andressa Sisnande Luz, Andreia Maria de Souza Santos, Beatriz Adrian Rodrigues Lima, Betânia de Góes Santos, Brisa Evelyn Ferreira de Matos, Breno de Santana Luz, Caique Lima de Oliveira, Caio Felipe Silva Sales, Dafene Marínia Gomes Rhamet, Davi Ribeiro dos Santos, David Souza Lima, Dalila Souza dos Santos, Danilo Silva Nunes, Elisangela Ferreira de Jesus, Emily Mamedio Oliveira, Elizama Vitoria França de Jesus, Felipe Moreira Lopes, Fernanda Almeida de Jesus, Fabricio Santos de Jesus, Gabriel Ribeiro Costa, Gessica dos Santos Arcanjo, Gabriel Vidal Marambaia Santos, Gisely dos Santos Vieira, Guilherme Forte Conrado de Araújo Magalhaes, Gisele Rodrigues da Silva, Gabriel Amparo da Silva, Gabriel Soter Fernandes, Guilherme de Jesus Lopes, Heloisa Vieira dos Santos, Henrique de Souza Sampaio, Ilmara dos Santos Araújo, Ingrid de Jesus Carneiro, Jessica da Silva dos Santos, Joao Gabriel Nascimento Galvão, Jose Carlos Rocha da Silva, Jeovana de Carvalho Médio Santos, Jonathas Emanuel Santana de Moura,

Josiely Soares Correa, Joilma Silva de Jesus, Jeferson Ferreira dos Santos, João Augusto Ramos de Oliveira, Jadila Maria do Nascimento dos Santos, Kaila Vitoria dos Santos, Kauê Santos da Silva, Kaline de Jesus dos Santos, Karoliny Mendes Miranda, Kaila Jesus Santos, Laiza Lopes Navarro da Silva, Laysa Santana Pinheiro, Leia dos Santos Ferreira, Larissa de Jesus Alves, Lizandra Vidal dos Santos, Lazaro Duarte Santos, Leticia de Souza Santos, Luiz Felipe Nunes Ribeiro, Maria Celeste dos Santos de Jesus, Maria Clara Almeida de Oliveira, Mateus Douglas de Jesus, Marcelo Henrique Souza da Silva, Maria Eduarda Rios Ribeiro Gomes, Mirela Vieira Souza, Nelicia Lima da Silva, Nívea Santos de Almeida, Oliver Matos Oliveira, Pedro Santos Soter, Potiane dos Santos moreno, Perla Karolaine Santos Matos, Raissa Vitoria Ferreira Santos, Ravila Silva Santos, Rodrigo Silva da Cruz, Raiane Oliveira de Jesus, Raissa Souza Ribeiro, Ricardo Lima dos Santos, Raielen Silva Souza, Raissa Oliveira Santos, Raquel Matos Freitas, Sara Vitoria Lazarino Santos, Sofia Grazielle Silva Oliveira, Samuel Borges Barbosa, Sumaya Santos Nunes, Thauan Santos Nascimento, Thalita Santana de Souza, Thailane Santana Leal, Thaina Cristina de Jesus Santos Mendes, Victor Hugo Barbosa Pereira, Vinicius Vidal Gomes, Weslei Santos de Jesus.

## 3ª Série Formação Geral - Turno Vespertino

Alessandro Marques dos Santos, Ana Carolina Teixeira, Ana Kelly Santos e Santos, David dos Santos Evangelista, Deivid Silva Fernandes dos Santos, Elias Eduardo Assunção de Jesus, Estefany da Silva Santos, Fernanda Santos Santana, Geovany Moraes de Santana, Grazielle de Jesus dos Santos Lima, Isabela Santos Rodrigues, Jaine Marques Almeida, Juciara de Jesus da Silva, Kelvi Novaes da Silva, Kesia dos Santos da Silva, Laiza dos Santos Santana, LanayPeruzzo Pinheiro, Laura Luisa Coutinho Santos, Ludimila Santos da Silva, Maira Barreto Santos, Nicolas de Jesus Rosa dos Santos, Pablo Henrique de Souza Gomes, Rafael dos Santos Andrade, Raissa de Jesus, Renata Santos de Jesus, Rian Santos de Jesus, Rodrigo Oliveira Lopes, Sidicleia Souza dos Santos, Thalita dos Santos Angelo de Almeida.

## 3ª Série Formação Geral- Turno Noturno

Alessandra Oliveira dos Santos, Adriano Jesus dos Santos, Adriano Sampaio de Almeida Junior, Calil Gibran Almeida Machado, Cassiele dos Santos da Cruz, Daiane Dias dos Santos, Daniela dos Santos Souza, David Alfred Santos da Silva, Edvaldo Barbosa Santos, Eslaine Barbosa dos Santos, Estefany Duarte Silva, Elane Santos de Jesus, Eliene de Jesus Carneiro, Emily Vitoria Sousa Coutinho, Ezequiel Santos Souza, Fabio Santos de Jesus, Felipe Coutinho Souza, Fabricio Silva de Jesus, Fabio Silva de Jesus, Geovane Fernandes de Queiroz, Guilherme dos Santos Menezes, Gisele Vitoria Santana dos Santos, Gizeli Silva Menezes, Henrique Ferreira de Souza, Jamile de Jesus Damascena, Jorger Macson Muniz dos Santos, Josuel Conceição Brito, João Henrique Silva de Souza, Kleber de Jesus Souza, Kaique Almeida de Jesus, Laurena Késsia Santos Souza, Luan Santos Silva, Luana de Jesus Oliveira, Luana Santos de Jesus, Leila da Silva dos Santos, Lindoelson Santos de Jesus, Maclei Souza dos Santos, Maicon dos Santos de Carvalho, Maria Isabel Plaza dos Santos, Marlene do Nascimento Silva, Maicon Cristian Souza Santos, Marvin Argolo Almeida, Maria Eduarda Santos Cardeal, Nadia Silva de Jesus, PatriciaCosta Santos, Rodrigo dos Santos Moura, Stefane da Silva Menezes, Tamires de Jesus Santos, Thaila Natacha de Jesus Carvalho, Vitor Cesar Santos de Souza, Vitoria Aparecida Garcia da Silva, Vanusa Santos Costa, Walas Henrique Almeida Pereira, Wenderson Almeida de Santana, Weslei Lima dos Santos.

## EJA TEMPO FORMATIVO III- EIXO VI

Alan Gomes Santos, Alesson Santos Silva, Athirson Oliveira Santos, Geovani Santos Barreto, Jeferson dos Santos Barbosa, Thiago Henrique Souza Sales, Vanusa Santoso Sacramento Moreira.

## EJA TEMPO FORMATIVO III- EIXO VII

Amaral Claudio Jesus dos Santos, Clecio Nunes Filho, Daniel Liberato Silva, Edilso Oliveira Neres, Gabriele Souza dos Santos, Guilherme Malta Monteiro, Leidiane de Jesus, Lohana Alves dos Santos, Maicon Ferreira Brito, Nêjela Souza dos Santos, Paula Leal de Jesus Amorim, Roseane Almeida dos Santos, Sabrina de Oliveira Pereira, Talita de Jesus Guedes, Talita Jesus dos Santos, Thaile Santos de Jesus, Wiliam dos Santos de Santana.

A Diretora do COLÉGIO CENTRAL DE RIBEIRA DO POMBAL, localizado na Rua Deputado Antônio Brito, s/n, Centro- município de Ribeira do Pombal - BA, jurisdicionado ao NTE - 17, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2002, torna pública a relação dos alunos Concluintes do Ensino Fundamental ENCCEJA do ano letivo de 2020 e 2022 e Ensino Médio do ano letivo 2017, 2018, 2019, 2020 e 2022.

## 2020

Ensino Fundamental  
Maria de Fátima Cruz Santos

## 2022

Ensino Fundamental  
Bruno Carvalho Santos, Fabricio da Conceição Silva, José Iarles de Santana Carvalho, Josefa Bruna Conceição Gois, Luiz Fernando Rocha de Oliveira, Natiele Santana, Pedro Santos Alves, Rafael Moreira de Jesus, Raí Carvalho dos Santos, Tiago Santos Alves, Uelica Cailane de Jesus Silva.

## 2017

Ensino Médio  
Gislaine Santos Cruz

## 2018

Ensino Médio  
Daiane da Cruz Oliveira, Dhenefer Souza Santos, Larice Pascoal da Silva



2019

Ensino Médio

João Paulo Santos da Costa, José Gama da Silva

2020

Ensino Médio

Bianca Passos de Oliveira, Eliane Rodrigues Cruz, Karoliny Bispo de Matos, Pâmela Santos Ribeiro de Souza, Paulo Everton Fagundes do Nascimento, Vanilson Freitas de Santana.

2022

Ensino Médio

Adriana Souza Lima, Airane de Souza da Silva, Breno Wesley Carvalho Souza, Carlos Manoel Souza Nascimento, Daielly Santos de Oliveira, Daniel Silva Barbosa, Daniela Felix Matos, Danilo Valeriano dos Santos, Deivid Santana Santos, Diego Sena Cardozo, Edineuma de Jesus Santos, Eric Vítor dos Santos Cerqueira, Fernando José Dantas Matos, Genildo Matos de Moura, Grazielle Santos Paulilo, Jacqueline de Souza Crescencio, Jean Silva Lima, Jhonatas Leal Xavier, João Batista Almeida Rabêlo, Joelma Conceição de Oliveira, José Leonardo Santana Santos, Josefa de Jesus, Kauã Silva Ribeiro, Layne Santana Souza, Leide Santos Gonçalves, Lisiane Santana Reis, Lucas Santos Lopes, Manoel Messias Borges de Santana, Marcelo de Jesus Souza, Maria Eduarda Felix da Silva, Maria Eliane dos Santos Reis, Maria Elisângela Fernandes dos Santos, Maria Vitória Santiago dos Santos, Mariana Felix Matos, Mateus Reis Ribeiro Menezes, Maurilo Santana dos Santos, Michele Barbosa de Souza, Mikael Alves dos Santos, Pedro Alan Santos da Silva, Rodolfo dos Santos Pinto, Thais Felix da Silva, Tiago de Oliveira Souza, Ueslei Santos Carvalho, Vinicius Fossêca Barros, Vitorio Igor Santos Andrade.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA, Código MEC 29427550, Código SEC 1177102, localizado à Rua Porto Seguro 1030, Q23 Lote A, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-11, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022 no referido Estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE AM -Aghatta Gabrielli Maier Dos Santos; Arilane Almeida Da Silva Feitosa; Caio Tauan Oliveira Da Silva;Caroline Barbosa Dos Santos; Cintia Dos Santos Matos; Florimar Vieira Da Silva; Ianara Leite Dos Santos; Jasmin Araujo Da Silva; Jessica Santos Carneiro; Kamile Natiele Da Silva Trindade; Lara Kethilin Lima Silva; Larissa Reis De Sena;Larissa Silva Santos;Leonardo Batista Alves;Luana Natyelen De Souza Chagas;Maria Heloisa Da Rocha Silva;Michel Pereira De Lima Rodrigues; Muriele Santos De Santana Macedo; Pedro Lucas Carmo Dos Santos; Renata Aleixo Do Carmo;Samara Santos Correia;Talison Rangel Da Silva Santos;Victor Vinicius Dos Santos;Vitória Lopes De Araujo;Wile Habi Biato Bastos;Wislane Almeida Da Silva.

3ª SÉRIE BM-Amanda Pereira Lima;Ana Vitória Cruz Bacelar;Andreza Morgana Laurentino Freire;Bruna De Carvalho Lisboa;Bruna Luiza Dos Santos Oliveira;Daniel De Souza Do Nascimento;Elton Silva Do Nascimento;Flavia Mara De Jesus De Oliveira; Gerlan Boa Nascimento ;Janaina Mota De Oliveira;Karolayne Gondim Lidio;Kauane Do Nascimento Dos Santos;Larissa De Souza Cavalcante;Luanderson Daniel Dos Santos; Naiane Flores Soares;Paulo Ryttyel De Sousa Leite;Valdeck Silva Dos Santos Junior;Willi Da Silva Bispo;Wisleia De Almeida Silva;

3ª Série CM- Anabela Barbosa De Almeida;Ariely Macedo Pinheiro Dos Santos;Carla Miranda De Carvalho;Carlane Santos Gomes;Carolina Baiano Dos Santos;Cicero Anderson Alves Moura;Danilo Oliveira Da Silva;Deividy Wilgas Dos Santos Guimarães;Edgerle Ribeiro Santos;Elaine Da Silva Pires;Eliana Pereira Da Silva;Emanuele Marques Da Silva Moura;Ezequiel Castro Da Conceição;Fernanda Nathiele Xavier Dos Santos;Grazielle Do Nascimento Rodrigues;Grazielly Da Silva Almeida;Gustavo Lima;Hemilly Shara Dos Santos Vieira;lure Rangel De Souza Ferreira;Jésica Carvalho Nascimento;Kaique Ferreira Bezerra;Karoline Santos De Jesus;Manoela Santos Da Silva;Pedro Pereira Torres;Taina Moura Dos Santos;Tainara Costa De Souza;

3ª AV-Alessandra Miranda Dos Santos; Bianca Wende Amorim Da Silva;Camila Souza Bastos;Dandara Souza Martins;Fabiola Da Silva Oliveira;Gabriele Santos Silva;Geovana Dos Santos Mariano;Jaciel Souza Da Silva;Jose Pedro De Jesus Silva;Kauane Ketelyn Da Silva;Lorrany Simoes Silva; Nathiane Victoria Macedo Souza;Raissa De Oliveira Santos;Ruana Ludmyla Souza Do Nascimento;Taynara Oliveira Dos Santos;Yago Thierry Araujo De Jesus;

3ª BV-Bruna Yasmin Santos Costa;Cauan Dos Anjos Muniz;Crislaine Dos Santos Silva;David Willian Dos Santos Do Prado,Dhiorrana Oliveira Silva;Douglas Vieira Da Silva Souza;Edilania Pires Da Silva Souza;Emille Santos De Oliveira;Jefferson Rodrigues Ferreira;Jeovana Pereira Abade;Leticia Francisca Da Silva De Souza; Leticia Oliveira Rodrigues;Livia De Santana Morais;Luciana Barbosa De Souza;Maria Eduarda Da Silva;Michele Ribeiro De Oliveira;Nailla Isabel De Souza Rodrigues;Nicole Santos Souza;Syang Vitoria Brito Dos Santos;Tiago Alves Moreira De Magalhães;Victor Isaac Da Silva Ribeiro;Vitor De Oliveira Rodrigues; Wyctor Moises Dos Santos Santana.

3ª AN- Andressa Dos Santos Evangelista;Anna Luiza De Almeida Gomes;Bruno Dos Santos Britske;Carine Santana Silva;Carla Dayane Rodrigues Silva;Felipe Batista Da Silva;Gabriel Da Silva Ventura;Geisiane Alves Rocha Lima;Gustavo Da Conceição Carvalho;Higor Oliveira Doca;Hitalo Oliveira Doca;Jadson Costa Felisboa;Josiane Da Silva Ventura;Kemilly Araujo Bento;Lara Beatriz De Almeida Santos;Manuella De Oliveira Costa;Mateus De Souza Chagas;Natanaele Lopes De Jesus;Rafael Soares De Oliveira;Rodrigo Santos Pereira;Samuel De Oliveira Silveira;Shirley Da Silva Caldas;Thiago Da Silva Silvino;Ulilton Carvalho De Jesus;Viviane Araujo Ferreira;Wellington Nunes Das Chagas;Wesley Nunes Nonato;Wgleyson Pais De Santana..

3ª BN-Alessandra Silva Batista;Ana Beatriz Santos Silva;Bruna Rafaela Barbosa Da Silva;Cicero Da Silva Almeida Junior;Everton Carlos Da Silva;Felipe Barbosa Da Conceição;Felipe Brito Nascimento;Gilberto Souza Lima;Gilvan Cabral De Miranda Filho;Gustavo Santana Souza;Hallysson Phelipe De Almeida Aragão;Ismael Jose Alves De Freitas;Jadielsa Da Silva Dos Santos;Jaqueline Santos De Souza;Jeferson Gomes Martins;Jeferson Araujo Maximo;Joane De Jesus Santana;Jose Luedson Da Silva Melo;Kailayne Kethelyn Pereira De Souza;;Laisa Leal Barbos Oliveira;Lorena Pereira Santos;Lucas Abdias De Aquino Machado;Lucas Mendes Pinheiro;Matheus Maia De Oliveira;Michelle De Araujo Martins;Nadja Xavier Dos Santos;Paola Meury Anjos Da Silva;Rafael Ramos De Araujo;Raissa Lioila Dos Santos;Silvana De Barros Souza;Suzzana Evelyn Medeiros Silva;Teofilo Souza Matos Neto;Thiago Batista De Souza.

3ª CN-Ádryan Sales Costa;Adriele Sá Teles Silva;Amanda Pereira Santana;Ariel Victor Santos Nogueira; Beatriz Guedes Ribeiro;Breno Campos Da Silva;Caio Felipe Faustino Da Silva;Cleiton Silva De Oliveira;Eliziana Da Silva Souza ;Gabriel Irineu Laurindo Da Silva;Jeferson Santos Pereira;Jenifer Anjos Dos Santos; João Pedro Machado De Souza; Johnatas Andre Rocha Dos Santos;Joyce Oliveira Dos Anjos;Juan Alves Pereira;Julia Souza Paiva;Kailane Dos Santos De Lima;Luiz Henrique Nunes Evangelista;Mariana Barbosa Da Silva;Natan Dos Santos Teixeira;Rafaela Olívia De Souza;Rafaiane Rutchelle Barbosa Nascimento;Rayane Steffane Dos Anjos Carneiro;Samuel Dos Santos Pires;Silane Oliveira De Souza;Sthephanny Kellen Bezerra Lima;Tatiane Da Conceição Dos Santos;Vitória Caroline Da Cruz Santana;

TEMPO FORMATIVO III EIXO VII EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TURMA -AN Adailton Macedo Da Silva; Flora Vieira Da Silva Azevedo; Jeane Pereira De Jesus; Jeremias Gomes Prazeres; Romário Ismar De Souza Silva; Tauane Araújo Da Hora.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE: Código SEC 1129742, localizado à AV. Antônio Carlos Magalhães nº. 3518 Bairro Flamengo - Barreiras- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 11, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, Publicação em Diário Oficial de 26 de agosto de 2020; torna pública a relação de alunos concluintes do curso de Técnico em Enfermagem PROSUB.

Ano de 2015

Gizelia de Souza Oliveira

2018

Jussira Ingrid Marques da Silva; Vanessa Barbosa de Negreiros.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do MEC 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo 2021 neste Estabelecimento de Ensino: Curso: Ensino Médio - Turma: 3ª EMITEC Tainá Matos Dos Reis

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMMATADMA Turno: Matutino

Ingrid Alves Dos Santos, Ingrid Conceição Da Silva, Valdemilson Costa Da Silva, Emili De Lima Rodrigues.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: ADMVESADMA Turno: Vespertino

Leila Sacramento Da Silva, Nicolas De Carvalho Silva, Iago Bispo Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE /14, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes O Curso técnico em ADMINISTRAÇÃO, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: ADM-3V Turno: Vespertino

Erica Maria Da Silva Gomes, Vitor Oliveira Ramos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em AGROPECUÁRIA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: AGRPMATAGRPA Turno: Matutino

Marcos Vitor Dos Santos Santana Carlos, Caic Do Carmo Da Conceição.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: NUTRVESNUTRA Turno: Vespertino

Huthiane Oliveira Queiroz



O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO, ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: SEGUMATSEGUA Turno: Matutino  
Maicon Douglas De Jesus Dos Santos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO, ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: SEGUVESSEGUA Turno: Vespertino  
Rian Alves Reis, Davi Santos Da Costa.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ANALISES CLINICAS, SUBSEQUENTE no ano de 2022.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ANACNOTANACAIII Turno: Noturno  
Renilson Araújo Dos Santos, Ana Claudia Jesus Dos Santos.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ANALISES CLINICAS, SUBSEQUENTE no ano de 2021.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ANALIS-3N Turno: Noturno  
Nadiele Oliveira De Jesus

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em NUTRIÇÃO DIETÉTICA, SUBSEQUENTE no ano de 2021.2, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: NUTR-3NA Turno: Noturno  
Gleidiane De Jesus Macedo

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO, SUBSEQUENTE no ano de 2022.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: SEGUNOTESEGUAIII Turno: Noturno  
Raniere Silva Miranda

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO, SUBSEQUENTE no ano de 2021.2, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: SEGT-3N Turno: Noturno  
Glicia Guimaraes Lima De Oliveira

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em SEGURANÇA DO TRABALHO, SUBSEQUENTE no ano de 2021.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: SEGT-3N Turno: Noturno  
Erivelton Mendes Do Nascimento

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ENFERMAGEM, SUBSEQUENTE no ano de 2019.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ENF-3N Turno: Noturno  
Ivete Pereira Cruz Brito, Laura Cristina Almeida Rocha, Monielly Souza Da Silva.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação das alunas concluinte do Curso Técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, MÉDIO INTEGRADO no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: MANVESMANA Turno: Vespertino  
CAMILA SANTANA PEREIRA

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-

BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, SUBSEQUENTE no ano de 2019.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ADM 3N Turno: Noturno  
Vanesia Araújo De Oliveira

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, SUBSEQUENTE no ano de 2022.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ADMNOTADMIAIII Turno: Noturno  
Elaine Gonçalves Dos Santos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, SUBSEQUENTE no ano de 2021.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ADM-3N Turno: Noturno  
Richelli Boaventura Dos Santos

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ADMINISTRAÇÃO, SUBSEQUENTE no ano de 2021.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ADM-3NA Turno: Noturno  
Aniele Da Silva Borges, Nataniele Dos Santos Borges.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: NUTRMATNUTRB Turno: Matutino  
Beatriz Lima Sena

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ENFERMAGEM, SUBSEQUENTE no ano de 2021.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ENF-3N Turno: Noturno  
Juliana Soares Cerqueira, Eliete Souza Dos Santos.

O Diretor (a) do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I localizada na Rua Góes Calmon, nº S/N, Bairro Centro, município de Itaberaba-BA, jurisdicionada ao NTE - 14, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do Curso Técnico em ENFERMAGEM, SUBSEQUENTE no ano de 2021.1, neste Estabelecimento de Ensino.  
Turma: ENF-3N2 Turno: Noturno  
Tamilles Silva Dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROSUB, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2019.1.  
III Módulo - Turma única - turno noturno  
Jaziely Carvalho Silva Araújo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade PROSUB, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021.2  
III Módulo - Turma única - turno noturno  
Viviane dos Santos Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BARRA DO POJUCA - Tempo Integral, Código do MEC 29448018 localizado na Rua Elísio Neto, s/n, Barra do Pojuca, Município de Camaçari, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial da Bahia de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º B - Turno Matutino  
Guilherme Rodrigo Cordeiro Juriti



3º B - Turno Noturno  
Hanna Maia de Oliveira

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador- Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º. E Turno: Matutino  
Laio Lauriente Dias

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HEITOR VILLA LOBOS, código 29192993, Código SEC 1141939, localizado à Rua Theodulo de Albuquerque, s/n, Bairro Cabula VI, Município Salvador-BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a inclusão da relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo 2022, publicado no Diário Oficial de 1º de março de 2023, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: D  
Amanda Sodré Serra; Andrey Barreto Meneses dos Anjos; Beatriz Santos Braz; Breno Souza Santos; Carla Silva dos Santos da Cruz; Danilo da Silva Oliveira Sousa; Dario Luca Silva Souza; Darlan Vinicius Trindade Santana; Davi Ricardo Trindade Santana; Fernanda dos Reis de Oliveira; Gabriel Campos Brito da Silva; Jackson Santos de Jesus; Jonatas Teles Teles; Juan Carvalho Santiago; Kelly Nascimento dos Santos; Luis Henrique Carvalho de Souza; Maria Clara Nascimento Franco Costa Sousa; Natiele Pereira de Magalhães; Tailana dos Santos Silva; Vinicius Carvalho de Lima; Vinicius Oliveira Cerqueira; Vitor de Jesus Conceição; Vitor Nunes de Jesus; Yasmim de Carvalho Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2022, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A  
Camile Geovana Medeiros Santana Teixeira

Turno: Matutino Turma: 3º B  
Deivison Cassimiro dos Santos, Karen do Vale de Oliveira

Turno: Matutino Turma: 3º F  
Mariana Figueiredo dos Santos

Turno: Vespertino Turma: 3º A  
Andrey Soares dos Santos, Luiz Henrique Santos Conceição

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 4º ano única  
Débora Aliança Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado à Rua da Extrema, S/Nº, Bairro São José, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso: Técnico em Agronegócio-Projeja, Turma: 5ª B-N, Turno: Noturno, no Ano Letivo de 2014, no referido Estabelecimento de Ensino. Angelita Oliveira Campos; Eliane Cardoso do Nascimento; Rosilda Pereira Neves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CORIOLANO CARVALHO, Código MEC: 4976, Código SEC:05843 localizado na Avenida Humaitá, s/n, Sobradinho, na cidade de Feira de Santana-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-19, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022 no referido estabelecimento de Ensino

3º ANO A - ENSINO MÉDIO REGULAR - Turno Vespertino - Turma A  
Amanda Lobo Lemos, Camila De Santana Conceição, Cintia De Jesus Santos Da Silva, Douglas Queiroz Matos, Emerson Cerqueira Alves, Evelyn Santos De Jesus, Gabriella Souza Goncalves, Giovanna Kelly Menezes Santos De Jesus, Gustavo Do Carmo Silva, Helen Dos Santos Amorim, Ingrid Da Silva Miranda, Ismael Ferreira Da Silva Neto, Izabele Santana De Deus, Jennifer Da Silva Santos, Joao Victor Gonçalves Silva, Jonathan Silva Souza Santos, Kaique Ribeiro Santos, Kamile Santos Oliveira, Lais Boaventura Lopes, Larissa Boaventura Lopes, Larissa Inês Cirilo Carneiro, Luis Eduardo Oliveira De Jesus, Luis Felipe Moreira Dos Anjos, Marcus Vinicius Nunes Cerqueira, Michael Santana Pereira, Michel Victor Santos Lopes, Pedro Siqueira Barros, Raíssa Azevedo Sousa, Raquel Souza Machado, Stanlay Kael Silva De Lima, Stephanie Conceição Santos, Thais Silva Lima, Vinicius Lemos Silva, Weverton Rodrigues De Santana.

3º ANO A - ENSINO MÉDIO REGULAR - Turno Vespertino - Turma A  
Ademilson Lobo Conceição, Amanda Silva Lima Santos, Brenda dos Santos Silva, Bruno Oliveira Mascarenhas, Cauã Lima Silva, Carolina Costa Dourado de Amorim, Christian Jossi

Azevedo Santos, Daniel Campos Bacelar, Emanuelle de Medeiros Rosa, Flavia da Silva Lima, Ivan Santana de Lima Junior, Kamila Cerqueira dos Santos, Leandro Lima de Jesus, Lucas Gabriel Pereira dos Santos, Lucas de Souza Santos, Ludmila Peixinho Adorno, Marcos Ronald Silva Coutinho, Marcos Alexander Cerqueira Santos, Mateus Henrique Silva Batista, Michele Alves Pessoa, Mirian Almeida Ribeiro, Rebeca Lima Nunes, Sâmeque Nascimento Machado, Tacielly Santos Silva, Welton Pereira Bacelar.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Matutino Turma: LOGMATLOGB  
Jhonathas Climaco Leite De Souza; João Marcos Da Silva Siqueira De Sousa.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Vespertino Turma: LOGVESLOGA  
Amanda Silva De Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Vespertino Turma: LOGVESLOGB  
Gabriel Jose Lopes Gouveia; Jefson De Souza Dos Santos Junior; Suellen Bianca Bomfim Monteiro; Thais Cristina Oliveira De Jesus; Yres Dos Santos Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Logística no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Noturno Turma: LOGNOTLOGAV  
Felipe Conceição De Carvalho.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística, subsequente, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Noturno Turma: LOGNOTLOGA2  
Carla Milena Guimaraes Mota; Deise Soares Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Logística, subsequente, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Noturno Turma: LOGNOTLOGB2  
Claudete Freires De Sousa Dos Santos; Daniel Franca Da Luz; Jose Roberto De Souza Silva; Marcos Alexandre Barreto Dos Santos; Tamires Alves Santos.

Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Recursos Humanos no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Vespertino Turma: RECYESRECA  
Maria Eduarda Santos Do Nascimento; Maria Eduarda Teles Rodrigues; Maria Luisa Avelino Dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Recursos Humanos no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.  
Turno: Vespertino Turma: RECYESRECB  
Allana Santos Silva De Castro; Arianne Gabrielly Simoes Ferraz De Oliveira; Kaula Fernandes Santos; Kayane Oliveira Da Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D'ÁVILA-CETEP DE DIAS D'ÁVILA, código MEC 29475082, Código SEC 1179670, localizado na Avenida Lauro de Freitas, faixa 29, quadra 4, S/Nº, Centro, Município de Dias d'Ávila- Ba, CEP-42800-000, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Técnico em Segurança do Trabalho no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: SEGUVESEGUA

Adrielly Kelly Dos Santos De Santana; Cassyelle De Jesus Silva; Erislaine Matias Ferreira Da Silva; Evellyn Santos Almeida; Luana Dos Santos Costa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI, localizado na Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas, s/n, Gleba 'A', município de Camaçari-Ba, circunscrito a NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio de 2022.

Turno: Vespertino

Turma: 3º F

Gabriele Almeida de Sobral.

Turno: Noturno

Turma: A - Tempo Formativo III

Reginaldo Alcântara de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE CAMAÇARI, localizado na Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas, s/n, Gleba 'A', município de Camaçari-Ba, circunscrito a NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio do continuum 2020/2021

Turno: Noturno

Turma: A - Tempo Formativo III

Tainá Soares de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CLÉRISTON ANDRADE, código MEC 29182697, código SEC 11.021151, situado na rua Sergimirim, S/N Itacaranha no município de SALVADOR/BA, NTE 26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Formação Geral, Ano Letivo 2022, no referido estabelecimento de ensino.

ANO A -M

Ana Carolina Da Silva Correia; Andressa Dos Santos Lima; Luiza Lopes De Souza Borges; Mateus Cesar Santos; Noemi Dos Santos Onofre; Ruan Nascimento Ferreira.

3º ANO B -M

Andressa Da Silva Bezerra Oliveira; Bianca De Oliveira Silva; Bianca Oliveira De Jesus Santana; Carla Mireli Cachoeira De Oliveira; Cauan Murilo Cardoso Santos; Igor Gonzanga Santana; Jamilly De Souza De Almeida; Jeane Almeida Sacramento Santos; Jeisa Dos Santos Bispo; Joao Victor De Assis Bastos; Juan Nascimento Climaco Dos Santos; Laiza Rosa Dos Santos Do Carmo; Milena Vitoria Silva Da Paixao; Micaias Dos Santos De Jesus; Mirela Moreira Santana; Naahman Santana Silva Dos Santos; Raissa Teixeira Santos; Ronald Matos Maciel; Taissa Mércia Oliveira De Jesus; Tiago Marcelo Vasconcelos Viana; Vítor Carvalho Dos Santos.

3º ANO C -M

Amanda Vieira Dos Santos; Camila Goncalves De Souza Santos; Emile Dos Santos Reis; Felipe Bomfim Cerqueira; Gabriele Souza Nascimento; Isabela De Lima Santos; Lidiane Maria Santos Pereira; Maria Eduarda Aguiar Soares; Maria Luiza Santana Da Silva; Max Santos Paim; Riquelmy Silva Vieira Da Conceição; Samanta Araújo De Queiroz; Wedson Bruno Almeida De Oliveira.

3º ANO D-M

Adila Victoria Bonfim Nogueira; Alisson Carlos Silva De Freitas; Caique Santos Silva; Crisna Amarante Dos Santos; Deivisson Dos Santos Borges; Fabio Leandro Da Silva Cunha; Henrique Gualberto Avelino De Souza; Irlane Dos Santos Cordeiro; Joao Marcos Rocha Barbosa; João Vítor Rodrigues De Jesus; Kailane Eduarda De Souza Ferreira; Kauane De Jesus Barbosa; Laio Eduardo Garcez Dos Santos; Luis Eduardo Santana De Souza Pontes; Mabli Fantine De Jesus Santos; Marcos Vinícius Nascimento Rocha; Maxwell Alessandro Dos Santos Rocha; Nadila Tais Pereira Dos Anjos; Rafael De Jesus Santos; Rafael Sousa Lima; Rebeca Dos Santos Brito; Rodrigo Dos Santos Nascimento Matos; Vanessa Daiane Santos Souza; Victor Santos Caldas; Wesley Santos Britto; Willian Santos Ferreira.

3º ANO E-M

Alexandre Menezes De Jesus; Alexandre Nepomuceno Pessoa; Alice Damasceno Matias Souza; Amanda Beatriz Dos Santos Pessoa; Andressa Suelen Silveira Dos Santos; Cauane Vitoria Oliveira Dos Santos; Danilo Silva De Jesus; Eliene Alves Reis; Geovana Guimaraes Da Silva; Guilherme Meireles Souza Farias; Lara Costa Dos Santos; Júlio Cesar Cesário De Araujo Santos; Karina Da Silva Fiuzza; Leonardo Dos Santos De Jesus; Letícia Dos Santos De Jesus; Ludmilla Alves Da Silva; Luiza Oliveira De Freitas; Marcos Davi Maciel Dos Prazeres; Marcos Vinicius Cerqueira Sacramento Souza; Pablo Liandro Andrade Santos; Poliana Xavier Lima De Sousa; Sara Dos Anjos Santana Sousa; Talita Emanuelle De Deus Reis Teles Dos Santos; Victor Pessoa Ferreira; Wellington Sobral Pinto; Wendel Ferreira De Lima.

3º ANO F-M

Ana Beatriz Santana De Jesus Freitas; Andressa Cordeiro Damiao; Adriele Dos Santos Marques; Beatriz Santos Souza; Caique De Jesus Santana; Camila Daiane Dos Santos; Camila Souza Dos Santos; Erica Silva Dos Anjos; Ester Conrado Leal; Evelyn Isabelle Araújo Cordeiro; Jheniffer Suane Nascimento De Jesus; Joao Paulo Souza Figueiras; Kelly Karoline Gomes Dos Santos; Larissa Dias Oliveira; Luana Ilza Do Carmo Pacheco; Lucas Santos De Jesus; Maria Alice Souza

De Azevedo; Matheus De Jesus Vilas Boas; Milena Moreira Santana; Murilo Gois Jesus Do Nascimento; Natalia De Oliveira Conceição Souza; Nicole Pereira Silva; Poliana Silva Bispo Dos Santos; Rafaela Rodrigues Lima Da Silva; Raiele Silva Santos; Sofia Nery Dantas; Steffany Vitoria De Jesus Martins; Taina Carvalho Dos Santos; Taissa Nicoli De Barros Lima Santos; Wendel Reis Dos Santos; Yasmin Leal Dos Santos; Yago Cassiano Da Cruz.

3º ANO G-M

Mateus Nunes Chinelles Barreto; Rafael Santos Lima Junior; Kailane De Jesus Caldas; Rafael Fragner Santana Ribeiro; Taina Virginia Almeida Coutinho; Raissa Pereira Brito; Emilly Fernanda Dos Santos De Oliveira; Emilly Quirino Oliveira; Matheus Gomes Da Silva Viana; Kailane Souza De Jesus; Alana Miranda De Melo; Bianca Maia Figueiredo Chaves; Jonathas Silva De Jesus; Alexandre Pereira Dos Santos; Caio Vinicius Dos Santos Da Silva; Thales Alencar Tuy Mota; Stefane Santana Dos Santos; Aghata Pessoa Oliveira De Sena; Brisa Barbosa Cardoso; Amanda Fernandes De Souza; Jamile Dos Santos Castro; Jéssica De Sousa Santos; Evelyn Costa Falcao Dos Santos; Ruan Costa Oliveira De Jesus Santa Luzia; Sophia Santos Guimaraes Da Silva; Rafael Santos De Souza; Karine Jesus Da Silva Santos; Eduardo Santana Nascimento Santos.

3º ANO A -N

Everton Dos Santos Silva; Evelin Gabriela Santos Dos Anjos; Jenifer Pereira Dos Santos Costa; Estefanie Alves Santana; Luana Souza Maciel; Ester Valverde Santana; Camila Oliveira Santos; Jeanderson Souza Costa.

3º ANO B -N

Alisson Silva Estrela; Ricardo Assuncao Ferreira; Samara Pereira Silva; Bianca Carqueija Da Cruz; Caio Pedro Dos Santos Viana; Luiz Diogo Bastos Reis; Erika Damasceno Santana; Erica Bonfim Santos; Marcos Gabriel Santos Santana; Denis Willian Gomes Silveira; Daniela Menezes Dos Santos; Cauã Silva Mauricio; Douglas Santos Santana; Emily Silva De Santana; Caroline Dos Santos Brito; Raiane Santos Conceição Silva; Cleiton Dos Santos Fernandes; Gabriel De Almeida Santos; Nataly Santana Dos Santos; Elen Santana Dos Santos Cruz; Diego Pereira Dos Reis Passos.

EJAF3NOTTVIIA / EIXO VII / Noturno

Andressa Oliveira Dos Santos; Carolina Alves Calazans; Claudio Silva De Jesus; Elen Carla Dos Santos Ferreira; Elenluce Santos Matos; Emerson Souza De Jesus; Gilberto Reis Dos Santos; Marília De Santana Conceição; Mateus Carlos De Oliveira; Roberta Souza Dos Santos; Suellem Gonzaga Barbosa.

EJAF3NOTTVIIB / EIXO VII / Noturno

Adriana Teles Oliveira; Adriane De Santana Santos; Carine Cordeiro Santana Silva; Cleiton Dos Santos Bonate; Cremilda Rocha De Carvalho; Gilberto Reis Dos Santos Junior; Hildete De Oliveira Costa; Ivana Evelyn Pereira De Oliveira; Jorge Emanuel Santos Sousa; Juliane Virgens Simoes; Maria Da Conceicao Santos Alves; Mateus Santos; Railma Maria Amorim Vaz; Rodrigo Soares De Jesus; Rosanilda Leandro Santana Da Silva; Rose Mary Gomes Cerqueira; Rosilene Santana Souza Santos.

EJAF3NOTTVIIC / EIXO VII / Noturno

Camila Silva Souza; Chaiane Marques Da Silva; Daniele Dos Santos Pereira; Graziela Santos Da Silva; Licia Maria Sacramento; Luana Sousa Da Conceição; Luciana Silva Amoedo Maciel; Pedro Henrique Viana Da Silva; Tiago Dos Santos Nascimento Matos.

EJAF3NOTTVIID / EIXO VII / Noturno

Aline Dos Reis Santos; Paulo Narciso Reis Dos Santos; Camila Santos De Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTÉSZ, Código MEC 29200075, Código SEC 1103212, localizado na Rua Getúlio Varga, S/N, Bairro Alto da Terezinha, Município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série A

Ana Lúcia Silva Santos; Danilo Nascimento Farias; Davi Sheldon Freitas dos Santos; Denilton Gomes Cardoso; Emily Sales Chaves; Emily Santiago da Silva; Emily Vitória Batista dos Santos; Éric Souza dos Santos Rodrigues; Jefferson Santana dos Santos; João Paulo da Silva Pereira; Kaíque Damião dos Reis; Noemia Araújo Souza; Paulo Henrique Silva Bispo; Polliana Alves de Almeida Silva; Rafael Martins de Jesus Souza; Rebeca da Silva Batista; Renata de Jesus Higino; Robert Souza da Conceição Nunes; Robson Bastos Moreira Santos; Rodrigo Santos Paixão da Mata; Wendel Barbosa de Souza Ramos.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série B

Adrian Lucas Dias dos Santos; Alessandra Bispo Santos Deodato; Ana Carolina Silva Vieira; Bianca Borges de Oliveira Ferreira; Breno da Silva Ferreira; Cailane Batista Martins da Silva; Caio Alan Suzarte dos Santos; Cleiton Antônio das Neves Santiago; Gabriel Moura de Santana; Gabriele de Souza Almeida; Graciele Silva dos Santos; Grasiela Élen de Moura Lima; Isabele Ramos da Silveira; Jamilly dos Santos de Freitas; Joelma Oliveira dos Santos; Quezia Vitoria de Jesus Anunciação; Vítor de Assis Santos; Vivian Santos de Melo.

Turno: Vespertino Turma 3ª Série C

Aline de Souza Silva; Amanda de Jesus dos Santos; Amanda Valentim Amorim; Ana Paula Conceição Tabireza; Anderson Luiz Oliveira Sousa; Bianca Ramos da Luz Santos; Carlos Raí Ferreira dos Santos Silva; Diego Galvão Mascarenhas; Emily Vitória de Almeida Salvador; Evilane Melo Gomes; Fernanda Corcino de Santana; Gabriel Martins de Jesus Souza; Gisele Vieira de Matos Santos; Glauber Jesus dos Santos Nascimento; Iuri Dantas dos Santos; Joabe Sacramento Santos; José Marlyson Silva do Rosário; Kaique Oliveira de Jesus; Kauan Costa Santos; Kauane Pinto da Anunciação; Kevin Medina Guimarães; Larissa Bonfim dos Santos;



Lavine de Jesus Alcantara; Lucas Reis dos Santos; Lucas Ribeiro dos Santos; Márcio Victor Brandão Reis; Mariana Barreto Conceição; Silas Pinheiro Araujo; Stefane do Rosario Silva; Stefane Neres dos Santos Jesus; Taíssa de Sena Miranda; Ticiane Passos Silva; Uelton Pereira de Matos; Valdir Almeida de Oliveira Júnior; Victor Barbosa Pugliese de Araujo; Wiliam Santos dos Anjos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTÉSZ, Código MEC 29200075, Código SEC 1103212, localizado na Rua Getúlio Varga, S/N, Bairro Alto da Terezinha, Município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do Tempo Formativo III no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma Eixo VI  
José Carlos Dias da Costa

Turno: Noturno Turma Eixo VII A  
Adailton do Rosario Santos; Alberto de Souza Santos; Antônia Martins Araújo da Silva; Arlete Cardim dos Santos; Camile Rodrigues Tancredo; Caroline Lima Silva; Conceição Santos Nunes; Deivid Pereira dos Santos, Gemerson da Silva Ferreira; Gislene Nascimento de Assis; Gustavo Conceição dos Santos; Iara Maria Barbosa da Rocha; Janderson Mendes Costa; Jaqueline Santana da Paixão Souza; Jean Silva Conceição; Jonatas Sampaio Neri; Laura Luisa Silva dos Santos; Leandro Silva de Jesus; Lorena Santos de Queiroz; Luiza Estéfane Feitosa dos Santos; Miraildes do Espírito Santo; Nailde Silva dos Santos; Rosenildes de Sousa Costa; Wendel Pereira dos Santos.

Turno: Noturno Turma Eixo VII B  
Adila Araujo dos Santos; Aila Pereira Santos; Alisson da Silva Souza; Alisson Douglas de Jesus Souza; Daiane de Jesus Silva; Edilene Nascimento Sodrê; Eduarda Silva dos Santos; Evelin Tais Bittancourt Servilho dos Santos; Ewerton Soares da Silva; Gabriel Lima Santos; Jaciara dos Santos Silva Borges; Jean Vitor dos Santos Silva, Jessica dos Santos Macena, João Vitor de Souza Almeida, Jonatas da Silva Guimarães; Juliana de Jesus Santos; Raymunda Araujo da Silva; Tayane de Almeida Requião Andrade; Thais Motta da Silva Santos; Vivian Lima das Neves Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SARA VIOLETA DE MELLO KERTÉSZ, Código MEC 29200075, Código SEC 1103212, localizado na Rua Getúlio Varga, S/N, Bairro Alto da Terezinha, Município de Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino 3ª Série C  
Camila Nascimento Alves.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR - CPM DONA LEONOR CALMON, Código MEC 29182115, Código SEC 1176080, localizado à Estrada do Coqueiro Grande, s/n, Bairro Fazenda Grande II, Município Salvador Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Ensino Médio no ano de 2022, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 2023, no turno Matutino, turma NEMMAT3SC. Onde se lê Auan Melo dos Santos, leia-se Kauan Melo dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓDIGO SEC.: 1179687, localizado à Rua A -02, S/N, Centro - Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro /BA, em determinação CEE Nº 44/2020 e a Portaria SEC Nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino.  
TURMA: 3º CN TURNO: NOTURNO Anderson Souza Nascimento

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, CÓDIGO MEC: 29477441, CÓDIGO SEC.: 1179687, localizado à Rua A -02, S/N, Centro - Casa Nova- Bahia, jurisdicionado ao NTE 10- Juazeiro /BA, em determinação CEE Nº 44/2020 e a Portaria SEC Nº985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante - Proeja Médio - Continuum Curricular no ano letivo 2020/2021 neste Estabelecimento de Ensino  
Turma: Seg-20 - Técnico Segurança do Trabalho Turno: Noturno  
Ana Cristina Ribeiro

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO HONORATO GODOY, Código MEC 29430534, Código SEC 1178023, localizado a Avenida central Sul, S/n, município de Serra do Ramalho - Bahia, circunscrito ao NTE 02 - Sede: Bom Jesus da Lapa Território Velho Chico, nos termos nos termos da resolução CEE Nº 44/2020, torna público a relação de alunos concluintes do ensino médio no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.  
Emanuele Carvalho De Miranda Brasileiro, Naiara De Sousa Santos, Eliene De Oliveira Santos, Jeferson De Souza Araújo, Vitor Gabriel Santos Amorim, Edsandra Da Silva Leite  
O Diretor DO COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ, código SEC 1131402, código MEC 29245893, localizado na Rua Minas Gerais, Bairro Alto Do Cruzeiro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do ensino médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos), no ano letivo 2022, no referido estabelecimento de ensino.

3ª A ENSINO MÉDIO Matutino  
Andre Luiz Da Silva Batista, Anna Livia Magalhaes Neves, Antonio Breno De Jesus Silva, Bruna Mirelle Lima Brito, Erica Mota Guedes, Graziella Oliveira Da Silva, Irana Santos De Brito Isabella

Santos Ferreira, Jaqueline Nogueira Da Silva, Leandro Barbosa Silva Marcos Vinicius Jesus De Brito, Rafaela Pereira Gonzaga, Rian Da Silva Carvalho Campos, Ricardo Da Silva Do Carmo, Tamires De Souza Sobrinho, Thálisson Teixeira Santos, Vitor Teixeira Fernandes.

3ª B ENSINO MÉDIO Matutino  
Aline Teixeira De Almeida, Caique Silva Ferreira, Cauã Batista Chaves, Daniela Do Nascimento Azevedo, Édna Raiane Lima Carvalho, Gislane Lima Guedes, Guilherme De Souza Santana, Iranildo Vieira Mota, Jeferson Jones Dos Santos Oliveira, Juliana Silva Oliveira, Katiane Cardoso Lopes, Keilla Vitória Teixeira Santana, Lais Nayane Da Silva Souza, Maicon Dos Santos Silva, Mônica Michele Da Silva Fogaça, Ricardo Júnior De Jesus Silva.

3ª A TEMPO INTEGRAL  
Ana Carolina Souza Santos, Ana Clara Ferreira Reis, Ana Cláudia Pereira De Jesus, Arthur Rocha Borges, Beatriz De Jesus Oliveira, Beatriz Fagundes Cardoso, Breno Almeida Lopes, Caio Lima Santos  
Gabriel Fernandes Silva, Guilherme Teixeira Machado, Hebert Vinicius Dos Santos Silva, Jony Paulo Saraiva De Oliveira, Kaua Santos Alves, Luis Otavio Machado Cotrim, Maria Clara Fernandes Teixeira, Maria Luisa Fernandes, Matheus Henrique De Souza Diniz, Nathan Domingos Neves Da Silva, Rafael Fagundes Silva Reis, Samara Brito Santos, Vitor Daniel Da Silva Dias.

3ª B TEMPO INTEGRAL  
Aislane Batista Pereira, Alessandra Da Silva Santos, Ana Clara Rocha Rodrigues, Ana Luiza Fernandes Marques, Bruna Keyza Oliveira Fernandes, Caio Leao Pereira, Carolliny Lorrany Dias Neves, Felipe Guimaraes Fogaça, Flávia De Souza Fernandes, Gabriel Cardoso De Souza, Guilherme Max De Castro Rodrigues, Ian Oliveira De Souza, João Luis Nunes Da Costa, José Antônio Rocha Ferreira, Nhalbert Magno Oliveira Santos, Paula Maira Neves Pereira, Regina Luiza De Oliveira, Renata Cristina De Oliveira Silva, Ricky Kaue Rocha De Jesus.

3ª C TEMPO INTEGRAL  
Alexia Piller Pereira Do Nascimento, Ana Amelia Araujo Da Silva, Addressa Oliveira Pereira, Cleber De Oliveira Santos, Inaldo Junio Jose Maciel Rocha, Iuri Monteiro De Souza, Jose Alvaro Dos Santos Costa, Kaua Rodrigo Da Silva Lisboa, Mayane Aysha Da Silva Teixeira, Raissa Oliveira Silva, Sabrina Souza De Jesus, Thaila Fernanda Dos Santos Domingos, Thaina Amanda Dos Santos Domingos, Valdineia De Oliveira Santos, Vitor Emanuel Dos Santos Souza.

3ª A ENSINO MÉDIO Vespertino  
Beatris Lima De Almeida Pires, Cristiele Pereira Das Neves, Diogo Da Silva, Emília Alves Pereira, Guilherme De Jesus Pereira Da Silva, Hágata Pereira Cardoso, Jeferson Moreira Neves, Julia De Oliveira Borges, Keilla Lopes Silva, Martha Dos Santos Teixeira, Mathias Dourado Oliveira, Natiéllo De Jesus Neves, Rafaela Oliveira Arruda, Ravena Oliveira Arruda, Ricardo De Jesus Oliveira, Rosenilda Dourado Flores, Rosicleia Dourado Flores, Tulio Ribeiro Da Silva, Yara Neves Oliveira.

3ª B ENSINO MÉDIO Vespertino  
Aldimar Rosa Da Silva, Anderson De Souza Silva, Barbara De Souza Cotrim, Bianca Santana Da Silva, Cleiton Teixeira Da Silva, Edilson Neto Dias Silva, Iane Carmem Silva Dos Santos, Jessiane Minó Fernandes, Jessica Pereira De Oliveira, João Marcos Cunha Fernandes, Josineia Santos Barbosa, Maciel Jesus Silva, Maria Aparecida Pereira Dos Santos, Nivaldo Rodrigues Da Silva Junior, Paulo Henrique Mino Silva, Railson Batista Cardoso, Rosiane Lima Dos Santos.

3ª C ENSINO MÉDIO Vespertino  
Carla Patricia Martins Magalhaes, Daniel Sousa Nunes, Daniela Gomes De Lima, Gabriela Aparecida Marques, João Victor Alves De Oliveira Pereira, João Vitor Pereira Dos Santos, Lais Ferreira Do Nascimento, Lara Cristina Pereira Neves, Leandro Pereira Barbosa Lourivaldo Lopes Pereira, Lucimara Da Silva Magalhaes, Luiza De Jesus Santos, Marisa Batista De Oliveira, Mateus Santana Gomes, Naiara Da Guarda Caldeira, Vandearlei Carlos De Araújo Fernandes, Vitor Da Silva Neves, Vitoria Da Silva Neves, Viviane Gomes Da Guarda.

3ª A ENSINO MÉDIO Noturno  
Alex Oliveira Dos Santos, Beatriz Ribeiro Teixeira, Bruna Silva Sousa, Felipe De Jesus Silva, Francislayne De Oliveira Fernandes, Gabriel Dos Santos Teixeira, Gabriel Oliveira Alves, Gislane Brito Santos, Iranildo De Carvalho Silva, Jaqueline Cardoso Pereira, Jose Marques De Queiroz Neto, Tainara De Brito Santos, Thaissa Oliveira Boa Sorte, Vitória Silva Dos Santos.

TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII A  
Alvaro Rocha Rodrigues Teixeira, Bruno Silva De Souza, Fabricio De Souza Silva, Gleice Lane Pereira Da Silva, Janaina De Fatima Farias, Jeovan Silva Souza, Jeruza Pereira Santos, Josue Oliveira Alves, Laine Rodrigues Teixeira, Lucas Pereira Fonseca, Lucas Teixeira Magalhães, Maqlenio Santos De Oliveira, Narla Lucia Neves Moreira, Paula Barbosa Santana.

O Diretor DO COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÃ, código SEC 1131402, código MEC 29245893, localizado na Rua Minas Gerais, Bairro Alto Do Cruzeiro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Cursos Técnicos Em Administração e Técnico em Informática na Modalidade Subsequente e do Curso Técnico Em Administração Modalidade PROEJA, no ano letivo 2022, no referido estabelecimento de ensino.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA-SUBSEQUENTE - 2022.1  
Bianca De Souza Silva, Luciano Oliveira Santos, Valdete Da Silva Brito

## TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO- SUBSEQUENTE - 2022.1

Adriana Da Silva Ferreira, Ana Catarina Dos Santos Souza, Andreza De Souza Figueiredo, Eivanda Lopes De Oliveira, Godofredo Pereira Bezerra, Isarelia Borges Fernandes, Janeia Alves De Souza, Janete Da Conceição Ribeiro, Juliana Santos Silva, Lais Silva Teixeira, Leandro Rocha Menezes, Maria Das Graças Pereira Da Silva, Tayla Layza Castro Da Silva, Veronica Silva Santos

## TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-PROEJA 2022.2

Adenildo De Brito Oliveira Junior, Gessica De Souza Moreira, Maisa Marques Fernandes Da Paixão, Patricia Dias Farias, Patricia Fernandes Gonçalves, Pedro De Souza Pereira, Raiana Brito De Souza, Roseli Rosa Oliveira, Vítor Manoel Da Silva Santos

ADiretora do COLÉGIO ESTADUAL ELIEL MARTINS-TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29104505, Código SEC 1160186, localizado à Rua Ildelfonso Martins de Abreu, S/N, Centro, Ouriçangas-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do dia 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

## Turno Matutino 3ºAno Turma PIINT73MTIA

Adenita Rodrigues Nogueira Neta, Alinne Kelly Ferreira de Matos, Eduardo Bispo Machado Filho, Elida Maria Santiago Alves de Souza, Érica de Jesus Alves, Gleiciane de Araújo Bispo, Mailon Pereira Diogo dos Santos, Paulo Emanuel Bispo de Jesus, Pedro Lucas Nascimento Pereira, Queile Araújo dos Santos, Ronaldo Pinto Damasceno, Sávio Bispo Carvalho, Stela Anunciação dos Santos, Yasmim Sales de Souza, Zuleide Azevedo Silva

## Turno Noturno 3º Ano Turma EMNOT3A

Ana Carla Barbosa Santos, Anderson da Silva Santos, Beatriz dos Santos Cruz, Bianca dos Santos Cruz, Bruna de Araújo Muniz, Cristine Da Silva Santos, Daniel Fernandes Cruz, Igor Luiz da Paixão Silva, Iranildo dos Santos Menezes, Íris de Oliveira Santos, Iury Pinto da Silva, Laiane Martins de Jesus, Mariane Gomes Barbosa, Paloma Monise Santana Borges, Rafael Souza dos Santos, Ronalde Santos Castro, Shirley Fernandes Barbosa.

## PORTARIA Nº 135/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Espaço Pedagógico Kids, processo SEI nº 011.7644.2023.0013420-31, localizado na Rua da Aduutora, nº33A, Bairro São Cristóvão, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Espaço Pedagógico Kids LTDA, CNPJ nº 29.042.401/0001-96. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

## PORTARIA Nº 136/2023 - NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Creche Escola Comunitária Branca de Neve, processo SEI nº 011.7644.2023.0012410-14, localizado no Caminho 82 Quadra A nº7, Bairro Cajazeiras, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Instituto de Educação e Cidadania Bem Fazer, CNPJ nº 48.231.463/0001-90. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 06 de março de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**Conselho Estadual de Educação – CEE**

Atos aprovados em 06 de março de 2023

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relator Conselheiro: Williams Panfile Santos Brandão

Proc. SEI/CEE nº 011.7640.2021.0026498-49

Assunto: Credenciamento, Renovação de Autorização, transformado em Autorização para Funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental(1º ao 9º) e Ensino Médio - Centro Educacional Simões Filho - Maragogipe/BA  
Parecer CEE nº 69/2023

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a)credencie, a partir de 2023, o Centro Educacional Simões Filho, situado na Rua D. Geni de Moraes, 16, Centro, Maragogipe, Bahia e tem como Entidade Mantenedora o Centro Educacional Simões Filho LTDA, CNPJ nº 14.741.789/0001-46.

b)autorize o funcionamento por 6 (seis) anos, a partir de 2023, do Centro Educacional Simões Filho para a oferta de Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º) e Ensino Médio.

c)aprove o Regimento Escolar, com as recomendações indicadas no item III deste parecer;  
d)aprove as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução nº 192/2022.

e)considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição no ano de 2022.

f)oficie o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 30 ( trinta) dias, apresente as atas de resultados finais e matrizes trabalhadas nos anos de 2007 a 2021.

## RESOLUÇÃO CEE Nº 33/2023

Credencia a Instituição e autoriza o funcionamento da Educação Básica, etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio por seis anos, a partir de 2023 no Centro Educacional Simões Filho, município de Maragogipe/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 69/2023, exarado no Processo CEE Nº 011.7640.2021.0026498-49,

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Centro Educacional Simões Filho, situado na Rua D. Geni de Moraes, 16, Centro, Maragogipe, Bahia e tem como Entidade Mantenedora o Centro Educacional Simões Filho LTDA, CNPJ nº 14.741.789/0001-46.

Art. 2º Autorizar o funcionamento por 6 (seis) anos, a partir de 2023, do Centro Educacional Simões Filho para a oferta de Educação Básica, etapas Ensino Fundamental (1º ao 9º) e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar com as alterações indicadas no item III do Parecer.

Art. 4º Aprovar as Matrizes Curriculares constantes do processo, com a recomendação de que as mesmas sejam atualizadas com base nas normas aprovadas por este CEE-BA, a saber: Resolução CEE nº 137/2019 e Parecer CEE nº 196/2019 e Resolução nº 192/2022.

Art. 5º Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição no ano de 2022.

Art. 6º Oficiar o mantenedor para, em processo autônomo, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente as atas de resultados finais e matrizes trabalhadas nos anos de 2007 a 2021.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 06 de março de 2023

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Nadja Maria Lima Maciel

Proc. SEI/CEE nº 011.7631.2020.0059082-17

Assunto: Credenciamento de Instituição, Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica -Ensino Médio e Regularização da Vida Escolar dos Estudantes nos anos de 2019 e 2020 - Colégio Enigma- Barreiras/BA

Parecer CEE nº 70/2023

Somos de parecer que este Conselho/BA:

a)credencie, a partir de 2023, o Colégio Enigma situado Rua Belo Horizonte, nº 257, Quadra D, lotes 04, 05 e 06, São Miguel, Barreiras, Bahia, tendo como entidade mantenedora Colégio Enigma LTDA - ME, CNPJ nº 05.554.229/0001-91;

b)renove por seis anos, a partir de 2023, a Autorização para Funcionamento da etapa Ensino Médio do Colégio Enigma;

c)aprove o Regimento Escolar com as alterações apontadas no item III deste Parecer;

d)regularize a vida escolar dos alunos matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2019 e 2020, conforme Atas de Resultados Finais constantes do processo;

e)considere válidos os estudos dos alunos matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2021 e 2022.

## RESOLUÇÃO CEE Nº 34/2023

Credencia a Instituição, renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica, etapa Ensino Médio por seis anos, a partir de 2023 e Regulariza da Vida Escolar dos Estudantes nos anos de 2019 e 2020 no Colégio Enigma, município Barreiras/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 70/2023, exarado no Processo CEE Nº 011.7631.2020.0059082-17,

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2023, o Colégio Enigma situado na Rua Belo Horizonte, nº 257, Quadra D, lotes 04, 05 e 06, São Miguel, Barreiras, Bahia, tendo como entidade mantenedora Colégio Enigma LTDA - ME, CNPJ nº 05.554.229/0001-91.

Art. 2º Renovar por seis anos, a partir de 2023, a Autorização para Funcionamento da etapa Ensino Médio do Colégio Enigma.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar com as alterações apontadas no item III do Parecer.

Art. 4º Regularizar a vida escolar dos alunos matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2019 e 2020, conforme Atas de Resultados Finais constantes do processo.

Art. 5º Considerar válidos os estudos dos alunos matriculados no Ensino Médio, nos anos de 2021 e 2022.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 06 de março de 2023

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº 011.5502.2023.0009697-02 - Credenciamento e Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia - IDEFS - Laje/BA.

PARECER CEE Nº 72/2023

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie o IDEFS nos termos da Res. CEE nº. 172/2017, art. 3º, § 3º, mantido pela J A de Oliveira Garcia, CNPJ nº 12.834.126/0001-40, situado na Praça Lomanto Junior, nº. 23, no município de Laje/Bahia;



b) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo IDEFS, situado na Praça Lomanto Junior, nº 23, Laje-BA, mantido por J A de Oliveira Garcia, CNPJ nº 12.834.126/0001-40;

c) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia com carga horária total de 1.620 horas, sendo 1.200 horas de aulas teórico-práticas e 420 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

d) considere válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir do dia 25 de janeiro de 2019, comunicado pelo estabelecimento de ensino, tendo como base a Resolução CEE nº 172/2017;

e) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;

f) determine que a direção do IDEFS adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

g) determine que a direção do IDEFS adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

#### RESOLUÇÃO CEE Nº 36/2023

Credencia e Autoriza por 04 (quatro) anos o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível médio em Radiologia, do IDEFS, no município de Laje/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 72/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2023.0009697-02,

#### RESOLVE:

Art.1º - Credenciar o IDEFS nos termos da Res. CEE nº. 172/2017, art. 3º, § 3º, mantido pela J A de Oliveira Garcia, CNPJ nº 12.834.126/0001-40, situado na Praça Lomanto Junior, nº. 23, no município de Laje/Bahia;

Art. 2º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo IDEFS, situado na Praça Lomanto Junior, nº 23, Laje-BA, mantido por J A de Oliveira Garcia, CNPJ nº 12.834.126/0001-40;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 4º - Considerar válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir do dia 25 de janeiro de 2019, comunicado pelo estabelecimento de ensino, tendo como base a Resolução CEE nº 172/2017;

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de março de 2023

#### CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Cristina Silva Andrade

Processo CEE nº. 4482-0/2018 - Credenciamento de Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Centro de Educação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Livramento de Nossa Senhora/BA. PARECER CEE Nº 73/2023

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie o Centro de Educação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, art. 3º, § 3º; situado à Av. Dr. Nelson Leal s/nº, 1º andar - Centro, CEP 46.140-000, no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, mantido por Ana Maria Teixeira de Matos, inscrita no CNPJ nº 08.237.986/0001-20 - Matriz;

b) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado;

c) aprove, pelo mesmo período, o Plano do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem com carga horária total de 1.960 horas, sendo 1.360 horas de aulas teórico-práticas e 600 horas de estágio supervisionado obrigatório, sem saída intermediária para a certificação profissional;

d) aprove o Regimento Escolar constante às fls. 150 a 210 do Anexo III, deste processo;

e) considere válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir de 07 de fevereiro de 2018, estendendo o ato de renovação de autorização anterior até a data de publicação deste ato;

f) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a autorização para funcionamento do Curso, ora renovado, aplica-se exclusivamente para a oferta no endereço supramencionado, nos termos do disposto na Res. CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outro endereço, município ou modalidade, sem prévia autorização deste Conselho;

g) determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

h) determine que a direção do Centro de Educação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

#### RESOLUÇÃO CEE Nº 37/2023

Credencia e Renova a Autorização por 06 (seis) anos, o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível médio em Enfermagem, do Centro de Educação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no município de Livramento de Nossa Senhora/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 73/2023 exarado no Processo CEE nº 4482-0/2018,

#### RESOLVE:

Art.1º - Credenciar o Centro de Educação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro nos termos da Res. CEE nº. 172/2017, art. 3º, § 3º, situado à Av. Dr. Nelson Leal s/nº, 1º andar - Centro, CEP 46.140-000, no município de Livramento de Nossa Senhora/BA, mantido por Ana Maria Teixeira de Matos, inscrita no CNPJ nº 08.237.986/0001-20 - Matriz;

Art. 2º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo referido Estabelecimento de Ensino no endereço supracitado;

Art. 3º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 4º - Aprovar o Regimento Escolar;

Art. 5º - Considerar válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir de 07 de fevereiro de 2018, estendendo o ato de renovação de autorização anterior até a data de publicação deste ato;

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 06 de março de 2023

#### CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo SEI nº. 011.5502.2022.0076165-37 - Renovação de Autorização para funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica - Colégio e Curso Dinâmico - Itapetinga/BA.

#### PARECER CEE Nº 74/2023

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) renove por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, vinculado ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Colégio e Curso Dinâmico, situado na Rua Jequié, nº. 245, Bairro Camacã, município de Itapetinga-BA, CEP.: 45.700-000, mantido pelo Colégio e Curso Dinâmico, CNPJ nº 060.884.78/0001-00;

b) aprove, por igual período, o Plano do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, com carga horária total de 540 horas, sendo 420 horas de aulas teórico-práticas e 120 horas de estágio supervisionado obrigatório;

c) considere válidos os estudos dos alunos matriculados e aprovados neste curso, a partir de 10 de maio de 2019 até a data de publicação deste ato;

d) esclareça ao estabelecimento de ensino que a renovação da autorização aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

e) determine ao Setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso técnico, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste Ato; e

f) determine que a direção do Colégio e Curso Dinâmico adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

#### RESOLUÇÃO CEE Nº 38/2023

Renovação da Autorização por 06 (seis) anos, do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, do Colégio e Curso Dinâmico, no município de Itapetinga/Ba.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 74/2023 exarado no Processo SEI nº 011.5502.2022.0076165-37,

#### RESOLVE:

Art.1º - Renovar por 06 (seis) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para o funcionamento do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica, vinculado ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, ministrado pelo Colégio e Curso Dinâmico, situado na Rua Jequié, nº. 245, Bairro Camacã, município de Itapetinga-BA, CEP. 45.700-000, mantido pelo Colégio e Curso Dinâmico, CNPJ nº 060.884.78/0001-00;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso;

Art. 3º - Considerar válidos os estudos dos alunos matriculados e aprovados neste curso, a partir de 10 de maio de 2019 até a data de publicação deste ato;

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de março de 2023.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 93/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital Nº 031/2018, Aviso 042/2018, publicado no Diário Oficial de 14/03/2018, com retificação no D.O.E de 24.03.2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.248/2018 publicada no DOE de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7150.2023.0006136-16, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 551/2022, RESOLVE: Convocar o candidata LUANA PEREIRA GONÇALVES aprovada na Área de Conhecimento / Matéria / Componente Curricular: Bioética Legislação Aplicada /Biossegurança /Biotecnologia Vegetal/Embriologia e Histologia Vegetal/ Fisiologia Vegetal, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 22/03/2023, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos, devidamente digitalizados, indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 16 (dezesesseis) meses e 10 (dez) dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, Campus III, Juazeiro, que deverá ocorrer até 27/03/2023. **94/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2023.0009627-42, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 484/2019, publicada no DOE de 13/08/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0027763-56, a partir de 15/03/2022. **95/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7047.2022.0086596-81, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade elaborar proposta de criação da Política de Ensino de Graduação na UNEB, com a seguinte composição:

| NOME                            | MATRÍCULA | CATEGORIA | REPRESENTAÇÃO  |
|---------------------------------|-----------|-----------|--|
| Gabriela Sousa Rêgo Pimentel    | 74380762  | Titular   | PROGRAD  |
| Augusto César Rodrigues Mendes  | 74002162  | Suplente  |  |
| Tatyanne Gomes Marques          | 74531944  | Titular   | Representante dos/as Diretores/as  |
| Izabel Cristina Lima Dias Alves | 74517875  | Suplente  |  |
| Abraão Felix da Penha           | 74415761  | Titular   | Representante dos/as Coordenadores/as de Colegiado dos Cursos de Graduação - Licenciaturas |
| Rita Lobo Freitas               | 74515026  | Suplente  |  |
| Simone Leal Souza Coité         | 74552422  | Titular   | Representante dos/as Coordenadores/as de Colegiado dos Cursos de Graduação - Bacharelados  |
| Naira Souza Moura               | 74290987  | Suplente  |  |
| Lídia Boaventura Pimenta        | 92029960  | Titular   | PROPLAN  |
| Margarida Maria Dantas Batista  | 74561725  | Suplente  |  |
| Ivan Luiz Novaes                | 74425886  | Titular   | SEAVI  |
| Breno Pádua Brandão Carneiro    | 74584075  | Suplente  |  |
| Jean da Silva Santos            | 74516148  | Titular   | PRAES  |
| Ana Cristina Mendonça Santos    | 74536615  | Suplente  |  |
| Tânia Moura Benevides           | 74530169  | Titular   | UNEAD  |
| Lilian da Encarnação Conceição  | 74532860  | Suplente  |  |
| Rosane Meire Vieira de Jesus    | 74527424  | Titular   | PROEX  |
| Rosana Mara Rodrigues           | 061410228 | Suplente  |  |

Art. 2º. A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 6 de março de 2023.**

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

### Portaria Nº 00600807 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                        | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74380768  | VIVIANE MENDONCA DOS SANTOS | 27.02.2023  | 26.02.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00600032 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                    | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-------------------------|-------------|------------|-------|
| 74533809  | JULIANE REGINA TREVISOL | 17.02.2023  | 16.02.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00600816 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                          | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74561822  | CECILIA MARIA MOURAO CARVALHO | 10.02.2023  | 09.02.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00600835 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                           | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|--------------------------------|-------------|------------|-------|
| 72362444  | ANA CLAUDIA PACHECO DE ANDRADE | 03.03.2023  | 02.03.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00600069 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74429898  | WAGNER FERREIRA DE SANTANA | 17.05.2015/16.05.2020 | 15.05.2023  | 12.08.2023 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00600099 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994,



e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                         | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74280827  | JOSE JORGE ANDRADE DAMASCENO | 20.03.2016/19.03.2021 | 02.05.2023  | 30.07.2023 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600127 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74371156  | RUBIA MARA DE SOUSA LAPA CUNHA | 10.10.2016/09.10.2021 | 06.03.2023  | 03.06.2023 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600891 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                     | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|--------------------------|-------------|------------|-------|
| 92036754  | MANOEL ABILIO DE QUEIROZ | 25.01.2023  | 02.03.2024 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600159 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                           | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 74565777  | GENOILE OLIVEIRA SANTANA SILVA | 11.02.2014/10.02.2019 | 01.03.2023  | 29.05.2023 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600464 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                                  | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|---------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74604878  | PRISCILA GODOY JANUARIO MARTINS ALVES | 03.03.2023  | 02.03.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600476 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                        | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74531584  | ROSA MALENA FAGUNDES XAVIER | 03.03.2023  | 02.03.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600494 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|---------------------|-------------|------------|-------|
| 74646948  | MATEUS CARMO SANTOS | 02.09.2022  | 01.09.2024 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600513 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                        | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74512495  | JAINÉ KARENY DA SILVA ALVES | 03.03.2023  | 02.03.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600528 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                        | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------|-------|
| 74539592  | THIAGO MARTINS CALDAS PRADO | 03.03.2023  | 02.03.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600598 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                        | Cargo                 | Data início |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|
| 74003086  | MARIA INES DA SILVA SANTANA | Técnico universitário | 01.02.2020  |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600602 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**

conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                    | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|-------------------------|-------------|------------|-------|
| 74494059  | LEANDRO SOARES DA SILVA | 27.02.2023  | 26.02.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00600624 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

| Matrícula | Nome                               | Data Início | Data Fim   | %     |
|-----------|------------------------------------|-------------|------------|-------|
| 74648488  | ANA PAULA MELO FERNANDES RODRIGUES | 28.02.2023  | 27.02.2025 | 10,00 |

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 027/2023** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de Bolsistas conforme Programa Institucional de Bolsas de Apoio à Tecnologia e Inovação (PIBATI), para atuação e apoio às atividades da Agência UNEB de Inovação (AUI), no período de 16 a 27/03/2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 017/2023 está disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.  
**AVISO Nº 028/2023** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2023 - Engenharia de Aquicultura e Agroecologia, destinado à seleção de candidatas(as) para ingresso nos cursos de graduação de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura e de Bacharelado em Agroecologia, na modalidade da Pedagogia da Alternância, conforme especificado no EDITAL Nº 018/2023, disponível em <http://www.selecao.uneb.br/editais2023>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 06 de março de 2023.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Port. 115/2023 - Art. 1º** - Conceder ao servidor INACIO DE SOUSA FADIGAS, matrícula nº 71.001035-5, mais 28% (vinte e oito por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 28 de outubro de 1992 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 23 de maio de 2022, perfazendo o total de 33% (trinta e três por cento) a que faz jus. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 116/2023 - Art. 1º** - Designar os membros abaixo relacionados, para compor a **Comissão Interna de Cooperação Internacional**, criada em 05/10/2012 pela portaria 1536/2012, para o mandato de outubro de 2022 a outubro de 2024, com a finalidade de incumbir-se dos planos, metas e operacionalização necessária ao atendimento das demandas do Programa de Intercâmbio e Mobilidade de docentes e discentes da UEFS:

| MEMBRO da Comissão                                    | MATRÍCULA | REPRESENTAÇÃO |
|---|-----------|---------------|
| Eneida Soanne Matos Campos de Oliveira (coordenadora) | 71.470594 | AERI          |
| Joselisa Maria Chaves (Vice-Coordenadora)             | 71.001479 | AERI          |
| Rafaela de Oliveira Silva (Secretária)                | 71.554373 | AERI          |
| Sélton Diniz dos Santos (Titular)                     | 71.654260 | DSAU          |
| Karine Emanuelle Peixoto de Souza (Suplente)          | 71.514713 | DSAU          |
| Cláudia Elena Carneiro (Titular)                      | 71.362451 | DCBIO         |
| Cassio Van den Berg (Suplente)                        | 71.409075 | DCBIO         |
| Iranildes Almeida de Oliveira Lima (Titular)          | 71.300365 | DLA           |
| Alex Sandro Beckhauser (Suplente)                     | 71.652780 | DLA           |
| Vera Aparecida Fernandes Martin (Titular)             | 71.507472 | PROGRAD       |
| Carla Borges de Andrade (Suplente)                    | 71.496705 | PROGRAD       |
| Pablo Rodrigo Fica Piras (Titular)                    | 71.423781 | DTEC          |
| Armando Sanca Sanca (Suplente)                        | 71.523454 | DTEC          |
| Mariana Borges Botura (Titular)                       | 71.535282 | PPPG          |
| Ana Carla Peixoto Bitencourt Ragni (Suplente)         | 71.547466 | PPPG          |
| Ademakson Souza Araújo (Titular)                      | 72.368863 | DEXA          |
| Maurício de Araújo Ferreira (Suplente)                | 71.538799 | DEXA          |

|   |           |         |
|---|-----------|---------|
| Melissa Moreira Figueiredo Barbosa (Titular)    | 20.220131 | DEDU    |
| Ana Jaci Mendes Souza Carneiro (Suplente)       | 71.512704 | DEDU    |
| João Henrique Moura Oliveira (Titular)          | 71.523328 | DCHF    |
| Ágabo Borges de Sousa (Suplente)                | 71.523327 | DCHF    |
| Gilney Figueira Zebende (Titular)               | 71.375380 | DFIS    |
| Germano Pinto Guedes (Suplente)                 | 71.430500 | DFIS    |
| Saulo Jose dos Santos Rocha (Titular)           | 74.425896 | DCIS    |
| Tania Cristina Azevedo (Suplente)               | 71.383489 | DCIS    |
| Rita de Cassia Brêda Mascarenhas Lima (Titular) | 74.371171 | PROEX   |
| Saviana Matos Reis (Suplente)                   | 71.307617 | PROEX   |
| Renata Dias Souza (Titular)                     | 71.421533 | PROPAAE |
| Valdineia Santana Bastos Paula (Suplente)       | 71.305800 | PROPAAE |

**Art. 2º** - Os mandatos dos novos membros terão início retroativo ao dia 1º de outubro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Port. 117/2023 - Art. 1º** - Homologar o estágio probatório e declarar apto para o serviço público o servidor abaixo relacionado, no cargo de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, a partir da respectiva data:

| MATRÍCULA | SERVIDOR (A)                     | DATA       |
|-----------|----------------------------------|------------|
| 92029739  | IURI ALBERTO DE JESUS SACRAMENTO | 10/03/2023 |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 06 de março de 2023.**

**Evandro do Nascimento Mussi - Reitor**

**AVISO - EDITAL PIBID-PROGRAD/UEFS 01/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID-PROGRAD/UEFS**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso das suas atribuições, observando a disposição do EDITAL CAPES 23/2022 - PIBID e Portaria CAPES 83/2022, faz saber da abertura do Edital PIBID-PROGRAD/UEFS 02/2022 para seleção de **BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID-PROGRAD/UEFS, em todas as Licenciaturas, para alunos na primeira metade dos Cursos (até 50% de integralização da matriz curricular excluída a carga horária de atividades complementares). As inscrições serão realizadas exclusivamente online no período de **08/03/2023 a 12/03/2023**, no site <http://www.pibid.uefs.br/>, onde encontra-se disponível o edital completo.

**Feira de Santana, 06 de março de 2023.**

**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 063 - DATA: 06/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 058/2022, alterado pela Portaria nº Nº 185/2022, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 26/03/2022 e 07/04/2022, cujo resultado final foi homologado pela Portaria Nº 204/2022, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação, **RESOLVE**: CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital, aprovado(s) e classificado(s) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de 07 a 08 de março de 2023, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos Campi da UESB. O candidato que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, conseqüentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 063/2023

Campus de Jequié

| FUNÇÃO   | NOME DO CANDIDATO      | PONTUAÇÃO | CLASSIF. GERAL |
|----------|------------------------|-----------|----------------|
| Pedagogo | LOUIZE MACHADO SANTANA | 60,0      | 5º             |

O EDITAL NA ÍNTEGRA E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 13/2023 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Extensão, na reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**: Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao Edital 017/2022 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas Sem Ônus 2022/2023



- Ações Contínuas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I Programa de atividades físicas para mulheres: modalidade musculação; Programa de Exercício Físico para a Saúde da Mulher (PROEM). DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL Florescer literário: o ensino de literatura nas escolas de Jequié e região. Art. 2º Aprovar os Relatórios Finais das Ações Extensionistas, originadas dos seguintes Departamentos: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS - DCN Integrabio: Eventos no campus e na escola na socialização do conhecimento - Edital 017/2022; Segunda Jornada de Pediatria do Sudoeste da Bahia - Edital 16/2018; I Simpósio sobre Recuperação da Bacia do rio Verruga: desafios e estratégias - Edital 17/2019; IV Jornada de Ginecologia e Obstetrícia do Sudoeste da Bahia - Edital 17/2019. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA - DFZ Estímulo ao desenvolvimento rural sustentável de agricultores familiares através do cultivo de Umbu Gigante no Território Sudoeste Baiano - Edital 16/2018; X Semana de Agronomia (X SEAGRUS) - Edital 148/2022. DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL História e Memória da Educação no Brasil: olhares sobre a sociedade Colonial, Imperial e Republicana - Edital 148/2022; Communication Café - Edital 017/2022. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA Curso Rodas de Conversa: O papel da escola no enfrentamento à violência contra as crianças e adolescentes - Edital 148/2022. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DG Trabalho, Cultura, Territórios Quilombolas e Educação no Campo - Edital 148/2022. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - DCHL X Semana de Letras: Formação e transformação, eis a questão - Edital 017/2022. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGEM - DCHEL PROLER - Uesb - Campus de Itapetinga - Edital 17/2019. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória da Conquista, 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 14/2023 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, em conformidade com o deliberado pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, em reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º Homologar o cadastramento dos Projetos de Pesquisa sem ônus para a Uesb, das seguintes origens: CAMPUS DE ITAPETINGA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS-DCEN Aspectos Clássicos e Quânticos do Modelo Padrão Estendido. Coordenador: Prof. João Alfêres Andrade de Simões dos Reis. CAMPUS DE JEQUIÉ: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Era uma vez... O storytelling como estratégia pedagógica para o ensino de embriologia. Coordenadora: Prof.ª Leandra Eugênia Gomes de Oliveira. Processos de ensino-aprendizagem no contexto do ensino de Ciências Biológicas. Coordenadora: Prof.ª Ana Cristina Santos Duarte. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS-DCT Triagem molecular em exsudatos vegetais com potencial biotecnológico e farmacêutico. Coordenadora: Prof.ª Julita Maria Pereira Borges. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS-DCET Contextualização Histórico-Filosófica Em e Sobre a Ciência Fundamentada na Epistemologia da Solução de Problemas de Larry Laudan. Coordenador: Prof. Carlos Alexandre dos Santos Batista. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS-DCN Desenvolvimento de estratégias analíticas para determinação de corantes em suplementos nutricionais e farmacêuticos. Coordenador: Prof. Augusto Cezar Magalhães Aleluia. MEMÓRIAS DO TRABALHO-EDUCAÇÃO NO CAMPO: do uno semântico ao desapossamento dos saberes do/no trabalho. Coordenadora: Prof.ª Marisa Oliveira Santos. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS-DCSA ASPECTOS DA SUBJETIVIDADE INDIVIDUAL E COLETIVA: um estudo em organizações de Economia Solidária. Coordenadora: Prof.ª Maristela Miranda Vieira de Oliveira. Correlação de custo e produção da cafeicultura na região da coruja - município de Planalto - BA. Coordenador: Prof. Carlos Alberto Góes de Carvalho. DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS-DFCH "Pro que der e vier": perspectivas antropológicas da saúde dos adolescentes. Coordenadora: Prof.ª Priscila Farfan Barroso. Psicologia na formação docente: análise das ementas dos cursos de licenciatura nas universidades públicas da Bahia. Coordenador: Prof. Pablo Mateus dos Santos Jacinto. DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA E ZOOTECNIA-DFZ Monitoramento de coleobrocas utilizando armadilhas etanólicas em diferentes alturas em floresta estacional semidecidual montana. Coordenadora: Prof.ª Rita de Cássia Antunes Lima de Paula. Parágrafo único - O período de execução dos projetos terá início a partir da data de publicação da Resolução. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação. Vitória da Conquista, 03 de março de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

RESUMO DE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 15/2023 - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 26 de setembro de 2022, conforme os autos do Processo de Nº 072.4340.2021.0027908-78; RESOLVE: Art. 1º Homologar, ad referendum do Conselho Pleno, o projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em "Saúde Coletiva", a ser oferecido sob a responsabilidade do Departamento de Saúde I - DS I e do Departamento de Saúde II - DS II, campus universitário de Jequié; Art. 2º O Curso tem as seguintes características: I. Nome do Curso: Curso de pós-graduação Lato Sensu - Especialização em Saúde Coletiva; II. Localização: campus universitário de Jequié; III. Departamentos Responsáveis: Departamento de Saúde I e Departamento de Saúde II, DS I e DS II; IV. Vagas: 32 (trinta e duas); V. Carga Horária Total: 570 (quinhentos e setenta); VI. Período de realização: junho de 2023 a junho de 2024; VII. Modalidade: Presencial. Art. 3º O Projeto do Curso, nele contida toda estrutura curricular, constitui-se em anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição. Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 06 de março de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - PRESIDENTE DO CONSEPE

#### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 126, de 06/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/01/2023; RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagens (PPGCEL), com área de concentração em Estudos Transdisciplinares em Linguagens e Culturas, para o período de 2023.1, do campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e linha de pesquisa. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito, poderá interpor recurso, através do e-mail ppgcel@uesb.edu.br, no dia 07 de março de 2023, observando o subitem 3.3. do Edital nº. 005/2023. Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### ANEXO ÚNICO DE PORTARIA Nº. 126/2023

##### CANDIDATOS APROVADOS

##### LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES DAS LINGUAGENS

| CANDIDATO(A)                            | CLASSIFICAÇÃO | MÉDIA FINAL | ORIENTADOR(A)                                 |
|---|---------------|-------------|---|
| LINCOLN AGUIAR SANTOS                   | 1º lugar      | 9,30        | Prof.ª Dr.ª Marília Flores Seixas de Oliveira |
| EDNELZA MAGALHÃES NUNES DUARTE DA SILVA | 2º lugar      | 8,74        | Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Mendes Pereira     |
| PAULO HENRIQUE CARDOSO MEDRADO          | 3º lugar      | 8,84        | Prof.ª Dr.ª Zamara Araujo dos Santos          |
| CHARLES DURÃES SOARES DE OLIVEIRA       | 4º lugar      | 8,43        | Prof. Dr. Cássio Roberto Borges da Silva      |
| LAÍS SOUSA ARAUJO                       | 5º lugar      | 7,96        | Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Mendes Pereira     |
| GENEROSA CAMILO GOMES                   | 6º lugar      | 7,80        | Prof.ª Dr.ª Iara Cerqueira L. de albuquerque  |
| ELISÂNGELA AMARAL CONTE                 | 7º lugar      | 7,38        | Prof. Dr. Cássio Roberto Borges da Silva      |
| ERISKARINE BARBOSA DO NASCIMENTO        | 8º lugar      | 7,04        | Prof.ª Dr.ª Márcia Santos Lemos               |
| FERNANDA SILVA DE MORAES                | 9º lugar      | 7,00        | Prof.ª Dr.ª Marília Flores Seixas de Oliveira |

##### LINHA DE PESQUISA: LINGÜÍSTICA APLICADA: CULTURAS, EDUCAÇÃO E LINGUAGENS.

| CANDIDATO(A)                   | CLASSIFICAÇÃO | MÉDIA FINAL | ORIENTADOR(A)                           |
|--------------------------------|---------------|-------------|---|
| MATEUS FREIRE SANTANA SILVA    | 1º lugar      | 9,43        | Prof.ª Dr.ª Fernanda de Castro Modl     |
| LARISSA FELICIDADES DOS SANTOS | 2º lugar      | 9,18        | Prof.ª Dr.ª Fernanda de Castro Modl     |
| DEBORA SENA SCUIRA             | 3º lugar      | 9,17        | Prof. Dr. Kléber Aparecido da Silva     |
| CÉLIA FARIAS AGUIAR ROCHA      | 4º lugar      | 9,15        | Prof.ª Dr.ª Fernanda de Castro Modl     |
| DANIELA RIBEIRO DE JESUS       | 5º lugar      | 9,00        | Prof.ª Dr.ª Fernanda de Castro Modl     |
| IGOR SOUSA PEREIRA             | 6º lugar      | 8,46        | Prof. Dr. Diógenes Cândido de Lima      |
| YANNA ALMEIDA DE SOUZA         | 7º lugar      | 8,22        | Prof. Dr. Kléber Aparecido da Silva     |
| WOSHITON CARVALHO ALMEIDA      | 8º lugar      | 8,14        | Prof. Dr. Diógenes Cândido de Lima      |
| BRUNO DE JESUS ESPÍRITO SANTO  | 9º lugar      | 7,98        | Prof. Dr. João Batista de Castro Júnior |
| ANDREZZA BARBOSA CARVALHO      | 10º lugar     | 7,01        | Prof. Dr. Flavius Almeida dos Anjos     |
| GIOVANNA SOARES DOS ANJOS      | 11º lugar     | 7,00        | Prof. Dr. Flavius Almeida dos Anjos     |

Nº 127, de 06/03/2023 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º. 072.4170.2023.0006357-51, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 560/2006, de 05/05/2006, que averba tempo de serviços prestados pelo docente BYRON DE CASTRO MUNIZ TEIXEIRA, cadastro nº. 72.426369, no tocante à correção do período prestado à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, que passa a vigorar conforme abaixo: "Artigo 1º - AVERBAR, com amparo no art. 116 c/c art.119, inciso I, da Lei nº. 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo servidor BYRON DE CASTRO MUNIZ TEIXEIRA, cadastro nº. 72.426369-3, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista, referente aos serviços prestados à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, nos períodos de 31/03/1982 a 30/04/1991 e de 02/05/1993 a 30/12/2002, e à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período de 31/12/2002

a 11/04/2005, totalizando 7.681 (sete mil, seiscentos e oitenta e um) dias, correspondentes a 21 (vinte e um) anos e 16 (dezesesseis) dias." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria nº. 560/2006.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 128, de 06/03/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Colegiado do Curso de Economia - CCE, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9545.2023.0004357-62, RESOLVE Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 10 DE MARÇO DE 2023, AS INSCRIÇÕES da seleção de candidatos ao Curso de Especialização/ Lato Sensu em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), campus universitário de Vitória da Conquista, a ser realizada em conformidade com o Edital nº 046/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/02/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 046/2023.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| ANDREZA GABRIEL DOS SANTOS         | RAFAEL MENDES LIMEIRA                  |
| RAYSSA GUEDES SOUZA                | CISSA NUNES BARBOSA SILVA              |
| AMANDA CRISTINA LARANJEIRA SARAIVA | LEILA TEIXEIRA CURCINO DE EÇA          |
| CARLA OLIVEIRA MACHADO             | DARA VITÓRIA PEREIRA LOPES SILVA       |
| ISA GEOVANNA SOUZA CHAVES          | TAYLLINE DAS MERCÊS GONÇALVES          |
| JOÃO PEDRO LACERDA DE SOUZA        | ELLEN NUNES SANTOS AGUIAR              |
| CAROLINE SANTOS ADIMARÃES          | CAROLINA GOMES NEVES                   |
| LUÍS VICTOR SILVA RIBEIRO          | EMANUELLE INEZ ALMEIDA TEIXEIRA        |
| KELVIN LEVY DOS SANTOS MOREIRA     | POLIANE FARIAS MONTEIRO                |
| LARYSSA FERREIRA DA SILVA          | MARIANA OLIVEIRA SALAMARGO             |
| MANOEL HENRIQUE MOREIRA PORTO      | TAÍS OLIVEIRA SILVA                    |
| FERNANDA SANTANA FRANCO            | ISADORA SOUZA COSTA                    |
| DANIELA DE ALMEIDA DOS SANTOS      | DANILO NASCIMENTO COSTA                |
| RODNEY ANDRADE MEDEIROS DA SILVA   | PEDRO VICTOR OLIVEIRA ROCHA NASCIMENTO |
| JÔNATAS SOUZA PINTO PORTO          | ISABELA DOS SANTOS CALÓ                |
| WILMA KEILA SANTANA FREITAS        | CAMILLE PEREIRA ANDRADE                |
| DIEGO SILVA OLIVEIRA               | NATANE SILVA MENEZES                   |
| ALAN SANTANA BENEVIDES             | EDUARDO CAETANO DE SOUZA JÚNIOR        |
| CAEL SANTOS SANTANA                | ALICE BARRETO SANTANA                  |
| LARISSA ROCHA OLIVEIRA             | GEOVANE SILVA OLIVEIRA                 |
| JAILAN DA SILVA SOUSA              | MAICON GAMA OLIVEIRA                   |
| GABRIEL CHAVES SOARES              | ROBERTA CALDAS MACEDO                  |
| PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO   | FRANCISCO NOVAIS DAS NEVES             |
| IANKA SILVA LEMOS                  | GABRIEL LUZ PACHECO                    |
| ELBER SANTOS SILVA                 | IAN SILVA MELLO                        |
| JEOVÁ COSME DE JESUS PINHEIRO      | STEFANY PEREIRA ANDRADE                |
| MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS         | ANA CLARA SANTOS VIEIRA                |
| ANA CARLA MACÁRIO SANTANA          | GABRIEL SILVA CRUZ                     |
| MARCOS ANTONIO MORAIS DA SILVA     | GISELE GOMES OLIVEIRA                  |
| HENRIQUE REGIS DE ARAÚJO           | THAIONARA SANTOS SANTANA               |
| ANDREZA SOUZA ARRUDA               | ADRIEL BARBOSA DIAS BATISTA            |
| ANA PAULA LACERDA COSTA            | YASMIM MICLOS DA SILVA                 |
| THAILANE LISBOA NOVAES             | RAFAEL DE JESUS PORTUGAL               |
| IRIS GAMA LAET                     | PEDRO AUGUSTO DIAS ROCHA               |
| MILLENA SOUZA LEITE OLIVEIRA       | KEVIN RIBEIRO BITTENCOURT              |
| MARIA VICTÓRIA FELIX DA SILVA      | NÍVEA SOUZA JARDIM                     |
| MARIA VITÓRIA ARAÚJO SANTOS        | WANESSA PIMENTEL CARVALHO              |

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução nº. 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, pelo período 23/02/2023 à 17/06/2023. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

|                                  |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| GRAZIELA DOS SANTOS SOUSA        | CELMA CAROLINE LEAL DE SOUZA     |
| RAFAEL ALMEIDA MONTEIRO          | CAIO FERNANDO DOS SANTOS DA CRUZ |
| DEISE ARIANNE ALVES SANTOS       | JULIO CESAR SILVA SANTANA        |
| DARA VITÓRIA PEREIRA LOPES SILVA | LAYLA PINTO SANTOS               |
| SARAH DE ARAÚJO PIRES            | LUCAS SANTANA SANTOS             |
| MARYNNY TEIXEIRA SILVA           | RAFAEL MENDES LIMEIRA            |
| DANIELLA DIAS RAMOS              | CLARA OLIVEIRA LELIS             |

|                                   |                                    |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| SARA LETÍCIA AMORIM BARROS        | MARIA EDUARDA LEMOS SANTOS         |
| PATRICKER SILVA ALMEIDA           | LAÍS OLIVEIRA SILVA                |
| LUÍS VICTOR SILVA RIBEIRO         | MARIANA ALVES DOS SANTOS           |
| MÁRIO RODRIGUES OLIVEIRA          | ALAN SANTANA BENEVIDES             |
| GABRIELA ROSÁRIO DOS SANTOS       | GEOVANE DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO |
| HARILSON PIRES DE OLIVEIRA        | RAIMUNDO SANTANA NOVAES FILHO      |
| ISAQUE NILTON SANTOS SOUZA        | PATRICIA SANTOS                    |
| JOÃO VICTOR AMORIM CORDEIRO       | ANA KAROLLINE SOUZA VASCONCELOS    |
| DAVID KAWAY SANTOS SENA           | MARIANA ALVES DOS SANTOS           |
| LELÍCIA KELLY DA SILVA SOUZA      | EDIANE ROCHA CUNHA                 |
| VÍVIANN RODRIGUES SANTOS DA SILVA | JEOVÁ COSME DE JESUS PINHEIRO      |
| ARTHUR LAGO MARTINS               | JOÃO VICTOR OLIVEIRA SANTOS        |
| MARCOS ANTONIO MORAIS DA SILVA    | MANUELLE DOS SANTOS ROCHA          |
| JOÃO VICTOR SILVA SOUZA           | LEILA TEIXEIRA CURCINO DE EÇA      |
| MARIA CORDEIRO FREIRE             | JESSICA MARIA MACIEL COSTA         |
| ISABELLA FERRAZ DE ALMEIDA        | ALICE CAIRES LIMA DA SILVA         |
| LUÍZA SANTANA NASCIMENTO          | LAÍS OLIVEIRA SILVA                |
| ISADORA SOUZA COSTA               | MÜLLER GOMES DOS SANTOS            |

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução nº. 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, pelo período 23/02/2023 à 17/06/2023.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE PORTARIA - UESC

**PORTARIA Nº 117/2023 - Data: 03/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 142/2022, combinado com a Portaria Reitoria UESC nº 81/23, RESOLVE Art. 1º - Convocar os candidatos excedentes aprovados no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, **Wayna Queiroz Trujillo e Felipe Kalil Barreto** para o **Curso de Mestrado**, e **Eronilton Sena Filho** para o **Curso de Doutorado**, em conformidade com o anexo único da Portaria Reitoria UESC N. 81/23, para efetivar a matrícula no dia **09 de março de 2023, das 8h às 15h**, no Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal, localizado no 1º andar do Pavilhão Prof. Max de Menezes. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de março de 2023.** **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 118/2023 - Data: 06/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 9/2023, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, Mestrado Acadêmico para Inovação, conforme indicado a seguir: CANDIDATO SELECIONADO PROJETO 1 - José Oliveira Carvalho Netto PROJETO 2 - Não houve candidato aprovado Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2023** **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 119/2023 - Data: 06/03/2023** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC 06/2023 de 12 de janeiro de 2023, que tornou pública a Abertura de inscrições do Programa de Iniciação à Docência - PID 2023 - Modalidades: Projetos de Monitoria e Projetos de Ensino, para a forma indicada a seguir: 2.1. Cronograma Atividade Datas Lançamento do Edital 13/01/2023 Encaminhamento da(s) proposta(s), via SEI, pelo(a) professor(a) ao Departamento, seguindo item 5 deste Edital 20/01 a 02/03/2023 Último dia para encaminhamento da(s) proposta(s), via SEI, pelo Departamento ao Comitê de Graduação, para a unidade UESC/REIT/PROGRAD/CMG 08/03/2023 Avaliação dos Projetos pelo Comitê de Graduação 13 a 17/03/2023 Reunião do Comitê de Graduação 22/03/2023 Divulgação do resultado preliminar 24/03/2023 Pedido de reconsideração 27/03/2023 Análise do pedido de reconsideração pelo Comitê de Graduação 28 e 29/03/2023 Divulgação do resultado final Até 31/03/2023 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de março de 2023.** **ALESSANDRO FERNANDES SANTANA REITOR**

### Portaria Nº 00601010 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA VIANA LIMA**, matrícula nº 73409083, para, em razão de Licença Premio no período de 23 de Março de 2023 a 20 de Junho de 2023, substituir **LAURICIO ALVES CARVALHO PEDROSA**, matrícula nº 73492672, no cargo Diretor, do(a) DPTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00601012 de 06 de Março de 2023

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **JOSUE CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 73333466, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COLEGIADO DE FILOSOFIA, a partir de 03 de Março de 2023.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00601073 de 06 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FELIPE UNGARATO FERREIRA**, matrícula nº 92012472, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Março de 2023 a 17 de Março de 2023, substituir **ALINE PATRICIA MANO ARAUJO**, matrícula nº 73506142, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO ENG HABILIT PROD SISTEMA.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00601093 de 06 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73276548  | NOELIA SILVA OLIVEIRA | 01.10.2015/30.09.2020 | 19.04.2023  | 17.07.2023 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00600501 de 06 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                    | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73275915  | ROSANA DOS SANTOS LOPES | 15.04.2016/14.04.2021 | 03.04.2023  | 01.07.2023 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00600511 de 06 de Março de 2023**

O(A) Reitor do(a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                    | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73311304  | ROSANA CARVALHO BARRETO | 27.02.2013/26.02.2018 | 10.04.2023  | 08.07.2023 |

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**SECRETARIA DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - SAT****EXTRATO DE COMUNICADO:** MARÇO / 2023 - SAT/DARC/GEARC**REFERÊNCIA:** ARRECADAÇÃO GERAL DOS TRIBUTOS ESTADUAIS - ICMS, IPVA, ITD E TAXAS - POR MUNICÍPIO.**PERÍODO:** FEVEREIRO / 2023**BASE LEGAL:** Art. 154 da Constituição Estadual**Veja a íntegra no site:** [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br) > Finanças Públicas > Municípios > Arrecadação.**SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL****PORTARIA Nº 19 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do(s) Processo(s) Administrativo(s) abaixo relacionado(s) resolve **retificar**, a pedido do(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a Licença-Prêmio com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

| Nome                              | Matrícula | Quinq | Data Início | Data Fim   | Dias | Portaria anterior | DOE        | Retificação |
|-----------------------------------|-----------|-------|-------------|------------|------|-------------------|------------|-------------|
| Silvanda Pimentel Simoes dos Reis | 131528325 | 2016  | 05/02/2019  | 05/04/2019 | 60   | 58/2019           | 16/04/2019 | Quinquênio  |

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

**SECRETARIA DA FAZENDA  
DIRETORIA GERAL****ATOS DO DIRETOR****PORTARIA Nº 20 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **conceder** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

| Processo    | Nome                    | Matricula | %       | Período             |
|-------------|-------------------------|-----------|---------|---------------------|
| 00924020234 | Maria José Dias Santana | 591126690 | 21 a 36 | Jul/2006 a Fev/2023 |

**PORTARIA Nº 21 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

| Processo             | Servidor Falecido                   | Matricula | Interessado                    |
|----------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 01313322023000974509 | Carlos Alberto Rodrigues de Almeida | 13089605  | Rosa Maria Carvalho de Almeida |
| 01373012023000917301 | Claudio Bomfim Machado              | 13152587  | Heny Bomfim dos Anjos Machado  |
| 01313322023000924820 | Orlando Fernandes de Castro         | 13017942  | Licia Peixoto de Castro        |
| 01313322023001016358 | Paulo David Ramos de Almeida        | 13130076  | Lucia Rios de Almeida          |

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
Diretor Geral

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SAT/DAT METRO/CPAF****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2023**

O Coordenador do CPAF, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, & 1º do Regulamento do Processo Adm Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem à **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - CPAF DA SAT/DAT/METRO**, localizada à Avenida Tancredo Neves Nº 776 Bloco B Bairro Caminho das Árvores na cidade de Salvador, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para atender solicitação abaixo, com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

| Número          | Inscrição Estadual | Nome / Razão Social              | Solicitação                               | Prazo (dias) |
|-----------------|--------------------|----------------------------------|---|--------------|
| 2813920692/22-6 | CNI                | ALINE FREITAS BISPO              | Quitar débito ou apresentar Defesa        | 60           |
| 2813920271/22-0 | CNI                | FREDERICO ARAÚJO GÓES DOS SANTOS | Ciência do Acórdão JFJ Nº 0198-02/22NF-VD | 30           |

**Portaria Nº 00599214 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo | Matrícula | Nome                   | Cargo                     | Quinquênio              | Dias |
|----------|-----------|------------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| .        | 13114654  | CRISTINA ALMEIDA VEIGA | Agente de tributos estadu | 06.10.1978 a 05.10.1983 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00589585 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                          | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 13298742  | ANA CLAUDIA VASCONCELOS GOMES | 03.05.2008/02.05.2013 | 02.01.2023  | 31.01.2023 |

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00599866 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo    | Matrícula | Nome                  | Cargo                     | Quinquênio              | Dias |
|-------------|-----------|-----------------------|---------------------------|-------------------------|------|
| 22483920151 | 13210307  | ANTONIO SOCORRO FILHO | Agente de tributos estadu | 10.12.1987 a 09.12.1992 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00598957 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo | Matrícula | Nome                       | Cargo                    | Quinquênio              | Dias |
|----------|-----------|----------------------------|--------------------------|-------------------------|------|
| .        | 13153234  | CELSO ROBERTO LOPES CALDAS | Técnico adminis- trativo | 01.08.1982 a 31.07.1987 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00592780 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00577933 de 14 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUCIA GARRIDO CARREIRO**, matrícula nº 13299324.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00599959 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

| Matrícula | Nome                  | Cargo                        | Data início |
|-----------|-----------------------|------------------------------|-------------|
| 13152442  | JOELENO DIAS DE SOUZA | Agente de tributos estaduais | 21.07.2020  |

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00598990 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo | Matrícula | Nome                    | Cargo          | Quinquênio              | Dias |
|----------|-----------|-------------------------|----------------|-------------------------|------|
| .        | 13018821  | LANDULFO ALVES DE SOUZA | Auditor fiscal | 20.06.1992 a 19.06.1997 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00598991 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00586187 de 08 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCIDALVA DE ALMEIDA CARVALHO PORTELA**, matrícula nº 13151891.

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00598993 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

| Processo | Matrícula | Nome                   | Cargo          | Quinquênio              | Dias |
|----------|-----------|------------------------|----------------|-------------------------|------|
| .        | 13087016  | DIJALMA MOURA DE SOUZA | Auditor fiscal | 11.08.1980 a 10.08.1985 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00599987 de 04 de Março de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

| Matrícula | Nome                       | Cargo                  | Data início |
|-----------|----------------------------|------------------------|-------------|
| 13192094  | ADALBERTO GONCALVES JUNIOR | Técnico administrativo | 02.02.2023  |

**ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF**

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/03/2023 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2069030034220** - Defesa: Autuado(a) RJ INDUSTRIA COMERCIO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2034590005192** - Defesa: Autuado(a) EDUSUB COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - RICARDO FRANCA PESSOA

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/03/2023 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 2330140046226** - Defesa: Autuado(a) LETICIA MASCARENHAS MAIA DE CARVALHO - Autuante(s) - WILSON APARECIDO O BASTOS

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2068920001211** - Defesa: Autuado(a) MJB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MAURICIO JOSE COSTA FERREIRA - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/03/2023 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

**Auto de Infração - 1085290010203** - Defesa: Autuado(a) WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - GILMARIO MACEDO LIMA - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2330480026213** - Defesa: Autuado(a) WPR COMERCIO DE CARNES EIRELI - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/03/2023 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2691940007226** - Defesa: Autuado(a) BRASKEM S.A - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS B B CARVALHO - Advogado(s): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2692780005202** - Defesa: Autuado(a) RONDELLI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - Autuante(s) - SILVIO CHIAROT DE SOUZA

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/03/2023 às 14:00 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

**Auto de Infração - 2794620026220** - Defesa: Autuado(a) SENDAS DISTRIBUIDORA S/A - Autuante(s) - ANNA CRISTINA R NASCIMENTO - NILDA BARRETO DE SANTANA - Advogado(s): ENIO ZAHA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2329030041218** - Defesa: Autuado(a) PASSO SEGURO COMERCIO LTDA - Autuante(s) - CARLOS EDUARDO PAMPONET DANTAS - Advogado(s): Raphael Luiz Guimarães Matos Sobrinho

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/03/2023 às 08:30 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2692000003213** - Defesa: Autuado(a) CERVEJARIA PETROPOLIS DA BAHIA LTDA - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): GUILHERME DURAN GALLASSI

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2999040001226** - Defesa: Autuado(a) REFINARIA DE MATARIPE S.A. - Autuante(s) - RODRIGO JOSE PIRES SOARES - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - WILDE RABELO DIAS FILHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2330480005208** - Defesa: Autuado(a) POPULAGE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO - Advogado(s): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/03/2023 às 08:30 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2780070053220** - Defesa: Autuado(a) CARLA GUIMARÃES DE ANDRADE - Autuante(s) - LUIS AUGUSTO AGUIAR GONCALVES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2068510007201** - Defesa: Autuado(a) ADAMY - IURCZAKI LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA

**6A JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 16/03/2023 às 08:30 - Local: CONSEF À DISTÂNCIA**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2724660306215** - Defesa: Autuado(a) PEDRO WILLIAM FERREIRA SANTOS LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS  
RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2693520012223** - Defesa: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - ANDERSON PEIXOTO SAMPAIO - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2691300026180** - Defesa: Autuado(a) JK MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): DANIEL PUGA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6244

**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 6 de Março de 2023

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00598014 de 06 de Março de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

| Nome                 | Cargo                              | Símbolo | Lotação                         | Data início             |
|----------------------|------------------------------------|---------|---------------------------------|-------------------------|
| FELIPE ARAUJO VIEIRA | Coordenador De Controle Interno II | DAS-2D  | COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO | 24 de Fevereiro de 2023 |

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00600627 de 06 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 55001289  | ANTONIO JOSE DA CRUZ | 06.01.2017/05.01.2022 | 01.04.2023  | 30.04.2023 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00600639 de 06 de Março de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                     | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 55298801  | MARISTELA SOUZA DE JESUS | 12.01.2018/11.01.2023 | 04.05.2023  | 02.06.2023 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **EGINALDO FRANÇA DE ALMEIDA, CPF nº 495.431.805-04**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000473/TEC/NOT-0066**, “o supracitado deverá: 1. Efetuar o cadastramento do seu imóvel rural denominado Sítio Maravilha, localizado na Serra da Maravilha, município de Senhor do Bonfim, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: -10.442191° Long.: -40.224326° Datum (SIRGAS2000), no CEFIR - Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais, através do Portal <http://www.seia.ba.gov.br>, na área “serviços online”, ou na Central de Atendimento deste INEMA, localizado na Unidade Regional Piemonte da Diamantina Rua 03, Quadra B, 200, Casas Populares, Senhor do Bonfim-BA; 2. Apresentar um Programa de Recuperação de Área Degradada - PRAD para a Área de Proteção Permanente - APP de nascente localizada no entorno das coordenadas geográficas Lat.: -10.441851° Long.: -40.223833° Datum (SIRGAS2000), conforme determina a Lei 12.651/2012, contemplando também, os metros iniciais da APP de rio desprovidos de vegetação ciliar com Cronograma Físico e Cronograma Financeiro para implantação, elaborado por profissional legalmente habilitado com emissão de ART. O referido documento deverá ser apensado ao cadastro da propriedade no sistema SEIA. O notificado deverá protocolar na Sede ou em uma das Unidades Regionais do INEMA a documentação comprobatória de realização do referido cadastro e cópia do PRAD solicitado. O não cumprimento do que determina essa notificação, implicará na penalidades previstas no Regulamento da Lei 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual 14.024/2012.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALDECIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 024.711.145-71**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003172/TEC/NOT-0788**, “O Sr. Valdecir Conceição dos Santos deverá apresentar, dentro do prazo de 90 dias, um Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, que deverá ser implantado na área dos 3,32 ha suprimidos no Sítio Bom Sussego, coordenadas geográficas S-13.7698° W-39.1856°, município de Ituberá, bem como atualizar o CEFIR do referido imóvel.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VALDECIR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, CPF nº 024.711.145-71**, nos autos do processo administrativo nº **2022-003171/TEC/NOT-0787**, “O notificado deverá promover a correção e/ou adequação das informações declaradas falsamente no CEFIR referentes a propriedade rural Sítio Bom Sussego, no município de Ituberá - BA. Deverá declarar a existência de vegetação natural em área que foi suprimida para atividade desenvolvida..”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Março de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MANOEL RIBEIRO GUIMARÃES, CPF nº 953.321.708-15**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009446/TEC/NOT-2229**, "Fazenda Ribeirão da Joeirana 2, município Ibirataia; Nº CAR BA: BA-2912905-7486.5862.68BA.47D4.9A25.9A67.D750.793F; Contrato/Convênio: 016/2016; Chave de Segurança: 0DFE227D2629C0653BC0F56ACC828E96; O Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, equivalente no Estado da Bahia ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, previsto em Legislação Federal, é o instrumento de registro público eletrônico obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento (Lei Federal nº 12.651/2012, Decreto Federal nº 7.830/2012, Lei Estadual nº 10.431/2006, Decreto Estadual nº 14.024/2012, Decreto Estadual nº 15.180/14).; A Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, delimitada conforme legislação, com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e promover a conservação da biodiversidade, bem como o abrigo e a proteção de fauna silvestre e da flora nativa. Todo imóvel rural deve manter área com cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal. No Estado da Bahia as áreas de Reserva Legal possuem percentual mínimo de 20% em relação à área do imóvel (Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Estadual nº 10.431/2006).; A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, via processo SEIA 2022.001.008499/INEMA/LIC-08499 ASV Complementar LD 69 kV Ent. Ipiaú - Gandu - Apuarema, Resolução Autorizativa nº 7.377 de 9 de Outubro de 2018 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pretende suprimir vegetação nativa na área delimitada à Reserva Legal do supracitado imóvel.; O processo mencionado acima terá como artigo a proibição de supressão de vegetação nativa em áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), até que elas sejam editadas ou realocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12651/2012 e a Lei Estadual nº 10431/2006. Também, caberá a empresa contatar o responsável legal e responsável técnico do imóvel para providenciar os ajustes necessários.; Além do explanado existem pendências que o próprio requerente deverá sanar à análise do cadastro. Essas são: - apresentar documento de posse válido; - editar CEFIR para que o arquivo shape, referente ao imóvel, tenha o mesmo valor do documento de comprovação de posse (aba limite do imóvel); - editar CEFIR para que a somatória dos arquivos shapes tenha o mesmo valor que o documento de posse (aba limite do imóvel); - edita CEFIR para que a somatória das áreas declaradas (Reserva Legal, atividades desenvolvidas e APP) não tenha área inferior ao documento de comprovação de posse (aba dados específicos); - inserir APP de rio intermitente da bacia do Rio Água Branca.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLENILTON MARTINS DOS ANJOS, CPF nº 927.642.405-97** nos autos do processo administrativo nº **2016-003984/TEC/AIAD-0220**, em **19/08/2021**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, "por realizar captação de água superficial, através de poços tubulares, sem a respectiva outorga ou dispensa de outorga de direito de uso do recurso hídrico, as proximidades dos pontos de Coordenadas Geográficas Lat: -11,67850° S, Long: -41,85497° W, e Lat: -11,67602° S, Long: -41,85604° W, Datum Sirgas 2000. As infrações foram constatadas no Povoado de Porteira Nova, zona rural, Ibititã - BA, na propriedade denominada Fazenda Baraúna, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015, às 11:30H". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 06 de Março de 2023.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 28.047 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000048/INEMA/JUR-00048**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do

direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 18.426, publicada no D.O.E de 22/05/2019, em nome de **CSO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.870.809/0001-23, para **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, localizada nos empreendimentos Elegance, Jardim França e Outros, na Avenida Jorge Bastos Leal, Registro, no município de Feira de Santana. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.048 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000047/INEMA/JUR-00047**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 27.716, publicada no D.O.E de 31/12/2022, em nome de **RONALD BRYAN SALEM**, inscrito no CPF nº 754.479.598-53, para **OSCAR STROSCON**, inscrito no CPF sob o nº 309.256.490-15, Complexo de Fazendas Soya, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.049 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.008496/INEMA/LIC-08496**, requerido por **VENTOS DE SANTO UBALDO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 41.486.632/0001-94, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10800, sala 362, Distrito Industrial, no município de Maracanaú/CE, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida até 08/06/2028, para Alterar o Complexo Eólico Novo Horizonte, licenciado mediante Portaria INEMA nº 26.240/2022, com redução de extensão de 21,31 km para 21,01 km da área de acessos (externos e internos), aumento da extensão de 32,56 km para 35,18 km e redução da área de 124,09 ha para 120,55 ha do traçado da RMT, inclusão de estruturas como áreas de emprestimo, bota-fora e torres anemométricas, em uma área total de supressão de 440,28ha, sendo 3,14 ha em Área de Preservação Permanente - APP, na zona rural dos municípios de Ibitiara, Boninal, Piatã e Novo Horizonte, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.354,36 m3 ou 2.031,55 st ou 677,18 MDC. § 2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 08/06/2028, para Alterar o Complexo Eólico Novo Horizonte, licenciado mediante Portaria INEMA nº 26.240/2022, com redução de extensão de 21,31 km para 21,01 km da área de acessos (externos e internos), aumento da extensão de 32,56 km para 35,18 km e redução da área de 124,09 ha para 120,55 ha do traçado da RMT, inclusão de estruturas como áreas de emprestimo, bota-fora, torres anemométricas e principalmente a redução da área total a ser suprimida de 457,45 ha para 440,28, na zona rural dos municípios de Ibitiara, Boninal, Piatã e Novo Horizonte. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida até 08/06/2028, para Salvamento, Resgate e Afugentamento da Fauna, na área do Complexo Eólico Novo Horizonte, zona rural dos municípios de Ibitiara, Boninal, Piatã e Novo Horizonte. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 3,14 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 4,74 m³ ou 7,11 st (stereo) ou 2,37 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 12°54'9.75"S/42°3'23.41"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



**PORTARIA Nº 28.050 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000046/INEMA/JUR-00046, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 27.816, publicada no D.O.E de 25/01/2023, em nome de **RONALD BRYAN SALEM**, inscrito no CPF nº 754.479.598-53, para **OSCAR STROSCHON**, inscrito no CPF sob o nº 309.256.490-15, Complexo de Fazendas Soya, Zona Rural, no município de São Desidério. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.051 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006127/INEMA/LIC-06127, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 27.326, publicada no D.O.E de 08/11/2022, que concedeu a Autorização da alteração do direito de uso dos recursos hídricos à **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A. Onde se lê: "...localizado na Fazenda Baixa do Licuri 07, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo..."**, **Leia-se: "...localizado nas Fazendas Baixa do Licuri 07 e Engenho Velho, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo..."**. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.052 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000899/INEMA/LIC-00899, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **BRAZIL IRON MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.313.434/0001-93, com sede na Rua Francisco Deslandes, nº 971, sala 311, Anchieta, no município de Belo Horizonte/MG, para realizar o levantamento da fauna em 19 (dezenove) pontos amostrais, cujos vértices, em Coordenadas UTM (X/Y), P1 à P19 informadas no certificado e 10 (dez) pontos amostrais para biota aquática na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, cujos vértices, em Coordenadas UTM (X/Y), Sirgas 2000, são: V1 à V10 informadas no certificado, localizados nos municípios de Piatã e Abaíra, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A utilização de métodos de marcação que impliquem em mutilação ou alteração do comportamento natural da espécie; e) A eutanásia de espécimes, que descumpra o que prevê na Resolução nº 1000, de 11 de Maio de 2012, do Conselho Federal de Medicina Veterinária. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.053 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008833/INEMA/LIC-08833, requerido por **PEC ENERGIA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.157.459/0001-42, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, Jardim Paulistano, no município de São Paulo/SP, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação do Parque Eólico Serra das Almas II, composto por 08 (oito) aerogeradores com potência nominal de 6,2 MW, totalizando 49,6 MW, uma área total de supressão de 45,07 ha, sendo 0,40 ha em Área de Preservação Permanente - APP, na Fazenda João Dias, Zona Rural do município de Licínio de Almeida, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 359,85 m3 ou 539,77 st ou 179,92 MDC. § 2º - **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação do Parque Eólico Serra das Almas II, composto por 08 (oito) aerogeradores, com potência nominal de 6,2 MW, totalizando 49,6 MW, na Fazenda João Dias, zona rural do município de Licínio de Almeida. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Salvamento, Resgate e Afugentamento da Fauna, na área do Parque Eólico Serra das Almas II, na Fazenda João Dias, zona rural do município de Licínio de Almeida. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,40 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 2000: 761681.33/8361438.66; 761155.20/8363642.00. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 5,37 m³ ou 8,05 st (stereo) ou 2,68 MDC. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em

SAD69 14°50'30.69"S/42°33'35.08"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.054 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000585/INEMA/LIC-00585, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.432.153/0001-20, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1838, Edf. Civil Business, Pituba, no município de Salvador, para implantação do gasoduto Sudoeste Trecho I, com 73 km de extensão, 10 polegadas, passando nos municípios de Itagibá, Aiquara, Ipiá e Itagi, até a cidade de Jequié, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma, alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, seja mantida disponível à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.055 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007996/INEMA/LIC-07996, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **VALE MANGANÊS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.144.306/0001-99, com sede na Rodovia BR 324, s/n, km 24, Água Comprida, no município de Simões Filho, para Capeamento Geotécnico nas áreas da Antiga área de Sinterização (APE IV), dos Bota Fora II (APE V) e III (APE III) e da área APE XVI - Pátio de estocagem de Minério e Coque da Vale Manganês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.056 DE 06 DE MARÇO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000548/INEMA/LIC-00548, requerido por **VOLTALIA ENERGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.351.042/0001-89, com sede na Rua do Passeio nº 78, 14º, 15º e 16º andares, Centro no município de Rio de Janeiro-RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Instalação do Parque Eólico São Gabriel I, em uma área de 45,09 ha na Zona Rural, no município de São Gabriel, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso



estimado em 1.087,57 m<sup>3</sup> ou 1.631,36 st ou 543,78 MDC. § 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Instalação do Parque Eólico São Gabriel I, numa área de 51,80ha, possuindo de 11 aerogeradores de 4,5MW, com potência total de 49,5MW, na Zona Rural, no município de São Gabriel. § 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Afugentamento, Resgate e Monitoramento de Fauna Silvestre, na Zona Rural, no município de São Gabriel. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°05'43"S/41°46'40"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 5º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 6º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 7º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 8º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 9º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.057 DE 06 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000671/INEMA/LIC-00671, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **ATU 18 ARRENDATARIA PORTUARIA SPE S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.718.266/0001-51, com sede na Via Matoim, Sala 01, Distrito Industrial, no município de Candeias, para Monitoramento da biota aquática: mastofauna (cetáceos e sirênios), avifauna aquática, quelônios, Ictiofauna e comunidades planctônicas (fitoplâncton e Zooplâncton) e bentônicas na Via Matoim, Baía de Aratu, Porto de Aratu, no município de Candeias, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 3º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.058 DE 06 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006605/INEMA/LIC-06605, requerido por **FAZENDA PROGRESSO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.482.129/0001-58, com sede na Rodovia BA-142, Km 227, s/n, Zona Rural, Fazenda Progresso II, no município de Mucugê, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para implantação de cafeicultura e vinicultura uma área de 254,9791 ha na Fazenda Dragão Verde, no município de Piatã, delimitados com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo; com rendimento de material estimado em 797,7858 m<sup>3</sup> ou 1196,6786 ST (stereo) ou 398,8928 MDC. § 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 01 (um) ano, para Salvamento, na Fazenda Dragão Verde, no município de Piatã. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à

Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 5º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 6º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 7º - Esta Autorização refere-se a análise ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 8º - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 9º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.059 DE 06 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000282/INEMA/LIC-00282, requerido por **ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 11.489.312/0001-27, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Condomínio Centro Cívico, Conjunto 51, Centro, no município de Curitiba-PR, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Aura Caetitê 03, composto por 01 subestação, 01 torre anemométrica, 01 área de canteiro eletromecânico, acessos internos, Rede de Média Tensão (RMT), 08 aerogeradores do fabricante GoldWind, modelo GW155-4.5 MW, com 110 m de altura de torre e 155 m de diâmetro do rotor, que totalizam uma potência instalada de 36 MW, instalados na zona rural dos municípios de Tanque Novo e Caetitê. § 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos para Monitoramento na zona rural dos municípios de Tanque Novo e Caetitê. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 4º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 6º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 28.060 DE 06 DE MARÇO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000536/INEMA/LIC-00536, requerido por **EVANDRO GERMINIANI**, inscrito no CPF sob nº 572.465.211-00, com sede na Rua Burle Max, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 2.401,4240 ha nas Fazendas Santa Rita (mat. 9210 - 1.060,1423 ha) e Santa Rita (mat. 9169 - 1.341,2817 ha), no município de Santa Rita de Cássia, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 21.274,6955 m<sup>3</sup> ou 31.912,0432 st ou 10.637,3478 MDC. § 2º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, Levantamento e Salvamento para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 2.401,4240 ha nas Fazendas Santa Rita, matrículas 9210 e 9169, no município de Santa Rita de Cássia. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4º - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 10°42'44"S/44°37'54"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei

10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, **RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 28.061/2023** - Em atenção ao Parecer Jurídico nº 34/2020 (fl. 124-126) exarado pela douta Procuradoria Jurídica - que detém a competência para prestar consultoria e assessoramento jurídico a este INEMA (art. 112 da Lei Estadual nº 12.212/2011 e art. 10 do Decreto Estadual nº 18.392/2018), **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO** do **Processo nº 2018-009504/ADM/PA-0102**, com fulcro no art. 206, I, da Lei Estadual nº 6.677/1994. Acolho como fundamento para decidir o Parecer Jurídico nº 34/2020 (fl. 124-126), nos moldes do parágrafo único do art. 120 da Lei Estadual nº 12.209/2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 06 de março de 2023. Ass.: **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 1/2022

PROCESSO: 017.1796.2023.0000197-56. CONCEDENTE: O Estado da Bahia/Secretaria do Planejamento - SEPLAN. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PIEMONTE DA DIAMANTINA - CDSPD. OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, com início em 08/03/2023 à 07/09/2023 e acréscimo de valor ao Convênio nº 1/2022, equivalente a R\$ 16.364,86 (dezesesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), assim como inclusão de contrapartida financeira pelo Consórcio. O valor global altera para R\$ 156.164,86 (cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação: 04.121.315.7454. Natureza da Despesa: 4.4.70.42.000 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 9.433/05 e Decreto Estadual nº 9.266/04.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA 199 DE 02 DE MARÇO DE 2023

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 208 da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no processo nº 019.16151.2023.0028876-31,

#### RESOLVE:

Determinar o afastamento do servidor de matrícula nº 19.546.538-5, do exercício do cargo público de Sanitarista, pelo prazo de 60 dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, considerando a necessidade de garantir o resultado útil do Processo Administrativo Disciplinar tombado sob o nº 019.16151.2023.0013007-85 e prevenir lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado, objetivando a regular instrução do feito.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

### PORTARIA Nº 07 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos inseridos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa:**

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0081545-91**, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **11.034.934/0001-60**, AFM 19.180.01319/2017, processo de pagamento nº 0300170718350;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0080993-96**, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **11.034.934/0001-60**, AFM 19.180.00955/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0041509-05;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076455-24**, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **11.034.934/0001-60**, AFM 19.180.01837/2018, processo de pagamento nº 019.5021.2018.0024467-68;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0064115-30**, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **11.034.934/0001-60**, AFM 19.180.00267/2020, processo de pagamento nº 019.5021.2020.0012302-68;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0063975-29**, HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **06.081.203/0001-36**, AFM 19.180.00768/2020, processo de pagamento nº 019.5086.2020.0045438-81;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0065512-00**, HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **06.081.203/0001-36**, AFM 19.180.00630/2020, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0020183-16;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0020583-39**, HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **06.081.203/0001-36**, AFM 19.180.00019/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2020.0004895-24;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0021927-76**, PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **11.051.186/0001-24**, AFM 19.180.00795/2018, processo de pagamento nº 019.5086.2018.0002172-86;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0068896-16**, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº **05.400.006/0001-70**, AFM 19.180.00607/2019, processo de pagamento nº 019.5021.2019.0023317-08;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0014472-93**, PROFARMA SPECIALTY S.A, CNPJ nº **81.887.838/0007-36**, AFM 19.180.02239/2019, processo de pagamento nº 019.8699.2019.0113952-67;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0081194-19**, PROFARMA SPECIALTY S.A, CNPJ nº **81.887.838/0007-36**, AFM 19.180.00927/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0036832-11;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0109005-99**, PROFARMA SPECIALTY S.A, CNPJ nº **81.887.838/0007-36**, AFM 19.180.01409/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0075506-58;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0100690-24**, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº **56.998.701/0033-01**, AFM 19.180.001413/2019, processo de pagamento nº 019.5086.2019.0075336-48;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0037936-51**, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº **56.998.701/0033-01**, AFM 19.180.00430/2019; processo de pagamento nº 019.5086.2019.0013713-28;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0069088-58**, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº **56.998.701/0033-01**, AFM 19.180.00803/2019; processo de pagamento nº 019.5021.2019.0023341-20;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0032156-05**, ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº **56.998.701/0033-01**, AFM 19.180.01302/2018; processo de pagamento nº 019.5022.2018.0007831-61;

**Luiz Henrique Gonzales d'Utra**  
Superintendente - SAFTEC

### PORTARIA Nº 272 DE 06 DE MARÇO DE 2023

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB** no uso das suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.5159.2023.0029050-94,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o Anexo II da Portaria Estadual nº 269, de 03 de março de 2023, publicada no DOE de 04 de março de 2023, que passa a ter como teor o disposto no Anexo Único da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

**ANEXO ÚNICO****ANEXO II DA PORTARIA Nº 269 DE 03 DE MARÇO DE 2023****LIMITE FINANCEIRO MENSAL**

| CNES/ EAS  | HEMODIÁLISE- MÁXIMO 03 SESSÕES POR SEMANA-03.05.01.010-7 |  |        | CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE - 0418010030 |  |        | TOTAL R\$  |
|--|--|--|--------|---|--|--------|------------|
|  | MÉDIA PRODUÇÃO MENSAL 2022 (*)                           | LIMITE FINANCEIRO MENSAL CONSIDERANDO AUMENTO DE 20% NA PRODUÇÃO | MENSAL | MÉDIA PRODUÇÃO MENSAL 2022 (*)                                  | LIMITE FINANCEIRO MENSAL CONSIDERANDO AUMENTO DE 20% NA PRODUÇÃO | MENSAL |            |
| 5630665 CLINICA DE NEFROLOGIA DE SERRINHA                    | 2.390  | 156.621,48   |        | 5   | 859,20   |        | 157.480,68 |
| 7042450 HOSPITAL DO RIM                                      | 2.066  | 135.389,11   |        | 6   | 1.031,04   |        | 136.420,15 |
| 7141432 CLINICA DE HEMODIALISE DE VALENCA                    | 2.684  | 175.887,89   |        | 7   | 1.202,88   |        | 177.090,77 |
| 7300778 CLINICA NEFROVITA                                    | 2.067  | 135.454,64   |        | 0   | 343,68   |        | 135.798,32 |
| 7642407 CLINICA DE HEMODIALISE DE IRECE                      | 2.972  | 194.761,10   |        | 9   | 1.546,56   |        | 196.307,66 |
| 7833415 INSTITUTO DO RIM DE ITABERABA                        | 2.154  | 141.155,93   |        | 6   | 1.031,04   |        | 142.186,97 |
| 7983263 CLINICA SARE   | 1.935  | 126.804,42   |        | 1   | 171,84   |        | 126.976,26 |
| 7991967 SAUDE RENAL  | 2.538  | 166.320,22   |        | 0   | 343,68   |        | 166.663,90 |
| 9358722 CLINICA DE NEFROLOGIA DE EUCLIDES DA CUNHA           | 2.137  | 140.041,88   |        | 6   | 1.031,04   |        | 141.072,92 |
| 7160488 INAC   | 2.836  | 185.848,75   |        | 0   | 343,68   |        | 186.192,43 |
| 9786422 INERE  | 1.996  | 130.801,87   |        | 3   | 515,52   |        | 131.317,39 |
| 9141820 IDB (*)  | 1.560  | 85.191,60  |        | 0   | 343,68   |        | 85.535,28  |
| 0392197 CLÍNICA DE HEMODIÁLISE CRUZ DAS ALMAS                | 1.974  | 129.360,17   |        | 0   | 343,68   |        | 129.703,85 |
| 2988216 CLÍNICA DE HEMODIÁLISE DE SEABRA ()                  | 1.560  | 85.191,60  |        | 0   | 343,68   |        | 85.535,28  |
| 0413909 CLINICA DE HEMODIÁLISE WILSON PINTO                  | 1.173  | 76.869,04  |        | 5   | 859,20   |        | 77.728,24  |
| 0148792 CLINICA DE HEMODIÁLISE DE SANTO ESTEVÃO              | 1.151  | 75.427,33  |        | 0   | 343,68   |        | 75.771,01  |
| 0003816 HOSPITAL UNIVERSITARIO PROFESSOR EDGARD SANTOS       | 609  | 39.908,99  |        | 2   | 343,68   |        | 40.252,67  |
| 0003875 HOSPITAL ANA NERY                                    | 1.400  | 91.744,80  |        | 3   | 515,52   |        | 92.260,32  |
| 0003859 HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS                        | 2.011  | 131.784,85   |        | 0   | 343,68   |        | 132.128,53 |
| 2804891 HEMOVIDA   | 2.721  | 178.312,57   |        | 2   | 343,68   |        | 178.656,25 |
| 2517728 NEFROESTE  | 2.194  | 143.777,21   |        | 0   | 343,68   |        | 144.120,89 |
| 5928354 CLINEFRO   | 1.706  | 111.797,59   |        | 6   | 1.031,04   |        | 112.828,63 |
| 2802147 NEFROVIDA  | 2.798  | 183.358,54   |        | 5   | 859,20   |        | 184.217,74 |
| 4025245 CLINICA SANTA CRUZ                                   | 2.902  | 190.173,86   |        | 12  | 2.062,08   |        | 192.235,94 |
| 2602679 CLINICA SENHOR DO BONFIM                             | 4.477  | 293.386,76   |        | 5   | 859,20   |        | 294.245,96 |
| 2603098 IUNE   | 1.534  | 100.526,09   |        | 9   | 1.546,56   |        | 102.072,65 |
| 6677460 HOSPITAL DO RIM DE GUANAMBI                          | 2.942  | 192.795,14   |        | 1   | 171,84   |        | 192.966,98 |
| 2533456 CENTRO DE ASSIST INTEGRAL AO PACIENTE RENAL LTDA     | 2.682  | 175.756,82   |        | 9   | 1.546,56   |        | 177.303,38 |
| 2772280 HOSPITAL CALIXTO MIDLEJ FILHO                        | 2.911  | 190.763,65   |        | 10  | 1.718,40   |        | 192.482,05 |
| 2467372 HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO TEXEIRA SOBRINHO - (PAHD) | 2.146  | 140.631,67   |        | 14  | 2.405,76   |        | 143.037,43 |
| 2306417 CENTRO DE DOENCAS RENAIIS DE JEQUIE CDRJ             | 3.338  | 218.745,81   |        | 4   | 687,36   |        | 219.433,17 |
| 3176983 CLINEFRO   | 5.558  | 364.226,86   |        | 10  | 1.718,40   |        | 365.945,26 |
| 2799294 CLIRENAL   | 4.084  | 267.632,69   |        | 10  | 1.718,40   |        | 269.351,09 |
| 0003824 NEPHRON BARRIS                                       | 2.831  | 185.521,09   |        | 4   | 687,36   |        | 186.208,45 |
| 0004251 HOSPITAL PORTUGUES                                   | 621  | 40.695,37  |        | 9   | 1.546,56   |        | 42.241,93  |
| 0006173 CLINICA SENHOR DO BOMFIM SAGRADA FAMILIA             | 3.277  | 214.748,36   |        | 7   | 1.202,88   |        | 215.951,24 |
| 0006203 DAVITA   | 2.079  | 136.241,03   |        | 15  | 2.577,60   |        | 138.818,63 |
| 2510022 NEPHRON ITAPUA                                       | 1.804  | 118.219,73   |        | 6   | 1.031,04   |        | 119.250,77 |
| 9233911 CLIBAHIA   | 1.673  | 109.635,04   |        | 8   | 1.374,72   |        | 111.009,76 |
| 2804875 CLINICA DO RIM                                       | 2.851  | 155.693,11   |        | 5   | 859,20   |        | 156.552,31 |
| 6142702 CLINEFRO   | 2.555  | 167.434,26   |        | 6   | 1.031,04   |        | 168.465,30 |
| 2407167 CLINICA URO  | 3.700  | 242.468,40   |        | 5   | 859,20   |        | 243.327,60 |
| 3564916 CLINICA NEPHRON                                      | 2.637  | 172.807,88   |        | 0   | 343,68   |        | 173.151,56 |

1  
( ) Fonte: Tabwin/SIA/DATASUS acessado em 14.02.2023

2  
( ) Unidades de Atenção Especializada que iniciaram funcionamento em dezembro/2022, sem formação de série histórica. Limite financeiro estimado considerando 100 % da ocupação de uma capacidade instalada de 20 máquinas, funcionando em 03 turnos diários (120 pacientes).

**Portaria Nº 00600530 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome                             | Cargo         | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|----------------------------------|---------------|-------------|------------|---------------|
| 19541935  | LILIAN GIESELER GIRELLI PORTUGAL | Fonoaudiólogo | 17.02.2023  | 15.08.2023 | 180           |

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51291050 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                   | Cargo                   | Data Início | Data Fim   | Total de Dias |
|-----------|--|-------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19244523  | EDIBERTO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA    | Auxiliar administrativo | 09.01.2023  | 29.03.2023 | 80            |
| 19240907  | JOSEANE LIMA RODRIGUES                 | Auxiliar administrativo | 29.01.2023  | 29.03.2023 | 60            |
| 19252824  | AMELIA DE FATIMA PINHEIRO DE OLIVEIRA  | Enfermeiro              | 10.02.2023  | 10.04.2023 | 60            |
| 19253023  | ROSIVANIA MARIA DA CUNHA SANTOS        | Auxiliar administrativo | 26.02.2023  | 27.03.2023 | 30            |
| 19441537  | ROSE MARY PEREIRA DOS SANTOS           | Enfermeiro              | 11.02.2023  | 11.05.2023 | 90            |
| 19478271  | MARCOS PALMEIRA DE ASSIS TRINDADE      | Auxiliar de enfermagem  | 13.02.2023  | 13.04.2023 | 60            |
| 19474138  | ARLINEUSA MAIA DOS SANTOS              | Auxiliar de enfermagem  | 13.02.2023  | 13.04.2023 | 60            |
| 19478566  | IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ          | Auxiliar de enfermagem  | 09.02.2023  | 09.04.2023 | 60            |
| 19446737  | ROMIL DA SILVA DOS SANTOS              | Auxiliar de enfermagem  | 21.01.2023  | 20.04.2023 | 90            |
| 19218523  | MARIA CRISTINA FARIAS MARTINS CLAUDINO | Sanitarista             | 23.02.2023  | 08.04.2023 | 45            |
| 19245536  | RITA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA       | Auxiliar administrativo | 01.02.2023  | 01.04.2023 | 60            |
| 19482637  | MONICA REIS DO SOCORRO                 | Técnico em enfermagem   | 14.02.2023  | 28.02.2023 | 15            |
| 19477526  | FRANCISCA DA SILVA DE JESUS            | Auxiliar de enfermagem  | 15.02.2023  | 19.02.2023 | 5             |
| 19535892  | KASSIA NOGUEIRA DE ARAUJO              | Técnico em enfermagem   | 07.02.2023  | 03.03.2023 | 25            |
| 19483298  | JISEUDA COSTA VIANNA                   | Técnico em enfermagem   | 07.02.2023  | 01.03.2023 | 23            |
| 19328437  | ADONIAS PAULO DOS SANTOS               | Auxiliar de enfermagem  | 02.02.2023  | 02.04.2023 | 60            |
| 19482753  | JACIMEIRE REIS PAIXAO DE OLIVEIRA      | Técnico em enfermagem   | 09.02.2023  | 09.04.2023 | 60            |
| 19534471  | DANIELE NOVAES RIBEIRO ARAGAO          | Técnico em enfermagem   | 02.02.2023  | 18.03.2023 | 45            |
| 19473377  | JOSENAIDE MARTINS DOS SANTOS           | Auxiliar de enfermagem  | 09.02.2023  | 10.02.2023 | 2             |
| 19473377  | JOSENAIDE MARTINS DOS SANTOS           | Auxiliar de enfermagem  | 12.02.2023  | 16.02.2023 | 5             |
| 19531207  | ALINE DAIANA MONTEIRO MACENA           | Enfermeiro              | 14.02.2023  | 17.02.2023 | 4             |
| 19242990  | JANDAIRA DA SILVA LIMA                 | Auxiliar administrativo | 15.01.2023  | 28.02.2023 | 45            |
| 19536067  | MARIA REINILDES MATOS DA SILVA         | Técnico em enfermagem   | 09.02.2023  | 13.02.2023 | 5             |
| 19469857  | DORILENE SILVA DA PAIXAO               | Auxiliar de enfermagem  | 18.02.2023  | 19.02.2023 | 2             |
| 19530889  | LICIA MARQUES VIDAL                    | Enfermeiro              | 02.02.2023  | 02.04.2023 | 60            |
| 19474529  | NORMA CLAUDIA SILVA MOURA              | Auxiliar de enfermagem  | 30.01.2023  | 20.03.2023 | 50            |
| 19274104  | ANA MARIA NEVES SOUSA                  | Auxiliar de enfermagem  | 11.02.2023  | 20.03.2023 | 38            |
| 19243970  | DOMINGAS DIAS BARROS                   | Auxiliar administrativo | 14.02.2023  | 16.02.2023 | 3             |
| 19483202  | ELSILENE PLACIDO DOS SANTOS            | Assistente Social       | 08.02.2023  | 24.02.2023 | 17            |
| 19482810  | THEREZA CHRISTINA CHAGAS MUNIZ         | Técnico em enfermagem   | 16.02.2023  | 16.04.2023 | 60            |

|          |                                       |                           |            |            |    |
|----------|---------------------------------------|---------------------------|------------|------------|----|
| 19482565 | CELIMAR ROCHA SANTOS                  | Técnico em enfermagem     | 10.02.2023 | 04.04.2023 | 54 |
| 19483544 | ZULEICA ANTUNES GUIMARAES CARDOSO     | Auditor em saúde          | 25.11.2022 | 15.12.2022 | 21 |
| 19488336 | RAIMUNDO SANTANA SOARES               | Auxiliar de enfermagem    | 11.02.2023 | 14.02.2023 | 4  |
| 19443636 | HOSANA MARIA BARBOSA                  | Técnico em enfermagem     | 16.02.2023 | 06.04.2023 | 50 |
| 19469601 | CELIA DE SENA RAMOS                   | Auxiliar de enfermagem    | 11.02.2023 | 02.03.2023 | 20 |
| 19537813 | ERIKA EMANUELY MASCARENHAS FERNANDES  | Técnico em enfermagem     | 29.01.2023 | 29.03.2023 | 60 |
| 19477089 | RILDA ARAUJO DE MENEZES               | Auxiliar de enfermagem    | 11.02.2023 | 12.03.2023 | 30 |
| 59600833 | JOSELIA PAIXAO SANTIAGO DA SILVA      | Técnico patologia clínica | 12.02.2023 | 21.02.2023 | 10 |
| 19244842 | SARA MARIA ESPIRITO SANTO LUZ         | Auxiliar administrativo   | 15.02.2023 | 22.02.2023 | 8  |
| 19251838 | JOSELENE BEZERRA LOPES                | Auxiliar de enfermagem    | 06.02.2023 | 27.03.2023 | 50 |
| 19540771 | MARIA HELENA CONCEICAO SOIDAN PORTELA | Farmacêutico bioquímico   | 14.02.2023 | 15.03.2023 | 30 |
| 19524584 | MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS         | Farmacêutico              | 20.02.2023 | 20.04.2023 | 60 |
| 19253443 | ANDREIA BORGES COSTA                  | Auxiliar administrativo   | 28.01.2023 | 01.02.2023 | 5  |
| 19253443 | ANDREIA BORGES COSTA                  | Auxiliar administrativo   | 06.02.2023 | 12.02.2023 | 7  |
| 19535090 | ELIANE BASILIO DA CONCEICAO           | Técnico em enfermagem     | 20.02.2023 | 11.03.2023 | 20 |
| 19245563 | VALDILENE DE SOUZA OLIVEIRA           | Auxiliar administrativo   | 28.01.2023 | 28.03.2023 | 60 |
| 19474159 | ROSINEI DE MARILAQUE LIMA             | Auxiliar de enfermagem    | 14.02.2023 | 14.05.2023 | 90 |
| 19258031 | WILSON MARQUES                        | Auxiliar administrativo   | 30.01.2023 | 03.02.2023 | 5  |
| 19517255 | FERNANDA NASCIMENTO RIBEIRO           | Técnico em enfermagem     | 18.02.2023 | 19.03.2023 | 30 |
| 19461923 | DANIELE GUEDES DE MELLO VAZQUEZ       | Terapeuta Ocupacional     | 18.02.2023 | 18.04.2023 | 60 |
| 19441525 | SUELY OLIVEIRA SANTOS                 | Auxiliar de enfermagem    | 16.02.2023 | 07.03.2023 | 20 |
| 19443881 | ROSA MARIA LIMA FRAGA                 | Técnico em enfermagem     | 15.02.2023 | 16.03.2023 | 30 |
| 19252697 | RIVES ANDRE DO NASCIMENTO             | Auxiliar de enfermagem    | 14.01.2023 | 28.02.2023 | 46 |
| 19443640 | MARIA NERY CRISOSTOMO                 | Auxiliar de enfermagem    | 24.02.2023 | 28.02.2023 | 5  |
| 19523660 | MANUELA SOARES REGO                   | Médico                    | 23.02.2023 | 14.03.2023 | 20 |
| 19443383 | PRISCILLA SANTOS COSTA                | Fisioterapeuta            | 10.02.2023 | 24.02.2023 | 15 |
| 19525532 | ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA LIMA      | Enfermeiro                | 11.02.2023 | 16.02.2023 | 6  |
| 19443286 | TATIANA FELIX DE OLIVEIRA             | Técnico em enfermagem     | 26.01.2023 | 29.01.2023 | 4  |
| 19443286 | TATIANA FELIX DE OLIVEIRA             | Técnico em enfermagem     | 09.02.2023 | 10.02.2023 | 2  |
| 19442321 | GABRIELA SOUZA PEREIRA                | Técnico em enfermagem     | 08.02.2023 | 08.04.2023 | 60 |
| 19530130 | IVANA FERREIRA SANTANA                | Técnico em enfermagem     | 08.02.2023 | 29.03.2023 | 50 |
| 19536426 | CARLA CRISTIANE CORDEIRO ALMEIDA      | Enfermeiro                | 06.02.2023 | 07.03.2023 | 30 |
| 19543484 | MARCIA DA SILVA GONZAGA               | Técnico patologia clínica | 13.02.2023 | 13.04.2023 | 60 |
| 19443197 | ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA            | Técnico em enfermagem     | 29.01.2023 | 29.01.2023 | 1  |
| 19443197 | ROSANGELA CARDOSO OLIVEIRA            | Técnico em enfermagem     | 15.02.2023 | 23.02.2023 | 9  |
| 19469849 | ANTONIO LUIZ GOMES DA SILVA           | Auxiliar de enfermagem    | 23.02.2023 | 23.04.2023 | 60 |
| 19483567 | EDINETE SANTOS DE JESUS SOUZA         | Técnico em enfermagem     | 12.02.2023 | 12.04.2023 | 60 |
| 19443167 | MARIVANDA MACEDO DE OLIVEIRA          | Técnico em enfermagem     | 08.02.2023 | 28.02.2023 | 21 |
| 19221447 | HELDER COELHO PORTO                   | Médico                    | 09.02.2023 | 09.05.2023 | 90 |
| 19443614 | DANIELE SANTOS AGAPITO                | Enfermeiro                | 27.02.2023 | 18.03.2023 | 20 |
| 19245231 | DAYSE VIEIRA ALMEIDA                  | Auxiliar administrativo   | 01.02.2023 | 01.04.2023 | 60 |
| 19456059 | ROGERIO RIBEIRO                       | Enfermeiro                | 06.01.2023 | 05.04.2023 | 90 |
| 19516954 | ELIENE RODRIGUES SILVA                | Técnico patologia clínica | 05.02.2023 | 05.04.2023 | 60 |



|          |                                       |                        |            |            |    |
|----------|---------------------------------------|------------------------|------------|------------|----|
| 19522931 | LUCAS GEOVANE RAMOS                   | Médico                 | 26.02.2023 | 02.03.2023 | 5  |
| 19447133 | ANDREIA JESUS DA SILVA                | Auxiliar de enfermagem | 26.02.2023 | 26.05.2023 | 90 |
| 19443407 | AUDILENE DA SILVA ALVES               | Auxiliar de enfermagem | 24.02.2023 | 25.03.2023 | 30 |
| 19478573 | JAYSIVALDA CABRAL DE OLIVEIRA         | Auxiliar de enfermagem | 21.02.2023 | 11.04.2023 | 50 |
| 19533276 | CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA MAGALHAES | Técnico em enfermagem  | 10.02.2023 | 10.05.2023 | 90 |
| 19452938 | JOSILENE GONCALVES                    | Auxiliar de enfermagem | 07.02.2023 | 07.05.2023 | 90 |
| 19255712 | RAJANA ROGERIA MOURA ITAPARICA        | Enfermeiro             | 10.02.2023 | 10.05.2023 | 90 |
| 19446718 | ANA SIDINEIDA DE OLIVEIRA SOUSA REIS  | Auxiliar de enfermagem | 25.02.2023 | 25.04.2023 | 60 |
| 19539923 | KLEIDNEY SANTOS SOUZA                 | Técnico em enfermagem  | 21.02.2023 | 06.04.2023 | 45 |

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51291039 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                      | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|
| 19216745  | RICARDO MONTEIRO FONSECA                  | 03.01.2004/02.01.2009 | 01.08.2022  | 29.10.2022 |
| 19221201  | AFRANIO BATISTA DOS SANTOS                | 05.06.2009/04.06.2014 | 03.11.2022  | 02.12.2022 |
| 19223007  | MARISE LEAL FRANCO                        | 26.10.1994/25.10.1999 | 01.07.2022  | 30.07.2022 |
| 19240967  | MARIA CONCEICAO DE ALMEIDA FONSECA        | 01.11.2006/31.10.2011 | 01.10.2021  | 30.10.2021 |
| 19243019  | DULCELINA CARDOSO BASTOS BASTOS           | 05.02.2017/04.02.2022 | 01.11.2022  | 29.01.2023 |
| 19245838  | SINVALDA LIMA SILVA                       | 29.05.2012/28.05.2017 | 01.09.2022  | 30.09.2022 |
| 19246190  | IADIRA BARRETO SANTOS                     | 30.06.2012/29.06.2017 | 03.01.2022  | 01.02.2022 |
| 19249631  | ESMERALDA CECILIA BARROS TEIXEIRA MIRANDA | 18.09.2007/17.09.2012 | 01.08.2022  | 29.10.2022 |
| 19249664  | ANA RITA DOS SANTOS SILVA                 | 18.08.2017/17.08.2022 | 01.09.2022  | 30.09.2022 |
| 19255638  | LICIA MARIA OLIVEIRA DE SANT ANA          | 27.04.2008/26.04.2013 | 01.11.2022  | 29.01.2023 |
| 19273032  | TANIA PEREIRA DOS SANTOS DIAS             | 15.06.2009/14.06.2014 | 31.07.2022  | 28.09.2022 |
| 19313551  | RONALD MIRANDA RIHAN                      | 02.07.2012/01.07.2017 | 30.08.2022  | 28.09.2022 |
| 19325426  | JOSE CARLOS BORGES MARQUES                | 13.03.2010/12.03.2015 | 01.05.2022  | 30.05.2022 |
| 19442807  | FABIO FIGUEIREDO BRESSY                   | 05.07.2016/04.07.2021 | 01.11.2022  | 30.11.2022 |
| 19443278  | PATRICIA MARCELE DOS SANTOS SENA          | 04.07.2011/03.07.2016 | 01.01.2022  | 30.01.2022 |
| 19474653  | ROSA MARIA DA CONCEICAO APOLONIO          | 07.01.2013/06.01.2018 | 01.09.2021  | 30.09.2021 |
| 19514984  | ANDREA PINTO SOUZA REIS                   | 09.08.2010/08.08.2015 | 01.10.2022  | 30.10.2022 |
| 19515923  | MARCOS FONSECA CHAVES                     | 23.09.2015/22.09.2020 | 05.01.2023  | 03.02.2023 |
| 19522868  | LUIZ ALBERTO FERREIRA CRUZ                | 10.06.2016/09.06.2021 | 01.11.2022  | 30.11.2022 |
| 19524133  | ANA ANDREA SOUZA PINHO                    | 28.06.2016/27.06.2021 | 01.09.2022  | 30.09.2022 |
| 19533271  | MARIA AUXILIADORA SANTOS DE OLIVEIRA      | 01.05.2016/30.04.2021 | 02.08.2021  | 31.08.2021 |
| 19534978  | VINICIUS CRUZ MAJDALANI                   | 08.03.2017/07.03.2022 | 01.11.2022  | 30.11.2022 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51290947 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19218459  | AUGUSTO CESAR SOUSA E LEDA            | 29.12.2007/28.12.2012 | 02.12.2019  | 31.12.2019 |
| 19254012  | SORAYA RIBEIRO CHAVES                 | 27.08.2014/26.08.2019 | 03.08.2022  | 01.09.2022 |
| 19273387  | DILSON LIMA DE OLIVEIRA               | 02.09.2014/01.09.2019 | 01.03.2020  | 29.04.2020 |
| 19461655  | ANA MARIA VASCONCELOS ELOY ARAUJO     | 18.07.2012/17.07.2017 | 01.06.2022  | 29.08.2022 |
| 19482878  | GICELIA JESUS DE SOUZA                | 23.04.2013/22.04.2018 | 01.06.2022  | 30.06.2022 |
| 19515806  | MARCUS MACHADO RAMOS SOUZA DE SOUZA   | 28.11.2007/27.11.2012 | 01.11.2022  | 30.12.2022 |
| 19520391  | ANA LUISA CASTRO NASCIMENTO DE AGUIAR | 25.04.2012/24.04.2017 | 01.08.2022  | 30.08.2022 |

|          |                                   |                       |            |            |
|----------|-----------------------------------|-----------------------|------------|------------|
| 19534029 | KARLA MICHELE OLIVEIRA DE QUEIROZ | 15.02.2012/14.02.2017 | 01.06.2022 | 30.06.2022 |
| 19543371 | TIAGO SOUZA CARVALHO              | 05.09.2017/04.09.2022 | 01.10.2022 | 30.10.2022 |
| 19545695 | KATIA MACHADO BAPTISTA FALCAO     | 15.10.2012/14.10.2017 | 01.08.2022 | 15.10.2022 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51289109 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|
| 05282135  | DILSON DOS SANTOS                                   | 17.10.2008/16.10.2013 | 01.03.2020  | 30.03.2020 |
| 09443940  | FABIANA CEZAR DA FONSECA SANTIAGO RODRIGUES ANDRADE | 15.08.2011/14.08.2016 | 04.10.2021  | 01.01.2022 |
| 19235420  | MONICA MARIA COUTINHO FONSECA SILVA                 | 03.01.2011/02.01.2016 | 02.12.2019  | 31.12.2019 |
| 19235432  | JOSE VALTER DE LIMA MAIA                            | 29.01.2011/28.01.2016 | 01.11.2019  | 30.11.2019 |
| 19240892  | CICERA MARQUES DE PAULO                             | 21.04.2012/20.04.2017 | 01.09.2021  | 30.09.2021 |
| 19242443  | ALBERICO MESSIAS DA SILVA                           | 20.12.2014/19.12.2019 | 01.12.2021  | 30.12.2021 |
| 19242493  | NAIR CRISTINA DA SILVA FERREIRA                     | 24.01.2012/23.01.2017 | 01.12.2019  | 30.12.2019 |
| 19243787  | LEILA SANTOS BRITO                                  | 10.03.1997/09.03.2002 | 31.03.2023  | 29.04.2023 |
| 19244280  | MARISA ALMEIDA SOUZA SILVA                          | 14.04.2017/13.04.2022 | 16.03.2023  | 29.05.2023 |
| 19246144  | MARLENE MATOS SANTOS                                | 19.06.2017/18.06.2022 | 30.04.2023  | 29.05.2023 |
| 19246158  | EVANILDA DIAS DA SILVA                              | 26.05.2017/25.05.2022 | 18.03.2023  | 15.06.2023 |
| 19248879  | ANA CELIA SILVA DE JESUS                            | 05.08.2017/04.08.2022 | 31.03.2023  | 29.05.2023 |
| 19250122  | OSCAR CESAR GOES DE OLIVEIRA FILHO                  | 08.10.2012/07.10.2017 | 01.12.2021  | 30.12.2021 |
| 19251693  | JACIARA ANUNCIACAO NERY DE SOUZA                    | 03.01.2011/02.01.2016 | 01.05.2021  | 30.05.2021 |
| 19251873  | LICIA SANTOS COSTA                                  | 24.10.2017/23.10.2022 | 31.03.2023  | 29.04.2023 |
| 19251976  | BARBARA MARCIA JESUS SANTOS                         | 08.10.2007/07.10.2012 | 02.05.2023  | 31.05.2023 |
| 19252446  | ALDA CONCEICAO CUNHA DOS SANTOS                     | 12.11.2007/11.11.2012 | 01.04.2023  | 30.05.2023 |
| 19254899  | VALDINEIA JOSE DOS SANTOS                           | 16.11.2007/15.11.2012 | 01.03.2023  | 30.03.2023 |
| 19256870  | MARIA DA CONCEICAO SILVA BISPO                      | 18.06.2008/17.06.2013 | 19.06.2023  | 29.06.2023 |
| 19257622  | ERONITA SILVERIO ALVES                              | 01.05.2008/30.04.2013 | 30.04.2023  | 29.05.2023 |
| 19324047  | MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS                       | 03.08.2000/02.08.2005 | 01.09.2021  | 29.11.2021 |
| 19329848  | MARIA EVANGELISTA DE SANT ANA                       | 18.08.2008/17.08.2013 | 03.04.2020  | 01.06.2020 |
| 19443989  | VITALIANA FERREIRA REY                              | 17.05.2012/16.05.2017 | 01.06.2021  | 30.06.2021 |
| 19446720  | ANDREA DOS SANTOS SILVA                             | 22.01.2017/21.01.2022 | 03.03.2023  | 01.04.2023 |
| 19447494  | LAVINIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS          | 18.07.2012/17.07.2017 | 01.11.2021  | 30.11.2021 |
| 19472482  | IARA DA SILVA BOUCAS                                | 14.12.2017/13.12.2022 | 14.12.2022  | 12.01.2023 |
| 19482820  | ROMILDA FERREIRA ALVES                              | 11.11.2011/10.11.2016 | 03.01.2022  | 01.02.2022 |
| 19483953  | HELLEN CRISSIA ROCHA DE OLIVEIRA                    | 27.05.2013/26.05.2018 | 31.03.2023  | 29.05.2023 |
| 19522302  | PAULO MARCELO PIRES BASTOS                          | 27.04.2011/26.04.2016 | 01.01.2022  | 30.01.2022 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00600021 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                  | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19326197  | JOSE WALTER DE MORAES | 09.08.2014/08.08.2019 | 08.03.2023  | 05.06.2023 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 00600022 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                 | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 19511042  | MARIANA PORTO MACIEL | 18.05.2015/17.05.2020 | 01.03.2023  | 30.03.2023 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00594996 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                 | Cargo                  | Data Início | Data Fim   | Total de dias |
|-----------|--------------------------------------|------------------------|-------------|------------|---------------|
| 19469844  | ALVANIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA | Auxiliar de enfermagem | 22.11.2022  | 24.11.2022 | 3             |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600065 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                           | Cargo  | Unidade Origem   | Unidade Destino    | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|--------------------------------|--------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|
| 19543884  | MARCELO PINHEIRO RIBEIRO ALVES | Médico | HGE - EMERGENCIA | CICAN - MASTOLOGIA | Data da Publicação | 019.8089.2023.0010682-34 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600145 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

| Processo             | Matrícula | Nome                 | Cargo      | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|----------------------|------------|-------------------------|------|
| 01997042022017854565 | 19255629  | ANGELA GAMA REBOUCAS | Odontólogo | 29.04.1993 a 28.04.1998 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00593594 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51268049 de 09 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOILSON DO CARMO PEREIRA**, matrícula nº 19273923.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600935 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                    | Cargo      | Unidade Origem             | Unidade Destino     | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|-------------------------|------------|----------------------------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 19451889  | EDVONE TRINIDADE SANTOS | Enfermeiro | SUREGS - DIREG - CER - TIH | CEDEBA - ENFERMAGEM | Data da Publicação | 019.1266.2023.0011280-29 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600941 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** colocar à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação, por 060(sessenta) meses, **LIZANDRA AQUINO GUIMARAES**, matrícula nº 19533987, lotado no(a) SESAB.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00593618 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51232147 de 21 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **EDELZUITA SOUZA CRUZ RAMOS**, matrícula nº 19483262.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600963 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                             | Cargo       | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|----------------------------------|-------------|----------------|-----------------|--------------------|--------------------------|
| 19460822  | SILVIA DENISE LARANJEIRA CARDOSO | Sanitarista | HGRS - COREME  | CEPRED - COGESP | Data da Publicação | 019.5250.2023.0008760-97 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00599833 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                         | Cargo      | Unidade Origem      | Unidade Destino                          | Data Início        | Número do Proc. SEI      |
|-----------|------------------------------|------------|---------------------|--|--------------------|--------------------------|
| 19535516  | RENATA ASSIS NUNES BENEVIDES | Enfermeiro | NRSSUL - BOS ILHEUS | NRSEXTRE-MOSUL - BOS TEIXEIRA DE FREITAS | Data da Publicação | 019.8895.2023.0017867-66 |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00593678 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51259402 de 24 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **NEUMA CARLA SANTOS DO ROSARIO**, matrícula nº 19481852.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00601005 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                          | Cargo          | Símbolo | Unidade    | Data Início |
|-----------|-------------------------------|----------------|---------|------------|-------------|
| 92047531  | SUZANA CRISTINA SILVA RIBEIRO | Coordenador IV | DAI-5   | CHVC - NGQ | 06.03.2023  |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00593718 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51272182 de 03 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JUCIARA MARIA CHAVES SILVA**, matrícula nº 19248495.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00601157 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 18 e 20 da Lei nº 12.822 de 04 de julho de 2013, **resolve** reconhecer o enquadramento do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor            | Classe/Padrão | Nível/Grau | Carga Horária | Data Início |
|-----------|--------------------------|---------------|------------|---------------|-------------|
| 19311618  | JOSE ATAIDE ALMEIDA LIMA | CLASSE 1      | NIVEL D    | 20            | 01.12.2022  |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00593732 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51272197 de 03 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA**, matrícula nº 19543292.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600643 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                  | Órgão | Poder/Esfera | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|------------------------|-------|--------------|-------------|------------|
| 19326449  | GERALDA FERNANDES PEREIRA | Auxiliar de enfermagem | SESAB |              | 02.03.1988  | 30.11.1988 |

Finalidade:

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600644 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA LIDIA DE FREITAS GOMES SANSÃO**, matrícula nº 92069517, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **NORMELIA QUINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 19517635, no cargo Diretor, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600662 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE PEREIRA DOS SANTOS ATAÍDE**, matrícula nº 19644315, para, em razão de Férias no período de 08 de Março de 2023 a 06 de Abril de 2023, substituir **SHEILIANE DIAS BARBOSA**, matrícula nº 92006422, no cargo Coordenador II, do(a) DG - COOFIN - LIQ.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600706 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIZABETE NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 19274371, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Março de 2023 a 20 de Março de 2023, substituir **EDSON RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 19617134, no cargo Coordenador IV, do(a) CEDAP - MANUTENCAO.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00599996 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 27 de Fevereiro de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00593715 de 24 de Fevereiro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RENATA MUNIZ CAIRES**, matrícula nº 19372603.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600708 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIS COSTA SILVA BERTOLLO**, matrícula nº 92064076, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Março de 2023 a 22 de Março de 2023, substituir **FRANCIANE SOUZA GUEDES**, matrícula nº 19459208, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DASF - CAFAB.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600713 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILLE SAMPAIO MOREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 19614750, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Março de 2023 a 15 de Março de 2023, substituir **VANESSA CASTRO FELIX LIMA**, matrícula nº 92037692, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DASF - CAJ.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600719 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 19539289, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **ANA CRISTINA PITANGA BORGES**, matrícula nº 19649083, no cargo Coordenador III, do(a) CEPRED - DIRETORIA GERAL.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600720 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00593735 de 01 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MIRALVA ALMEIDA SERRA**, matrícula nº 19243369.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600006 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

| Processo             | Matrícula | Nome                 | Cargo  | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|----------------------|--------|-------------------------|------|
| 01984182022012921536 | 19331055  | NORMAND ARAUJO MOURA | Médico | 21.06.1993 a 20.06.1998 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00600008 de 06 de Março de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

| Processo             | Matrícula | Nome                          | Cargo  | Quinquênio              | Dias |
|----------------------|-----------|-------------------------------|--------|-------------------------|------|
| 01902252023001365635 | 19310458  | LEANDRO PUBLIO DA SILVA LEITE | Médico | 23.04.1980 a 22.04.1985 | 180  |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51284845 de 06 de Março de 2023**

**O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

As disposições contidas no art. 41, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998;  
As disposições contidas na Lei Estadual nº 6677, de 26 de setembro de 1994;  
As disposições contidas no Decreto Estadual nº 7.899, de 05 fevereiro de 2001;  
O disposto na Instrução Normativa - SAEB de nº 002, de 17 de maio de 2001;

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR o relatório de Avaliação da Comissão de Estágio Probatório, constituída pela Portaria **650** de **26.08.2022**, considerando APROVADO para exercício do(s) servidor(es) a seguir discriminado(s):

| Matrícula | Nome                                   | Cargo                        |
|-----------|--|------------------------------|
| 19514337  | MOISES JUNIOR DA SILVA                 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2 |
| 19515160  | CAROLINE BRANDAO DE ALMEIDA FIGUEIREDO | MÉDICO_12H_C1                |
| 19515484  | FABIO FREIRE ALMEIDA SILVA             | MÉDICO_12H_C1                |
| 19515923  | MARCOS FONSECA CHAVES                  | MÉDICO_12H_C2                |
| 19516224  | LOURDES ALZIMAR MENDES DE CASTRO       | MÉDICO_20H_C2                |
| 19516365  | JULIANA BAHIA CARDOZO                  | MÉDICO_12H_C1                |
| 19517905  | CINTIA SANTOS PIMENTEL                 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1 |
| 19520394  | MANOELA PINHEIRO LIMA SANTOS           | MÉDICO_12H_C1                |
| 19521676  | FRANCISCO DE SALES REIS SANTANA FILHO  | MÉDICO_12H_C2                |
| 19521895  | FERNANDO DELMONTE MOREIRA              | MÉDICO_12H_C1                |
| 19524351  | DANILO BARRETO SOUZA                   | MÉDICO_12H_C2                |
| 19525018  | ELIANA DALTRO PANAIO                   | MÉDICO_12H_C1                |
| 19526621  | ANA LUCIA ASSUNCAO                     | ENFERMEIRO_30H_C1            |
| 19531809  | RODRIGO MAURO LACERDA AZEVEDO          | MÉDICO_24H_C2                |
| 19531813  | THEOCRITO JOSE BRANDAO BRITTO FILHO    | FARMACÊUTICO_30H_C2          |
| 19534128  | MONICA CRISTINA LOPES DOS SANTOS       | TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1 |
| 19540671  | LILIANA D ALMEIDA GALRAO               | MÉDICO_12H_C1                |
| 19544241  | NEVITON MATOS DE CASTRO                | MÉDICO_12H_C1                |
| 19544660  | SABRINA JARNA COELHO ANDRADE           | MÉDICO_12H_C1                |
| 19546466  | KATIA REGINA CARDOSO SAMPAIO           | ENFERMEIRO_30H_C1            |
| 92002686  | SHEILA DA CRUZ CORDEIRO NOVAES         | MÉDICO_20H_C1                |
| 92014775  | VALMIRA ALMEIDA DIAS                   | TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1 |
| 92026752  | DANILO BORGES DANTAS                   | ODONTÓLOGO_30H_C1            |

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 03. 2023 - 06 DE MARÇO DE 2023**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO**

O Coordenador do Núcleo Regional de Saúde Centro Leste, - no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do Art. 124 da Portaria n.º 6, de 29/01/99 SVS/MS, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12/05/98, faz Publicar a aprovação do Cadastro do Estabelecimento abaixo denominado, somente poderá ser realizada mediante o cadastramento prévio de farmácias e drogarias pela Autoridade Sanitária, podendo este comercializar medicamentos de uso sistêmico a base de **Substância Retinóide - Lista C2** da referida Portaria.

**Dados do Estabelecimento:**

**Razão Social:** Nova Farma Piatã LTDA  
**Nome Fantasia:** Nova Farma  
**CNPJ:** 47.983.862/0001-45  
**Endereço:** Praça Isidro Viana - Piatã - Bahia  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** 77-99194-5573

**Dados do Farmacêutico:**

**Responsável Técnico:** Ariana Camilo Nunes  
**N.º Reg. Conselho:** CRF - BA 016155  
**Endereço:** Rua José Soares Neto, n.º 37  
**Bairro:** Centro  
**Cidade:** Piatã - Bahia  
**Telefone:** 77-98121-8578

**USO DA BRS - SEABRA**

**Cadastro a ser Publicado:**  
N.º VISA - SVS - 003/23

**Edy Gomes dos Santos**  
**Coordenador NRS-CL**

**Portaria nº 01 de 06 de março de 2023**

O Coordenador Técnico do Núcleo Regional de Saúde norte no uso de suas atribuições legais, decide: Aprovar e cadastrar o Hospital São Francisco, CNPJ: 13.802.681/0001-53, localizado na praça Frei Lino Graflage, 258, CEP: 44.790.000, Campo Formoso/BA, tendo como responsável o médico Renato Jaime Almeida Souza, CRM/BA 15260 para a aquisição e uso de serviços de obstetrícia da substância misoprostol em comprimidos vaginais nas dosagens de 25 mcg e 200 mcg. Juazeiro/BA, 06 de março de 2023. Pedro Alcântara de Souza. Coordenador Técnico do NRS Norte Juazeiro.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ  
Portaria nº 02/2023 de 06 de março de 2023.

O Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiáú, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 19/12/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 23.563 de 20/12/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para a atividade de Ouvidoria Especializada, respectivamente como Titular e Adjunto as servidoras Ana Claudia Tannus Brandão cadastro nº 192511967 e Valéria Conceição Farias Xavier cadastro nº 195781529

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ipiáú, 06 de março 2023

Daniel Silva Fernandes Dias  
Diretor Geral do Hospital Geral de Ipiáú

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ATO DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 028 de 03 de março de 2023. Dispõe sobre a publicação dos dados oficiais referentes ao número de vítimas de CVLI - Crimes Violentos Letais Intencionais no Estado da Bahia no 2º semestre de 2022 (semestre base) em comparação com o 2º semestre de 2021 (semestre de referência).

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no § 4º do art. 16 e no § 2º do art. 17 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017, que regulamenta o Prêmio por Desempenho Policial - PDP, instituído pela Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, e disciplinado pela Lei nº 13.719, de 7 de abril de 2017: **RESOLVE:**  
Art. 1º - Publicar os dados oficiais referentes ao número de vítimas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), no Estado da Bahia no 2º semestre de 2022 (semestre base) e no 2º semestre de 2021 (semestre de referência) e as demais informações exigidas nos incisos do § 4º do art. 16 do Decreto Estadual nº 17.817, de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - São considerados Crimes Violentos Letais Intencionais:

- I - homicídio doloso - art. 121, caput, §§ 1º e 2º do Código Penal Brasileiro;
- II - roubo qualificado pelo resultado morte - art. 157, § 3º, parte final, do Código Penal Brasileiro;
- III - lesão corporal seguida de morte - art. 129, § 3º, do Código Penal Brasileiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ANEXO**

CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS  
TOTAL DE VÍTIMAS - 2º Semestre 2021 x 2º Semestre 2022

Período Apurado - 1º de julho a 31 de dezembro

**ESTADO DA BAHIA**

| Região | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var. (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses <sup>2</sup> |
|--------|-------------|-------------|----------|----------------|----------------------------|
| Estado | 2.636       | 2.517       | -4,5     | 14.985.284     | 16,8                       |

Fonte: SSP/IBGE.

**REGIÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

| RISP             | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses <sup>2</sup> |
|------------------|-------------|-------------|---------|----------------|----------------------------|
| RISP - Atlântico | 119         | 98          | -17,6   | 959.829        | 10,2                       |
| RISP - BTS       | 279         | 287         | 2,8     | 1.101.982      | 26,0                       |
| RISP - Central   | 200         | 151         | -24,5   | 820.359        | 18,4                       |
| RISP - RMS       | 327         | 236         | -27,8   | 1.118.356      | 21,1                       |
| RISP - Norte     | 277         | 308         | 11,1    | 1.572.066      | 19,6                       |
| RISP - Sul       | 472         | 473         | 0,2     | 1.993.040      | 23,7                       |
| RISP - Leste     | 520         | 525         | 0,9     | 3.187.820      | 16,5                       |
| RISP - Oeste     | 117         | 101         | -13,6   | 997.742        | 10,1                       |
| RISP - Chapada   | 120         | 107         | -10,8   | 1.127.107      | 9,5                        |
| RISP - Sudoeste  | 205         | 231         | 12,6    | 2.106.983      | 11,0                       |

Fonte: SSP/IBGE.

**ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

| AISP                             | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|----------------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 01 - Barris                 | 20          | 18          | -10,0   | 95.156         | 18,92           |
| AISP 02 - Liberdade              | 43          | 43          | 0,0     | 196.658        | 21,87           |
| AISP 03 - Bonfim                 | 42          | 44          | 4,7     | 165.422        | 26,60           |
| AISP 04 - São Caetano            | 64          | 55          | -14,0   | 234.418        | 23,46           |
| AISP 05 - Periperi               | 74          | 117         | 58,1    | 357.857        | 32,69           |
| AISP 06 - Brotas                 | 27          | 21          | -22,2   | 220.367        | 9,53            |
| AISP 07 - Rio Vermelho           | 14          | 13          | -7,1    | 119.080        | 10,92           |
| AISP 08 - CIA                    | 36          | 10          | -72,2   | 52.470         | 19,06           |
| AISP 09 - Boca do Rio            | 11          | 6           | -45,4   | 136.935        | 4,38            |
| AISP 10 - Pau da Lima            | 58          | 59          | 1,7     | 249.471        | 23,65           |
| AISP 11 - Tancredo Neves         | 79          | 57          | -27,8   | 405.417        | 14,06           |
| AISP 12 - Itapuã                 | 57          | 46          | -19,2   | 256.306        | 17,95           |
| AISP 13 - Cajazeiras             | 63          | 35          | -44,4   | 165.471        | 21,15           |
| AISP 14 - Barra                  | 6           | 3           | -50,0   | 44.418         | 6,75            |
| AISP 15 - Nord. de Amaralina     | 2           | 6           | 200,0   | 86.947         | 6,90            |
| AISP 16 - Pituba                 | 2           | 3           | 50,0    | 95.776         | 3,13            |
| AISP 22 - Camaçari               | 108         | 82          | -24,0   | 309.208        | 26,52           |
| AISP 23 - Lauro de Freitas       | 33          | 25          | -24,2   | 220.435        | 11,34           |
| AISP 24 - Simões Filho           | 46          | 33          | -28,2   | 137.117        | 24,07           |
| AISP 25 - Pojuca                 | 32          | 27          | -15,6   | 88.044         | 30,67           |
| AISP 26 - Candeias               | 42          | 32          | -23,8   | 197.175        | 16,23           |
| AISP 27 - Vera Cruz              | 29          | 19          | -34,4   | 82.672         | 22,98           |
| AISP 28 - Dias D'Ávila           | 37          | 18          | -51,3   | 83.705         | 21,50           |
| AISP 29 - Alagoinhas             | 65          | 45          | -30,7   | 358.898        | 12,54           |
| AISP 30 - Barreiras              | 63          | 56          | -11,1   | 448.105        | 12,50           |
| AISP 31 - Bom Jesus da Lapa      | 40          | 30          | -25,0   | 354.763        | 8,46            |
| AISP 32 - Brumado                | 21          | 12          | -42,8   | 349.374        | 3,43            |
| AISP 33 - Cruz das Almas         | 32          | 38          | 18,7    | 318.978        | 11,91           |
| AISP 34 - Euclides da Cunha      | 31          | 21          | -32,2   | 441.808        | 4,75            |
| AISP 35 - Eunápolis              | 104         | 87          | -16,3   | 387.910        | 22,43           |
| AISP 36 - Feira de Santana       | 169         | 194         | 14,7    | 670.358        | 28,94           |
| AISP 37 - RMFS                   | 24          | 26          | 8,3     | 128.108        | 20,30           |
| AISP 38 - Guanambi               | 21          | 19          | -9,5    | 395.265        | 4,81            |
| AISP 39 - Ilhéus                 | 93          | 101         | 8,6     | 363.988        | 27,75           |
| AISP 40 - Irecê                  | 42          | 54          | 28,5    | 543.308        | 9,94            |
| AISP 41 - Itabuna                | 59          | 67          | 13,5    | 432.034        | 15,51           |
| AISP 42 - Itaberaba              | 60          | 40          | -33,3   | 355.073        | 11,27           |
| AISP 43 - Itapetinga             | 27          | 32          | 18,5    | 252.705        | 12,66           |
| AISP 44 - Jacobina               | 70          | 66          | -5,7    | 362.619        | 18,20           |
| AISP 45 - Jequié                 | 69          | 110         | 59,4    | 465.129        | 23,65           |
| AISP 46 - Juazeiro               | 105         | 134         | 27,6    | 521.703        | 25,69           |
| AISP 47 - Paulo Afonso           | 44          | 41          | -6,8    | 315.106        | 13,01           |
| AISP 48 - Rio Real               | 46          | 40          | -13,0   | 286.304        | 13,97           |
| AISP 49 - Santa Maria da Vitória | 14          | 15          | 7,1     | 194.874        | 7,70            |
| AISP 50 - Santo Amaro            | 48          | 41          | -14,5   | 196.619        | 20,85           |
| AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus  | 38          | 48          | 26,3    | 318.628        | 15,06           |
| AISP 52 - Seabra                 | 18          | 13          | -27,7   | 228.726        | 5,68            |
| AISP 53 - Senhor do Bonfim       | 58          | 67          | 15,5    | 372.638        | 17,98           |
| AISP 54 - Serrinha               | 67          | 72          | 7,4     | 468.119        | 15,38           |
| AISP 55 - Teixeira de Freitas    | 121         | 127         | 4,9     | 458.167        | 27,72           |
| AISP 56 - Valença                | 95          | 91          | -4,2    | 350.941        | 25,93           |
| AISP 57 - Vitória da Conquista   | 67          | 58          | -13,4   | 644.510        | 9,00            |

Fonte: SSP/IBGE.

**RISP ATLÂNTICO**

| AISP                         | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|------------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 06 - Brotas             | 27          | 21          | -22,2   | 220.367        | 9,5             |
| AISP 07 - Rio Vermelho       | 14          | 13          | -7,1    | 119.080        | 10,9            |
| AISP 09 - Boca do Rio        | 11          | 6           | -45,4   | 136.935        | 4,4             |
| AISP 12 - Itapuã             | 57          | 46          | -19,2   | 256.306        | 17,9            |
| AISP 14 - Barra              | 6           | 3           | -50,0   | 44.418         | 6,8             |
| AISP 15 - Nord. de Amaralina | 2           | 6           | 200,0   | 86.947         | 6,9             |
| AISP 16 - Pituba             | 2           | 3           | 50,0    | 95.776         | 3,1             |

Fonte: SSP/IBGE.

**RISP BTS**

| AISP             | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 01 - Barris | 20          | 18          | -10,0   | 95.156         | 18,9            |

|                       |    |     |       |         |      |
|-----------------------|----|-----|-------|---------|------|
| AISP 02 - Liberdade   | 43 | 43  | 0,0   | 196.658 | 21,9 |
| AISP 03 - Bonfim      | 42 | 44  | 4,7   | 165.422 | 26,6 |
| AISP 04 - São Caetano | 64 | 55  | -14,0 | 234.418 | 23,5 |
| AISP 05 - Periperi    | 74 | 117 | 58,1  | 357.857 | 32,7 |
| AISP 08 - CIA         | 36 | 10  | -72,2 | 52.470  | 19,1 |

Fonte: SSP/IBGE

**RISP CENTRAL**

| AISP                     | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|--------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 10 - Pau da Lima    | 58          | 59          | 1,7     | 249.471        | 23,7            |
| AISP 11 - Tancredo Neves | 79          | 57          | -27,8   | 405.417        | 14,1            |
| AISP 13 - Cajazeiras     | 63          | 35          | -44,4   | 165.471        | 21,2            |

Fonte: SSP/IBGE

**RISP RMS**

| AISP                       | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|----------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 22 - Camaçari         | 108         | 82          | -24,0   | 309.208        | 26,5            |
| AISP 23 - Lauro de Freitas | 33          | 25          | -24,2   | 220.435        | 11,3            |
| AISP 24 - Simões Filho     | 46          | 33          | -28,2   | 137.117        | 24,1            |
| AISP 25 - Pojuca           | 32          | 27          | -15,6   | 88.044         | 30,7            |
| AISP 26 - Candeias         | 42          | 32          | -23,8   | 197.175        | 16,2            |
| AISP 27 - Vera Cruz        | 29          | 19          | -34,4   | 82.672         | 23,0            |
| AISP 28 - Dias D'Ávila     | 37          | 18          | -51,3   | 83.705         | 21,5            |

Fonte: SSP/IBGE

**RISP NORTE**

| AISP                       | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|----------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 44 - Jacobina         | 70          | 66          | -5,7    | 362.619        | 18,2            |
| AISP 46 - Juazeiro         | 105         | 134         | 27,6    | 521.703        | 25,7            |
| AISP 47 - Paulo Afonso     | 44          | 41          | -6,8    | 315.106        | 13,0            |
| AISP 53 - Senhor do Bonfim | 58          | 67          | 15,5    | 372.638        | 18,0            |

Fonte: SSP/IBGE

**RISP SUL**

| AISP                          | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|-------------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 35 - Eunápolis           | 104         | 87          | -16,3   | 387.910        | 22,4            |
| AISP 39 - Ilhéus              | 93          | 101         | 8,6     | 363.988        | 27,7            |
| AISP 41 - Itabuna             | 59          | 67          | 13,5    | 432.034        | 15,5            |
| AISP 55 - Teixeira de Freitas | 121         | 127         | 4,9     | 458.167        | 27,7            |
| AISP 56 - Valença             | 95          | 91          | -4,2    | 350.941        | 25,9            |

Fonte: SSP/IBGE

**RISP LESTE**

| AISP                            | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|---------------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 29 - Alagoinhas            | 65          | 45          | -30,7   | 358.898        | 12,5            |
| AISP 33 - Cruz das Almas        | 32          | 38          | 18,7    | 318.978        | 11,9            |
| AISP 34 - Euclides da Cunha     | 31          | 21          | -32,2   | 441.808        | 4,8             |
| AISP 36 - Feira de Santana      | 169         | 194         | 14,7    | 670.358        | 28,9            |
| AISP 37 - RMFS                  | 24          | 26          | 8,3     | 128.108        | 20,3            |
| AISP 48 - Rio Real              | 46          | 40          | -13,0   | 286.304        | 14,0            |
| AISP 50 - Santo Amaro           | 48          | 41          | -14,5   | 196.619        | 20,9            |
| AISP 51 - Sto. Antônio de Jesus | 38          | 48          | 26,3    | 318.628        | 15,1            |
| AISP 54 - Serrinha              | 67          | 72          | 7,4     | 468.119        | 15,4            |

Fonte: SSP/IBGE

**RISP OESTE**

| AISP                             | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|----------------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 30 - Barreiras              | 63          | 56          | -11,1   | 448.105        | 12,5            |
| AISP 31 - Bom Jesus da Lapa      | 40          | 30          | -25,0   | 354.763        | 8,5             |
| AISP 49 - Santa Maria da Vitória | 14          | 15          | 7,1     | 194.874        | 7,7             |

Fonte: SSP/IBGE

**RISP CHAPADA**

| AISP                | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|---------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 40 - Irecê     | 42          | 54          | 28,5    | 543.308        | 9,9             |
| AISP 42 - Itaberaba | 60          | 40          | -33,3   | 355.073        | 11,3            |
| AISP 52 - Seabra    | 18          | 13          | -27,7   | 228.726        | 5,7             |

Fonte: SSP/IBGE

## RISP SUDOESTE

| AISP                           | 2º sem/2021 | 2º sem/2022 | Var (%) | Habitantes (*) | Taxa 06 meses ² |
|--------------------------------|-------------|-------------|---------|----------------|-----------------|
| AISP 32 - Brumado              | 21          | 12          | -42,8   | 349.374        | 3,4             |
| AISP 38 - Guanambi             | 21          | 19          | -9,5    | 395.265        | 4,8             |
| AISP 43 - Itapetinga           | 27          | 32          | 18,5    | 252.705        | 12,7            |
| AISP 45 - Jequié               | 69          | 110         | 59,4    | 465.129        | 23,6            |
| AISP 57 - Vitória da Conquista | 67          | 58          | -13,4   | 644.510        | 9,0             |

Fonte: SSP/IBGE

(1) Estimativas de população para 1º de julho de 2021 publicadas no D.O.U em 27 de agosto de 2021.

(2) Taxa de vítimas por grupo de cem mil habitantes.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 066/2023** de 23 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta na sindicância administrativa disciplinar nº 14/2015, expediente SEI nº 012.6297.2019.0005477-87, da 1ªCPPAD/COGER. RESOLVE: Absolver, com fundamento na inexistência de falta funcional, o DPC aposentado JOSÉ GERALDO GOMES, matrícula nº 20.279.667, da acusação de ter faltado, injustificadamente, ao serviço para o qual foi designado na sede da 8ª COORPIN- Teixeira de Freitas-BA, no período compreendido entre 28.04.2017 a 25.05.2017 e entre 25.07.2017 a 25.08.2017, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 08/2023** de 09 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0003077-85, da 2ª CPPAD/COGER. RESOLVE: Absolver, com fundamento na insuficiência de provas, o DPC MARCUS ANTONIO PAVIE DE CASTRO, matrícula nº 20.205.567, da acusação de ter utilizado viatura padronizada, dirigindo-se ao Colégio São Bento, onde teria adentrado acompanhado de policiais civis armados, intimidado e ofendido moralmente estudantes adolescentes, devido ao atrito envolvendo a filha e a sobrinha do servidor com outros alunos. Além de permanecer na porta principal da escola impedindo os estudantes de saírem. A instrução probatória não revelou um conjunto de provas suficientes para a punição do acusado. Fatos ocorridos no Centro desta Capital, nos dias 28 e 29/07/2017, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 053/2023** de 09 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0029543-71, da 1ª CPPAD/CORREPOL. RESOLVE: Absolver, com fundamento na insuficiência de provas, o IPC ADERBAL CARVALHO DOS REIS, matrícula nº 20.345.497, da acusação de ter agredido fisicamente a pessoa de iniciais S.E.S.S., após ser ofendido moralmente. Fato ocorrido no dia 15/03/2018, na Rua do Índio, 25 - PHOC III, Camaçari-BA, razão pela qual determina o arquivamento dos autos, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 061/2023** de 09 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 5654170011820, expediente SEI nº 012.0666.2022.0050386-70, da CPPAD/SUL. RESOLVE: Reconvocar a CPPAD/SUL, designada através da portaria nº 754/2017, publicada no D.O.E. de 30/12/2017, para apurar suposta conduta funcional irregular imputada à servidora de matrícula nº 12.616.309, com a finalidade de cumprir a diligência recomendada pela PGE, constante no DOC nº 60864243 dos autos.

**PORTARIA Nº 063/2023** de 1º de março de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta na sindicância administrativa disciplinar nº 012.6297.2019.0023583-70, da 1ª CPPAD/CORREPOL. RESOLVE: Arquivar, por não ter se configurado infração administrativa disciplinar, os autos da sindicância investigativa na epígrafe, deflagrada com o objetivo de apurar as circunstâncias e identificar eventual responsável pela não devolução, ao seu legítimo proprietário, a pessoa de iniciais G.L.S., do veículo, tipo motocicleta, da marca DAFRA, chassi nº 0.95VJJ1A8BBM00845, sem placa de identificação, que se encontrava recolhida no pátio destinado aos veículos apreendidos, local administrado pela DRFRV/Salvador-BA, situado no CIA, desde a data de 17/02/2016, conforme opinativo da comissão sindicante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 064/2023** de 20 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos

autos do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2019.0006795-19, da CPPAD/LESTE. RESOLVE: Absolver, com fundamento na insuficiência de provas, o IPC GLAUBO NOVAIS MARQUES, matrícula nº 20.350.336, da acusação de ter praticado abuso de autoridade ao conduzir, sem autorização judicial ou situação de flagrante delito, além de manter na unidade policial, durante todo dia, a pessoa de iniciais J.S.S., constringendo-a para confessar a autoria de crime de furto, sem efetuar o devido registro. Fato que teria ocorrido em janeiro de 2018, no Município de Castro Alves-Bahia, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 065/2023** de 27 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2019.0005499-92, da CPPAD/SUL. RESOLVE: Aplicar a pena de suspensão, por 30 (trinta) dias, ao IPC ROBERVAN BARBOSA DE MATOS, matrícula nº 20.413.541, por ter a arma de fogo de propriedade da Polícia Civil, marca Taurus, modelo PT 24/7, calibre . 40, serial SCX4584, cargueada ao citado, subtraída em 21/10/2017, por volta de 05h, consoante a ocorrência policial nº 17-1451, registrada na DELTUR de Porto Seguro-BA, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 067/2023** de 27 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.9958.2018.0009058-64, da 4ª CPPAD/CORREPOL. RESOLVE: Aplicar a pena de suspensão, por 02 (dois) dias, ao IPC NILTON SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 20.514.668, por ter faltado ao serviço de Operador de Teledespacho, no Centro Integrado de Comunicações - CICOM de Santo Antonio de Jesus, sem apresentar nenhuma justificativa, desde o dia 08/02/2017, descumprindo determinação do Coordenador Regional de Santo Antônio de Jesus-BA, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 068/2023** de 28 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0005609-28, da 3ª CPPAD/CORREPOL. RESOLVE: Reconvocar a ora 3ª CPPAD/CORREPOL, designada através da portaria nº 031/2021, publicada no D.O.E. de 21/01/2021, para apurar suposta conduta funcional irregular imputada à servidora de matrícula nº 20.522.264, a fim de que seja elaborado relatório complementar, com base no parecer da Procuradoria Geral do Estado, constante no DOC 00061777668 dos autos.

**PORTARIA Nº 072/2023** de 28 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2019.0006068-99, da CPPAD/SUL. RESOLVE: Reconvocar a CPPAD/SUL, designada através da portaria nº 094/2019, publicada no D.O.E. de 14/03/2019, para apurar suposta conduta funcional irregular imputada ao servidor de matrícula nº 12.604.048, a fim de que seja elaborado relatório complementar, com espeque no parecer da Procuradoria Geral do Estado, constante no DOC 00062001979 dos autos.

**PORTARIA Nº 074/2023** de 28 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2019.0006051-41, da CPPAD/SUL. RESOLVE: Aplicar a pena de suspensão, por 03 (três dias, ao IPC EDSON RAMALHO DE SOUZA, matrícula nº 20.346.776, por ter destrutado e utilizado palavras ofensivas e desrespeitosas quando se dirigiu à autoridade policial de matrícula nº 20.379.402, Delegado Titular da DPA de Ilhéus-BA e aos investigadores de matrículas nº 20.419.960 e nº 20.349.118, fato ocorrido no dia 22/01/2019, às 15h, na DPA de Ilhéus-BA, não aceitando determinação do seu superior hierárquico quando este informou ao servidor a impossibilidade de sua saída, em horário de serviço, para tratar de assunto particular. O servidor, além de mostrar-se insatisfeito com tal determinação, saiu da Unidade, sem justificativa e sem autorização da autoridade policial, retornando às 18h10 do mesmo dia, saindo novamente, não mais retornando, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 075/2023** de 28 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2020.0013274-11, da 2ª CPPAD/COGER. RESOLVE: Absolver, com fundamento na insuficiência de provas, o IPC Celso Lima Moutinho, matrícula nº 20.371.712 e o IPC Claudio Castro de Carvalho, matrícula nº 20.303.984, da acusação de terem se dirigido ao Vale das Pedrinhas - Nordeste de Amaralina, nesta Capital, para averiguar a denúncia de populares, de que um indivíduo estaria na localidade usando drogas ilícitas, e efetuado disparos de arma de fogo em via pública, ocorrendo confronto entre os servidores e a pessoa de iniciais L.B.S., além de outras não identificadas, sendo a última alvejada por 08 (oito) disparos de arma de fogo, causando-lhe lesões que culminaram em seu óbito, conforme consta do Laudo de Exame Cadavérico, fato ocorrido quando lotados na 7ª DT - Rio Vermelho, no dia 23/04/2003, às 21h, conforme opinativo da comissão processante e parecer da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil



**PORTARIA Nº 06/2023** de 24 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no processo SEI nº 012.9960.2022.0013146-25 da CPPAD/LESTE. RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0076781-28, designando a 3ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 12.603.927, que retardou, injustificadamente, a instauração do inquérito policial para apurar os fatos narrados no BO nº 19-00799, registrado na Delegacia de Ipirá no dia 14/06/2019, e posteriormente objeto de requisição do Ministério Público Estadual, datada de 26/06/2019. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 89, inciso VI e no art. 90, inciso XVII, alínea a c/c o art. 93, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, incisos I e III da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**PORTARIA Nº 07/2023** de 09 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no processo nº 0002808-46.2022.2.000805-inspeção judicial, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia/Corregedoria Geral da Justiça, expediente SEI nº 012.16320.2022.0068111-89, do GDG. RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0001482-48, designando a 3ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 92.036.490, que, teria, adotado conduta abusiva ao manter presos na custódia da unidade policial as pessoas de iniciais F.P.S.N. e A.N.S., sem lavrar os autos de prisão em flagrante e sem a devida comunicação à justiça criminal através dos meios disponíveis. Ademais, o servidor deu cumprimento ao mandado de prisão em desfavor da pessoa de iniciais W.N.S e não comunicou a realização da captura no sistema próprio para o registro. A inspeção judicial ocorreu no dia 11/10/2022, na 1ª DT de Porto Seguro-BA. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XXVIII e XXXI c/c art. 94, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

**PORTARIA Nº 010/2023** de 09 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no processo SEI nº 012.1021.2022.0006455-19, do DEPAF/CRH/DEPIN. RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2061.2023.0005836-88, designando a CPPAD/LESTE para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.130.205, que, teria, deixado de submeter-se à vacinação contra COVID-19 e, após notificado para regularizar a situação, o servidor não apresentou comprovação da aplicação do esquema vacinal e nem relatório médico para não imunização. Foi imposta ao servidor medida cautelar inominada através da portaria nº 94/2022, publicada no D.O.E. de 05/02/2022, com determinação do seu afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo das faltas injustificadas, a partir do seu conhecimento de descumprimento das regras estabelecidas pelo decreto estadual nº 20.885/2022 e pelas instruções normativas nº 24/2021, itens 5. 6.1 e 7. e nº 28/2021, da SAEB. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 89, inciso VI e no art. 90, incisos XVII, alíneas a e b e XXXV c/c o art. 94, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**PORTARIA Nº 011/2023** de 09 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no processo SEI nº 012.1021.2022.0006458-53, do DEPAF/CRH/DEPIN. RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2061.2023.0005836-88, designando a 3ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.453.353, que, teria, deixado de submeter-se à vacinação contra COVID-19 e, após notificado para regularizar a situação, o servidor não apresentou comprovação da aplicação do esquema vacinal e nem relatório médico para não imunização. Foi imposta ao servidor medida cautelar inominada através da portaria nº 94/2022, publicada no D.O.E. de 05/02/2022, com determinação do seu afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo das faltas injustificadas, a partir do seu conhecimento de descumprimento das regras estabelecidas pelo decreto estadual nº 20.885/2022 e pelas instruções normativas nº 24/2021, itens 5. 6.1 e 7. e nº 28/2021, da SAEB. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 89, inciso VI e no art. 90, incisos XVII, alíneas a e b e XXXV c/c o art. 94, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**PORTARIA Nº 014/2023** de 09 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 032/2020, da DT de Buritirama-BA e na Investigação Preliminar nº 012.6299.2020.0026965-14, da CORREPOL. RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0005865-12, designando a CPPAD/OESTE para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.345.442, que, teria, acompanhado, em seu dia de folga, a pessoa de iniciais J.S.S. e outros, a bordo de um veículo modelo Hilux, quando a pessoa citada foi cobrar uma dívida da pessoa de iniciais W.J.S. A pessoa de iniciais J.S.S., supostamente para intimidar o suposto devedor, de iniciais W.J.S. estaria, no interior do veículo, de posse de uma arma de fogo longa, tipo espingarda, calibre 12, marca CBC, de propriedade do servidor. O acusado estaria portando uma arma na cintura quando foi feita a cobrança e se apresentou como policial civil. Fato ocorrido no dia 16/05/2020, às 7h, no centro da cidade de Buritirama-BA. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XLIX e LIII c/c o art.95, inciso IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 176, inciso X c/c o art. 192, inciso XII c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**PORTARIA Nº 018/2023** de 09 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no processo SEI nº 012.1021.2022.0006521-24, do DEPAF/CRH/DEPIN. RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2061.2023.0005915-16, designando a 3ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.305.140, que, teria, deixado de submeter-se à vacinação contra COVID-19 e, após notificado para regularizar a situação, o servidor não apresentou comprovação da aplicação do esquema vacinal e nem relatório médico para não imunização. Foi imposta ao servidor medida cautelar inominada através da portaria nº 94/2022, publicada no D.O.E. de 05/02/2022, com determinação do seu afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo das faltas injustificadas, a partir do seu conhecimento de descumprimento das regras estabelecidas pelo decreto estadual nº 20.885/2022 e pelas instruções normativas nº 24/2021, itens 5. 6.1 e 7. e nº 28/2021, da SAEB. Tal conduta, se comprovada, configura as infrações disciplinares previstas no art. 89, inciso VI e no art. 90, incisos XVII, alíneas a e b e XXXV c/c o art. 94, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**PORTARIA Nº 062/2023** de 01 de março de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 25371/2022 instaurado pela CORREPOL; no expediente SEI nº 012.9947.2023.0009398-17/DEPIN e na ação penal nº 800427-95.2023.8.05.0208, do MPE/GAECO. RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0009548-48, designando a 3ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada aos servidores de matrículas nº 20.410.487, nº 12.558.347, nº 20.412.203 e nº 20.346.374, que, teriam, sob a liderança do primeiro, juntamente com as pessoas de iniciais L.E.S., L.V.T.O., J.E.S.P., A.B.L., C.S.R., L.J.G.R. e E.B.S., integrado organização criminosa, valendo-se do cargo, com o fim de obter vantagem econômica indevida, praticando comércio ilegal de veículos, armas de fogo e de drogas apreendidas, bem como promovendo apreensões irregulares de veículos com o objetivo de negociá-los posteriormente. Os servidores tiveram as suas prisões preventivas decretadas pela Vara Criminal da Comarca de Remanso-BA, nos autos do processo nº 8002142-12.2022.8.05.0208. Fatos ocorridos entre os anos de 2020, 2021 e 2022 na DT de Pilão Arcado-BA e na DT de Remanso-BA, nos Municípios de Pilão Arcado-BA, Remanso-BA e Campo Alegre de Lourdes-BA, mas que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, no dia 25/05/2022, data da instauração do inquérito policial nº 25371/2022. Condutas que, se comprovadas, configuram, em tese, as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XLIX e LIII c/c o art. 95, inciso IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e art. 176, inciso X c/c o art. 192, inciso XII c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**PORTARIA Nº 069/2022** de 28 de fevereiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no TCO nº 256/2020, da 2ª DT de Feira de Santana-BA, na investigação preliminar nº 012.6296.2020.0001891-33, da CPPAD/LESTE e na ação penal, conforme autos do processo nº 0024586-45.2020.8.05.0080, da Comarca de Feira de Santana-BA. RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2023.0010887-02, designando a 3ª CPPAD/CORREPOL, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 20.345.613, que, teria, ameaçado, via ligação telefônica oriunda do número 75 99188-0181, de causar mal injusto e grave ao seu ex companheiro de iniciais A. C. S., ao afirmar que se não lhe desse a chave do imóvel, "iria lhe dar um bocado de tiro", reagindo à negativa do seu ex companheiro de entregar a chave de um imóvel de propriedade dos dois. Ademais, quando a suposta vítima se dirigiu à 2ª DT de Feira de Santana-BA, para registrar o fato, encontrou com a servidora que passou a proferir as mesmas ameaças, ao afirmar que "se o declarante desse queixa dela, iria lhe dar um bocado de tiros". Os fatos teriam ocorrido em 02/04/2020, às 8h e 8h30, respectivamente, na Rua E, Caminho 15, nº 24, Conjunto Feira IX, Calumbi e na 2ª DT de Feira de Santana-BA. Condutas que, se comprovadas, configuram a infração disciplinar prevista no art. 90, inciso LIII c/c o art. 95, inciso IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

**PORTARIA Nº 070/2023** de 01 de março de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 19, inciso VII e XIV, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e em cumprimento ao trânsito em julgado da sentença exarada nos autos do processo nº 0007179-17.2006.8.05.0080 da 2ª Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana-BA. RESOLVE: Dar cumprimento a ordem proferida na sentença transitada em julgado pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Feira de Santana-BA, no processo penal referenciado, que condenou à perda do cargo público o servidor de matrícula nº 20.345.473 e o ex servidor de matrícula nº 20.429.883, demitido a bem do serviço público, conforme publicado no D.O.E. de 07 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**Portaria Nº 00598378 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARA LUCIA ROSA**, matrícula nº 20441348, para, em razão de Licença Premio no período de 23 de Fevereiro de 2023 a 24 de Março de 2023, substituir **CRISTOVAO EDER MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20441906, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SAPEACU.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00598379 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANDRE LUIZ PIEDADE SANTOS**, matrícula nº 20502006, para, em razão de Licença Premio no período de 09 de Fevereiro de 2023 a 10 de Março de 2023, substituir **ALINE CRISTINA NOGUEIRA DE FREITAS**, matrícula nº 20379174, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE UBAIRA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600078 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JOSE RAIMUNDO MAGALHAES BARROS JUNIOR**, matrícula nº 12603112, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Abril de 2022 a 30 de Abril de 2022, substituir **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00598554 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIAN MORAIS**, matrícula nº 20413067, para, em razão de Licença Premio no período de 18 de Fevereiro de 2023 a 19 de Março de 2023, substituir **WEDSON MARCONDES SILVA SANTOS**, matrícula nº 20303204, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00594254 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 20304383, para, em razão de Férias no período de 17 de Março de 2023 a 15 de Abril de 2023, substituir **CLEBSON SANTA BARBARA VITORIO**, matrícula nº 12602765, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00594256 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **MAURICIO NERY DE JESUS**, matrícula nº 20516843, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 15 de Março de 2023, substituir **REINILDO NASCIMENTO CONCEICAO**, matrícula nº 20411543, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600721 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANDRE CIRNE PORTELA**, matrícula nº 20514614, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2023 a 30 de Março de 2023, substituir **JAMES CAMARA BEY**, matrícula nº 20436305, no cargo Coordenador III, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

| Portaria  | Nome                        | Cargo     | Matrícula | Processo                 | %  | Total |
|-----------|-----------------------------|-----------|-----------|--------------------------|----|-------|
| 0129/2023 | Aginaldo de Jesus Almeida   | IPC       | 20247448  | 012.1020.2022.0046076-81 | 22 | 30%   |
| 0130/2023 | Evilásio Furtado dos Santos | AUX. ADM. | 20173504  | 012.1020.2022.0048523-09 | 39 | 39%   |
| 0131/2023 | Pedro Cesar Calmon          | IPC       | 20348851  | 012.9541.2022.0050690-16 | 07 | 35%   |
| 0132/2023 | Maria do Carmo Cerqueira    | TÉC. ADM. | 10262668  | 012.9541.2022.0052340-76 | 07 | 40%   |

**GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA**  
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

**Portaria Nº 00600798 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                         | Cargo               | Unidade Origem                         | Unidade Destino                         | Data Início        | Número do Proc. SEI  |
|-----------|------------------------------|---------------------|--|---|--------------------|----------------------|
| 20479993  | JULIA MARIA DE SOUZA E SOUZA | Escrivão de polícia | DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS | DEL REPRES ESTELIONATO E OUTRAS FRAUDES | Data da Publicação | 01265402023001248366 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600799 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, resolve remover, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                   | Unidade Origem            | Unidade Destino                      | Data Início        | Número do Proc. SEI  |
|-----------|---------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------------------|--------------------|----------------------|
| 92052700  | SHAHLA MOREIRA DE ANDRADE | Investigador de polícia | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR | Data da Publicação | 01295412023000097560 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600803 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome                      | Cargo                   | Unidade Origem                       | Unidade Destino         | Data Início        | Número do Proc. SEI |
|-----------|---------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
| 20441086  | ROBSON CERQUEIRA DA SILVA | Investigador de polícia | DEPARTAMENTO MÉDICO DA POLÍCIA CIVIL | DELEGACIA DO CONSUMIDOR | Data da Publicação |                     |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599272 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                            | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20217144  | MARIA ANTONIA NASCIMENTO VIEIRA | 20.01.2014/19.01.2019 | 03.04.2023  | 02.05.2023 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599287 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                      | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20418461  | IVALDO VIEIRA DE CARVALHO | 12.07.2017/11.07.2022 | 17.04.2023  | 15.07.2023 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599523 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                          | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20279596  | FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA | 27.06.2013/26.06.2018 | 11.04.2023  | 25.04.2023 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599577 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                       | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20386447  | MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS | 22.09.2017/21.09.2022 | 02.04.2023  | 01.05.2023 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599630 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                        | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302674  | ISRAEL DE ALMEIDA GUIMARAES | 13.05.2013/12.05.2018 | 02.04.2023  | 01.05.2023 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599652 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome               | Quinquênio            | Data Início | Data Fim   |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345969  | JORGE BARBOSA NETO | 03.04.2010/02.04.2015 | 01.04.2023  | 30.04.2023 |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599773 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome                   | Cargo                   | Data início |
|-----------|------------------------|-------------------------|-------------|
| 20411692  | JORGE FERREIRA CARDOSO | Investigador de polícia | 15.12.2017  |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599794 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome                  | Cargo                   | Data início |
|-----------|-----------------------|-------------------------|-------------|
| 20346785  | ELIEZER BRAZ DE SOUZA | Investigador de polícia | 28.03.2020  |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00594734 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20347210, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Fevereiro de 2023 a 02 de Março de 2023, substituir **AMILTON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20549980, no cargo Coordenador IV, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00594736 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS ANTONIO DA CONCEIÇÃO LIMA**, matrícula nº 92014643, para, em razão de Férias no período de 27 de Fevereiro de 2023 a 08 de Março de 2023, substituir **ROSANEA MARGARIDA MARIANO LIMA**, matrícula nº 20436255, no cargo Coordenador III, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599804 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome                | Cargo                   | Data início |
|-----------|---------------------|-------------------------|-------------|
| 20173236  | ODILIO SANTOS SILVA | Auxiliar administrativo | 02.08.2020  |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600948 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARITTA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 20279572, para, em razão de Licença Premio no período de 06 de Março de 2023 a 12 de Abril de 2023, substituir **ANTONIO CARLOS MAGALHAES SANTOS**, matrícula nº 20338883, no cargo Delegado Titular I, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00600950 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXINALDO SILVEIRA MOTA**, matrícula nº 20346619, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2023 a 12 de Abril de 2023, substituir **NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR**, matrícula nº 20302639, no cargo Coordenador IV, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00601014 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ODILSON PEREIRA SILVA**, matrícula nº 20373027, para, em razão de Férias no período de 06 de Março de 2023 a 20 de Março de 2023, substituir **NEY BRITO LIMA**, matrícula nº 20373204, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599852 de 06 de Março de 2023**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome                       | Cargo                   | Data início |
|-----------|----------------------------|-------------------------|-------------|
| 20303639  | CARLOS ALBERTO SANTOS LIMA | Investigador de polícia | 24.05.2019  |

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00598673 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GLEUBER PIRES MACARIO**, matrícula nº 20483653, para, em razão de Férias no período de 03 de Janeiro de 2022 a 22 de Janeiro de 2022, substituir **ROSANEA MARGARIDA MARIANO LIMA**, matrícula nº 20436255, no cargo Coordenador III, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599863 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NORBERTO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 20490261, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2023 a 01 de Abril de 2023, substituir **LUCIANO FRANCA FERREIRA PIO**, matrícula nº 20281234, no cargo Coordenador IV, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00598681 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMISSON SANTIAGO MESSIAS**, matrícula nº 20345499, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Janeiro de 2021 a 23 de Janeiro de 2021, substituir **ROSANEA MARGARIDA MARIANO LIMA**, matrícula nº 20436255, no cargo Coordenador III, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00601173 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE WILSON DIAS GUEDES**, matrícula nº 20411740, para, em razão de Férias no período de 17 de Março de 2023 a 31 de Março de 2023, substituir **JOSE MARCOS TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20179614, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00601174 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA LOPES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20549979, para, em razão de Licença Premio no período de 17 de Abril de 2023 a 16 de Maio de 2023, substituir **CLAUDEMILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 20479912, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00599991 de 06 de Março de 2023**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUTTEMBERG GUARABIRA DA ROCHA VAZ**, matrícula nº 20303624, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Junho de 2020 a 29 de Agosto de 2020, substituir **ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº 20302789, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder Licença Maternidade, conforme disposto no artigo 154 da Lei Estadual 6.677/94, alterada pela Lei Estadual nº 12.214/2011.

| Portaria n. | Processo                 | Matrícula  | Nome                           | Dias | Período                 |
|-------------|--------------------------|------------|--------------------------------|------|-------------------------|
| 03/2023     | 021.2125.2023.0000766-88 | 92.041.758 | JOSEANE MENEZES DE LIMA GUEDES | 180  | 08.02.2023 a 06.08.2023 |

Carina Caldas Quintão Albino  
Diretora Administrativa

**RESUMO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.** Partícipes: Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA e os municípios abaixo indicados. DO OBJETO: estabelecimento da cooperação técnica entre os Partícipes, visando à realização de financiamentos entre a DESENBAHIA e os comerciantes e prestadores de serviços estabelecidos no município que foram atingidos pelos desastres naturais decorrentes das chuvas que acometeram o Estado da Bahia em dezembro de 2022, na forma estabelecida pela Lei Estadual n. 14.530/2022. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

| Termo n. | Município  | Data de assinatura: |
|----------|------------|---------------------|
| 011      | ITAPETINGA | 09/02/2023          |
| 012      | ITORORÓ    | 13/02/2023          |

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 020/2022**

Processo SEI n. 021.2122.2023.0000446-01. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil - OSC: ASSOCIAÇÃO PROSPERUM. **DO OBJETO:** alterar o Termo de Colaboração nº. 020/2022 para: 1- Prorrogação de prazo, 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. **Do Prazo:** fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 020/2022, por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 17/02/2023. **Da Dotação Orçamentária:**

| Unidade Orçamentária | Fonte | Projeto/Atividade | Natureza de Despesa | Unidade Gestora |
|----------------------|-------|-------------------|---------------------|-----------------|
| 3.21.602-FET         | 9.328 | 1793              | 33.50.41.00         | 0001-FET        |

**Parágrafo Único** - Estima-se para o Termo de colaboração o valor global de R\$ 1.884.960,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais). **Do Remanejamento do Plano de Trabalho:** ficam alterados os itens, E, E2, I e J, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. VALOR: não envolve acréscimos de recursos. **Da Ratificação:** Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Daniel André Baldacci Junior - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Portaria Nº 00597744 de 04 de Março de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                               | Cargo           | Símbolo | Unidade                   | Data Início        |
|-----------|------------------------------------|-----------------|---------|---------------------------|--------------------|
| 69446631  | MELCHIADES DO CARMO FERREIRA FILHO | Coordenador III | DAI-4   | COORD DE MAT E PATRIMÔNIO | Data da Publicação |

**VICENTE JOSE DE LIMA NETO**

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2021**

**Processo:** 069.1479.2023.0000527-81. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Rio do Tapiramutá/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 20/2021. **Data:** 01/03/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba.

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 10/2023 ao Termo de Colaboração nº 04/2022**

Processo: 069.1465.2022.0003638-45. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração da Dotação Orçamentária do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado com a CIDE-CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ FUNÇÃO 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 4997/ Região Planejamento 7800/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00 Salvador - BA, 06 de março de 2023.

**VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**

Diretor-Geral

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 43/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0000737-89. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lafaiete Coutinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 43/2022. **Data:** 06/03/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Freitas de Santana Junior, Prefeito Municipal de Lafaiete Coutinho/Ba.



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.615

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

Promédica **PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.** **ANS nº 326861**  
 CNPJ nº 15.214.919/0001-55  
 NIRE nº 29 3 0002870-3

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 17 de março de 2023, às 10:00 horas, na sede social situada na Rua Sol Nascente, nº 43, Edifício Centro Médico Empresarial Vitraux, 14º andar – Bairro Federação – CEP 40210-760, Salvador - Bahia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Analisar o Relatório da situação econômico-financeira da Companhia; b) Analisar os Relatórios de Melhorias dos Controles Internos; c) Analisar os Relatórios de Gestão de Riscos; d) O que ocorrer.

Salvador/Bahia, 07 de março de 2023.  
**Tereza Rita Leony Valente – Diretora Presidente**

**EGBA** **DIÁRIO OFICIAL  
 PÚBLICA BAHIA**

EGBA: 71 3116 2850/2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA** **GESTÃO DOCUMENTAL**  
 Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO

**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
 71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO

**DOOL**  
 Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

**EGBA**  
 GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

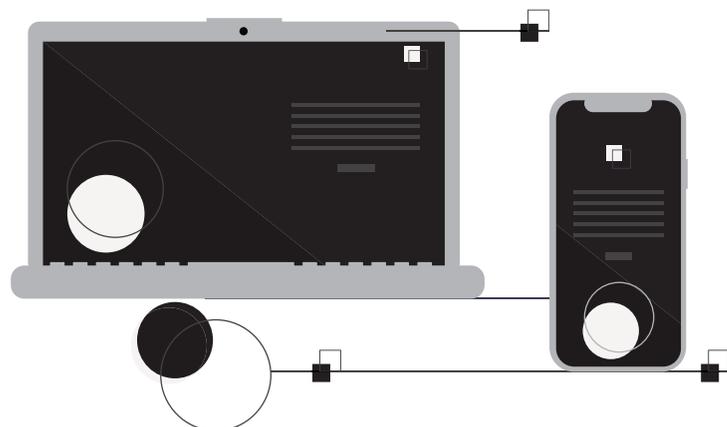
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

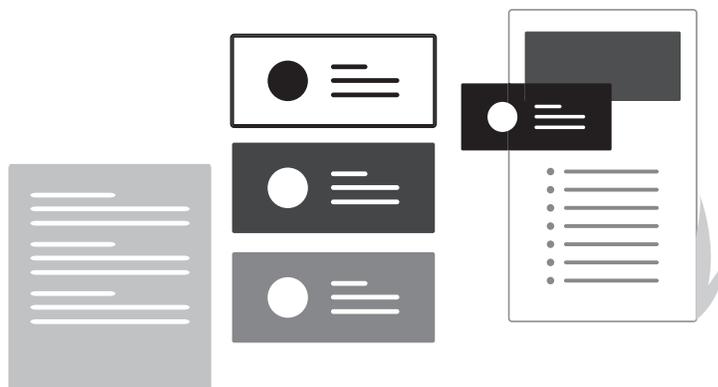
## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.615

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 02/2023 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

**Abertura para lances: 07/03/2023 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 23/03/2023 a partir das 09:00.** Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.kildareleiloes.com.br](http://www.kildareleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades **Barreiras** (Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA), **Irecê** (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA), **Jequié** (Rua Jean Torres de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA) e **Santo Antônio de Jesus** (Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acautelamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2023.0000113-20, estão disponíveis no site [www.detran.ba.gov.br](http://www.detran.ba.gov.br). Salvador, 06/03/2023. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão. Josecelli Kildare Fraga Gomes JUCEB nº 11/023537-1 Leiloeiro Oficial

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - **CBPM** torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a Seleção de empresa interessada em executar, sob sua responsabilidade, em área de pesquisa de titularidade da CBPM, situada nos Municípios de Uauá e Canudos, Estado da Bahia: (I) Trabalhos de pesquisa complementar para minérios de cobre, zinco e metais associados do Riacho Capim - Canudos-BA, incluindo a avaliação de reservas, caracterização tecnológica e industrial do minério e estudos de viabilidade de seu aproveitamento econômico; (II) A subsequente implantação e operação de minas para lavra de jazidas eventualmente caracterizadas nos trabalhos de pesquisa complementar; e (III) Implantação e operação de uma unidade industrial de beneficiamento de minério e produção de concentrados de Cobre, Zinco e metais associados, no Estado da Bahia. Esta licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 18.471/2018. **MODO DE DISPUTA:** Fechado. **DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 12 de Maio de 2023, às 10 horas.** O Edital de Licitação estará disponível mediante o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469, pelo endereço eletrônico: [copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br) ou na sede Avenida Quarta, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - CEP: 41.745-002. Salvador-Ba, 06/03/2023 - Adelaide S. Santos Bastos - Presidente da Comissão.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/23 - CONDER

No Comunicado de Adiamento (Reposição de Prazo) da licitação supracitada, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e Jornal A Tarde do dia 04/03/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE**

**PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PTS DE PÓS OCUPAÇÃO E REASSENTAMENTO EM EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARAGUARI II, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA, onde se lê: "...a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia 27 de setembro 2023 às 14h:30m..."; leia-se: "...a data para recebimento e abertura das propostas fica remarcada para o dia 27 de março de 2023 às 14h:30m...".** As demais informações permanecem inalteradas. - Salvador, 06 de março de 2023. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADIAMENTO

A HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, em Liquidação, divulga para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos fica adiada para data oportuna o recebimento e abertura das propostas do Pregão Presencial nº001/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e administração de vale refeição por meio de cartão eletrônico/magnético, haja vista alterações no edital pertinente. Salvador, 6 de março de 2023. Maria Cristina Novaes Borges - Pregoeira

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE MILAGRES.** Abertura: 17/03/2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [escola.1179694@educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1179694@educacao.ba.gov.br), telefone (75)3545-2591ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: AVENIDA SANTO ANTONIO, S/N, CENTRO, MILAGRES, BAHIA, CEP: 45.315-000. Valor R\$ 21.391,43 (vinte e um mil, trezentos e noventa e um e quarenta e três centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Jose Paulo Almeida Cerqueira, Portaria 013/2022 - 27/07/2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023. CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL RIO CORRENTE.** Abertura: 24/03/2023, às 18h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [colegio.riocorrente@educacao.ba.gov.br](mailto:colegio.riocorrente@educacao.ba.gov.br), telefone (77) 99194-8077 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h25 min no endereço: Rua Lessa, no 90, centro, São Félix do Coribe - Bahia. CEP: 47.665-000, 06/03/2023. Valor de R\$ 213.389,40 (duzentos e treze mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Joelia de Moura Fogaça Bello. Portaria de designação no 02/2021, Diário Oficial de 17/07/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR BALBINO MUNIZ BARRETO.** Abertura: 31/03/2023, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da Unidade Escolar: [cebmb.ubaira@educacao.ba.gov.br](mailto:cebmb.ubaira@educacao.ba.gov.br), telefone (75) 3544-2187 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 21h30min no endereço: Rua José Ribeiro Filho, nº 31, CEP: 45.310-000, Ubaíra, BA, 27/02/2023. Valor de R\$ 26.758,50 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Ana Paula R. Pinheiro Marques Porto.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE- BB Nº 990158**

Abertura: **23/03/2023, às 10h00min.** (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO CONJUNTO, para aluno, composto de mesa e cadeira: CJA-06 - Mesa, tampo em MDP ou MDF. **Família:** 71.10. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8966/1320/0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 06/03/2023. **Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023. CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS.** Abertura: 06/04/2023, às 14h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: [ceavb.saomigueldasmata@educacao.ba.gov.br](mailto:ceavb.saomigueldasmata@educacao.ba.gov.br), br telefone (75) 3676-2329 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min no endereço: Rua Rui Barbosa, S/no, CEP: 44.580-000, São Miguel das Matas, BA. Valor de R\$ 18.309,86 (dezoito mil trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos). Presidente da Comissão de Licitação, José Carlos Almeida Mota, Portaria 015/2021 - 28/09/2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2023 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA DEMOCRÁTICA DE 1º GRAU MANOEL JOSÉ DE ANDRADE.** Abertura: 30/03/2023, às 16h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: cemja.planaltino@educacao.ba.gov.br, telefone (73) 9978-1997 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Praça Isaura Couto, CEP: 45.375-000, Cidade, BA, 06/03/2023. Valor de R\$ 19.462,25. Presidente da Comissão de Licitação, Sandra Neiliana Santos Correia, Portaria 001/2023 - 24/01/2023.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - UNEB/CAMPUS I.** Nº da licitação no BB 989452 - Abertura: 17/03/2023 às 15h30min (HORA DE BRASÍLIA) - Objeto: Aquisição de Tablets para o Departamento de Ciências da Vida UNEB Campus I. Família: 70.10; Local: Campus I - Salvador -BA. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências da Vida - Campus I, situado a Rua Silveira Martins, nº 2555 - Bairro Cabula - Salvador, das 09:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (71) 3117-2490 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Salvador- BA, 06 de março de 2023. Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira Oficial.

(\*) **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I - BB 990146 - Abertura: 21/03/2023 às 10h00min.** (horário local) - Objeto: Contratação de serviço de Reforma Predial no Auditório do Departamento de Educação Campus I - UNEB. Família: 07.29, Local: Campus I - Salvador. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) à Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula, Salvador, Bahia, das 08:00 às 15:00 horas, pelo telefone (0xx71) 3117-22318 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 06 de março de 2023. Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro(\*)/República

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

Abertura: 22/03/2023 às 09:30 hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Quadro de Vidro). Famílias: 71.95 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 06/03/2023. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO No 0007/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 987793 - OBJETO: ALIENAÇÃO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL. Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 17/02/2023 às 08:45hs. Para abertura das propostas: dia 21/03/2023 às 09:00h. Para início da sessão pública: a partir de 21/03/2023 às 09:15. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO Nº 025/23

No aviso de abertura da licitação pelo rito similar ao pregão n.º 025/23, publicado no Caderno de Licitações do DOE em 03/03/2023, cujo objeto é "Prestação dos serviços de envio de SMS (Short Message Service) a dispositivos móveis, incluindo gerenciamento, licenciamentos, infraestrutura", onde se lê "disputa: 24/03/23 às 10:00 horas", **leia-se** "disputa: 28/03/23 às 14:00 horas". Salvador, 06 de março de 2023 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2023.

**Objeto:** Serviços de suporte administrativo, laboratorial e atividades comerciais nas localidades atendidas pela Unidade Regional de Itaberaba - UNE. **Disputa:** 28/03/2023 às 10h (Horário de Brasília-DF). **Edital:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 989843) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 06 de março de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2023-ID Nº 988334- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 21/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO ) para compor o sistema de registro de Preços.. Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,06/03/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023-ID Nº 989825- SECRETARIADA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 21/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CONEXÃO E CATETER), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/03/2023 -Pregoeiro (a) Oficial- Luciara de Jesus Chaves

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2023- ID Nº 987595- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 17/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BALANÇA ANALÍTICA), para compor o sistema de "registro de Preços" **Família: 66.70** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/03/2023- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023- ID Nº 987940- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 21/03/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULA, SONDA E TELA CIRURGICA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 06/03/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2023 - ID BB Nº.: 990206**

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0188354-76.

Abertura: 20/03/2023 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Laboratório Químico e Biológico (Teste). Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 06/03/2023. Emmanuel David de Oliveira Ramos - Pregoeiro Oficial.

**DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC - AVISO DE CONVOCAÇÃO - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05**

**Abertura:** 13/03/2023 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE, LOCALIZADO EM SALVADOR - BAHIA. **Família:** 01.28. **Local:** 4ª



Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado**, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4195/9693/4340. Salvador (Ba), 06 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 093/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE LARINGOSCÓPIO E DETECTOR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/03/2023 a 09/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 094/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MONITOR. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/03/2023 a 09/03/2023, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de março de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
Salvador, 06 de março de 2023**CHAMAMENTO PÚBLICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE, LOCALIZADO EM SALVADOR - BAHIA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **13/03/2023, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLC.LICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

**A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- **DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);**

- **CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;**

- **REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;**

- **REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;**

**EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**

**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Pregão Eletrônico nº003/2023 - SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é: **Aquisição de Testes para Diagnóstico de Doenças Infecciosas, Marcadores Tumorais e Hormônios**, que a sessão de abertura então designada para o dia 07/03/2023 às 09:00h, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de alterações no edital. Salvador - BA, 06 de março de 2023 - Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.**

Abertura: 17/03/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 990203. Objeto: aquisição de material médico hospitalar para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. Família: 65.15/65.31. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [pedro.torres@saude.ba.gov.br](mailto:pedro.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 06/03/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.**

Abertura: 17/03/2023, às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 990207. Objeto: aquisição de instrumentais para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. Família: 65.15. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [pedro.torres@saude.ba.gov.br](mailto:pedro.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 06/03/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Departamento de Polícia Técnica – DPT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023/DPT**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

|  |
|--|
| Abertura: 20/03/2023 às 10h00min. Objeto: Aquisição de Sonômetros e Calibradores. Família: 52.10   |
| O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <a href="http://www.comprasnet.ba.gov.br">www.comprasnet.ba.gov.br</a> e <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> - localizador BB nº 989189. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail <a href="mailto:cosel@dpt.ba.gov.br">cosel@dpt.ba.gov.br</a> , telefone (71) 31168752 e 31168753, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: Av. Centenário s/n, Vale dos Barris, Salvador - BA. |
| Salvador - BA. 06/03/2023 - Jorge Carvalho da Ressurreição - Pregoeiro Oficial-DPT   |

**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

**AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023- SSP/PMBA/7º BPM/IRECÊ**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 001/2023 - Objeto: aquisição de material de expediente para suprimento logístico do 7º BPM. Data de Abertura: 20/03/2023 - Horário: 09h (horário local) - Local: Sede do 7º BPM, situada na Rua Fundação Bradesco S/Nº, Bairro Fundação Bradesco, Irecê, Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sala onde funciona a CPL da Unidade, Tel. (74) 3641-8142, das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira) ou no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Irecê, 06/03/2023 - Marclio dos Santos Silva Cap PM/Pregoeiro Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2023-SSP/PMBA/3ºBEIC.**

Abertura: 20/03/23, às 14h30min. Objeto: aquisição de material de consumo (expediente) para o 3º BEIC e CPM/Juazeiro. Família: 51.20, 75.10, 75.20 e 75.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [bpm3.slc@pm.ba.gov.br](mailto:bpm3.slc@pm.ba.gov.br), telefone (74) 3613-8565, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00min, no endereço: Rodovia Lomanto Júnior, Km 04, s/n.º, Bairro Castelo Branco, Juazeiro-BA. Juscilene Paixão Souza - Cb PM - Pregoeira oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SSP/PMBA/CPRL**

Abertura: Data: 21/03/2023 às 10h00min (Horário de Brasília) Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de motocicletas YAMAHA, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios com vistas a atender as demandas do CPRL e Apoiadas. Local da Sessão: site eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos na sede do NUGAF/CPRL situado à Av. Maria Quitéria n.º 3159, Queimadinha - Feira de Santana/BA, sala onde funciona a SLC, através do telefone (75) 99970- 0554/3624-8187 e/ou e-mail: [cprl.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cprl.cpl@pm.ba.gov.br), em horário comercial, gratuitamente ou pela internet, no site eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Feira de Santana - BA, 03 de março de 2023. Eliene Alves Coutinho - Cb PM Pregoeira Oficial

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0064456-51 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa PSICOLOGIA TRANSCEDER EIRELI, Nome Fantasia (PSIL VERA CRUZ - CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA PARA O TRANSITO), CNPJ nº 27.851.854/0002-19 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Silva Moscoso Pereira Domingues - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0034316-41 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa NOVAMED CLINICA EDICA LTDA, CNPJ nº 01.529.500/0001-88 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Antonio Carlos Claudio Brandão - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0069454-68 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GAMA PAIM CLINICAS DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO POJUICA), inscrita no CNPJ 47.453.794/0001-02 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Aline Paim Ramos - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0072058-08 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa GAMA PAIM CLINICAS DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO MATA DE SÃO JOÃO), inscrita no CNPJ sob nº 47.453.794/0002-93 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Aline Paim Ramos - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0071715-55 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa VIATRANS CLINICA DO TRANSITO LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DO TRANSITO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ), inscrita no CNPJ 47.915.359/0001-52 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Aline Paim Ramos - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0061079-26 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLIAMED LTDA, Nome Fantasia (CLIAMED), inscrita no CNPJ sob nº 47.984.963/0001-30 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Miryan Brito Lopes de Souza - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0066189-39 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA MÉDICA AZEVEDO ALVES LTDA (NOME DE FANTASIA) CLINICA VIVER, inscrita no CNPJ sob nº 12.818.474/0001-24 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Irinaldo de Jesus - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0070940-38 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLÍNICA MÉDICA VISÃO E VIDA LTDA, Nome Fantasia (VISÃO E VIDA), inscrita no CNPJ sob nº 47.510.088/0001-55 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Jaciane das Neves Silva - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2023.0002720-71 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/

BA e a Empresa CLINICA DO TRANSITO E MEDICINA MORRO DE SAO PAULO LTDA, nome Fantasia (CLINICA MORRO DE SAO PAULO) CNPJ:42.070.123/0001-49 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Olga Maria Rego Amaral - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0052103-08 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA PRINCESINHA DO TRANSITO DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA, CNPJ: 30.926.731/0001-23 - Objeto: renovação do credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Maria Lourdejane dos Anjos Lima - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2021.0030454-14 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA SAO CRISTOVAO LTDA, Nome Fantasia CLINICA APRENDIZ, CNPJ nº 27.756.504/0001-92 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Pedro Igor Gomes da Silva - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0061000-85 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa ARAUJO QUEIROZ CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.862.019/0001-00 - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Maurícia Araujo Silva - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0065709-87 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CLINICA DE TRANSITO MURITIBA LTDA, Nome Fantasia (CLINICA DE TRANSITO MURITIBA) - Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/03/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Tais da Silva Nunes - Representante legal.

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 005/2023 - SEFAZ / DG/ CL**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Contratação da divulgação da comunicação legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da Administração pública) em jornal diário de grande circulação nacional. Empresa adjudicatária: Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Eireli EPP, CNPJ nº 18.876.112/0001-76, no valor total de R\$ 155.400,00 (Cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais). Critério de Julgamento: Cotação Única. Salvador - Ba, 06/03/2023. Paulo Roberto Sampaio Tavares Conceição - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 06/03/2023. Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SEINFRA**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em "roaming" nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets. **Empresa vencedora:** CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Lote: 1. **Valor:** Mensal de R\$907.238,50 (novecentos e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), anual de R\$10.886.862,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais) e global de R\$54.434.310,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais). **Prazo de execução:** Estimado em 05 (cinco) anos. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 06/03/2023. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022 do objeto supramencionado. Salvador-BA, 06/03/2023. Sérgio Luís Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023. ID: 983471 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de equipamento de uso hospitalar (**ALICATE DE ORDENHA MANUAL**), para compor o sistema de "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 09.090.958/0001-95. **Lote:** 01. **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2022. ID: 977345 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ Nº: 30.050.073/0001-59. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais). **MEDLIFE LOGISTICA LTDA.** CNPJ Nº: 09.315.202/0001-05. **Lotes:** 01,03 e 06. **Valor do lote:** R\$ 1.398.250,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta reais). **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ Nº: 38.412.496/0001-83. **Lotes:** 04 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 335.250,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Valor total do lote:** R\$ 1.801.000,00 (um milhão oitocentos e um mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Fernanda Barbosa Fiscina** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 578/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2022. ID: 943780 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**KIT PARA DETECÇÃO**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 01.299.509/0001-40. **Lote:** 01. **Valor total dos lotes:** R\$ 13.201.689,60 (treze milhões duzentos e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 347/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 540/2022. ID: 952147 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**KIT PARA DRENAGEM, CONJUNTO E ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BIOTEXTIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº: 01.623.403/0001-50. **Lote:** 02. **Valor dos lotes:** R\$ 1.323.825,00 (um milhão trezentos e vinte e três mil oitocentos e vinte e cinco reais). **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI.** CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. **Lote:** 05. **Valor do lote:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. **Lotes:** 01 e 03. **Valor dos lotes:** R\$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais). **Valor total dos lotes:** R\$ 1.508.625,00 (um milhão quinhentos e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais). **Lote fracassado:** 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Adriana de Oliveira Costa Almeida** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº

540/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 986/2022. ID: 976653 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais Limpeza e Higiene Pessoal (**FRALDA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ Nº: 11.311.773/0001-05. **Lote:** Único. **Valor total do lote:** R\$ 76.363,20 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Fernanda Barbosa Fiscina** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 986/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 688/2022 - ID Nº 959561 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**BIOMBO PLUMBÍFERO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.14956.2022.0072224-17. Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - ID Nº 982336 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais e limpeza e higiene pessoal (**SABONETE, LIQUIDO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0109240-91. Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2022. ID: 970003 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIOS, KIT, ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ nº: 31.282.018/0001-57. **Lote:** 06. **Valor do Lote:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** CNPJ nº: 17.094.914/0001-61. **Lote:** 02.

**Valor do Lote:** R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). **Valor total dos Lotes:** R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais). **Lote fracassado:** 01. **Lotes desertos:** 03, 04, 05, 07 e 08. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Cristina de Oliveira Santana Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 653/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - ID Nº 982271 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0173423-14. Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 779/2022 - ID Nº 983458 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MICROSCOPIO CIRURGICO**) para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2022.0094898-76. Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - ID Nº 984396 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAMA, DE PARTO PPP**), para compor o sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5050.2022.0199327-72. Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 982/2022 - ID Nº 976054 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (MASCARAS CPAP), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0133838-65**. Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 990/2022. ID: 977699 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**TENSIOMETRO E DESFIBRILADOR**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** NORDESTE MEDICAL REPRESENT IMP EXP DE PROD HOSPITA. CNPJ nº: 20.782.880/0001-02. **Lote: 02. Valor do lote:** R\$ 466.947,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais). **CIRURGICA MULLET EQUIP. HOSP. E VET. EIRELI. CNPJ nº:** 34.055.837/0001-50. **Lote: 01. Valor do lote:** R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 482.447,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 990/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 833/2022. ID: 966114. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL DESCARTAVEL HOSPITALAR**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 989/2022. ID: 977674 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** "A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIOS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os **lotes 01 e 03** foram declarados **FRACASSADOS**, e os **lotes 02, 04, 05, 06 e 07** foram declarados **DESERTOS**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.15567.2022.0104561-36. Salvador - BA, 02/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 663/2022. ID: 958671 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA DE GASE E CREME EM BARREIRA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** NUTRI HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº: 10.782.968/0001-70. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote: 03. Valor do lote:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Valor total do lote:** R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). **Lotes fracassados: 01 e 02. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Luciára de Jesus Chaves** - Pregoeiro (a) Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 663/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 813/2022. ID: 964987 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SONDA, ESPARADRAPO - ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. **Lote: 04. Valor do lote:** R\$: 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lote: 01. Valor do lote:** R\$: 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Valor total do lote:** R\$: 28.370,00 (vinte e oito mil trezentos e setenta reais). **Lotes fracassados: 02, 03 e 05. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 813/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 904/2022 - ID Nº 970205 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.** A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ESCOVAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0064838-17**. Salvador - Bahia, 03/03/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL. Empresa adjudicatária: 1) PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº: 20.546.650/0001-44. ITENS: 006; 007; 008; 010; 011 e 012. VALOR: R\$ 10.688,40. ITENS DESERTOS: 001; 002; 009 e 013. ITENS FRACASSADOS: 003; 004 e 005. VALOR GLOBAL: R\$ 10.688,40 (dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais, quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 27 de fevereiro de 2023.

Neuma Amorim Rodrigues da Silva - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 03 de março de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023.

O Pregoeiro Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO QUÍMICO E BIOLÓGICO COM COMODATO DE EQUIPAMENTO (SLIDE). Empresa adjudicatária: 1) LABMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 04.239.658/0001-01. LOTE ÚNICO - ITENS: 001 a 026. VALOR: R\$ 2.638.770,00. VALOR GLOBAL: R\$ 2.638.770,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 08 de fevereiro de 2023. Emmanuel David de Oliveira Ramos - Pregoeiro. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 003/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 03 de março de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. ITENS: 001; 002; 003; 004 e 006. VALOR: R\$ 3.514,90. 2) MEDIMAC COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 03.596.923/0001-46. ITEM: 009. VALOR: R\$ 22.815,00. 3) VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº: 33.829.829/0001-50. ITEM: 005 e 008. VALOR: R\$ 2.728,00. ITEM FRACASSADO: 007. VALOR GLOBAL: R\$ 29.057,90 (vinte e nove mil, cinquenta e sete reais, noventa centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 08 de fevereiro de 2023.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 110/2022, para o objeto supramencionado. Salvador, 03 de março de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2022- ID: 983424. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. **Lote(s): 02 e 06. Valor do Lote:** R\$ 445.670,80 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). **RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM. CNPJ:** 15.145.035/0001-96. **Lote(s): 05 e 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais). **UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 01. Valor do Lote:** R\$ 12.025,80 (doze mil e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** 852.696,60 (oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e seis reais e sessenta



centavos). **Lote fracassado: 04** (PALIPERIDONA 6mg, comprimido de liberação prolongada.). **Lote revogado: 03** (OCTREOTIDA, acetato 10mg, suspensão injetável, frasco-ampola + diluente + sistema de aplicação). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 431/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 03/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2022 - ID: 979549.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 9.685,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): 9.685,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Lote(s) fracassado(s): 02** (ALTEPLASE, po liofilizado, injetável, frasco ampola 50mg + frasco-ampola com 50mL do diluente.) e **05** (FLUDARABINA, fosfato, 50mg, po liofilizado para solução injetável, frasco-ampola.). **Lote(s) deserto(s): 03** (ATORVASTATINA, calcica, 80 mg, comprimido revestido.), **04** (CARVEDILOL, 25 mg, comprimido.), **06** (ALTEPLASE, po liofilizado, injetável, frasco ampola 50mg + frasco-ampola com 50mL do diluente.), **07** (ATORVASTATINA, calcica, 80 mg, comprimido revestido.) e **08** (FLUDARABINA, fosfato, 50mg, po liofilizado para solução injetável, frasco-ampola.). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 368/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 03/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 393/2022 - ID: 980781.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. CNPJ: 18.269.125/0001-87. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 17.386,00 (dezesete mil e trezentos e oitenta e seis reais). CM HOSPITALAR S A. CNPJ: 12.420.164/0001-57. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 262.008,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oito reais). GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ: 33.247.743/0044-50. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 135.174,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e setenta e quatro reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote(s): 04 e 08. Valor do Lote: R\$ 483.464,80 (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 898.032,80 (oitocentos e noventa e oito mil e trinta e dois reais e oitenta centavos). Lote fracassado: 05 (ERLOTINIBE 150mg, comprimido.). Lote deserto: 09 (ERLOTINIBE 150mg, comprimido.). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.****

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 393/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 03/03/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 059/2022 ID BB 972220 - SUVISA/SESAB. A SECRETARIA DA SAÚDE - Roberta Silva de Carvalho Santana, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem como objeto a Aquisição de microscópio..., em razão de todas as participantes do certame terem sido desclassificadas, conforme assentado em ata e informações constantes nos autos do processo nº 019.5098.2022.0107529-96. Salvador, 15 de fevereiro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SESAB/LACEN**

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto: Aquisição de Suplemento Bordetella, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5072.2022.0146196-91, Salvador - BA, 28/02/2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**INDEFERIMENTO DE RECURSO-PREGÃO ELETRÔNICO nº073/2022 - SESAB/LACEN.**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº.19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **Idexx Brasil Laboratórios Ltda**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Frasco Estéril para coleta de água potável. Salvador-BA, 15/02/2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº001/2023 ID983114 - SESAB/LACEN**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para o equipamento Extracta 96. Em razão da empresa participante ter sido desclassificada, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº. 019.5077.2022.0088744-19 - Salvador - BA 23/02/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ 2022 - ID: 979925**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN**

O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição Medicamento CICLOFOSFAMIDA 50 mg comprimido.

**Empresa adjudicatária:** BAXTER HOSPITALAR LTDA. **Lote:** 01. Valor total: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

**Valor total do lote:** R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

**Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador- BA, 30/01/2023.

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/ 2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA, 30/01/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana.**

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Broca, fresa e Punch). Empresa adjudicatária: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIREL, CNPJ: 18.889.314/0001-52 Lotes 01 e 03. Valor Geral R\$ 1.080.000,00 (um milhão oitenta mil reais), o lote 02 restou fracassado na licitação. Salvador-BA, 06/03/2023. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 056/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 03/03/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.**

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (sonda, estetoscópio, cânula, etc). Empresas adjudicatárias: BASE MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.061.398/0001-15 Lote: 04 Valor Total R\$ 12.000,00, e ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.718.051/0001-03 - Lote: 05 Valor Total R\$ 40.996,80, Valor Geral 52.996,80 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), os lotes 02 e 03 restaram fracassados e os lotes 01 e 06 foram Desertos na licitação. Salvador-BA, 06/03/2023. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 077/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 03/03/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.**

**HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção corretiva e de reparo de instrumentos de endoscópios rígidos, nefroscópios e óticas. Empresa adjudicatária: PX SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.793.256/0001-08 - Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, Valor Geral R\$ 107.740,00 (cento e sete mil setecentos e quarenta reais). Salvador-BA, 06/03/2023. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 03/03/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 002/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 03/03/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023/SSP/PMBA/15º BPM/ITABUNA**

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição

de água mineral para o 15º BPM. Empresas adjudicatárias: CARVALHO DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS LTDA, CNPJ: 35.785.056/0001-83. Item: 01- Valor total: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 00.715.301/0001-00. Item: 02 - Valor total: R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por item. Valor Global: R\$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Itabuna-BA, 07/03/2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

## HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 003/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM/Itabuna. Salvador - BA, 07/03/2023, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2023/CPR-CHAPADA/ITABERABA**

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo Higiene e Limpeza para o CPR/Chp e Unidades Apoiadas, a saber: CIPT/Chapada, 11ºBPM/Itaberaba, 29ºCIPM/Seabra, 42ºCIPM/Lençóis e 98ºCIPM/Ipirá. Empresas adjudicatárias: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, Lote 1 no valor total de R\$ R\$ 15.994,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e quatro reais), Lote 2 no valor total de R\$ 12.976,10 (Doze mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos), Lote 5 no valor total de R\$ 1.285,50 (mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Lote 8 no valor total de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17, Lote 3 no valor total de R\$ 2.471,01 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e um centavo) e Lote 4 no valor total de R\$ 759,06 (setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos); Lote 7 no valor total de R\$ 878,90 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos) e Lote 9 no valor total de R\$ 79,38 (setenta e nove reais e trinta e oito centavos); e GILDESC - COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA ME, CNPJ: 12.437.098/0001-28, Lote 6 no valor total de R\$3.987,11 (três mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos). Critério de Julgamento: Menor valor por Lote. Itaberaba, 06 de março de 2023. Emanoela Dias dos Anjos - Sd PM - Pregoeira.

## HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do Comando de Policiamento da Região Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico N.º. 004/2023 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao CPR-Chp e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 06 de março de 2023 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante CPR/Chp.

**RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º CPRS 01/2023**

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o CPRS e Unidades Apoiadas. Empresas adjudicatárias: ALFREDO AGLÉ SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - CNPJ: 26.130.780/0001-88; Valor Total R\$ 897,90 (oitocentos e noventa e sete reais e noventa reais). BOMFIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 33.669.366/0001-07; Valor Total: R\$ 15.237,60 (quinze mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 35.796.806/0001-12; Valor Total: R\$ 1.046,40 (mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos). CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - CNPJ: 30.510.368/0001-60; Valor Total: R\$ 8.130,80 (oito mil cento e trinta reais e oitenta centavos). LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.112.177/0001-08; Valor Total: R\$ 10.246,50 (dez mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 12.437.098/0001-28; Valor Total: R\$ 27.451,50 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Pedro Ribeiro Garcia - Sd PM - Pregoeiro Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do CPRS, Vanderval Meneses Ramos - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º CPR-S 01/2023, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus - BA, 03/03/2023.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM02/2023 - SSP/PMBA/19º BPM/JEQUIÉ**

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM/JEQUIÉ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para Curso de Formação de Soldado CFSD do 19ºBPM/Jequié. Empresas adjudicatárias, respectivamente: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ: 01.628.729/0001-70, vencedora nos Lotes: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09 e 11, pelo valor total de R\$ 33.949,40 (Trinta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) e LAMBERTINY SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.874.103/0001-05, vencedora nos Lotes: 3, 6 e 10, pelo valor total de R\$ 13.794,90 (Treze mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Valor Global da Licitação R\$ 47.744,30 (Quarenta e sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 06/03/2023. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD PM/Pregoeiro Oficial.

## HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM02/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 06/03/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

**RECURSOS****SECRETARIA DA FAZENDA****RESULTADO DE RECURSO - ANULAÇÃO FASE EXTERNA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SECRETARIA DA FAZENDA.**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer da Procuradoria Geral do Estado Nº PA-NLC-063-2023 decide DAR PROVIMENTO parcial ao Recurso impetrado pela RCI Consulting - Consultoria Administração e Participações Ltda., para ANULAR, com base no art. 59 c/c inciso IX, do art. 38 Lei nº8.666/93, a fase externa do Pregão Eletrônico nº 019/2022, conforme informações constantes no processo 013.1415.2022.0053288-62. Salvador - BA, 06/03/2013 - Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário.

**SECRETARIA DA SAÚDE****SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas da Saúde - SESAB. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2022 e Portaria nº 159/2022, ambas publicadas no DOE de 11 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2022, decide declarar habilitada a empresa: **ITO - Instituto de Traumatologia Ortopedia e Fisioterapia Ltda-EPP, CNPJ nº 02.560.049/0001-24**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONTRATOS****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2022.0045523-51  
Contrato nº PGE 012/2023 - Dispensa 119/2022  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA**  
Objeto: Serviços de desalojamento de morcegos nas áreas da sede da Procuradoria Geral do Estado (PGE), no valor global estimado de R\$ 4.636,00 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39, Prazo: 12 (doze) meses, contado a partir de 06/03/2023, com termino de vigência até 05/03/2024. Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço global. Setor Responsável pela Gestão Contratual: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - CSG  
Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira  
Fiscal: Valdir Manoel dos Santos

**RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 011/2022)**  
Processo nº 006.7550.2022.0009169-10  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI-ME**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 17/03/2023 e término em 16/03/2024, bem como reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE do período compreendido entre janeiro de 2022, mês da apresentação da proposta, a dezembro de 2022, no percentual de aproximadamente 5,932360%, a partir de janeiro de 2023, no valor global estimado em R\$ 6.569,28 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2023

**Processo SEI nº** 009.0263.2023.0000552-23. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Biolavsec Serviços de Higienização e Impermeabilização de Moveis Ltda. **Objeto:** Prestação de serviço de sanitização de ambiente, para desinfecção de superfícies com o intuito de combater microrganismos nocivos, eliminando e impedindo a proliferação de bactérias, ácaros, fungos e vírus, para Salvador e Região Metropolitana, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 12.509,09 (doze mil, quinhentos e nove reais e nove centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do Contrato. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 023/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.315.2864 e 4.122.315.2863; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 06.03.2023.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2023

**Processo SEI nº** 009.0262.2023.0007657-03. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** SSA Transmissões. **Objeto:** Prestação de serviços fotográficos, com fornecimento de fotos digitais para carteira de Identidade, com profissional de fotografia, cabine móvel e equipamentos de fotografias, para atuar nos atendimentos dos Postos Móveis da SAC, para atender as necessidades do SAC Móvel, em evento promovido pelas Voluntárias Sociais, denominado "Março Mulher", entre os dias 08 a 11.03.2023, em Salvador na Arena Fonte Nova, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da proposta apresentada. **Valor Global Estimado:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). **Vigência:** 07.03.2023, excluindo-se a data de início, a 11.03.2023, incluindo-se a data fim na contagem do prazo. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2023, com o fundamento no art. 59, IV, da Lei nº 9.433/05. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 04.122.315.4214; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000. **Assinatura:** 06.03.2023.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 075/2022

**Processo SEI nº:** 009.1494.2022.0071334-50. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 04.03.2023, no valor total estimado de R\$ 1.506.596,01 (um milhão, quinhentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e um centavo). As despesas para pagamento deste aditivo correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias especificadas nos respectivos Termos de Cooperação firmados entre a SAEB e os Órgãos Beneficiários dos serviços compartilhados do CAB. **Assinatura:** 03.03.2023.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

| APS/AFM           | FORNECEDOR          | CNPJ               | VALOR     |
|-------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| 003/2023          | Ricardo S. de Jesus | 47.940.699/0001-33 | 39.950,00 |
| 09.900.00002/2023 | Quality Ltda        | 41.371.468/0001-70 | 3.183,33  |

Salvador, 06.03.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2023

**PROCESSO Nº** 093.1715.2023.0000350-68. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0024-59. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação (Art.59 § IV) - **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, ou até concluído o Processo Licitatório SEI Nº 024.2093.2021.0009550-65, PE 005/2022, o que primeiro ocorrer. **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). Salvador, 03 de março de 2023. Fabya dos Reis Santos- Secretária.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 113.9828.2023.0000030-85. Dispensa de Licitação. **CONTRATANTE:** BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. **CONTRATADA:** SMS Estacionamentos e Serviços Ltda.. **CNPJ:** 03.528.489/0001-67. **OBJETO:** prestação de serviços de estacionamento no Edifício Mundo Plaza, situado na Av. Tancredo Neves, nº 620 - Caminho das Árvores, Salvador - Ba, mediante a disponibilização de até 13 (treze) vagas de estacionamento e respectivos cartões de acesso, para diretores e empregados da CONTRATANTE. **VALOR TOTAL:** R\$ 26.340,00 (vinte e seis mil trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 01 de abril de 2023. **BASE LEGAL:** Art. 29, inc. II, Lei n. 13.303/16. **ASSINATURA:** 06/03/2023.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/21. FIRMADO EM:** 08/10/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2022.0025366-20. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO BAHIA EDUCA - GRADO ENGENHARIA LYDA E GRAFICO INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Alteração de meta física, com **acréscimos de quantitativos no percentual de 6,44%, acréscimos qualitativos no percentual 1,09%**, considerados sobre o valor total do contrato em ajuste, **resultando a majoração contratual em R\$ 5.656.664,67 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, passando o contrato ao valor total acumulado de R\$ 101.734.456,60 (cento e um milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2023.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 026/2023

**PROCESSO:** 011.5618.2023.0007511-84. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa **FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENCA EPP. OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual na Região de Banzaê. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.467.396,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais). **FONTE:** 0.100/0.114. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 06/03/2023. Secretária Estadual da Educação e Empresa.

#### RESUMO DO CONTRATO Nº 028/2023

**PROCESSO:** 011.5618.2023.0010430-43. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI. OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas escolas da Rede Pública Estadual na Região de Ipiaú. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 637.350,00 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais). **FONTE:** 0.100/0.114. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. **ASSINATURA:** 05/03/2023. Secretária da Educação e Empresa.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 070/2021

**PROCESSO SEI Nº** 011.5620.2022.0070040-39. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA. **OBJETO:** o valor do contrato fica acrescido em R\$ 455.244,26 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), equivalendo ao percentual de 3,23%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 225.103,76 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e três reais e setenta e seis centavos), equivalendo ao percentual de 1,60% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 26/12/2022 e término no dia 25/03/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo o início no dia 19/03/2023 e término no dia 16/06/2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 17.360.913,87 (dezesete milhões e trezentos e sessenta mil e novecentos e treze reais e oitenta e sete centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.



**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 110/2021.**

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0003332-83. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos à 21/02/2023 e o término no dia 21/04/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, tendo início no dia 14/05/2023 e término no dia 12/07/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 48.692.069,22 (quarenta e oito milhões, seiscentos e noventa e dois mil, sessenta e nove reais e vinte e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.178.000000, e 1.544.0.180.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Representante da Empresa.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 099/2021**

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0011696-73. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: HOLTZ ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 16/03/2023 e o término no dia 13/06/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 06/06/2023 e término no dia 03/09/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 40.068.717,37 (quarenta milhões, sessenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e trinta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa HOLTZ ENGENHARIA LTDA.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 042/2020**

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0002252-19. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos à 22/12/2022 e o término no dia 21/03/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 14/06/2023 e término no dia 11/09/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 7.356.074,57 (sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.107.000000, 0.308.000000, 0.178.000000, 0.180.000000, 0.300.000000, 0.314.000000 e 0.307.000000. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

**RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL****MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA**

| SEI                      | AFM/APS N.º       | FORNECEDOR   | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO   | U/F | QUANT | VALOR UNIT. (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------|-------------------|--|---|-----|-------|-------------------|-------------------|
| 011.5537.2023.0005693-86 | 11.004.00050/2023 | G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA    | RESISTÊNCIA, compatível com uso em banho maria  | Un  | 30    | R\$ 112,6667      | R\$ 3.380,00      |
| 011.5541.2023.0007105-61 | 11.004.00052/2023 | ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO                            | CABO de cobre, elétrico, flexível, cor azul, seção nominal 2,5mm²                                       | M   | 3.000 | R\$ 1,3355        | R\$ 4.006,50      |
| 011.5538.2023.0005252-38 | 11.004.00051/2023 | BR3 PRODUCOES DE EVENTOS, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | LUMINARIA, publica, modular led, potencias do sistema 100 watts, fonte de alimentação com proteção IP66 | Un  | 90    | R\$ 109,5999      | R\$ 9.863,99      |

**MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

| SEI                      | AFM/APS N.º       | FORNECEDOR                    | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO  | U/F | QUANT | VALOR UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------|--|-----|-------|------------------|-------------------|
| 011.5541.2023.0012369-28 | 11.004.00054/2023 | MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI | COLA, adesivo plástico, para tubo PVC  | Un  | 100   | R\$ 6,9500       | R\$ 695,00        |
| 011.5541.2023.0012718-39 | 11.004.00056/2023 | MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI | TINTA, esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápido, na cor vermelha | GL  | 20    | R\$ 76,5000      | R\$ 1.530,00      |
| 011.5541.2023.0012728-19 | 11.004.00055/2023 | ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO | TINTA, esmalte sintético, alto brilho, secagem extra rápida, cor amarelo     | GL  | 20    | R\$ 76,1200      | R\$ 1.522,40      |
| 011.5541.2023.0011518-50 | 11.004.00061/2023 | ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO | DUCHA, higiênica, com mangueira cromada espiralada comprimento mínimo 1,20 m | Un  | 30    | R\$ 43,6200      | R\$ 1.308,60      |

**MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL**

| SEI                      | AFM/APS N.º       | FORNECEDOR                          | DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO  | U/F | QUANT | VALOR UNIT.(R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--------------------------|-------------------|-------------------------------------|--|-----|-------|------------------|-------------------|
| 011.5538.2022.0087010-18 | 11.004.00044/2023 | ATEND TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA | REFORMA DE SOFA, 03 lugares, com troca de tecido resistente, na cor padrão da unidade e com reforço de espuma nos assentos | Un  | 8     | R\$ 1.300,0000   | R\$ 10.400,00     |
| 011.5535.2023.0004868-85 | 11.004.00056/2023 | JACOB CONSTRUCOES EIRELI            | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOX, para banheiro, de correr, em vidro temperado, incolor                                       | Un  | 1     | R\$ 1.970,0000   | R\$ 1.970,00      |

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 066/2021.**

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0011841-25. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: ENGEC CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos à 16/02/2023 e o término no dia 16/05/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 08/05/2023 e término no dia 05/08/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 26.098.626,45 (vinte e seis milhões, noventa e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.180.000000, 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000, 0.308.000000, 0.300.000000 e 0.314.000000. DATA DE ASSINATURA: 05/03/2023. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa ENGEC CONSTRUTORA LTDA.

**APOSTILA Nº 029 / 2023**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela titular da Pasta, a Sr.ª Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da Unidade Gestora aos Contratos abaixo descritos:

| UNIDADE GESTORA | CREDOR                                 | CONTRATO |
|-----------------|--|----------|
| 0094            | Fundação Getúlio Vargas - FGV          | 178/2022 |
|                 | Universidade do Estado da Bahia - UNEB | 116/2022 |

Salvador, 05 de março de 2023.

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária da Educação

**RESUMO DA APOSTILA Nº 031/ 2023**

Processo SEI Nº. 011.5620.2023.0011952-41. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir apostila ao contrato nº 121/2021, celebrado com a empresa 800 D Engenharia Eireli, considerando o índice de reajuste de 23,88% (vinte e três vírgula oitenta e oito por cento), no período de 01/01/2021 a 01/01/2023, vigente a partir de 02/01/2023, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações.

Salvador, 05 de março de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação



## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE TERMOS DE ADESÃO:

APS nº 11.630.00022/2023; Termo nº 054/2021; Credenciado: **Jaslene Pereira das Virgens**; Objeto: Oficina de Formação em Cerâmica; Valor: R\$ 12.420,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 06/03/2023 até 01/03/2024. **Feira de Santana, 06/03/2023.**

### RESUMO TERMO DE ADESÃO:

APS nº 11.630.00077/2023; Termo nº 006/2021; Credenciada: **Antônia Lúcia Bahia da Costa**; Objeto: Oficina de formação em Técnica Vocal; Valor: R\$ 12.420,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 06/03/2023 a 01/03/2024. Feira de Santana, 06/03/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 079-CT120/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0005348-93. Dispensa nº 020/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL SUL. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 29/10/2022 e término em 28/03/2023. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 02/2021

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2187.2022.0006088-74; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**; Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2021, compreendendo o período de 14/03/2023 até 15/03/2024, dando-se este como encerrado com o alcance da sua data final; A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2021, o valor estimado anual de **R\$ 108.705,98 (cento e oito mil, setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos)**; Parágrafo único: O reajuste aplicado ao presente Contrato equivale ao percentual de 6,60%, tomando-se por base o índice INPC/IBGE acumulado do período de 26/10/2021 à 25/10/2022. Data de assinatura: 06 de março de 2023.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo da AGERBA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMO DE CONTRATO:

**CONTRATO 3000003027 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0023/2022- CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: AUDREY MAGALHAES ADVOGADOS ASSOCIADOS. - OBJETO: SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - VALOR: R\$ 256.680,00 - DATA: 02/03/2023.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 021/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2022 - Processo Sei nº 039.0759.2023.0000629-91. Partes: CERB e Maciel Assessores S/S. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 30(trinta) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

| RP /AFM CERB    | AFM SIMPAS        | CONTRATADA  | OBJETO              | VALOR TOTAL   |
|-----------------|-------------------|---|---------------------|---------------|
| 230011 / 230036 | 23.003.00036/2023 | RMR Agroindustria com atacadista Beneficiamento Empaco de Gerais LTDA | Açúcar Cristalizado | R\$ 2.250,00  |
| 230004 / 230021 | 23.003.00013/2023 | R & A Variedades Mercantil LTDA                                       | Cabo Flexível       | R\$ 2.620,00  |
| 230005 / 230018 | 23.003.00015/2023 | Comercial Idal de Alimentos Eireli                                    | Água Mineral        | R\$ 1.171,20  |
| 230007 / 230016 | 23.003.00017/2023 | Master Medic Comercio Atacadista de Materiais de Hopitales Eireli     | Papel Toalha        | R\$ 17.600,00 |

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020082

1-Contrato nº 460020082. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: CS Construtora e Empreendimentos Ltda., CNPJ nº. 13.280.060/0001-57. 4-Objeto: Serviços comerciais e outros correlatos nos municípios de Porto Seguro e outras localidades pertencentes à Unidade Regional de Itamaraju-USU da Superintendência de Operação Sul - IS. 5-Valor: R\$ 7.754.156,34, com o lance de 9,00% de desconto. 6- Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 247/22 - IS/USU/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020084

1-Contrato nº 460020084. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: TAF Indústria de Plásticos Ltda., CNPJ nº. 02.064.150/0004-37. 4-Objeto: Fornecimento de conj. conexões hidr. ½ PP 1,5 m3/h, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001398, assinada em 16/03/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 122.850,00 / R\$ 131.850,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 419/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020085

1-Contrato nº 460020085. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Angolini & Angolini Ltda., CNPJ nº. 44.829.653/0001-53. 4-Objeto: Fornecimento de registro de gaveta curto (vários diâmetros), lotes 06 e 08, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001397, assinada em 16/03/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 455.903,00 / R\$ 474.199,00. 6- Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 402/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020088

1-Contrato nº 460020088. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: LAO INDÚSTRIA LTDA., CNPJ nº. 00.946.219/0001-88. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE HIDRÔMETRO VOLUMÉTRICO 3/4" QN 1,5M3/H C, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATRAVÉS DA ATA 5000001454, ASSINADA EM 07/07/2022. 5-Valor Proposto: R\$ 819.000,00/ Valor equalizado: R\$ 928.830,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 087/22, GLGE / DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020096

1-Contrato nº 460020096. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: PJ Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ nº. 03.174.004/0001-84. 4-Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RECÔNCAVO - 2ª ETAPA. 5-Valor: R\$ 6.109.896,65, com o lance de 15,03% de desconto. 6-Prazo de vigência: 360 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/23. 8-Origem: LC nº 060/22, EXM/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

### RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020089

1 - Contrato nº 460020089. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: TLD Teledata Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 33.927.849/0001-64. 4 - Objeto: Prestação dos serviços de suporte técnico, instalação, manutenção preventiva e corretiva, em centrais privadas de comutação

telefônica. 5 - Valor global do contrato: R\$ 2.222.760,00. 6 - Prazo de vigência: 36 meses. 7 - Data de Assinatura: 03/03/23. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 001/23 - FTIV / DF. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/2023. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC

## RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020066

1-Contrato nº 460020066. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº. 04.349.295/0001-67. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO BASE ÚMIDA, LOTE ÚNICO, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATRAVÉS DA ATA 5000001494, ASSINADA EM 07/12/2022. 5-Valor: R\$ 6.853.000,00. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 03/03/23. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 190/22 - GLG/GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020090

1-Contrato nº 460020090. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: TUBOS TIGRE-ADS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº. 11.069.316/0003-18. 4-Objeto: Fornecimento de tubos coletores de esgoto em PEAD para substituição de interceptor no SES de Jequié e para o estoque mínimo no SES de Vitória da Conquista, Lotes 01 e 03. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: Lote 01 - R\$ 885.220,32/ R\$ 949.992,53; Lote 03 - R\$ 93.181,80/ R\$ 99.999,98. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 06/03/23. 8-Origem: Licitação nº SP256/22 - ISTE/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020092

1-Contrato nº 460020092. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: RVA Comércio de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ nº. 28.688.738/0001-02. 4-Objeto: Fornecimento de tubos coletores de esgoto em PEAD para substituição de interceptor no SES de Jequié e para o estoque mínimo no SES de Vitória da Conquista, Lote 02. 5-Valor Proposto/Valor Equalizado: R\$ 534.748,50. 6-Prazo de vigência: 30 dias. 7-Data de Assinatura: 04/03/23. 8-Origem: Licitação nº SP256/22 - ISTE/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020083

1 - Contrato nº 460020083. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda, CNPJ nº 08.862.530/0011-22. 4 - Objeto: Fornecimento de tubos PVC DEFOFO (vários diâmetros), no sistema de registro de preços. Lotes: 01, 02, e 04. Através da ATA 5000001406, assinada em 29/03/2022. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 2.753.031,00 / Valor equalizado do contrato: R\$ 3.122.504,52. 6 - Prazo de vigência: 120 dias. 7 - Data de Assinatura: 03/03/23. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 413/21 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 06/03/2023. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 037/23

1 - Aditivo nº 037/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Construtora Franco Araújo Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 03/03/23. 6 - Origem: Contrato 460017733, aditado sob o n. 345/22, 479/22. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 062/23

1 - Aditivo nº 062/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Instituto AOCP. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 45 dias. 5 - Data de Assinatura: 03/03/23. 6 - Origem: Contrato nº460018475. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 064/23

1 - Aditivo nº 064/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Senha Engenharia e Urbanismo SS. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 03/03/23. 6 - Origem: Contrato nº 46018800. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 066/23

1 - Aditivo nº: 066/23. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A. 4 - Objeto: Prorrogação por 30 dias; crescer a importância de importância de R\$ 116.812,50; modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 25,00% de ACRÉSCIMO e 0,00% SUPRESSÃO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 25,00% e/ou SUPRESSÃO acumulada de 0,00% em relação ao Contrato. 5 - Data de Assinatura: 03/03/23 - Origem: Contrato nº 460019679. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 067/23

1 - Aditivo nº: 067/23. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Camel Empreendimentos e Construções Ltda.. 4 - Objeto: Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 7,94% de acréscimo e 7,94% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 24,98% e supressão acumulada de 24,98% em relação ao Contrato; Fica mantido o valor total

do contrato ora aditado e o registro das alterações orçamentárias constam elementos técnicos constantes em processo administrativo. 5 - Data de Assinatura: 03/03/23 - Origem: Contrato nº 460018451 aditado sob o n 413/22. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 069/23

1 - Aditivo nº: 069/23. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Autag Automação Eireli. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 180 dias; Modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, aditando-se o percentual de 24,81% de acréscimo e 0,00% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 24,81% e supressão acumulada de 0,00% em relação ao Contrato; Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 367.138,75. 5 - Data de Assinatura: 03/03/23 - Origem: Contrato nº 460018586. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 052/23

1 - Aditivo nº 052/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI. 4 - Objeto: Prorrogação pelo prazo de 30 dias; Fica por este aditivo acrescido ao Contrato a importância de R\$ 30.266,00, correspondendo a 25,00% do valor original do Contrato; Fica fixado em R\$ 151.300,00, o valor total do Contrato ora aditado. 5 - Data de Assinatura: 03/03/23. 6 - Origem: Contrato nº 460019676. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 057/23

1 - Aditivo nº 057/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: CONSÓRCIO ETA SALVADOR. 4 - Objeto: Fica alterado o Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto conforme alteração da planilha contratual (PAD 02), de acordo com justificativas e elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento, aditando-se o percentual de 16,49% de acréscimo e 16,49% supressão, resultando em acréscimo acumulado de 20,74% e supressão acumulada de 20,74% em relação ao Contrato; Fica mantido o valor total do contrato ora aditado em R\$ 6.409.002,49, sendo R\$ 5.282.064,01 referente ao Termo de Compromisso CAIXA n.º 350.771-26/2011 e R\$ 1.126.938,48 referente ao Extra Termo de Compromisso (Recursos Próprios), e o registro das alterações orçamentárias constam elementos técnicos constantes em processo administrativo, parte integrante deste instrumento. 5 - Data de Assinatura: 03/03/23. 6 - Origem: Contrato nº 460017406. Salvador, 06/03/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo SEI nº 055.3962.2023.0000839-72 - Resumo do Primeiro Termo Aditivo de colaboração nº005/2022, Partes: FUNDAC e Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA. Objeto: Adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521, de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 38201 Unidade Gestora: 0001 **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Projeto/Atividade:** 38201.0001.14.243.300.4365. **Elementos de despesa:** 3.3.50.343.000 e 4.4.50.42.000. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/ FUNDAC

**Processo** nº. 055.7658.2023.0000644-54 **Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 041/2022. Partes:** FUNDAC e a Empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Objeto:** Adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521, de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.243.300.4365** Elemento de despesa: **3.3.90.39.000.**

**Processo** nº. 055.7658.2023.0000605-48 **Resumo do Sexto Termo Aditivo de Contrato nº 004/2018. Partes:** FUNDAC e a **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto:** adequação oriunda da vigência do art. 2º da Lei 14.521, de 15 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: **38201** Unidade Gestora: **0001** Destinação: **1.500.0.100.000000.00.00.00** Projeto/Atividade: **38201.0001.14.122.502.2000** Elemento de despesa **3.3.90.33.000.** Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/ FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2022

Processo n.º 027.1434.2022.0001733-59. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA Contratada: EMPRESA WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato



por mais 12 (doze) meses, com início em 15 de março de 2023 e término em 15 de março de 2024 e supressão em 25% do valor contratual, passando o valor global de R\$263.748,63 para R\$197.811,44 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e onze reais, e quarenta e quatro centavos). Data da assinatura: 06/03/2022. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S

| Nome                   | Valor Total      | CNPJ               | Fornecedor                                   | AFM / APS         | Assinatura da AFM/APS |
|------------------------|------------------|--------------------|--|-------------------|-----------------------|
| DERMATOMO, elétrico    | R\$ 359.400,00   | 34.061.908/0001-27 | UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA     | 19.004.00091/2023 | 06/03/2023            |
| MICRO-COMPUTADOR       | R\$ 3.849.000,00 | 10.793.812/0001-95 | LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA | 19.004.00088/2023 | 03/03/2023            |
| VEICULO, de passageiro | R\$ 3.475.470,00 | 00.913.443/0001-73 | RENAULT DO BRASIL S/A                        | 19.004.00048/2023 | 06/03/2023            |

### Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO  
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

| Nº | AFM                | Empresa  | Valor R\$ | Data de Assinatura |
|----|--------------------|--|-----------|--------------------|
| 01 | 19.077.00309/2023  | Drimed Comercial Ltda.   | 877,50    | 03/03/2023         |
| 02 | 19.077.00119/2023  | Sayonara Duarte Rosário.   | 3.328,00  | 04/03/2023         |
| 03 | 19.077.00391/2023  | T A weber.   | 744,00    | 05/03/2023         |
| 04 | 19.077.00399 /2023 | Procimed Comércio Atacadista de Produtos Hosp. e Odontológicos Ltda. | 6.023,70  | 06/03/2023         |
| 05 | 19.077.00398 /2023 | Mogi Medical Equipamentos Ltda.                                      | 3.286,80  | 06/03/2023         |
| 06 | 19.077.00396 /2023 | Delca Artigos Médicos Ltda.  | 1.179,62  | 06/03/2023         |

Salvador, 06 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: SALLUS COMERCIAL LTDA. PROC. 019.9208.2023.0027007-21. RM 19.07789/2023. AFM 19.150.00082/2023 OBJETO: BUTTON, para Gastrostomia. VALOR: R\$ R\$ 610,00 (SEISCENTOS E DEZ REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 06 DE MARÇO DE 2023 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

| AFM               | FORNECEDOR              | PROCESSO                 | VALOR      |
|-------------------|-------------------------|--------------------------|------------|
| 19.051.00004/2023 | P V ROCHA SILVA         | 019.8506.2023.0033404-32 | R\$ 112,25 |
| 19.051.00005/2023 | DAVI SANTANA            | 019.8506.2023.0033417-57 | R\$ 87,50  |
| 19.051.00006/2023 | ADELIA MARIA CARVALHO   | 019.8506.2023.0033428-18 | R\$ 304,00 |
| 19.051.00007/2023 | ASPM LICITAÇÕES         | 019.8506.2023.0033432-96 | R\$ 429,40 |
| 19.051.00008/2023 | TEIXEIRA DE ARRUDA      | 019.8506.2023.0033439-62 | R\$ 52,50  |
| 19.051.00013/2023 | SAYONARA DUARTE ROSARIO | 019.8506.2023.0033452-30 | R\$ 102,40 |

|                   |                                |                          |              |
|-------------------|--------------------------------|--------------------------|--------------|
| 19.051.00012/2023 | MASTER MINAS COMERCIO          | 019.8506.2023.0033458-25 | R\$ 1.027,00 |
| 19.051.00009/2023 | ULTRA MEDICAL COMERCIO         | 019.8506.2023.0033462-10 | R\$ 507,00   |
| 19.051.00010/2023 | SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS | 019.8506.2023.0033473-64 | R\$ 450,00   |
| 19.051.00014/2023 | MMV INDUSTRIA                  | 019.8506.2023.0033483-36 | R\$ 152,95   |
| 19.051.00015/2023 | DRIMED COMERCIAL LTDA          | 019.8506.2023.0033491-46 | R\$ 63,50    |
| 19.051.00011/2023 | SUPRIMAIS ATACADISTA           | 019.8506.2023.0033563-55 | R\$ 274,80   |
| 19.051.00016/2023 | LUCK ATACADO                   | 019.8506.2023.0033569-41 | R\$ 114,15   |
| 19.051.00017/2023 | NASA COMERCIO                  | 019.8506.2023.0033586-41 | R\$ 124,00   |
| 19.051.00018/2023 | SIMED COMERCIO                 | 019.8506.2023.0033591-17 | R\$ 128,70   |
| 19.051.00019/2023 | GILDESC COMERCIO               | 019.8506.2023.0033597-02 | R\$ 720,00   |
| 19.051.00020/2023 | MAIS LIMPO                     | 019.8506.2023.0033602-04 | R\$ 202,74   |
| 19.051.00021/2023 | NEW SERVICE                    | 019.8506.2023.0033608-91 | R\$ 1.233,00 |
| 19.051.00022/2023 | HF SUZARTE                     | 019.8506.2023.0033614-30 | R\$ 773,00   |
| 19.051.00023/2023 | SUPRIMAIS ATACADISTA           | 019.8506.2023.0033619-44 | R\$ 200,00   |
| 19.051.00026/2023 | DAVI SANTANA                   | 019.8506.2023.0033732-84 | R\$ 1.802,00 |
| 19.051.00024/2023 | MOURA COML                     | 019.8506.2023.0033741-75 | R\$ 298,75   |
| 19.051.00025/2023 | RAVI COMERCIO                  | 019.8506.2023.0033749-22 | R\$ 3.490,50 |

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 06/03/2023

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE CONTRATO 027/2023 - PE 092/2022  
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0111608-46

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: SAYONARA DUARTE ROSARIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.182.561/0001-85. OBJETO: aquisição de material de consumo (família 85.30). VALOR GLOBAL R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 03/03/2023 até 02/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 07/03/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE CONTRATO 028/2023 - PE 092/2022  
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0111608-46

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.829.829/0001-50. OBJETO: aquisição de material de consumo (família 85.30). VALOR GLOBAL R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 028100000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 03/03/2023 até 02/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 07/03/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE CONTRATO 029/2023 - PE 068/2022  
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0108073-07

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: MEDLIFE LOGISTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.315.202/0001-05. OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (família. 65.15). VALOR GLOBAL R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 013000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 03/03/2023 até 02/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 07/03/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB  
RESUMO DE CONTRATO 030/2023 - PE 068/2022  
PROCESSO SEI 019.8924.2022.0108073-07

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.109.645/0001-30. OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (família. 65.15). VALOR GLOBAL R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 013000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 03/03/2023 até 02/03/2024. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE



FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 07/03/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS**

### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

| AFM Nº            | RM Nº         | VENCEDOR                                       | OBJETO            | VALOR TOTAL |
|-------------------|---------------|--|-------------------|-------------|
| 19.076.02092/2022 | 19.40938/2022 | MULTIPAPER DISTR DE PAPEIS LTDA                | PAPEL A4          | 37.548,00   |
| 19.076.02472/2022 | 19.47284/2022 | MRT MAT MED E HOSP LTDA                        | CANULA            | 488,00      |
| 19.076.02484/2022 | 19.47436/2022 | SIMED COM DE PROD LTDA                         | SONDA             | 2.658,00    |
| 19.076.02542/2022 | 19.47240/2022 | VIRTUS COMERCIAL DE PROD MEDICOS LTDA          | LUVA CIRURGICA    | 1.056,60    |
| 19.076.02551/2022 | 19.47239/2022 | RENTMED COMERCIO                               | LUVA CIRURGICA    | 4.005,00    |
| 19.076.02558/2022 | 19.48988/2022 | SIMED COM DE PROD LTDA                         | CANULA            | 598,00      |
| 19.076.02563/2022 | 19.47238/2022 | ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA             | LUVA CIRURGICA    | 585,00      |
| 19.076.02629/2022 | 19.48054/2022 | PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP LTDA              | LUVA CIRURGICA    | 928,50      |
| 19.076.02637/2022 | 19.48787/2022 | PATAMARES MATERIAL DE CONSTR LTDA              | JOELHO            | 1.297,50    |
| 19.076.02638/2022 | 19.48787/2022 | CAIO REIS OLIVEIRA                             | JOELHO            | 218,33      |
| 19.076.02639/2022 | 19.48835/2022 | COMERCIAL 3HAMMER LTDA                         | JOELHO            | 150,00      |
| 19.076.02640/2022 | 19.48835/2022 | ARC COMERCIAL DE MAT P/ CONSTR EIRELI          | JOELHO            | 60,00       |
| 19.076.02770/2022 | 19.52056/2022 | COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI             | AGUA MINERAL      | 24.400,00   |
| 19.076.02923/2022 | 19.53888/2022 | TRES LEOES MAT HOSP LTDA                       | CATETER PICC      | 6.336,60    |
| 19.076.02963/2022 | 19.54363/2022 | PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA | AGAR MAC CONKEY   | 2.220,00    |
| 19.076.02976/2022 | 19.54366/2022 | G M COMERCIAL LTDA                             | SACO 200L         | 13.686,30   |
| 19.076.03080/2022 | 19.55957/2022 | ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA             | ATADURA DE CREPOM | 8.550,00    |
| 19.076.00049/2023 | 19.00896/2023 | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA                   | FIO NYLON         | 576,00      |
| 19.076.00159/2023 | 19.02025/2023 | MAIS LIMPO COM EIRELI ME                       | SACO P/ LIXO      | 38.754,00   |
| 19.076.00160/2023 | 19.02026/2023 | MAIS LIMPO COM EIRELI ME                       | SACO P/ LIXO      | 33.710,00   |
| 19.076.00166/2023 | 19.01614/2023 | CAROLINA PEREIRA EMB, PROD DE HIG LTDA         | SACO P/ LIXO      | 40.124,00   |
| 19.076.00201/2023 | 19.02812/2023 | UNI HOSPITALAR LTDA                            | ALBUMINA          | 62.450,00   |
| 19.076.00239/2023 | 19.01615/2023 | CAROLINA PEREIRA EMB, PROD DE HIG LTDA         | SACO P/ LIXO      | 13.440,00   |
| 19.076.00240/2023 | 19.01615/2023 | CAROLINA PEREIRA EMB, PROD DE HIG LTDA         | SACO P/ LIXO      | 38.280,00   |
| 19.076.00276/2023 | 19.04637/2023 | FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES               | FLUCONAZOL        | 8.450,00    |
| 19.076.00287/2023 | 19.02369/2023 | VIP REFR E ELETRO LTDA                         | GAS HFC           | 12.578,79   |

|                   |                |   |                 |            |
|-------------------|----------------|---|-----------------|------------|
| 19.076.00296/2023 | 19.05525/2023  | UNI HOSPITALAR LTDA                           | ERITROPOETINA   | 1.250,00   |
| 19.076.00303/2023 | 19.05826/2023  | LABORATÓRIOS B BRAUN S/A                      | EQUIPO          | 169.600,00 |
| 19.076.00304/2023 | 19.05821/2023  | HOSP SHOP PROD HOSP EIRELI                    | CATETER         | 12.880,00  |
| 19.076.00308/2023 | 19.05822/2023  | HOSP SHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI        | CATETER         | 12.250,00  |
| 19.076.00312/2023 | 19.05824/2023  | HL MED COM DE PROD HOSP EIRELI                | CONJUNTO PAM    | 25.916,00  |
| 19.076.00319/2023 | 19.058/19/2023 | MS COM MERCANTIL EIRELI                       | CADEADO         | 2.847,00   |
| 19.076.00320/2023 | 19.058/20/2023 | PATAMARES MATERIAL DE CONSTR LTDA             | DOBRADIÇA       | 282,00     |
| 19.076.00321/2023 | 19.058/20/2023 | ROTA 66 MAT DE CONSTR E SERV LTDA             | DOBRADIÇA       | 682,50     |
| 19.076.00322/2023 | 19.05829/2023  | PATAMARES MATERIAL DE CONSTR LTDA             | ESPATULA EM AÇO | 114,36     |
| 19.076.00324/2023 | 19.05825/2023  | PATAMARES MATERIAL DE CONSTR LTDA             | TINTA SPRAY     | 329,70     |
| 19.076.00327/2023 | 19.05199/2023  | SAUDE MED MAT HOSP EIRELI                     | VALVULA         | 1.950,00   |
| 19.076.00328/2023 | 19.05200/2023  | MS COM MERCANTIL EIRELI                       | REATOR          | 1.202,90   |
| 19.076.00339/2023 | 19.06266/2023  | GUSTAVO CRUZ DE JESUS                         | CABO            | 2.096,00   |
| 19.076.00341/2023 | 19.06333/2023  | AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE EIRELI         | CAIXA COLETORA  | 4.296,00   |
| 19.076.00365/2023 | 19.04047/2023  | ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO                 | CABO            | 1.259,79   |
| 19.076.00366/2023 | 19.04050/2023  | BR3 PRODUÇÕES DE EVENTOS                      | PAINEL          | 3.513,59   |
| 19.076.00370/2023 | 19.07248/2023  | MASTER MEDIC COM ATAC DE MAT DE H HOSP EIRELI | PAPEL HIGIENICO | 37.520,00  |

Salvador, 06 de Março de 2023. Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas- Diretora Geral/HGRS

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 009/2020. Processo nº 056.3053.2022.0003233-23. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: HISPANIA TELECOMBRASIL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI. Objeto: Alteração na cláusula segunda do Contrato Matriz. Vigência: 12 meses. Valor global: R\$ 263.799,63 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 1.500.0.130.000000.00.00.00. PAOE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 06/03/2023. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Faustino Louzao Pan.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA GERAL

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2022 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.4490.2023.0003294-38  
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, por meio do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Agilent Technologies Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 01 (um) mês, com início em 05/03/2023 e término em 05/04/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Atividade: 4219; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; e Destinação do Recurso: 0342000000. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com este instrumento. Salvador, 03 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.



Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2022 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.4487.2023.0002878-45  
Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e o Consórcio RDG, CNPJ/MF nº 46.176.276/0001-26. Objeto: 1. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 09 (nove) meses, com início em 06/03/2023 e término em 06/12/2023. 2. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 09 (nove) meses, com início em 06/06/2023 e término em 06/03/2024. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projeto: 7879; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Fontes: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com este instrumento. Salvador, 06 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

#### DIRETORIA GERAL

Retificação da Apostila nº 17/2023 - SSP/DG  
Referência: Processo SEI nº 020.12859.2021.0006729-09  
Onde se Lê: R\$116.945,82 (cento e dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Leia-se: R\$149.430,77 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta e sete centavos). Salvador, 06 de março de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 133/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023-SSP/PMBA/15ºBPM/ITABUNA

Processo SEI nº 030.2694.2023.0012507-91. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. OBJETO: Aquisição de gás GLP para o CFSd PM/15º BPM. Contrato nº 133/2023 - Empresa: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA, CNPJ: 38.545.777/0001-04. Valor total: 5.371,00 (cinco mil e trezentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA: de 06/03/2023 a 30/04/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.314.6920.9900.3.3.90.30 - Fonte: 15000100000000000000. Salvador, 07/03/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO CPE Nº 099/2020-006

Termo Aditivo 099/2020-006, Contrato 099/2020 do Pregão Eletrônico 003/2020. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: EQUITECH SOLUÇÕES EMEQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ nº 28.133.075/0001-60. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses com reajuste. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 06/03/2023 à 05/03/2024. Valor Global: R\$ 53.889,48 (cinquenta e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentaria 20.801.0097.06.126.502.2002.3.3.90.40.00.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da Assinatura: 03/03/2023.

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 125/2023 - DCS

Processo nº 030.15772.2023.0028038-85. Dispensa de Licitação Tradicional nº 008/2023 - DCS. Contratante: PMBA/DCS. Contratada: EMPRESA PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA, CNPJ: 0038.1224/0001-90. Objeto: Prestação de serviço de assinatura e distribuição anual com entrega diária de 01 (um) exemplar do jornal Tribuna da Bahia. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor global anual: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Data da assinatura: 01/03/2023.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO/33ª CIPM/VALENÇA

PROCESSO SEI: 030.2696.2023.0018567-15. TERMO ADITIVO N.º 114/2019 - 009. Pregão Presencial n.º 001/2019. Contrato SAAF nº 114/2019. CONTRATANTE: SSP/PMBA/33ª CIPM/Valença. CONTRATADO: ECCO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 13.568.927/0001-74. OBJETO: Renovação por um período de 12 (doze) meses do Contrato nº 114/2019. PERÍODO: 14/03/2023 a 13/03/2024. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). UNIDADE GESTORA/FIPLAN: 20801.0057. CONTA ORÇAMENTÁRIA: 20801.0057.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.00.0.1.500.0.100.000000.00.00.00.1. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 06/03/2023.

#### APOSTILA Nº 091/2021-003

APOSTILAR o Contrato Nº 091/2021, que tem como contratada a EMPRESA ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24, e como objeto, a prestação de serviço terceirizado de Copa e Cozinha - Posto Copeira para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339037000.15000100000000000000.1.

#### APOSTILA Nº 211/2021-003

APOSTILAR o Contrato Nº 211/2021, que tem como contratada a EMPRESA ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI, CNPJ nº 14.125.360/0001-24, e como objeto, a prestação de serviço terceirizado de Copa e Cozinha - Posto Garçom para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339037000.15000100000000000000.1.

#### APOSTILA Nº 126/2020-003

APOSTILAR o Contrato Nº 126/2020, que tem como contratada a EMPRESA PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES, CNPJ Nº 29.080.486/0001 - 05, e

como objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em 01 (um) elevador, com reposição eventual de peças e acessórios para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 221/2020-003

APOSTILAR o Contrato Nº 221/2020, que tem como contratada a EMPRESA FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65, e como objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 488/2019-007

APOSTILAR o Contrato Nº 488/2019, que tem como contratada a EMPRESA FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65, e como objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores para a Ouvidoria da PMBA, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 489/2019-006

APOSTILAR o Contrato Nº 489/2019, que tem como contratada a EMPRESA FERLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 05.161.140/0001-65, e como objeto, a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores para o COINT da PMBA, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 235/2020-005

APOSTILAR o Contrato Nº 235/2020, que tem como contratada a EMPRESA IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 01.149.752/0001-81, e como objeto, a manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar instalados no Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 236/2020-005

APOSTILAR o Contrato Nº 236/2020, que tem como contratada a EMPRESA IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 01.149.752/0001-81, e como objeto, a manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar instalados na Ouvidoria da PMBA, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 237/2020-005

APOSTILAR o Contrato Nº 237/2020, que tem como contratada a EMPRESA IDOFRIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ 01.149.752/0001-81, e como objeto, a manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar instalados no COINT da PMBA, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 327/2021-002

APOSTILAR o Contrato Nº 327/2021, que tem como contratada a EMPRESA WALMIR LIMA NETO, CNPJ nº 26.398.806/0001-73, e como objeto, a prestação de serviços de Lavagem de Viaturas para COINT da PMBA, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 364/2018-011

APOSTILAR o Contrato Nº 364/2018, que tem como contratada a EMPRESA WALMIR LIMA NETO, CNPJ nº 26.398.806/0001-73, e como objeto, a prestação de serviços de Lavagem de Viaturas para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 207/2020-003

APOSTILAR o Contrato Nº 207/2020, que tem como contratada a EMPRESA A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A, CNPJ Nº 35.438.925/0001 - 01, e como objeto, a Assinatura e distribuição do Jornal A Tarde para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

#### APOSTILA Nº 154/2022-001

APOSTILAR o Contrato Nº 154/2022, que tem como contratada a EMPRESA RAQUEL RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ Nº 18.244.532/0001-29, e como objeto, a prestação de serviço de Lavagem de toalhas de mesa para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1

**APOSTILA Nº 224/2022-001**

APOSTILAR o Contrato Nº 224/2022, que tem como contratada a EMPRESA CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELLI, CNPJ Nº 24.400.398/0001-11, e como objeto, a prestação de serviço terceirizado de conservação e limpeza predial, posto de servente para o COINT da PMBA, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339037000.15000100000000000000.1.

**APOSTILA Nº 334/2022-001**

APOSTILAR o Contrato Nº 334/2022, que tem como contratada a EMPRESA INDIANA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 40.606.402/0001-59, e como objeto, a prestação de serviço de revisão de quilometragem de viaturas em garantia para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1.

**APOSTILA Nº 412/2022-001**

APOSTILAR o Contrato Nº 412/2022, que tem como contratada a EMPRESA LEMARC ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.008.490/0001-80, e como objeto, a prestação de serviço de Reforma das instalações físicas no prédio anexo do COINT da PMBA, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1.

**APOSTILA Nº 9912519697-003**

APOSTILAR o Contrato Nº 9912519697, que tem como contratada a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0005-37, e como objeto, a prestação de

serviços e venda de produtos, para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339039000.15000100000000000000.1.

**APOSTILA Nº 431/2022-001**

APOSTILAR o Contrato Nº 431/2022, que tem como contratada a EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 16.306.870/0001-23, e como objeto, a prestação de serviços de Impressão corporativa para o Gabinete do Comando Geral, COINT e Ouvidoria da PMBA com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339040000.150001000000000000.1.

**APOSTILA Nº 011/2023-001**

APOSTILAR o Contrato Nº 011/2023, que tem como contratada a EMPRESA ANA RITA MAGALHÃES RIBEIRO, CPF nº 176.168.835-91, e como objeto, a locação e imóvel, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339036000.15000100000000000000.1.

**APOSTILA Nº 053/2023-001**

APOSTILAR o Contrato Nº 053/2023, que tem como contratada a EMPRESA EDSON RIBEIRO CERQUEIRA, CNPJ nº 33.907.114/0001-79, e como objeto, a aquisição de gêneros alimentícios para o Gabinete do Comando Geral, com a finalidade de proceder com a mudança de destinação de recursos e natureza da despesa, conforme a conta 20801.0019.06.181.314.2018.9900.339030000.15000100000000000000.1.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

| Nº DA AFM         | Unidade Gestora  | Modalidade        | Fornecedor   | Objeto   | Valor Total R\$ | Data Assinatura |
|-------------------|------------------|-------------------|--|--|-----------------|-----------------|
| 21.003.00005/2023 | DA-21101.0003    | PREGÃO ELETRÔNICO | T A WEBER  | PILHA, ALCALINA, TAMANHO AAA                         | R\$ 133,92      | 24/02/2023      |
| 21.003.00004/2023 | DA-21101.0003    | PREGÃO ELETRÔNICO | RMR AGROINDUSTRIA COM ATACADISTA BENEFICIAMENTO EMPACO DE CEREAIS LTDA | AÇUCAR, CRISTALIZADO, EMBALAGEM DE 01 KG             | R\$ 1.440,00    | 27/02/2023      |
| 21.003.00003/2023 | DA-21101.0003    | PREGÃO ELETRÔNICO | ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                                       | CAFÉ, TORRADO E MOÍDO. EMBALAGEM A VACUO DE 250 G    | R\$ 4.575,45    | 25/02/2023      |
| 21.012.00004/2023 | SESOL-21101.0007 | PREGÃO ELETRÔNICO | MAFRAN - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA            | MÁQUINA, DE COSTURA, GALONEIRA DOMESTICA             | R\$ 31.280,00   | 13/02/2023      |
| 21.012.00001/2023 | SESOL-21101.0007 | PREGÃO ELETRÔNICO | WEB TECH TECNOLOGIA LTDA   | MICROCOMPUTADOR, SFF COM MONITOR                     | R\$ 34.650,00   | 09/02/2023      |
| 21.605.00001/2023 | FET-21602.0001   | PREGÃO ELETRÔNICO | COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI                                     | AGUA, MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 (VINTE) LITROS | R\$ 2.457,00    | 15/02/2023      |

Carina Caldas Quintão Albino  
Diretora Administrativa

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2022**

**Processo:** 069.1479.2023.0000624-00. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Da Prorrogação:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 54/2022. **Data:** 02/03/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2022**

**Processo:** 069.1470.2022.0003862-68. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. **Do Aditamento:** Fica acrescido ao Contrato nº 52/2022, 01 (um) posto de Motorista CNH D e 20 (vinte) Transportes, para deslocamento em serviços fora da sede. **Do Valor:** o valor mensal do contrato passa para R\$ 37.194,19 (trinta e sete mil cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos) e o anual para R\$ 446.330,28 (quatrocentos e quarenta e seis mil trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), correspondente a 20,38%. **Do Provisionamento:** Fica mantido o percentual de retenção de 16,36% conforme Lei Estadual nº 12.949/2014 e Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001/2015, SAEB nº 014/2014 e SAEB nº 17/2015. **Data:** 03/03/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e André Luiz do Carmo, Representante Legal da Contratada.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021**

**Processo:** 069.1470.2022.0005281-51. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CRETA Comércio e Serviços Ltda. **Do Objeto:** Fica acrescido ao Contrato nº 06/2021, 03 (três) postos de Auxiliar de Serviços Gerais e 01 (um) posto de Artífice, para atender o Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia Waldemar Santana. **Dos Valores:** o valor mensal do contrato passa para R\$ 65.743,33 (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) e o valor anual para R\$ 788.919,96 (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa e

seis centavos), correspondente ao acréscimo de 20,77%. **Do Provisionamento:** Fica alterado o percentual de retenção para 14,71%, conforme Lei Estadual nº 12.949/2014 e Instrução Conjunta SAEB/SEFAZ nº 001/2015, SAEB nº 014/2014 e SAEB nº 17/2015. **Data:** 06/03/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022.**

**PROCESSO Nº 032.2282.2023.0000044-64. CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 12.326.061/0001-22. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com efeitos a partir 01 de abril de 2023 até 31 de março de 2024 e reajuste do valor global do contrato estimado em 6,705660%, conforme o INPC/IBGE, perfazendo o valor de R\$ 14.953,68 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), alterando o valor global para R\$ 237.953,52 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 23.122.502.2000, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 e Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **BASE LEGAL:** Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 06.03.2023. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

| Nº | AFM               | EMPRESA                       | VALOR        | Data de assinatura |
|----|-------------------|-------------------------------|--------------|--------------------|
| 1  | 32.004.00007/2023 | MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI | R\$ 1.216,80 | 15/02/2023         |



## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 002/2023

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2023.0000660-41- PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Oi S/A - OBJETO: Prestação dos serviços de telecomunicações - VALOR: R\$34.426,80 (trinta e quatro mil e quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB, Diane Candido Serpa/Empresa Oi S/A e Ivan Cicero Silva Laranjeira/Empresa Oi S/A - DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### FUNCEB / COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023 - B.B 988324

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de tintas diversas, que a sessão de abertura então designada para o dia 09/03/2023 às 10:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de correção no valor referencial da licitação. Salvador - BA, 06/03/2023. MÁRCIO MOREIRA DE SOUZA - PREGOEIRO OFICIAL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 006/2020.

Objeto: Retificar a Cláusula Terceira - Preço - na seguinte forma: onde se lê: VALOR ESTIMADO GLOBAL R\$ 4.954,96. Leia-se: VALOR ESTIMADO GLOBAL (R\$) 4.221,96. As demais cláusulas mantêm-se inalteradas. Data de Assinatura: 04/03/2023. Processo SEI nº 077.1604.2022.0011124-13.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE ADESÃO Nº 038/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0053064-10 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e VERONICA DEISIANE LEAL DE SANTANA CPF nº 057.433.285-52 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 05 de março de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

| Nº DE PROCESSO           | Nº DA APS         | EMPRESA   | OBJETO  | VALOR TOTAL   |
|--------------------------|-------------------|---|---|---------------|
| 011.7629.2023.0008439-36 | 11.055.00001/2023 | D'TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 15.199.862/0001-62 | Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Amargosa/Ba - Projeto " Troca de Saberes: Diálogos sobre práticas educativas no Vale do Jiquiriçá. | R\$ 41.287,20 |

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

| Nº DE PROCESSO           | Nº DA APS         | FORNECEDOR  | OBJETO   | VALOR TOTAL   |
|--------------------------|-------------------|---|--|---------------|
| 011.5543.2021.0047638-59 | 11.004.00057/2023 | RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI CNPJ: 26.384.309/0001-16                 | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Rodolfo de Queiroz, situado no município de Riachão das Neves/Ba - NTE 11.                                   | R\$ 8.231,09  |
| 011.5543.2021.0056371-72 | 11.004.00062/2023 | PET PROJETOS TOPOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 05.045.675/0001-70       | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Edvaldo Brandão Correia, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.                                       | R\$ 33.659,07 |
| 011.5543.2021.0061338-28 | 11.004.00052/2023 | APICE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.045.675/0001-70                            | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Ypiranga, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.  | R\$ 3.664,07  |
| 011.5543.2021.0047058-16 | 11.004.00050/2023 | N. LOBO DE JESUS ENGENHARIA CNPJ: 27.387.783/0001-64                      | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios do Norte Baiano, situado no município de Juazeiro/BA - NTE 10. | R\$ 9.288,00  |
| 011.5543.2021.0057414-09 | 11.004.00058/2023 | VANTE TOPOGRAFIA E GEOTECNIA LTDA CNPJ: 25.194.492/0001-24                | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Eraldo Tinoco, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.   | R\$ 6.095,07  |
| 011.5543.2021.0058228-24 | 11.004.00060/2023 | PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 22.564.864/0001-79 | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual Tereza Helena Mata Pires, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.                                      | R\$ 6.843,07  |
| 011.5543.2021.0057545-60 | 11.004.00047/2023 | PORELLI EMPRE- ENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 35.169.293/0001-10        | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Escola Estadual Castro Alves, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26.   | R\$ 4.973,07  |
| 011.5543.2021.0052201-82 | 11.004.00043/2023 | 3M ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 35.514.630/0001-69                 | Serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis destinado ao imóvel Colégio Estadual de Alagoinhas, situado no município de Alagoinhas/Ba - NTE 18.   | R\$ 5.193,61  |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |   |
|----------------|---|
| Nº DE PROCESSO | 011.7636.2023.0012817-23  |
| Nº DA APS      | 71.633.00001/2023   |
| FORNECEDOR     | COMERCIAL ARAÇAS LTDA   |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA LUZIA CARVALHO SILVA - NTE 17 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 65.738,55   |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |   |
|----------------|---|
| Nº DE PROCESSO | 011.7630.2023.0012805-02  |
| Nº DA APS      | 71.001.00001/2023   |
| FORNECEDOR     | HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA                                  |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA RÊGO - NTE 10 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 75.038,42   |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |  |
|----------------|--|
| Nº DE PROCESSO | 011.9253.2023.0012437-73   |
| Nº DA APS      | 71.794.00001/2023  |
| FORNECEDOR     | MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NANCY DE CASTRO ESTEVES - NTE 20 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 41.495,64  |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |  |
|----------------|--|
| Nº DE PROCESSO | 011.7634.2023.0011286-53   |
| Nº DA APS      | 70.324.00001/2023  |
| FORNECEDOR     | M A RIOS   |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - NTE 15 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 45.261,15  |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |   |
|----------------|---|
| Nº DE PROCESSO | 011.7627.2023.0010271-94  |
| Nº DA APS      | 71.679.00001/2023   |
| FORNECEDOR     | GGV COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA  |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO - NTE 13 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 61.749,12   |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |  |
|----------------|--|
| Nº DE PROCESSO | 011.7640.2023.0011017-44   |
| Nº DA APS      | 70.475.00001/2023  |
| FORNECEDOR     | ZAMAQ COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA   |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DR. LAURO PASSOS - NTE 21 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 90.569,49  |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |                          |
|----------------|--------------------------|
| Nº DE PROCESSO | 011.7628.2023.0003624-26 |
| Nº DA APS      | 71.782.00002/2023        |
| FORNECEDOR     | F S SANTOS UTILIDADES    |

|             |   |
|-------------|---|
| OBJETO      | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL FLORESTAL - NTE 08 |
| VALOR TOTAL | R\$ 137.199,99  |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |  |
|----------------|--|
| Nº DE PROCESSO | 011.9253.2023.0008256-98   |
| Nº DA APS      | 71.153.00001/2023  |
| FORNECEDOR     | WARLAN BARBOSA AZEVEDO   |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES - NTE 20 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 115.220,64   |

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

|                |  |
|----------------|--|
| Nº DE PROCESSO | 011.7636.2023.0007868-05   |
| Nº DA APS      | 71.636.00002/2023  |
| FORNECEDOR     | JRW SERVICOS E ALIMENTACAO EIRELI  |
| OBJETO         | LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE E ANEXOS - NTE 17 |
| VALOR TOTAL    | R\$ 28.287,06  |

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO SEI:** 011.5556.2023.0007843-12. **PARTES:** Secretaria da Educação e Maria de Fátima Souza. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Ana Nery, nº 645, Centro, Seabra-BA, onde funcionou o Centro Regional de Ensino Médio com Intermediação Tecnológica da Chapada Diamantina - CEMIT, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023. **VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00 e 1.541.0.177.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 05/03/2023. Secretária Estadual da Educação e Maria de Fátima Souza.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022,, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ 31.447.286/0001-81, credenciada para a prestação do serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador-BA, VII Encontro Estadual da Central das Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia - CECAF.. Itens: diversos, no valor de R\$ 368.301,51 da UO 11.101 UG 0094- AÇÃO: 12.368.306.6998 - Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Destinação de Recursos e 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2023.0009197-11 O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 06 de março de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 07.185.582/0001-77, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetros rodados, Grupo III, Item I e II, para traslado de participantes do VII Encontro Estadual da Central das Associações das Comunidades Tradicionais da Agricultura Familiar e Campesina da Bahia - CECAF, valor total de R\$ 233.478,12 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora 0094 Ação 12.368.306.6998 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2023.0011739-25. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 06 de março de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa GIVALCIO ALVES DE OLIVEIRA CNPJ 18.087.181/0001-09, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**, no município IPIAU-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 17.379,45 valor total de R\$ 34.758,90 conforme especificação do processo SEI Nº 011.7649.2023.0010209-44 O convocado deverá no prazo

de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **AUXILIART LTDA CNPJ 07.761.163/0001-36**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, no município **VITÓRIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 48.015,70** valor total de **R\$ 144.047,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2023.0012471-75** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CT SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ 48.618.858/0001-40**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR LUIZ EDSON DE GOUVEIA**, no município **CONTENDAS DO SINCORÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 37.428,66** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2023.0012312-12** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ 22.391.446/0001-27**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL MONSENHOR MANOEL BARBOSA**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 47.123,00** valor total de **R\$ 94.246,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0013953-13** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA CNPJ 37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA**, no município **CORRENTINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.470,28** valor total de **R\$ 20.940,56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7641.2023.0010992-16** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **K V C SERVIÇOS E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ 46.467.710/0001-27**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.113,90** valor total de **R\$ 54.341,70** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0011830-57** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GONÇALVES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ 36.032.416/0002-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANANIAS CARLOS DO NASCIMENTO**, no município **CURAÇÁ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.860,70** valor total de **R\$ 19.721,40** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2023.0011746-56** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS CNPJ 04.810.805/0001-51**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA**, no município **PALMAS DE MONTE ALTO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.751,26** valor total de **R\$ 77.253,78** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2023.0011933-61** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

**FENIX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI CNPJ 34.179.675/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CEMIT SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**, no município **JUAZEIRO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 70.647,70** valor total de **R\$ 211.949,10** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2023.0010112-77** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **R B ALVES CNPJ 28.173.471/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DE JEQUIÉ**, no município **JEQUIÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 49.915,41** valor total de **R\$ 99.830,82** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2023.0012992-81**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MF COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI CNPJ 11.198.963.0001-68**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DE DEUS SEIXAS**, no município **CATU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.370,61** valor total de **R\$ 22.741,22** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0013982-29**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **G F COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E ARTIGOS DE ARMARINHOS E ESPORTIVOS EIRELI CNPJ 26.618.968/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR ROMULO GALVÃO**, no município **ELISIO MEDRADO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.944,65** valor total de **R\$ 9.889,30** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7629.2023.0014483-30**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A MOREIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 41.383.036/0001-89**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS**, no município **IAÇU-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 40.666,98** valor total de **R\$ 122.000,94** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2023.0014741-66**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI, CNPJ 14.201.787/0001-64**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 32.096,78** valor total de **R\$ 64.193,56**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0013110-71**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO, CNPJ 12.813.469/0001-29**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE**, no município **JEQUIÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 32.096,78** valor total de **R\$ 64.193,56**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7649.2023.0015003-00**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/03/2023, no uso de suas atribuições, por motivo de não atendimento do convocado **ETC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI CONVOCA** a empresa **JEAN CHARLES ARAÚJO DA SILVA ME, CNPJ 17.200.311/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO FRANCISCO DA SILVA - NTE 04**, no município de **ITIUBA-BA**, Itens diversos, valor mensal de **R\$ 7.395,37** e valor total de **R\$ 14.790,74** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0013111-41**. O convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ATACADAO SP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 28.873.530/0001-63**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL TEREZA HELENA MATA PIRES**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 22.779,08** valor total de **R\$ 68.337,24**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0013670-26**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BOMFIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 33.669.366/0001-07**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 50.812,18** valor total de **R\$ 152.436,54**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0013313-40**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MINIDELI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 02.621.658/0001-46**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL APARÍCIO JOSÉ DA SILVA**, no município **ANGICAL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.967,13** valor total de **R\$ 47.934,26**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7631.2023.0014037-68**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MAIA ROCHA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.554.250/0001-10**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL GEOVÂNIA NOGUEIRA NUNES**, no município **ITATIM-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 23.890,16**, valor total de **R\$ 47.780,32**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2023.0014208-21**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE DA BAHIA, CNPJ 34.443.573/0001-01**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE JUNCO**, no município **JACOBINA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 21.091,35**, valor total de **R\$ 42.182,70**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7635.2023.0015522-82**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ. 34.813.887/0001-59**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DE ALAGOINHAS**, no município **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 39.100,00** valor total de **R\$ 78.200,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0012353-54** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DORALICE MENEZES PINTO CNPJ. 23.891.135/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MODELO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**, no município **CAMAÇARI-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 72.832,57** valor total de **R\$ 145.665,14** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0013490-44** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ID EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ. 07.962.803/0001-76**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO**, no município **PEDRO ALEXANDRE-BA**, Itens

diversos, valor mensal **R\$ 22.010,78** valor total de **R\$ 66.032,37** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2023.0013317-63** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M S E COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ. 32.761.944/0001-78**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS**, no município **RIACHÃO DO JACUIPE-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 13.094,42** valor total de **R\$ 39.283,26** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7634.2023.0012378-60** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JAMILY DOS SANTOS MATOS SOARES 86381234504 CNPJ. 45.512.391/0001-61**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOSIAS DE ALMEIDA MELO**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.972,00** valor total de **R\$ 41.944,00** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0013807-15** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS TERRA VIVA LTDA CNPJ. 45.21.840.991/0001-90**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESADUAL CARLOS SOUTO**, no município **RIO DE CONTAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 10.157,17** valor total de **R\$ 20.314,34** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7620.2023.0012535-50** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI CNPJ. 34.411.587/0001-43**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CEEP NEWTON SUCUPIRA**, no município **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 42.577,73** valor total de **R\$ 127.733,19** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2023.0012389-94** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA CNPJ. 34.830.650/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSE CARVALHO BAPTISTA**, no município **RIO REAL-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 15.378,49** valor total de **R\$ 46.135,47** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0013992-09** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JLD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SANEANTES LTDA CNPJ. 34.409.670/0001-88**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JÚLIO LEAL ARAÚJO**, no município **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.411,69** valor total de **R\$ 22.823,38** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7637.2023.0014735-31** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALASKA MAGAZINE LTDA CNPJ. 46.336.739/0001-70**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL JOÃO VILAS BOAS**, no município **LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 53.109,30** valor total de **R\$ 106.218,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2023.0014306-73** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

**VILA BELA COMERCIO LTDA** CNPJ. **47.344.471/0001-80**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** do Campo Paulo Freire, no município **SANTA LUZ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 24.429,75** valor total de **R\$ 48.859,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0015364-96** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ. **14.931.462/0001-37**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CASTRO ALVES** do Campo Paulo Freire, no município **CASTRO ALVES-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 43.694,80** valor total de **R\$ 87.398,60** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2023.0014166-56** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**CONVOCAÇÃO**

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CLEIDIANA GONCALVES SOBRINHO** CNPJ. **43.982.466/0001-42**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO AÇUDINHO** do Campo Paulo Freire, no município **CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.553,06** valor total de **R\$ 29.106,12** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2023.0015304-55** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 06 de março de 2023.

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS****REVOGAÇÃO TERMO DE ADESÃO:**

Torna-se sem efeito a publicação no D.O.E, edição de 25/02/2023, referente à APS nº 11.630.00033/2023, celebrada entre a UEFS e a credenciada **Antônia Lúcia Bahia da Costa**. Feira de Santana, 06/03/2023.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: **019.15686.2023.0024368-83**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **012/2023**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.637.511/0001-42**, referente a prestação de **serviço** fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, cujo valor global de **R\$ 1.992,40 (Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta Centavos)** referente ao mês de Janeiro 2023, Faturas nº 11218 e 11219, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.00000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: **03/03/2023**.

Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana  
Secretaria Estadual de Saúde ( D.O.E de 01/01/2023 )

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO****Aviso de Retificação.**

Retifica-se o Resumo de Publicação de AFM, Processo SEI. 019.8082.2023.0029139-99, publicado no D.O.E. do dia 04 de março de 2023, à página 13 - do Caderno de Licitações, como se segue: ONDE SE LÊ: AFM Nº. 19.077.00391 /2023 - T. A. Weber - Valor: R\$ 710,00. LEIA-SE: AFM Nº. 19.077.00391 /2023 - T. A. Weber - Valor: R\$ 744,00. Salvador, 06 de março de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0024175-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CHJPR MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0024275-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ELITE CARE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 3.000,00

(três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0024314-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CJLMP MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2023.0021562-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SUBLIME - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2022, o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0024644-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0027517-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0027266-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **PIPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 16.274,80 (dezesesseis mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0025476-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **UNA VITA SOCIEDADE MEDICA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 1.607,48 (um mil seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0024952-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ÂNIMA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0024889-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **FRIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0024451-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **BASHI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2022 com complemento de Setembro/2022, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.16067.2023.0025180-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde



reconhece que é devido a MEDPRIME - SOCIEDADE MEDICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 12.859,84 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0021606-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDPA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0024593-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CAAB - CLINICA DE ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023 o valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0025064-20. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLAB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

#### SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 01/03/2023 NA PAGINA 12.

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em **28/02/2028 a 28/02/2024**.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em **28/02/2023 a 27/02/2024**.

#### SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2023 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022**, publicado no DOE - Edição do dia 01/03/2023 NA PAGINA 12.

**ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em **28/02/2028 a 28/02/2024**.

**LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em **28/02/2023 a 27/02/2024**.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito de Indenização e Quitação de Créditos - PROCESSO SEI Nº: 019.8634.2023.0015032-70 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** UNI HOSPITALAR LTDA **OBJETO:** Indenização, pela entrega do medicamento trombolítico Alteplase 50mg, para a unidade do HGRS, mencionado na nota fiscal de nº 161902 no valor de R\$ 346.218,60 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA ASSINATURA:** 03/03/2023. Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

| EMPRESA                         | Nº R.P/P.E                           | AFM/APS                                |
|---------------------------------|--------------------------------------|--|
| INJEX INDÚSTRIA CIRURGICAS LTDA | RP. PE. 093/2022<br>RP. PE. 471/2023 | 19.102.00084/2023<br>19.102.00085/2023 |

|   |  |  |
|---|--|--|
| AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI              | RP. PE. 391/2022   | 19.102.00086/2023  |
| CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA                           | RP. PE. 529/2022   | 19.102.00181/2023  |
| AGM TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS LTDA              | RP. PE. 012/2022   | 19.102.00214/2023  |
| SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA               | DE.<br>19.102.2023.0039                                  | 19.102.00236/2023  |
| PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI                | DE.<br>19.102.2023.0039                                  | 19.102.00237/2023  |
| SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA                                 | RP. PE. 470/2022   | 19.102.00217/2023  |
| CRUZEL COMERCIAL LTDA   | RP. PE. 349/2022   | 19.102.00219/2023<br>19.102.00218/2023   |
| CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMA-CEUTICOS LTDA                     | RP. PE. 878/2022   | 19.102.00223/2023  |
| UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA          | DE.<br>19.102.2023.0021                                  | 19.102.00151/2023  |
| CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA             | DE.<br>19.102.2023.0031                                  | 19.102.00216/2023  |
| NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI    | RP. PE. 006/2022   | 19.102.00206/2023<br>19.102.00207/2023   |
| MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALAREA LTDA                    | DE.<br>19.102.2023.0030                                  | 19.102.00211/2023  |
| BAHAM COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA                      | RP. PE. 076/2022   | 19.102.00172/2023  |
| DAVI SANTANA BARRETO  | RP. PE. 074/2022<br>RP. PE. 078/2022<br>RP. PE. 084/2022 | 19.102.00179/2023<br>19.102.00167/2023<br>19.102.00168/2023<br>19.102.00158/2023 |
| AHOP COMERCIO ARTIGOS DE ESCRITORIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA       | RP. PE. 142/2021   | 19.102.00166/2023  |
| LIVRARIA CENTENARIO LTDA  | RP. PE. 157/2022   | 19.102.00169/2023  |
| CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA                            | DE.<br>19.102.2023.0026                                  | 19.102.00192/2023  |
| TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA   | RP. PE. 157/2022   | 19.102.00178/2023  |
| MOURA COML. ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE VEICULOS LTDA | RP. PE. 084/2022   | 19.102.00089/2023  |
| MF MEDICAL EIRELI   | DE.<br>19.102.2023.0037                                  | 19.102.00235/2023  |
| RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA  | RP. PE. 078/2022   | 19.102.00157/2023  |

Jequié, 06 de março de 2023.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19BPM01/2023/RETIFICAÇÃO - SSP/PMBA/19ºBPM/JEQUIÉ

No resultado da licitação Pregão Presencial Nº 19BPM01/2023, publicado no DOE de 03/03/202. Onde se lê: "pelo valor total de R\$ 4.235,07 (Quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e sete centavos).", Leia-se: "pelo valor total de R\$ 4.234,57 (Quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)". Jequié-BA, 06/03/2022. Uanderson Costa Sampaio de Matos - SD PM/ Pregoeiro Oficial.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - 15º BPM

O Pregoeiro oficial do 15º BPM Itabuna comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores 02(duas) rodas, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios, conforme especificações contidas no edital que a abertura fica remarcada para o dia 16/03/2023 às 09h00. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos, no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã - Itabuna (BA), (Setor de Licitações), das 08:00 às 18:00 (de segunda a sexta feira) e/ou pelo site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do tel: (73) 3612-8553. Itabuna, 06 de fevereiro de 2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

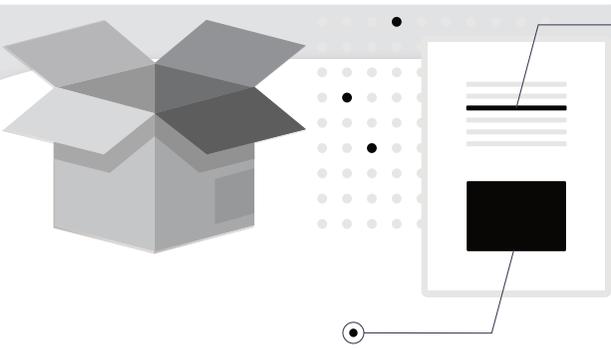
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº 021.2140.2022.0006495-78. **Cláusula Primeira:** O Estado da

Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SETRE, referente ao mês de Dezembro de 2022, mencionados na fatura Nº 1600209992356, valor total R\$ 12.028,91 (doze mil e vinte e oito reais e noventa e um centavos) sem o devido respaldo contratual. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Derneval Soares da Silva e Diane Candidos Serpa.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2140.2023.0000585-54. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SETRE, referente ao mês de Fevereiro de 2023, mencionados na fatura nº 1600210160385, valor total R\$ 9.468,95 (nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 3.21.602 - FET/BA, Fonte: 0.100, PAOE: 2002, Natureza da Despesa: 33.90.40.00 e Unidade Gestora: 0001-FET/BA. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Derneval Soares da Silva e Diane Candidos Serpa.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

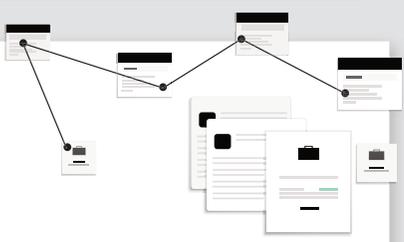
**Sede Egba**  
71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br








**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



**Sede Egba**  
71 3117 2517/2535  
www.egba.ba.gov.br





## DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.615

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

**PREGÃO PRESENCIAL 008/2023 PROCESSO ADM Nº. 0018/2023 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 008/2023;** TIPO: Menor Preço Por Lote; OBJETO: Aquisição de embalagens tipo sacos plásticos transparente polietileno, sem furos, liso, atóxico, capacidade 5 kg, para atender as necessidades do departamento da merenda escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Laser do Município da Barra, Estado da Bahia. Credenciamento das empresas: dia 16/03/2023 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra-Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico mailto:licitacao@barra.ba.gov.br

Barra, Ba 06 de março de 2023

EDCARLOS DO NASCIMENTO SANTIAGO  
PREGOEIRO

DECRETO Nº 111/2022 de 02 de maio de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

- A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - Bahia, com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, torna público a Homologação e a Adjudicação do Objeto da Tomada de Preços nº 001/2023 - Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em pedras poliédricas com drenagem superficial da avenida principal, distrito de Água Bela, no município de Bom Jesus da Serra - BA, objeto do Contrato de Repasse nº 913259/2021/MAPA/CAIXA firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado(a) pela Caixa Econômica Federal, para a Empresa: EAS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.557.104/0001-79, com um valor global de R\$ 289.253,90 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Valor Global da Licitação R\$ 289.253,90 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). 03 de março de 2023. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-3/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** - CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - CONTRATADA - EAS SERVIÇOS LTDA CNPJ: 15.557.104/0001-79 - OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra de pavimentação em pedras poliédricas com drenagem superficial da avenida principal, distrito de Água Bela, no município de Bom Jesus da Serra - BA, objeto do Contrato de Repasse nº 913259/2021/MAPA/CAIXA firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado(a) pela Caixa Econômica Federal; Data do Contrato 06/03/2023; Prazo: 9 (nove) meses; Valor Global do Contrato R\$ 289.253,90 (duzentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 06 de março de 2023 - Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0018/2023** Processo Nº 0080.11.07.200.2023. Contratada: **CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: COMPANHIA DO PAGODE nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 18/03/2023 no palco das Amendoeiras a partir das 17:30 na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 06/03/2023.

**CONTRATO Nº 0058/2023** - Termo de Inexigibilidade nº 0018/2023. Processo Nº 0080.11.07.200.2023. Contratada: **CARA DE URSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: COMPANHIA DO PAGODE nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 18/03/2023 no palco das Amendoeiras a partir das 17:30 na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 06/03/2023. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0019/2023**. Processo Nº 0072.11.07.200.2023. Contratada: **A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: PAPA ZONI nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 19/03/2023 no palco das Amendoeiras a partir das 23:00 na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 06/03/2023.

**CONTRATO Nº 0059/2023** - Termo de Inexigibilidade nº 0019/2023. Processo Nº 0072.11.07.200.2023. Contratada: **A PRAIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: PAPA ZONI nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 19/03/2023 no palco das Amendoeiras a partir das 23:00 na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 06/03/2023. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0020/2023**. Processo Nº 0079.11.07.200.2023. Contratada: **MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: IGOR KANNÁRIO nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 17/03/2023 no Arrastão do Kannário a partir das 14:00 na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 06/03/2023.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

**CONTRATO Nº 0060/2023** - Termo de Inexigibilidade nº 0020/2023. Processo Nº 0079.11.07.200.2023. Contratada: **MALVAR CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: IGOR KANNÁRIO nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 17/03/2023 no Arrastão do Kannário a partir das 14:00 na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 06/03/2023. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2023**. Processo Nº 0070.11.07.200.2023. Contratada: **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: BRASILIAN BOYS nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 20/03/2023 a partir das 21:00 no Palco das Amendoeiras na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 06/03/2023.

**CONTRATO Nº 0061/2023** - Termo de Inexigibilidade nº 0021/2023. Processo Nº 0070.11.07.200.2023. Contratada: **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: Contratação para apresentação Artistas/Bandas: BRASILIAN BOYS nas festividades em comemoração ao Festival de Arembepé no dia 20/03/2023 a partir das 21:00 no Palco das Amendoeiras na Orla de Camaçari/Ba. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 4001, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 01500000. Fundamentada no Art. 25, III, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da Assinatura:** 06/03/2023. JOSÉ GAMA NEVES - SECRETÁRIO DE GOVERNO.

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 024/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse dos documentos de **Habilitação** - Envelope nº 04 referente aos Lotes 01, 02 e 03, realizou sua análise interna, cujo julgamento e resultado das empresas abaixo, foram consideradas HABILITADAS por atenderem de forma satisfatória ao exigido no Edital para os seus respectivos lotes:

1. **LIGA ENGENHARIA LTDA - Lote 01;**
2. **CONSTRUTORA JOTAELE - Lote 02;**
3. **LN CONSTRUTORA LTDA - Lote 03.**

A 4ª ATA de Julgamento Interna se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publica-se nos Diários Oficiais - DOE e DOU. Camaçari, 06 de março de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

**AVISO DE CONVOCAÇÃO -ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel**, torna público aos interessados, a convocação para Abertura do Envelope de Habilitação da licitante melhor classificada: **MSOTEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI**, cuja sessão acontecerá no **dia 09 de março 2023**, às **09horas**, no mesmo endereço indicado no Edital de convocação. Tendo como objetoa Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Requalificação Urbana da Praça da Rua da Linha e da Rua da Agulha, localizada no Bairro de Parafuso do Município de Camaçari - Bahia.

Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE- Camaçari, 07 de março de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

**EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 026/2022 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da **Comissão** Permanente de Licitação - COMPEL, torna público que de posse das **Propostas de Preços** realizou sua análise interna, cujo julgamento e resultado das empresas **consideradas CLASSIFICADAS:** LIGA ENGENHARIA LTDA; CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS; LN CONSTRUTORA LTDA; P.J CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; ROBLE SERVIÇOS LTDA; SANJUAN ENGENHARIA LTDA e SETEL CONSTRUTORA LTDA, por atenderem de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação.

E quanto a licitante **PAVNORTE CONSTRUTORA LTDA** foi considerada DESCLASSIFICADA por não cumprir as exigências previstas no Edital de Convocação.

Os motivos estão explicitados na 3ª ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publica-se Portal, DOE e DOU.

Camaçari, 06 de março de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

**EXTRATO ATO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2022 - PROCESSO Nº 00486.11.07.611.2022 - O Município de Camaçari**, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 021/2022**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, especializada na execução das obras de requalificação Urbana de Guarajuba - Costa do município de Camaçari-Bahia. Vencedora: **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, o Valor Global de R\$ 22.247.226,32. Homologação: 06/03/2023 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

**EXTRATO ATO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2022 - O Município de Camaçari**, através da Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, **Homologa e Adjudica** o objeto da **Concorrência nº 022/2022**, tendo como **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de urbanização e requalificação de **Itacimirim** (Caminho do mar e lagoa das virgens), localizada na Costa do Município de Camaçari-Bahia. Vencedora: **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, o Valor Global de R\$ 39.094.918,51. Homologação: 06/03/2023 - Joselene Cardim Barbosa Souza - Secretária.

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO - FASE DE - CONCORRÊNCIA Nº 025/2022 - O Município de Camaçari**, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso interposto pela licitante **MSOTEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI** foi submetido à análise técnica e jurídica, julgado, assim a decisão foi de **DAR PROVIMENTO AO RECURSO**, assim, tornando a Recorrente Classificada no certame. O julgamento, recurso e demais peças encontram-se disponíveis no portal de compras do Município. Publique-se no Portal de Compras -DOU e DOE - Camaçari, 06 de março 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 - UASG 983.421**. Processo Licitatório nº 012/2023. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais de aquisições de combustíveis para abastecimentos de veículos, máquinas pesadas e equipamentos das diversas Secretarias e Órgãos Municipais. Critério: Menor Preço por Item. Entrega das propostas/habilitação: à partir de 07/03/2023 às 08:00h no portal de compras: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Abertura: 17/03/2023 às 09h00.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023 - UASG 983.421**. Processo Licitatório nº 013/2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de recargas, manutenções e reparos de equipamentos de informática. Critério: Menor Preço por Lote. Entrega das propostas/habilitação: à partir de 07/03/2023 às 08:00h no portal de compras: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Abertura: 20/03/2023 às 09h00.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023**. Processo Licitatório nº 014/2023. Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisição de materiais de iluminação pública, para atender necessidades da SEINFRA deste Município. Critério: Menor Preço por Lote. Entrega das propostas/habilitação: à partir de 07/03/2023 às 08:00h na Sede da Prefeitura. Abertura: 21/03/2023 às 09h00.

Editais e Informações: portal de compras e <http://www.canapolis.ba.gov.br/>. Dúvidas: Fone (77)3687-2112.

Canápolis - BA, 06 de março de 2023.

Énio dos Santos Neto  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2023** - Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referente à reforma de escola na comunidade do Cajueiro, zona rural do Município de Cocos-BA, conforme condições estabelecidas no edital e anexos.. Data de abertura: 23/03/2023, às 08h00m, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-Ba, 06/03/2023. Anizio Veiga Filho - Presidente da Comissão de Licitação.

**CREDENCIAMENTO Nº 002-2023** - Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos generalistas e especialistas, bem como credenciamento de Farmacêutico, Enfermeiro, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudiólogo, Odontólogo, para atendimento, em caráter complementar, conforme condições estabelecidas no edital e anexos. Data de credenciamento: 09/03/2023 à 31/03/2023 das 08h00m às 12h00m, segunda a sexta-feira, setor de licitações. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone 77 3489-1041. Edital completo no Diário Oficial do Município, <http://www.cocos.ba.gov.br/>. Cocos-Ba, 06/03/2023. Anizio Veiga Filho - Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**. A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023, Processo Administrativo nº 061/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de Empresa para a Aquisição de Água Mineral sem Gás com capacidade de 20 litros, Água Mineral sem Gás com capacidade de 500 ml, Água Mineral sem Gás copinho 200ml, vasilhame plástico para acondicionamento de Água Mineral com capacidade de 20 litros, em atendimento as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha - BA e suas Secretarias Municipais. Sessão Dia: 20/03/2023 às 10h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação de **COMUNICADO - LICITAÇÃO 3-2023-10L PREGÃO ELETRÔNICO 4-2023-PE**, publicada em 03/03/2023. Feira de Santana, 06/03/2023. Fabrício Dos Santos Amorim - **Pregoeiro**.

**COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 3-2023-10L - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4-2023-PE** OBJETO: LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO E LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PNE e USUÁRIOS DE CADEIRA DE RODAS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12(DOZE) MESES. Considerando todos os aspectos examinados nos termos da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer- SECEL, indefiro a impugnação apresentada, mantendo-se para tanto, os termos do Edital. Feira de Santana, 03 de março de 2023. Fabrício Dos Santos Amorim - **Pregoeiro**.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 145-2022-07L - PREGÃO ELETRÔNICO 126-2022-PE** **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para implantação da TV Pública - TV Feira - da Prefeitura Municipal de Feira de Santana que contará com programas de conteúdo jornalístico com temas de interesse da comunidade, conforme especificações mínimas e quantidades. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/03/2023. **VENCEDOR:** VCA TELETRON LTDA. **VALOR:** R\$ 75.903,63. Feira de Santana, 06/03/2023 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 145-2022-07L - PREGÃO ELETRÔNICO 126-2022-PE** **CONTRATO:** 46-2023-07C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** VCA TELETRON LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para implantação da TV Pública - TV Feira - da Prefeitura Municipal de Feira de Santana que contará com programas de conteúdo jornalístico com temas de interesse da comunidade, conforme especificações mínimas e quantidades. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/03/2023. **VALOR:** R\$ 75.903,63. Feira de Santana, 06/03/2023 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-2023-10D - Processo Administrativo Nº 76-2023. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER **Objeto:** LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 (SESENTA) DIAS. **CONTRATADA:** AGUIAR ALUGUEL DE SANITARIOS E SERVICOS DE LIMPEZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais). **Amparo legal: Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 03/03/2023. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33-2023-10D - CONTRATO Nº 72-2023-10C - Processo Administrativo Nº 76-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 60 (SESENTA) DIAS.. **CONTRATADA:** AGUIAR ALUGUEL DE SANITARIOS E SERVICOS DE LIMPEZA . **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais). **Assinatura do Contrato:** 03/03/2023, Feira de Santana, 03/03/2023.

**COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 170-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 152-2022-CP** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para manutenção, reforma e serviços complementares em praças em diversos logradouros no Município Feira de Santana. Resolve a CPL **declarar vencedora** do certame a Empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, com o valor de **R\$ 9.522.882,08** (nove milhões, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 03/03/2023. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

**LICITAÇÃO 10-2023-10L - PREGÃO ELETRÔNICO 9-2023 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços temporários de segurança desarmada, segurança de portões e segurança de trio elétrico, para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 17/03/2023 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **990182**. Feira de Santana, 06/03/2023. Cleidnice Silva Lima- **Pregoeira**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-23PE-PMG-** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do Decreto Nº 841 de 12 de abril de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018-23PE-PMG em **20/03/2023 às 09horas**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS ITENS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA”**. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **988478** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: <mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br> - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Matildes Rodrigues Gonçalves Arcaño - 06/03/2023 - Pregoeira.

**AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-23PE-PMG -** A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados o RELANÇAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009-23PE-PMG em 17/03/2023 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de utilidades domésticas, destinadas à manutenção das Secretarias Municipais de Guanambi-BA. Motivo: após acolhimento parcial de pedido de impugnação do edital. O Edital RETIFICADO encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº **989912** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br). 06/03/2023 - Wélia Reis Ferreira - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0019-23PE-PMG** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019-23PE-PMG em **21/03/2023 às 09h**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Objeto: Registro de preços para futura



e eventual contratação de empresa visando aquisição de Cestas Básicas destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade nos termos da Lei Municipal nº 490/2011 - Lei de Benefícios Eventuais. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **989567** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 08h às 12h e das 14h às 18h. Telefone: (77) 3452-4312, e-mail: [mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br](mailto:mailto:licitacao@guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Lara Soares Teixeira- 03/03/2023 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-142-2023** com a Empresa **Cortes Mesquita Ltda**, CNPJ nº **08.469.293/0001-62**, futura aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município, pelo valor global de **R\$ 55.812,75 (cinquenta e cinco mil oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)**, objeto do Pregão Presencial 031-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-137-2023** com a Empresa **Odonto Talita Ltda**, CNPJ nº **05.138.050/0001-53**, para futura aquisição de Medicamentos, materiais hospitalares, Farmácia Básica e materiais odontológicos para as unidades de saúde do Município, pelo valor global de **R\$ 79.984,94 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro oitocentos e noventa e sete centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico 005-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-143-2023** com a Empresa **Cortes Mesquita Ltda**, CNPJ nº **08.469.293/0001-62**, futura aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais, pelo valor global de **R\$ 99.797,84 (noventa e nove mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, objeto do Pregão Presencial 030-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-140-2023** com a Empresa **Jardel Barros Silva**, CNPJ nº **05.048.412/0001-15**, futura aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais, pelo valor global de **R\$ 11.676,00 (onze mil seiscentos e setenta e seis reais)**, objeto do Pregão Presencial 030-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-141-2023** com a Empresa **Jardel Barros Silva**, CNPJ nº **05.048.412/0001-15**, futura aquisição de material elétrico para a manutenção dos diversos prédios públicos e da rede de iluminação pública do município, pelo valor global de **R\$ 14.116,00 (quatorze mil cento e dezesseis reais)**, objeto do Pregão Presencial 031-2022(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-139-2023** com a Empresa **Maiara O. Barros da Silva - EPP**, CNPJ **07.212.783/0001-16**, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** objeto do Pregão Presencial 026-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 28 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-144-2023** com a Empresa **Maurina Gomes Mota ME**, CNPJ **03.989.656/0001-77**, futura aquisição de Pães para atender as necessidades no Hospital, Merenda Escolar, Ações do CRAS e secretaria de serviços urbanos do Município de Ibirapua, pelo valor global de **R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 025-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 16 de fevereiro de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-146-2023** com a Empresa **Maurina Gomes Mota ME**, CNPJ **03.989.656/0001-77**, futura aquisição de Pães para atender as necessidades no Hospital, Merenda Escolar, Ações do CRAS e secretaria de serviços urbanos do Município de Ibirapua, pelo valor global de **R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais)**, objeto do Pregão Presencial nº 025-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 02 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-149-2023** com a Empresa **F. Dias dos Santos**, CNPJ **20.946.498/0001-97**, para futura contratação dos serviços de lavagem dos veículos da frota deste município, pelo valor global de **R\$ 27.039,36 (vinte e sete mil trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 03 de março de 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-150-2023** com a Empresa **Eletro Agiliza Peças e Manutenção Veicular Eireli**, CNPJ **31.027.426/0001-62**, para futura contratação dos serviços de lavagem dos veículos da frota deste município, pelo valor global de **R\$ 14.221,69 (quatorze mil duzentos e vinte um reais e nove centavos)**, objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2022 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 03 de março 2023.

**EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-155-2023** com a Empresa **Comprates Comercial Farmacêutica e Hospitalar Ltda**, CNPJ **96.845.896/0001-89**, para futura aquisição de Medicamentos, materiais hospitalares, Farmácia Básica e materiais odontológicos para as unidades de saúde do Município, pelo valor global de **R\$ 4.315,78 (quatro mil trezentos e quinze reais e setenta e oito centavos)**, objeto do Pregão Eletrônico Nº 005-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua 01 de março de 2023.

**PROCESSO Nº 051-2023 - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Ibirapua, torna público que firmou Rescisão ao Contrato nº CC-087-2021 com a empresa Blocos Durafort Fabricação de Blocos e Pré-Moldados Ltda, CNPJ nº 10.870.408/0001-78, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no acompanhamento de obras, pareceres, laudos técnicos, estudos para elaboração de projetos básicos, elaboração de projetos executivos, estudos de viabilidade, fiscalização em obras conveniadas com o Estado, União e com recurso próprio, devendo ser promovida a anulação do saldo orçamentário das dotações 0901 2082 3.3.90.39.00 15000000, constituídos para este fim. Ibirapua, 01 de março de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro** - Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 048-2023 - CARTA CONVITE Nº 001-2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** - O Prefeito Municipal de Ibirapua, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer do Presidente da comissão no interesse da Administração, e **homologar** o resultado da licitação CARTA CONVITE nº 001-2023, aberto julgado e adjudicado no dia 02 de março de 2023, em favor da empresa: **Mirante Serviços e Locações Ltda**, CNPJ nº **33.347.913/0001-38**; para contratação de empresa especializada para prestação de serviços no acompanhamento de obras, pareceres, laudos técnicos, estudos para elaboração de projetos básicos, elaboração de projetos executivos, estudos de viabilidade, fiscalização em obras conveniadas com o Estado, União e com recurso próprio, pelo valor global estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Ibirapua, 03 de março de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**. Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 048-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ**, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CC-155-2023** com a Empresa **Mirante Serviços e Locações Ltda**, CNPJ nº **33.347.913/0001-38**, para prestação de serviços no acompanhamento de obras, pareceres, laudos técnicos, estudos para elaboração de projetos básicos, elaboração de projetos executivos, estudos de viabilidade, fiscalização em obras conveniadas com o Estado, União e com recurso próprio, pelo valor global estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, objeto da Carta Convite 001-2023 cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

**PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2023** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais fornecimentos de serviços funerários e traslados destinados ao Município de Jaborandi, abertura dia 09/03/2023 às 08hs30min, fica prorrogado pro dia 17/03/2023 às 08hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [mailto:pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:mailto:pm.jaborandi@uol.com.br). Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 06 de março de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13, Leis 123/06 e 147/14 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva de ares condicionados e geladeiras, com fornecimento de material, do Município de Jaborandi, abertura no dia 17/03/2023 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [mailto:pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:mailto:pm.jaborandi@uol.com.br). Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 06 de março de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13, Leis 123/06 e 147/14 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas para famílias carentes do Município de Jaborandi, abertura no dia 20/03/2023 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [mailto:pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:mailto:pm.jaborandi@uol.com.br). Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 06 de março de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão presencial para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a cestas básicas para famílias carentes do Município de Jaborandi, abertura no dia 20/03/2023 às 14hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail [mailto:pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:mailto:pm.jaborandi@uol.com.br). Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 06 de março de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

**CRENCIAMETO N.º 002/2023** - O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva nas Unidades de Saúde da Família e Policlínica Municipal para atendimento aos pacientes do Município de Jaborandi, Bahia. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura ou poderá ser solicitado por e-mail [mailto:pm.jaborandi@uol.com.br](mailto:mailto:pm.jaborandi@uol.com.br), no período de 07/03/2023 a 30/12/2023 no horário de 08h00min às 12hs00min, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro. Informações: (77) 3683.2138/2212, demais atos <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>, 06 de março de 2023. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

**TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023** - O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023, Processo Administrativo: 021/2023, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para pavimentação em concreto asfáltico tipo CBUQ sobre pavimentos de pedras, em vias do Município de Jucuruçu-BA. Sessão de abertura às **09:00h** do dia **23/03/2023**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu-Ba, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA.

**TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023** - O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2023, Processo Administrativo: 022/2023, Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL**. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para calçamento em bloquete sextavado nas ruas do bairro Jaqueira no Município de Jucuruçu-BA. Sessão de abertura às **09:00h** do dia **24/03/2023**, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu-Ba, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. **Jucuruçu-BA, 07 de março de 2023 - Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023**. A Prefeitura Municipal de Lajedinho/BA, torna público que realizará licitação, na modalidade: pregão, forma: Eletrônico, no site <http://www.comprasnet.gov.br>. Entrega das Propostas até 17/03/2023 às 09:30 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Menor preço por Lote, tendo por objeto a aquisição de 5.500 kg de peixe in natura, espécie corvina, apresentação inteiro, com peso médio de 500 a 600gr destinado à população carente do município de Lajedinho, Bahia. Edital disponível no endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes](http://www.lajedinho.ba.gov.br/licitacoes). Contato pelo Telefone: (75) 3327-2126. Lajedinho/BA, 02 de março de 2023. Elenilson de Jesus Machado - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.078/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**. Objeto: Aquisição de medicamentos, fórmulas, suplementos alimentares, materiais de higiene, atadura, malha tubular, órtese, entre outros, para atender a demanda dos usuários do sistema municipal de saúde. Menor Preço por LOTE. Abertura: **17/03/2023 às 09h:00**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.079/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**. Objeto: Aquisição de pães para compor o cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. Menor Preço por Lote. Abertura: **17/03/2023 às 15h:00**. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>

livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-23** - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **20/03/2023 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aopl/>, sob o ID nº 989845. OBJETO: **Registro de preços para aquisição de materiais de higiene e cantina destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aopl/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Gisele Silva Gomes - 06/03/2023 - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

**RESUMO DE CONTRATO Nº 217/2023 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Poções-Ba. e o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS **Contratada:** BAHIA SERVIÇOS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço na Construção de 54 unidades habitacionais, de 36,69m² cada, no Bairro Alto do Paraíso, na Sede do Município de Poções-Ba **Valor do Contrato:** de R\$ 3.970.226,87 (três milhões e novecentos e setenta mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). **Data de Assinatura:** 03 de Março de 2023. **Prazo de duração:** 6 (seis) meses. **Modalidade de Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos no Bairro Alto do Recreio na sede deste Município, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Global. **Data de abertura:** 23/03/2023, às 08:00. Local: Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. Informações no e-mail: [licitacaopoco2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco2021@gmail.com). Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://poco2021.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Pavimentação em Paralelepípedos no Bairro Alto do Recreio (PARTE 2) na sede deste Município, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Global. **Data de abertura:** 24/03/2023, às 08:00. Local: Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. Informações no e-mail: [licitacaopoco2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco2021@gmail.com). Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://poco2021.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia na Construção das Unidades de Saúde da Família: USF - Epaminondas Arcajo do Nascimento no Bairro Urbis e USF- Neumir Pereira e Silva no Bairro Joaquim Mascarenhas, na sede deste Município, através dos Termos de Convênios nº 084/2022 e 085/2022, conforme especificações do Edital. Tipo: menor preço Global. **Data de abertura:** 22/03/2023, às 08:00. Local: Praça da Bandeira, nº 02, centro, na cidade de Poções, Bahia. Informações no e-mail: [licitacaopoco2021@gmail.com](mailto:licitacaopoco2021@gmail.com). Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/poco2021/Site/DiarioOficial> ou pelo Portal da Transparência através do site <https://poco2021.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>. Irenilda Cunha de Magalhães - Prefeita Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 768/2023.** OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa: **RAZÃO SOCIAL:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 15.229.287/0001-01, **ENDEREÇO:** Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba. **CEP:** 46.430-000. **Propostas Finais:** VALOR DO LOTE 01: R\$ 95.836,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais). VALOR DO LOTE 02: R\$ 98.996,00 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (01 e 02): R\$ 194.832,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). Rio de Contas/Bahia, 01 de março de 2023. Geremias dos Santos Almeida. Pregoeiro Oficial. Decreto nº 021/2022

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 768/2023.** OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa: **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 15.229.287/0001-01, **ENDEREÇO:** Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba. **CEP:** 46.430-000. **Propostas Finais:** VALOR DO LOTE 01: R\$ 95.836,00 (noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais). VALOR DO LOTE 02: R\$ 98.996,00 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais). VALOR TOTAL DOS LOTES (01 e 02): R\$ 194.832,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). Rio de Contas/Bahia, 01 de março de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 768/2023.** OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **CNPJ:** 15.229.287/0001-01, **ENDEREÇO:** Rua José de Deus Pereira, nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba, **CEP:** 46.430-000. **Valor do Contrato:** R\$ 194.832,00 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 31/12/2023

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 777/2023.** OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem, com fornecimento de refeição e transporte, destinados a pacientes em tratamento de saúde, e acompanhantes, na cidade de Salvador - BA. O Pregoeiro Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa: **RAZÃO SOCIAL:** POUSSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI, **CNPJ Nº:** 31.361.953/0001-09, **ENDEREÇO:** Rua Nova do Godinho, nº 34, Bairro Saúde, Salvador - BA. **CEP:** 40.045-160. **Proposta Final:** VALOR DO LOTE ÚNICO: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, duzentos reais). Rio de Contas/Bahia, 01 de março de 2023. Geremias dos Santos Almeida Pregoeiro Oficial-Decreto nº 021/2022.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 777/2023.** OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem, com fornecimento de refeição e transporte, destinados a pacientes em tratamento de saúde, e acompanhantes, na cidade de Salvador - BA. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa: **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA:** POUSSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI, **CNPJ Nº:** 31.361.953/0001-09 **ENDEREÇO:** Rua Nova do Godinho, nº 34, Bairro Saúde, Salvador - BA. **CEP:** 40.045-160. **Proposta Final:** VALOR DO LOTE ÚNICO: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, duzentos reais). Rio de Contas/Bahia, 01 de março de 2023. Cristiano Cardoso de Azevedo-Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 777/2023.** OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem, com fornecimento de refeição e transporte, destinados a pacientes em tratamento de saúde, e acompanhantes, na cidade de Salvador - BA. **Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA. CONTRATADA:** POUSSADA ABRAÇO AMIGO EIRELI, **CNPJ Nº:** 31.361.953/0001-09, **ENDEREÇO:** Rua Nova do Godinho, nº 34, Bairro Saúde, Salvador - BA. **CEP:** 40.045-160. **Valor do Contrato:** R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, duzentos reais). **Data da Assinatura:** 02/03/2023. **Validade:** 02/03/2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

**AVISO DE REMARCAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16274/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023 LICITAÇÃO Nº987823 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada para o fornecimento de PEIXE, visando à distribuição gratuita por ocasião da "Semana Santa", destinado as famílias carentes do Município de Simões Filho, conforme Art. 1º, §1º da Lei Municipal Nº 1013/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania - SEDESC. **Tipo: Menor Preço Global, Data: 17/03/2023, às 10h30min (horário de Brasília).** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 07/03/2022. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023** O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO-BA, torna público nos termos da Lei nº 10.520/2002, a abertura de **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2023:** Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CONCRETO USINADO E MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO DO MATO-BA.** **Abertura: 16.03.2023. Horário: 08:00hs,** sala de reuniões da CPL na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA. Maiores informações através do e-mail: [licitacaositiomatoba@gmail.com](mailto:licitacaositiomatoba@gmail.com) ou na Prefeitura Municipal de Sítio do Mato - BA, na sala da CPL, das 08:00 hrs às 12:00 hrs. **Murilo Rodrigues Cruz Lopes - Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2023.** Objeto: Registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS** para atender as secretarias municipais e seus departamentos. Tipo: Menor Preço por lote. Data e início da sessão às 08h e disputa às 09h do dia 17/03/2023. **Sistema: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Nº do edital: PE003/2023.** Edital no site ou e-mail [licitacaoteofilandia@gmail.com](mailto:licitacaoteofilandia@gmail.com) Tel. 75.3268-2150. Higo Moura Medeiros – Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2023** - A Prefeitura de Ubaíra-BA torna público que realizará a concorrência Pública nº. 001/2023, de acordo com o Processo Administrativo 049/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E URBANISMO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE UBAÍRA - BAHIA, segundo convênio da Conder nº 434/2022. **Sessão de abertura:** 11/04/2023, às 09:00h. A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubaíra, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Ubaíra - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 ou (75) 98345-8881 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (<http://www.ubaíra.ba.gov.br/>), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. FRANCISCO PEREIRA LISBOA. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** ESPÉCIE: segundo Termo Aditivo de prazo, do contrato de Tomada de Preço nº 007-2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VEREDA E VERDES VALES INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Construção da unidade de processamento de farinha e fécula com instalações de equipamentos, através do Termo de Convênio que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional-CAR, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR. VALOR: 632.796,07. VIGÊNCIA: 06 meses. DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022. ALTERADA CLÁUSULA: Segunda.

# CÂMARAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS

**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023** A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, torna público que no dia 10 de abril de 2023, às 09h00min, na sua sede, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023, objetivando a contratação de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda, para a Câmara Municipal de Barreiras. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://cmbarreiras.ba.gov.br/>. Informações/Fone: 08h às 12h (77) 3611-9627. Barreiras/BA, 06 março de 2023. Ana Maria Santana Nunes Rodrigues - Presidente da C.P.L.

# FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

## FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/23** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Designar, nos termos do § 10 do art. 8º da Deliberação nº 81, da Reunião Ordinária nº 42, de 25 de março de 2013 do Conselho Curador da FESF/SUS, os empregados: Angelina do Carmo Santana Neta, cargo Assessora Especial da Diretoria , cadastro nº 96714 , Segundo membro Heder Silva Oliveira , cargo Assessor de Diretoria , cadastro nº 96460 e Terceiro membro Jaina do Espírito Santo Pereira dos Santos, cargo Assistente de Atividades e Complexidade Gerencial , cadastro nº 95610 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades ocorridas no serviço de farmácia do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMJJS, conforme fatos constantes no Processo Administrativo nº 1724/2023. Art.2º - A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 27 de fevereiro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear o profissional Geovanio Alves dos Santos, CPF nº 77606256500, RG nº 0505766663, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, na função de Coordenador, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Diretorias SUVISA, lotação DIVAST. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/03/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de março de 2023. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º Nomear o profissional Gredson de Oliveira Coutinho, CPF nº 03179520566, RG nº 0998385166, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, na função de Apoiador da Área de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Regulação, lotação SUREGS. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 01/03/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 03 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, Amaury Henriques Miranda Filho, matrícula nº 111805, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, e da função de Diretor Administrativo do Hospital Regional de Camaçari no município de Camaçari. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 14/02/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar, a pedido, Ana Caroline Sacramento Bastos, matrícula nº 29112173, do cargo de Apoio Administrativo I, e da função de Supervisora Fiscal Pessoa Jurídica do Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio no município de Ilhéus- Bahia. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 27/01/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de março de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2023** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Gabriela Soares Mendes da Silva, RG nº 09.485.548-00 e CPF nº 022.623.455-03, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, na função de Diretora Administrativa, Centro de Custo: maternidade Camaçari, Lotação: Maternidade Regional de Camaçari, Carga Horária: 40 horas semanais. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 06/03/23. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 06 de março de 2023.

Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO nº 003/2023-PE - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023-PE** Objeto: Aquisição de Emulsão asfáltica para execução de obras e demais atividades do Consorcio de desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Disputa: 20/03/2023 às 09h00min. Editais: Diário Oficial: [ww.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://ww.cdsaltosertao.ba.gov.br). SISTEMA: Comprasnet. UASG responsável [461398]. Caetité, BA 06/03/2023Rosane S. Lima-Pregoeira E-mail: [licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br) (77) 34543994.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

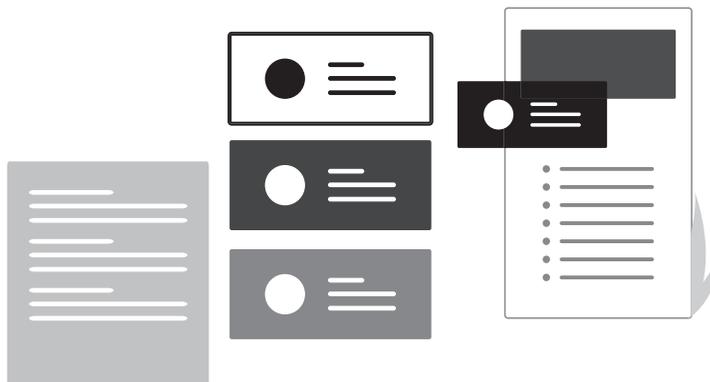
## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

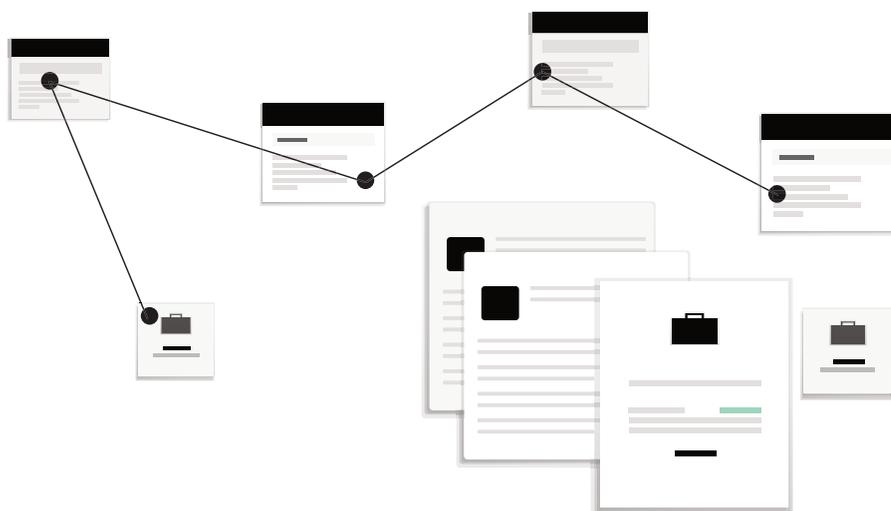
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

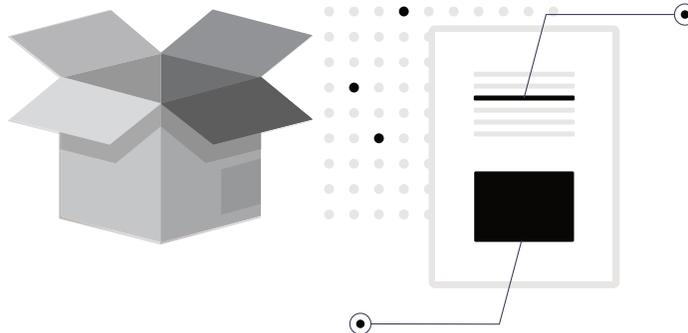
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.